Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.897

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009736,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada INGRID ALBARADO FERNANDES, CPF nº ***.845.891-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661625

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002871,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ADELUBES BARBOSA ADORNO, CPF nº ***.901.071-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado MATHEUS HENRIQUE FERREIRA SILVA, CPF nº ***.078.396-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661626

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009835,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado CARLOS AUGUSTO BARBARO, CPF nº ***.500.601-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado OTÁVIO SILVÉRIO DE ALMEIDA, CPF nº ***.087.751-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661628

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009747,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado FREDERICO GUIMARÃES DE MORAIS, CPF nº ***.837.541-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661630

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002866,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2026, GABRIELLA RODRIGUES BARBOSA, CPF nº ***.373.662-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerada DARILENE ROCHA DE CARVALHO, CPF nº ***.376.103-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada DARILENE ROCHA DE CARVALHO, CPF nº ***.376.103-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 4º Fica nomeada SÂMELA GOMES DE ARAÚJO, CPF nº ***.580.581-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação na GOIASPREV.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661632

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009587,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada GEOVANA QUINTA DE MATTOS, CPF nº ***.477.721-**, do cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Perfil e Treinamento, DAID-10, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerada KEILA JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.453.221-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada GEOVANA QUINTA DE MATTOS, CPF nº ***.477.721-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 4º Fica nomeada KEILA JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.453.221-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Perfil e Treinamento, DAID-10, da SEAD.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661633

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002766,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada LUCIANA DA CONCEIÇÃO PACHECO, CPF nº ***.810.111-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado HEITOR TRISTÃO CARRASCO, CPF nº ***.522.171-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661636

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009833,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 2º do Decreto de 5 de agosto de 2026 (Protocolo nº 643379), publicado na primeira página do Suplemento do Diário Oficial nº 24.836, da mesma data, apenas na parte que nomeou LUCIANA LIMA FERREIRA, CPF nº ***.250.611-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Fica exonerada GABRIELLA MONTEIRO PEIXOTO, CPF nº ***.470.911-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 3º Fica nomeada MARCIELA RODRIGUES DE JESUS, CPF nº ***.532.011-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 4º Fica nomeada NANACHARA DIAS RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.196.291-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661638

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002868,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada MARA NUBIA PEREIRA DE BRITO, CPF nº ***.025.441-**, do cargo em comissão de Assessor “A7”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada LUDIMILLA LEMOS FERREIRA, CPF nº ***.207.771-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A7”, da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661639

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002835,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado PHELLIPE GABRIEL NASCIMENTO CARDOSO GRANJA, CPF nº ***.200.701-**, do cargo em comissão de Assessor “A2”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado MARCOS ROGÉRIO VAL FERNANDES JÚNIOR, CPF nº ***.559.341-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A2”, da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661640

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002767,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 7 de outubro de 2026, RAPHAEL SILVA AMORIM, CPF nº ***.375.481-**, do cargo em comissão de Assessor “A8”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerada PAULA OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº ***.243.921-**, do cargo em comissão de Assessor “A9”, da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada PAULA OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº ***.243.921-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A8”, da SEAD.

Art. 4º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661642

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009861,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado REGINALDO PEREIRA BAIA, CPF nº ***.280.571-**, do cargo em comissão de Assessor “A4”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado MATHEUS FILLIPE MARTINS DE LIMA, CPF nº ***.555.451-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A4”, da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661643

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009856,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ROGÉRIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.531.931-**, do cargo em comissão de Gerente de Suporte e Manutenção, DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR.

Art. 2º Fica nomeado ROGÉRIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.531.931-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ajudância de Ordens 3, DAI-1, da CASA MILITAR.

Art. 3º Fica nomeado JOÃO HENRIQUE FREITAS BRAGA, CPF nº ***.972.651-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Suporte e Manutenção, DAI-1, da CASA MILITAR.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661644

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002855,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes dos cargos em comissão relacionados no Anexo I deste Decreto, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado o pessoal relacionado no Anexo II deste Decreto para exercer os cargos em comissão nele especificados, todos da SEAD.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

ANEXO I

PESSOAL EXONERADO

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	THAÍS FRAGUAS FERREIRA E SILVA CPF nº ***.588.871-**	Assessor “A4”
2º	SELMA MARTINS DA CUNHA CPF nº ***.587.071-**	Assessor “A5”
3º	MARIA LÚCIA TOLEDO DE BRITO CPF nº ***.891.801-**	Assessor “A9”
4º	LUDIMYLA BATISTA MAGALHÃES CPF nº ***.274.221-**	Assessor “A9”
5º	ANA VITÓRIA RIBEIRO SANTOS CPF nº ***.386.561-**	Assessor “A8”

ANEXO II

PESSOAL NOMEADO

Nº DE ORDEM	NOMEADO	CARGO
1º	ANA VITÓRIA RIBEIRO SANTOS CPF nº ***.386.561-**	Assessor “A4”
2º	ANDRESSA DE BRITO VIANA VALSECCHI CPF nº ***.667.571-**	Assessor “A5”
3º	APARÍCIO VIEIRA BORGES NETO CPF nº ***.830.581-**	Assessor “A9”
4º	LUIZ FERNANDO NAVES RODRIGUES CPF nº ***.832.691-**	Assessor “A9”

Protocolo 661647

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002869,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado WALTER COELHO CARNEIRO, CPF nº ***.718.125-**, do cargo em comissão de Assessor “A5”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado PAULO ROBERTO TUCILLO, CPF nº ***.707.358-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A5”, da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661648

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002765,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada YASMIN VIEIRA DE URZEDO, CPF nº ***.980.354-**, do cargo em comissão de Assessor “A9”, Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada YASMIN VIEIRA DE URZEDO, CPF nº ***.980.354-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A7”, da SEAD, com lotação na Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 3º Fica nomeada TAINÁ CAMILA DE BESSA MATTOS, CPF nº ***.114.441-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A9”, da SEAD, com lotação na CGE.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts.

2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661649

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009721,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ADAMNY STEPHANNY NERY GALVÃO DIAS, CPF nº ***.872.431-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada ADAMNY STEPHANNY NERY GALVÃO DIAS, CPF nº ***.872.431-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada GILMARA MORAIS DE SOUSA, CPF nº ***.758.211-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661651

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada FLAVIELLE LOPES COELHO DE ALVARENGA, CPF nº ***.566.141-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada FLAVIELLE LOPES COELHO DE ALVARENGA, CPF nº ***.566.141-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661654

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado RODRIGO DE SOUSA BARBOSA, CPF nº ***.943.821-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado RODRIGO DE SOUSA BARBOSA, CPF nº ***.943.821-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661656

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009939,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada CARLA MARA DUTRA, CPF nº ***.479.251-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada GABRIELLA GOUVEIA DIAS, CPF nº ***.004.511-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661658

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002908,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2026, ÉRIKE ROCHA DA SILVA, CPF nº ***.487.334-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerado EDIVAN ALVES DA SILVA, CPF nº ***.601.433-**, do cargo em comissão de Assessor “A9”, da SEAD.

Art. 3º Fica nomeado EDIVAN ALVES DA SILVA, CPF nº ***.601.433-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A8”, da SEAD, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 4º Fica nomeado VALDEMIR RODRIGUES TAVARES, CPF nº ***.490.881-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A9”, da SEAD, com lotação na DGPC.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661661

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002907,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos em comissão relacionados no Anexo I deste Decreto, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado o pessoal relacionado no Anexo II deste Decreto para exercer os cargos em comissão nele especificados, todos da SEAD, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

ANEXO I

PESSOAL EXONERADO

Nº DE ORDEM	EXONERADO	CARGO
1º	EVELYN NASCIMENTO SILVA CPF nº ***.199.091-**	Assessor “A4”
2º	JANIO DE MELO DA CUNHA CPF nº ***.639.991-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
3º	MATHEUS DE CARVALHO BORGES CPF nº ***.919.431-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

ANEXO II

PESSOAL NOMEADO

Nº DE ORDEM	NOMEADO	CARGO
1º	JANIO DE MELO DA CUNHA CPF nº ***.639.991-**	Assessor “A4”
2º	LETICIA AGUIAR GOMES CPF nº ***.121.351-**	Líder de Área ou Projeto - LAP
3º	WAMPLE MOURA DOS SANTOS JÚNIOR CPF nº ***.489.601-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

Protocolo 661666

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009946,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado GUILHERME EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO, CPF nº ***.251.551-**, do cargo em comissão de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerada LEIDIANE PATRÍCIA DE ALMEIDA MACEDO, CPF nº ***.739.851-**, do cargo em comissão de Assessor “A5”, da SEAD.

Art. 3º Fica nomeado GENIVALDO GOMES DA SILVA, CPF nº ***.332.155-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A9”, da SEAD.

Art. 4º Fica nomeada AMANDA VARGAS RODRIGUES, CPF nº ***.113.511-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A5”, da SEAD.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661671

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2026, LUCIELLE ALVES XAVIER COSTA, CPF nº ***.619.491-**, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, DAID-10, da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Fica nomeada ANAUARA DA CRUZ VIEIRA, CPF nº ***.903.771-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, DAID-10, da RETOMADA.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661674

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009838,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o número de ordem 4º do art. 1º do Decreto de 30 de julho de 2026 (Protocolo nº 642222), publicado na primeira página do Diário Oficial nº 24.832, da mesma data, apenas na parte que nomeou MÁRIO EUGÊNIO DA SILVA, CPF nº ***.412.751-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Fica nomeado DANIEL FELIPE OLIVEIRA DINIZ, CPF nº ***.240.031-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Fica sem efeito o art. 2º do Decreto de 11 de setembro de 2026 (Protocolo nº 651805), publicado na página 6 do Diário Oficial nº 24.862, da mesma data, apenas na parte que nomeou TAMIRIS DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº ***.757.391-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 4º Fica nomeada LETÍCIA GISELLY ALVES DA ROCHA, CPF nº ***.560.821-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 5º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos em comissão relacionados no Anexo I deste Decreto, todos da SEAD.

Art. 6º Fica nomeado o pessoal relacionado no Anexo II deste Decreto para exercer os cargos em comissão nele especificados, todos da SEAD.

Art. 7º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º, 4º e 6º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

ANEXO I

PESSOAL EXONERADO

Nº DE ORDEM	EXONERADO	CARGO
1º	KÁCIUS GUILHERME DE OLIVEIRA FILHO CPF nº ***.460.551-**	Assessor "A4"
2º	MATHEUS MIGUEL REZENDE E MACHADO CPF nº ***.875.841-**	Assessor "A8"

ANEXO II

PESSOAL NOMEADO

Nº DE ORDEM	NOMEADO	CARGO
1º	ALEXANDRE CÉSAR LEÃO FIGUEIREDO MENEGHELO CPF nº ***.692.331-**	Assessor "A4"
2º	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SOTEL CPF nº ***.169.851-**	Assessor "A8"
3º	MARILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA CPF nº ***.065.361-**	Assessor "A5"

Protocolo 661679

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010046,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado RODRIGO ARANTES MELO, CPF nº ***.303.571-**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, DAID-10, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Fica nomeado BRUNNO TOLENTINO OLIVEIRA, CPF nº ***.725.651-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, DAID-10, da SEMAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661683

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009964,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada TAIS ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.821.215-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada ÁGATHA LETÍCIA BORGES DOS SANTOS, CPF nº ***.672.181-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A9”, da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661686

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010106,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ANNA LAURA LEITE ITACARAMBI, CPF nº ***.116.361-**, do cargo em comissão de Assessor “A4”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada ANNA LAURA LEITE ITACARAMBI, CPF nº ***.116.361-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A2”, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661690

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009837,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada GÉSSICA MOTA DA COSTA, CPF nº ***.058.071-**, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada GÉSSICA MOTA DA COSTA, CPF nº ***.058.071-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-10, da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661693

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010111,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos em comissão relacionados no Anexo I deste Decreto, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado o pessoal relacionado no Anexo II deste Decreto para exercer os cargos em comissão nele especificados, todos da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

ANEXO I
PESSOAL EXONERADO

Nº DE ORDEM	EXONERADO	CARGO
1º	ROSIMAR DIAS DE SOUSA CPF nº ***.540.911-**	Assessor “A6”
2º	YASMIN DE ALMEIDA DIAS DA SILVA CPF nº ***.219.101-**	Assessor “A7”
3º	WILMA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA CPF nº ***.795.101-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

ANEXO II

PESSOAL NOMEADO

Nº DE ORDEM	NOMEADO	CARGO
1º	GABRIEL ROGÉRIO CAETANO DE FREITAS CPF nº ***.874.841-**	Assessor “A6”
2º	GEOVANNA RODRIGUES REIS CPF nº ***.178.291-**	Assessor “A7”
3º	YASMIN DE ALMEIDA DIAS DA SILVA CPF nº ***.219.101-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

Protocolo 661696

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009471,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado THIAGO VICHMEYER DAMASCENA, CPF nº ***.225.421-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado URANO JOSÉ PEREIRA LOPES, CPF nº ***.540.391-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da SEAD, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 661699

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 349/2026-SGG
PROCESSO N° 202600005015417

O Estado de Goiás, por intermédio da **SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. O objeto trata-se de aquisição de suprimentos para tecnologia da informação, conforme descrito no Termo de Referência e Edital.
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **16/11/2026.**
Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: **03/11/2026 as 08:00:00.**
Endereço eletrônico: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=119959
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8645 e/ou e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br.

Protocolo 661612

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 518/2026
PROCESSO Nº: 202600005010101
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO CERRADO NATIVO - ICN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.284.480/0001-09
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃOJOÃO D´ALIANÇA/GO, A SER REALIZADO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2026, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 558.700,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 661811

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA PGE Nº 434 - GAB, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador de Estado LÁZARO REIS PINHEIRO SILVA, CPF nº ***.180.465-**, nos termos do art. 11, inciso IV, do Decreto nº 10.248, de 2023, para o exercício da função de gestor do Termo de Cooperação nº 3/2026/SEDF (SEI nº 96609467), decorrente dos autos de nº 202620921000611, de 4 de setembro de 2026, que tem por objeto disponibilizar 1 (um) posto de trabalho de Assistente Administrativo - Nível III, vinculado ao Contrato nº 1/2025/SEDF (SEI nº 70247042), à Procuradoria-Geral do Estado - PGE e, em suas ausências e impedimentos, a Procuradora de Estado ANA CAROLINA ANDRADE CARNEIRO, CPF nº ***.501.021-**.

Art. 2º Para a consecução do ajuste em questão, o gestor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:
I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;
II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
III - transmitir instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;
IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a denúncia do ajuste;
V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;
VI - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi ajustado;
VII - esclarecer prontamente as dúvidas, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;
VIII - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o partícipe quanto aos limites temporais; e,
IX - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo do ajuste, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Superintendente de Gestão Integrada acompanhará o cumprimento desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 28/10/2026)

Protocolo 661675

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 997, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892013193;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ariston José de Araújo, inscrito no CPF nº XXX.155.221-XX, no cargo de Assessor Técnico (CC-4), com efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 661838

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026-SECAMI
PROCESSO SEI: 202600005018702. Contratação SISLOG nº 120675.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 04.129.689/0001-00**.**
OBJETO: de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em sistemas de controle de acesso e automação (portões automáticos, fechaduras eletrônicas/digitais e automatizadores pivotantes), incluindo serviços correlatos de serralheria, com fornecimento integral de peças de reposição e substituição de equipamentos sob demanda, para atender às dependências do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Palácio das Esmeraldas e Hangar José Ludovico de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL**:** R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).

MARCO AURÉLIO GODINHO - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesas

Protocolo 661762

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 2241, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026
Portaria de designação de servidores para dirigir veículos oficiais por tempo determinado.
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Portaria nº 876 (90265541), especialmente ao disposto em seu inciso VI, publicada no Diário Oficial nº 24.780, de 18 de maio de 2026, resolve:
Art. 1º Ficam **autorizados** a conduzir veículos oficiais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura desta Portaria, nos termos do art. 2º, inciso V, e do art. 42, § 1º, do Decreto nº 9.541, de 19 de setembro de 2019, os seguintes servidores:
lotados na Seção de Transporte (SET), subordinada à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico (GEAAL):
RAIMUNDO KACIO DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.957.771-XX
JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, CPF Nº XXX.824.391-XX
lotado na Gerência de Infraestrutura e Manutenção Predial (GEINFRA):
SEBASTIÃO ANTONIO BARBOSA VIEIRA NETO, CPF Nº XXX.957.771-XX
DARLAN KENNEDY MOREIRA DA SILVA , CPF N° XXX.514.631-XX
lotado na Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços (GEITS), subordinada à Superintendência de Sistemas de Informação (SSI):
FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.166.201-XX
Art. 2º Ficam **renovadas**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as autorizações para condução de veículos oficiais concedidas aos seguintes servidores, a contar do dia subsequente ao término do prazo de vigência das respectivas autorizações anteriores:
por meio da Portaria nº 845, de 06/05/2026, com vencimento dia 01/11/2026, lotados na Seção de Transporte (SET), subordinada à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico (GEAAL):
LEONARDO ALCÂNTARA MARTINS FRANCO, CPF nº XXX.390.151-XX
JOSÉ SILVIO DA SILVA, CPF nº XXX.651.201-XX
JULIO CESAR MENDES PINHEIRO COPOLLA, CPF nº XXX.553.401-XX
NIRALDO MENDES, CPF nº XXX.323.111-XX
JOSÉ MARIA DA SILVA, CPF nº XXX.573.881-XX
DAVID FERREIRA DE LIMA AGUIAR, CPF nº XXX.434.881-XX
ELIEL ROSA DE SOUZA, CPF nº XXX.215.515-XX
CARLOS AUGUSTO ALVES GOMES, CPF nº XXX.424.512-XX
WLADINIR SILVEIRA SILVA, CPF nº XXX.253.331-XX
NATANAEL DOMINGOS RODRIGUES, CPF nº XXX.762.641-XX
ADEILTON DOS REIS, CPF nº XXX.923.011-XX
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA XAVIER, CPF nº XXX.749.781-XX
FLAVIO XAVIER DA SILVA, CPF nº XXX.106.691-XX
GILENO ALVES FERREIRA, CPF nº XXX.292.791-XX
por meio da Portaria SEAD nº 915, de 18/05/2026, com vencimento dia 13/11/2026, lotados na Gerência de Infraestrutura e Manutenção Predial (GEINFRA):
EDMILSON DA SILVA, CPF nº XXX.299.413-XXX
GABRIEL PEREIRA DE PAULA E OLIVEIRA, CPF nº XXX.769.261-XX
HANDREY LUCIANO CAETANO DOS SANTOS E SILVA, CPF nº XXX.708.931-XX
ISABELLA SILVA PEDRETE TOLENTINO, CPF nº XXX.181.171-XX
WILLIAM MOREIRA DE SOUSA, CPF XXX.178.521-XX
VINICIUS LOPES DA SILVA ALVES, CPF XXX.178.521-XX
por meio da Portaria SEAD nº 917, de 19/05/2026, com vencimento dia 14/11/2026, lotados na Seção de Patrimônio (SEP), subordinada à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico (GEAAL):
MARCOS BARBOSA BUCAR, CPF nº XXX.312.601-XX
ADAURI ALVES PINTO FILHO, CPF nº XXX.200.381-XX
JOSÉ VICTOR ALVES RODRIGUES AZEVEDO, CPF nº XXX.650.491-XX
por meio da Portaria SEAD nº 960, de 22/05/2026, com vencimento dia 17/11/2026, lotados na Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços (GEITS), subordinada à Superintendência de Sistemas de Informação (SSI):
CYRO SANT'ANA RAMOS NETO, CPF nº XXX.093.241-XX
CLEVER EVERTON RODRIGUES JÚNIOR, CPF nº XXX.717.081-XX
DANILLO MARQUES BORBA, CPF nº XXX.253.441-XX
JOÃO VITOR ARAÚJO LACERDA, CPF nº XXX.225.901-XX
MARCOS AURELLYO SILVA CARNEIRO QUEIROZ, CPF nº XXX.130.231-XX
Art. 3º Ficam **revogadas**:
a Portaria SEAD nº 2.102, de 2 de outubro de 2026, referente ao servidor Gerio Garcia Rosa, CPF nº XXX.643.131-XX;
a autorização para condução de veículos oficiais concedida a Leonardo Divino Teles, CPF nº XXX.719.041-XX, por meio da Portaria nº 845, de 6 de maio de 2026;
a autorização para condução de veículos oficiais concedida a Guilherme Silva de Lima, CPF nº XXX.810.171-XX, por meio da Portaria SEAD nº 960, de 22 de maio de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CAROLINE NAYHARA ALVES MACÊDO
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 661851

Edital
Processo Administrativo Disciplinar nº **202600005030176**
Sr. RAQUEL FONSECA PACHECO
CPF nº **XXX.770.811-XX**
A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 2000 de 10 de setembro de 2026, comunica a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de Rito Ordinário, em que V. Sª. configura como acusada, ocupante do emprego público de Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, pertencente ao quadro transitório de empregos públicos, na condição de extinto quando vagar, desta Secretaria de Estado da Administração, criado pelo art. 7º da Lei estadual nº 15.664, de 23 de maio de 2006, com vínculo de natureza celetista, visando apurar possível prática da hipótese de justa

causa prevista no art. 482, alínea "i" - abandono de emprego -, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista que a empregada pública não teria retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP. A tipificação atribuída à empregada pública fundamenta-se nos elementos constantes do Processo SEI nº 202400005037621, especialmente na Ocorrência de Afastamento (SEI nº 65877595), na Informação Funcional (SEI nº 66155178) e no Despacho Decisório nº 89/2025/SEAD/AGAB-16391 (SEI nº 76846974), dos quais consta que a Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP encerrou-se em 30 de junho de 2020, devendo a empregada pública retornar às atividades em 1º de julho de 2020, sem que tenha sido identificado seu retorno ao exercício a partir dessa data, tendo o referido Despacho Decisório consignado que o 30º (trigésimo) dia de faltas consecutivas se completou em 1º de agosto de 2020.

Considera-se V. Sª. **CITADA** para os devidos efeitos legais, nos termos do artigo 231 § 5º III da Lei nº 20.756/20, a partir da data da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, especialmente para assegurar os direitos a ampla defesa e ao contraditório, que lhe são garantidos pelo art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal e, notadamente, para obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; acompanhar o feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de testemunhas de defesa.

Vossa Senhoria tem direito a ter ciência dos fatos que lhe são supostamente imputados, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, de forma eletrônica através do sistema SEI, ou durante o horário de expediente normal da Comissão, que se encontra instalada na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, situada na Rua 23, nº 63, Qd. 84, Anexo da SEAD, Setor Central, Goiânia/GO - CEP 74015-120, contato telefônico e whatsapp: (62) 3201-2731, e-mail da unidade: corregedoriasetorial.administracao@goias.gov.br.

Comunicamos, ainda, que, nos termos do art. 228, § 1°, I, da Lei nº 20.756/2020, V. Sª. tem o prazo de até **10** (**dez**) dias, a contar da juntada de cópia da publicação deste documento aos autos, para que tome conhecimento da imputação que lhe é feita, e para que através de defensor legalmente constituído nos autos, apresente interesse em produzir provas, o nome e informações pessoais de até **5** (**cinco**) testemunhas para que sejam ouvidas por esta Comissão Processante.

Por oportuno, diante que prevê inciso IV, alíneas "a" e "b", do art. 230, da Lei nº 20.756/2020, solicitamos que a acusada informe a esta Comissão Processante, endereço completo com CEP, e-mail, número telefônico e WhatsApp que serão utilizados como meio de comunicação direta e expressa dos atos processuais, como o envio de intimações, entrega de petições pela defesa do acusado, entre outros atos.

Esclarecemos que após o encerrado o prazo acima, caso não tenha sido constituído defensor, a autoridade competente nomeará defensor dativo, que necessariamente será um servidor público estadual bacharel em direito, competindo ao defensor dativo nomeado, no prazo de **10** (**dez**) dias, requerer a produção das provas necessárias à defesa do servidor.

Por fim, cientificamos a acusada de que a desconsideração do presente Edital de Citação não exime a comissão processante de realizar adequada instrução processual, podendo o servidor, através de um defensor, assumir a sua defesa no processo, recebendo-o no estado em que se encontrar.

Senio de Oliveira Garcia
Presidente da Comissão
Alexandre Barbosa
Membro da Comissão

Protocolo 661845

EXTRATO DA APOSTILA 1 AO CONTRATO Nº 058/2025/SEAD

Processo: SISLOG nº 114448 / SEI 202500005016357 (202500005036228)

Contratante: Estado de Goiás**,** com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS - DEMAE**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.675.468/0001-86.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização da documentação orçamentária e financeira (Cláusula Quinta do Contrato originário), referente ao exercício de 2026/2027, para cobertura das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 058/2025/SEAD (SEI 81353452 do Proc. nº 202500005036228 e SISLOG COD. 450161), mediante o registro das respectivas informações orçamentárias e financeiras e a juntada da documentação pertinente, nos termos dos arts. 109 e 136, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018-GAPGE (000013853021).

Valor Estimado Global: R$ 10.002,24 (dez mil e dois reais e vinte e quatro centavos).

Valor Estimado Mensal: R$ 833,52 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Despacho Referencial nº 337/2025/GAB (71211286 - processo nº 202400010088730) e Despachos nºs 187/2026/GAB (SEI nº 85957194, itens 12 e 13) e 225/2026/GAB (SEI nº 86287443, itens 9 e 10).

Data da Assinatura: 28/10/2026.

Assina pela CONTRATANTE: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Protocolo 661580

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 335/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação que possui como objeto **"Registro de preços para aquisição de água mineral a fim de atender às demandas dos órgãos e entidades da administração pública do Estado de Goiás.", por um período de 12 (doze) meses, seguirá com os prazos informados abaixo. No mais, informa que o certame será realizado através** do *site:* https://sislog.go.gov.br/, por intermédio de Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria de Contratação Documento nº 501764/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço por item

Cadastramento das Propostas: A partir das 08h 00min do dia 03/11/2026 até às 09h 20 min do dia 18/11/2026 (horário de Brasília-DF).

Sessão Pública Eletrônica: 09h 20min (horário de Brasília-DF) do dia 18/11/2026.

Benefícios ME/EPP: Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o art. 4º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Edital e anexos: Sislog (https://www.sislog.go.gov.br/) e PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais)

Valor Estimado da Contratação: R$ 2.022.806,54 (R$ Dois Milhões e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Contratação Sislog: 119699

Contratação SEI/GO: 202600005013598

Informações: Gerência de Compras Centralizadas (62 3201-8767)

BRENDA SILVA PACHECO
Agente de Contratação

Protocolo 661541

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 681/2026 - SECTI

Designação de Gestor do Contato nº 02/2026, Processos nº 202514304001337; referente ao ajuste firmado com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita sob o CNPJ nº 01.616.929/0001-02, que tem por objeto o abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as Unidades Usuárias/Contas de uso

exclusivo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e desde que tais serviços estejam disponíveis para os imóveis correlatos; Gestor(a): FABIANA MARIA NUNES, inscrito sob o CPF nº ***.942.961-**; Substituto do gestor: RAYSA CARVALHO, inscrito sob o CPF nº ***.119.161-**; Fiscais: FABIANA MARIA NUNES, inscrito sob o CPF nº ***.942.961-** e RAYSA CARVALHO, inscrito sob o CPF nº ***.119.161-**; Permanecem inalterados as demais funções da Portaria SISLOG nº 78724363. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 661607

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 PROGAMANDO O FUTURO

PROCESSO Nº 201914304004186 e 202314304000670 e 202414304000407;
PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
PARCEIRO PRIVADO: PROGRAMANDO O FUTURO, CNPJ sob o nº 05.014.680/0001-16;
OBJETO DESTE TERMO: a) prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; b) reprogramação do Plano de Trabalho, de forma a refletir a situação atual da execução, as alterações anteriormente formalizadas, as metas e etapas já concluídas e as obrigações remanescentes; c) manutenção das atividades de caráter continuado necessárias à execução do objeto durante o período adicional; e d) A formalização do aditamento sem acréscimo de recursos à parceria, observada a programação financeira já existente.
VALOR: Não há impacto financeiro por ocasião deste Aditivo;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2026 e vigorando até o dia 03 de novembro de 2027;

Protocolo 661773

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026

Processos: 202600017019989 202600005024645 SISLOG 121676 SEMAD-GO Contratada: TELESPAZIO BRASIL S/A, CNPJ 02.214.014/0001 - 33, Objeto: prestação de serviços de telecomunicações para provimento de acesso à internet móvel veicular via satélite de órbita baixa (LEO) de alta performance, com taxa de transmissão mínima de 100 Mbps, capacidade de tráfego ilimitado de dados (sem franquia mensal e sem redução de velocidade contratada), incluindo o fornecimento, instalação, configuração, testes e manutenção de equipamentos em 10 (dez) veículos oficiais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Valor: 319.998,20 estimado 60 meses Vigência: 03/11/2026 a 03/11/2031 Outorga: 29/10/2026.

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 181/2026 publicada DOE nº24.837, 06 de agosto de 2026.

Protocolo 661600

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 844/2024 - SEMAD
PROCESSO SEI nº 202400017010044 (SGA nº 2964/2024).
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 1032 - Série Especial.
TERMO DE EMBARGO: nº 0293 - Série A.
BASE LEGAL: Arts. 48, 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e arts. 2º e 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.102/2013.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIA: MARIA HELENA PEREIRA, CPF nº ***.096.541-**.
MUNICÍPIO: Palmeiras de Goiás - GO.
VALOR DO TCACM: R$ 26.240,19 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e dezenove centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 10.980,34 (dez mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), considerada a atualização monetária indicada no instrumento, mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 661561

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1821/2026 - SEMAD
PROCESSO: SEI nº 202400017002316.
AUTO DE INFRAÇÃO: nº 0474 - Série Especial.
TERMO DE EMBARGO: nº 000142 - Série C.
BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: DJALMA LÚCIO GRICOLETTO - CPF: ***.672.600-**
MUNICÍPIO: Flores de Goiás - GO.
VALOR DO TCACM: R$ 377.570,72 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 151.028,28 (cento e cinquenta e um mil e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 661563

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 922/2024 - SEMAD
PROCESSOS SEI nº 202400017002559; 202400017002560; 202400017002561; 202400017002562.
AUTOS DE INFRAÇÃO: nº 3447, Série - Especial; nº 3448, Série - Especial; nº 3449, Série - Especial; nº 3450, Série - Especial.
TERMOS DE EMBARGO: nº 3453, Série - A; nº 3454, Série - A; nº 3455, Série - A.
BASE LEGAL: Arts. 43, 51, 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e arts. 80-A e 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: OSMAR VIEIRA DE FARIA.
MUNICÍPIO: Aruanã - GO.
OBJETO: Alteração da modalidade de conversão de multa prevista no TCACM nº 922/2024 - SEMAD, mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas do saldo remanescente atualizado, considerados os pagamentos anteriormente realizados.
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 146.639,13 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações ajustadas e a emissão da Certidão de Quitação, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas no instrumento.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 661566

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1827/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202400017016709.
AUTOS DE INFRAÇÃO nº 000031, Série - C; nº 2220, Série - Especial;

TERMO DE EMBARGO nº 0586, Série - A.
BASE LEGAL: Arts. 51 e 53 do Decreto federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: LÁZARO DA COSTA, CPF nº ***.438.461-**
MUNICÍPIO: Diorama/GO.
VALOR DO TCACM: R$ 10.991,89 (dez mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 7.282,93 (sete mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 661591

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 287/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202200017012001 (SGA nº 3805/2022).
AUTO DE INFRAÇÃO nº 1615, Série - Especial.
BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008 e arts. 80-A e 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIA: POSTO E AUTO PECAS JAO E LIMITADA, CNPJ nº 02.228.518/0001-02.
MUNICÍPIO: Cachoeira Alta/GO.
OBJETO: Alteração da modalidade de conversão de multa prevista no TCACM nº 287/2024 - SEMAD, mediante recolhimento do valor pactuado ao Fundo Privado de Conversão de Multas.
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 31.789,94 (trinta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas no instrumento.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do TCACM original que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo aditivo.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 661594

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1858/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202400017011619 (SGA nº 2263/2024).
AUTO DE INFRAÇÃO nº 3398, Série - Especial.
BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO G& REZENDE LTDA.
MUNICÍPIO: Caturaí/GO.
VALOR DO TCACM: R$ 187.255,53 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 77.722,18 (setenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 661602

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1847/2026 - SEMAD PROCESSO: PR - 07944/2026. AUTO DE INFRAÇÃO: pDDRM7ZvyipKGVqN. BASE LEGAL: Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIA: URBAN BRASIL URBANIZADORA LTDA - CNPJ nº 22.119.494/0001-60. MUNICÍPIO: Novo Gama - GO. VALOR DO TCACM: R$ 30.518,30 (trinta mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 12.207,32 (doze mil duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1817 /2026 - SEMAD PROCESSO: PR - 07942/2026. AUTOS DE INFRAÇÃO: AI-F1NRmzfNMMH7DMh3; AI-inKNWgnhIAv8xOWB. TERMO DE EMBARGO: EMB-6L8H9pRglkApIA78. BASE LEGAL: Arts. 48 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e arts. 80-A e 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO: HUMBERTO CAMPOS DA SILVEIRA. MUNICÍPIO: Varjão - GO. OBJETO: Retificação das condições de parcelamento estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 1817/2026 - SEMAD, mantidos o valor total da conversão e as demais disposições não expressamente alteradas. VALOR DA CONVERSÃO: R$ 5.300,04 (cinco mil e trezentos reais e quatro centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral da obrigação ajustada e a emissão da Certidão de Quitação. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do TCACM nº 1817/2026 - SEMAD que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo aditivo.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1875/2026 - SEMAD PROCESSO: PR - 01240/2025. AUTOS DE INFRAÇÃO: AI-n5YjK6uVxyJz9aEQ; AI-gxUZldSF68jYXVd8. TERMO DE EMBARGO: EMB-4eqk7y4y150F6hZN. BASE LEGAL: Arts. 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO: VOLNEI PASSINATO - CPF: ***.577.441-** MUNICÍPIO: Cabeceiras - GO. VALOR DO TCACM: R$ 11.840,10 (onze mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 4.736,03 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais e três centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1705/2026 - SEMAD PROCESSO(S): PR - 00762/2025 Auto de Infração nº AI-sQ43hEtbisWB0Nkm; Termo de Suspensão nº SUSP-qMmrHZXomuk4zDM6; Auto de Infração nº AI--OVvK1jqPXgXRycwD; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Br Madeiras Ltda - 20.820.199/0001-01 VALOR DO TCACM: R$ 66.632,59 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 26.653,03 (vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo

Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 82 - Parágrafo Único do Decreto federal nº 6.514/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 328/2026 - SEMAD PROCESSO: PR - 00250/2025. AUTO DE INFRAÇÃO: AI-dLCaU1l8Ni8UPuwu. BASE LEGAL: Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIA: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS - CNPJ nº 00.001.180/0033-03. MUNICÍPIO: Caldas Novas - GO. VALOR DO TCACM: R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 479/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00483/2025: Auto de Infração - AI-uTtVmNu0IzJnqwC3; PROCESSO INÃ Nº PR - 00483/2025: Termo de Embargo - EMB-710M1fAtDveiruho; PROCESSO INÃ Nº PR - 01240/2024: Auto de Infração - AI-gmSA4bD6krD5kICj. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIuTtVmNu0IzJnqwC3, Termo de Embargo - EMB-710M1fAtDveiruho e Auto de Infração - AI-gmSA4bD6krD5kICj Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001-08. Compromissário: CELSO GONÇALVES DORNELES - CPF nº ***.405.701-** Valor do TCACM: R$ 41.830,38 (quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Valor da conversão: R$ 16.732,15 (dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 932/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ PR - 00923/2024: Auto de Infração - AI-yKtv9jJlzmGyfsXC; PROCESSO INÃ PR - 00923/2024: Termo de Embargo - EMB-GFTXmIao8xqeuWIF; PROCESSO INÃ PR - 00923/2024: Auto de Infração - AI-gDV0sJdRxBd9V4Sy; PROCESSO INÃ PR - 00923/2024: Termo de Embargo - EMB-mnwlgtZJ4mtLh4Jf; PROCESSO INÃ PR - 00923/2024: Auto de Infração - AI-92ygOgfSRyy3c6OS; PROCESSO INÃ PR - 00923/2024: Termo de Embargo - EMB-JEWWv5PJbmi2PxSe. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIyKtv9jJlzmGyfsXC, Termo de Embargo - EMB--GFTXmIao8xqeuWIF, Auto de Infração - AI-gDV0sJdRxBd9V4Sy, Termo de Embargo - EMB-mnwlgtZJ4mtLh4Jf, Auto de Infração - AI-92ygOgfSRyy3c6OS e Termo de Embargo - EMB-BJEWWv5PJbmi2PxSe. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: CLAYTON DE SOUZA FORTUNATO - CPF nº: ***.368.891-** Valor do TCACM: R$ 201.554,29 (duzentos e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Valor da conversão: R$ 80.621,71 (oitenta mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 661653

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1744/2026 - SEMAD PROCESSO: PR - 04333/2025. AUTO DE INFRAÇÃO: AI-PCpDyfdvGIqFceDs. TERMO DE EMBARGO: EMB-ISeMMURy7JSkTrmJ. BASE LEGAL: Art. 63 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO: NATÃ FERREIRA DE AVELAR - CPF: ***.546.221-** MUNICÍPIO: Israelândia - GO. VALOR DO TCACM: R$ 3.066,44 (três mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), observado o mínimo legal aplicável, mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 789/2026 - SEMAD PROCESSO(S): PR - 04188/2025: Auto de Infração nº AI-xQuq0oTqK09Z71bd; Termo de Embargo nº EMB-Jgxb2x2s7CIIc8PM; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Rubens Sobrinho Rodrigues Prudente - 507.046.211-34 VALOR DO TCACM: R$ 100.310,23 (cem mil trezentos e dez reais e vinte e três centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 40.124,09 (quarenta mil cento e vinte e quatro reais e nove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 61 e Art. 62 do Decreto federal nº 6.514/2008

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1136/2026 - SEMAD PROCESSO: PR - 03285/2025. AUTOS DE INFRAÇÃO: AI-x34m8ZFeFvbSW70k; AI-oMhdZksq3Xp19tct. BASE LEGAL: Arts. 52, 93 e 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO: MAURÍCIO WIECHMANN CATAI - CPF: ***.716.388-** MUNICÍPIO: Cavalcante - GO. VALOR DO TCACM: R$ 25.480,65 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 10.192,27 (dez mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1715/2026 - SEMAD PROCESSO(S): PR - 00595/2024: Auto de Infração nº AI-lgWc37bPcYTBfgCI; Termo de Embargo nº EMB-6YBoSTIIWSGpXQSN; Auto de Infração nº AI-Nz6mFOI7B5LS9xLL; Termo de Embargo nº EMB--rmQd4glWCT4ofQNK; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Otaiba Gonçalves Ribeiro - 664.784.211-04 VALOR DO TCACM: R$ 11.307,32 (onze mil trezentos e sete reais e trinta e dois centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 7.657,60 (sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. Arts. 52, 43 do Decreto federal nº 6.514/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1654/2025 - SEMAD PROCESSO: PR - 00564/2024. AUTO DE INFRAÇÃO: AI-FmQWyPp5KoBBq6wY. TERMO DE EMBARGO: EMB-D6IryyYYTjQYcjWc. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO: OSMAR RODRIGUES DA SILVEIRA - CPF: ***.295.011-** MUNICÍPIO: Catalão - GO. VALOR DO TCACM: R$ 27.809,85 (vinte e sete mil oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 11.123,94 (onze mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

Protocolo 661655

Secretaria de Estado da Educação

INTIMAÇÃO Nº 49 / 2026 SEDUC/CCEACO-19409

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ; 18.504.013/0001-63

ENDEREÇO: Av, T-2, Qd. 63, Lt. 07, n' 1051, Setor Bueno, Goiânia-G0, CEP: 74.210-005

RESPONSÁVEL LEGAL: Selma Aparecida Alves Bento

REFERÊNCIA: processo nº 202500047003285 especialmente a determinação contida no item 2.5 do Relatório de Fiscalização n° 2/2025 - SERVFISCEDIFICAENG. (78391976) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e Despacho do Gabinete Nº Automático 912 (79265930) - GABS , quando instauração de procedimento administrativo específico para apurar a responsabilidade da contratada pelo atraso na execução do Contrato n°010/2023 (000038135339), conclusão de construção de Escola Padrão Século XXI do Colégio Estadual Morada Nova, no município de Alexânia-GO - processo n° 202100006077332.

A empresa supramencionada fica **INTIMADA** a tomar ciência do conteúdo dos autos, bem como adotar as providências que entender cabíveis, quanto ao valor da Multa, das Medições pendentes de pagamento, e da possibilidade da Compensação, cuja revisão consta do Despacho nº (96240431)- GAPEL.

Informamos ainda, que a documentação consta disponibilizada, por meio de Acesso Externo enviado aos e-mails: (engenharia@larsconstrutora.com.br), e (assessoria@larsconstrutora.com.br) , conforme Anexo nº (96005951).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA
Presidente
GABRIELA ALVES DE ABREU
Secretária
THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA
Assistente

Protocolo 661705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006084223 Data: 02/07/2025
Nome da empresa: ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos e Perfis Ltda-ME
Assunto: Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos e Perfis Ltda-ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 230/2025, fundamentado no art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada contado de **14/10/2026 até 10/01/2027**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, § 2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2026.

Protocolo 661589

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006065406
Nome da empresa: Terraço Serviços e Assessoria Ltda Data: 12/05/2025
Assunto: Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Terraço Serviços e Assessoria Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 039/2024, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, bem como o acréscimo quantitativo de serviços no valor de R$ 12.937.407,68 (doze milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Vigência:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por **24 (vinte e quatro) meses**, contado da data de **26/07/2026 a 26/07/2028** condicionada sua eficácia à assinatura do Termo Aditivo e posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **II - Cláusula Sétima - Do Valor:** Em decorrência do aumento do quantitativo de rotas, o acréscimo de serviços será no valor de **R$ 12.937.407,68 (doze milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, representando um aumento de **24,9999% (vinte e quatro inteiros, nove mil novecentos e noventa e nove milésimos por cento)** do valor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.027 / Nota de Empenho nº 00040 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2027 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 15000100 / Data: 18/08/2026 / Valor: R$ 4.000.000,00. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2026.

Protocolo 661615

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202400006010275	342/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	29/10/2026	Município de Formosa	Secretaria de Estado da Educação
202400006059400	411/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	29/10/2026	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 661799

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES **2026**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENENTE	CONCEDENTE
202600005010070	485/2026	266.29	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Formosa	Secretaria de Estado da Educação
202600005009867	486/2026	838.5	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 90.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Trombas	Secretaria de Estado da Educação
202600005010092	487/2026	266.17	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Carmo do Rio Verde	Secretaria de Estado da Educação
202600005002641	488/2026	447	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 350.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Anicuns	Secretaria de Estado da Educação
202600005009850	489/2026	837.7	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Nova Glória	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 661843

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.4672 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO **CNPJ**: 09.722.591/0001-85 Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS - COOPER**. **CNPJ nº:** 63.744.054/0001-81 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ **4.218,75 (Quatro mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2026.

NAYARA MIGUEL FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 661664

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.7258 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL CECÍLIA MEIRELLES**; Contratante: Caixa Escolar Cecília Meirelles **CNPJ**: 00.665.787/0001-00. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Brasileiros / COOPER-BR. **CNPJ nº: 63.744.054/0001-81**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 10.718,29. **VIGÊNCIA:** 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2029

LILIAN RODRIGUES RIOS
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 661670

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.6283 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JARDIM DOM BOSCO; Contratante: Conselho Escolar DOM BOSCO **Contratada**: COOPERBR **CNPJ nº:** 63.744.054/0001-81. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 5.334,33. **VIGÊNCIA:** 03 mêses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2026.

Cinélia Ferreira da Conceição Vieira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 661673

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP 2026

ADITIVO

Contrato nº: 005/2026. **PROCESSO FILHO nº**: 2025.0000.613.9971 **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual Felipe Camarão Poti. **Contratante:** Conselho Escolar Felipe Camarão Poti. **CNPJ nº**: 00.661.893/0001 - 16. **Contratada:** Casa de Carnes Lima Ltda. **CNPJ nº**: 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 3.323,30 (Três mil e trezentos e vinte e três reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 22/10/2026.

Protocolo 661682

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2026

ADITIVO

Contrato nº: 005/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0040. **UNIDADE ESCOLAR:** Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho. **Contratante**: Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho. **CNPJ nº**: 00.661.890/0001 - 82. **Contratada**: Casa de Carnes Lima LTDA. **CNPJ nº**: 60.186.869/0001 - 02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 6.917,64 (Seis mil novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2026.

Protocolo 661684

EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2026

ADITIVO

Contrato nº: 004/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0040. **UNIDADE ESCOLAR:** Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho. **Contratante**: Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho. **CNPJ nº**: 00.661.890/0001 - 82. **Contratada**: Distribuidora De Alimentos Paraiso Ltda. **CNPJ nº**: 47.443.514/0001 - 85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 3.946,21 (Três mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2026.

Protocolo 661685

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.611.9169. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTI; Contratante: CONSELHO ESCOLAR FELIPE CAMARÃO POTI **CNPJ Nº: 00.661.893/0001-16** Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA. **CNPJ Nº:** 17.113.626/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 3.448,24 (Três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27.10.2026.

Protocolo 661688

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 2/2025
ADITIVO

Contrato nº **002/2025. PROCESSO Filho nº 2025.0000.606.9085 Colégio Estadual Santa Rita de Cássia;** Contratante: **Conselho Escolar Santa Rita de Cássia, CNPJ**:00.658.655/0001-51 Contratada:**Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos-Go Cooperfat;** CNPJ:03.029.771/000-08,**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 2.185,09 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e nove centavos.) **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025.**
Jôse Luzia Matias Neves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 661707

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO CHAMADA PÚBLICA 001/2026 GRUPO FORMAL

Contrato nº 014/2026. **PROCESSO nº:** 202500006130911 **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL SYLVIO DE MELLO; Contratante: Conselho Escolar Sylvio de Mello **CNPJ: 00.679.262/0001-24;** Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Morrinhos - COOPERFAT **CNPJ nº: 03.029.771/0001-08**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 13.204,64 (treze mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2026, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2026.

João Batista Eduardo Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 661709

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006134423
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Irmã Dulce- CNPJ N.º 00.660.453/0001-44 e a pessoa jurídica **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.557.142/0001-48.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Irmã Dulce, no município de Buritinópolis/GO, conforme documentação apresentada nos autos.
Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Do Preço: Terá o valor de R$ 106.897,17 (Cento e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).
Da Vigência: O contrato vigerá 7 (sete) meses.
Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Da Data da Assinatura: 29/10/2026.

LUCY DE DEUS PORTELA SILVA
Presidente do conselho escolar

Protocolo 661711

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006134423
Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Irmã Dulce - CNPJ N.º 00.660.453/0001-44 e a pessoa jurídica COMERCIAL GA LTDA , CNPJ: 30.393.170/0001-44.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Irmã Dulce, no município de Buritonópolis/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Do Preço: Terá o valor de R$ 6.314,00 (Seis mil e trezentos e quatorze reais).
Da Vigência: O contrato vigerá 7 (sete) meses.
Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Da Data da Assinatura: 29/10/2026.

LUCY DE DEUS PORTELA SILVA
Presidente do conselho escolar

Protocolo 661712

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006108059, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2026-A, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, gerida pela Coordenação Regional de Educação de Posse, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar - Colégio Estadual da Policia Militar de Goiás Dom Prudêncio, no município de Posse- GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, às empresas: **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 26.557.142/0001-48, no valor total de 127.381,16 (cento e vinte sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA,**CNPJ: 61.293.002/0001-00, no valor de R$ 93.055,00 (noventa e três mil, cinquenta e cinco reais).

Protocolo 661718

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SISLOG Nº115443
2º Semestre/2026

Contrato nº009/2026 PROCESSO nº202600006070994 COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE ARAÚJO E SILVA Contratante: Conselho Escolar Joaquim Araújo CNPJ: 00.692.818/0001-12 Contratada: Divano Benedito da Luz, CNPJ:00.692.818/0001-12 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R$ 18.644,50(dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura: 27/10/2026**
Kátia Ferreira Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 661721

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.610.6629, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº **117968/002/2026**, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho Escolar João Netto de Campos, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Iayá, no município de Catalão-Go, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE CATALÃO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Benedito Evandro Bitencourt**, CNPJ nº 01.695.394/0001-02, no valor total de **R$ 23.211,75** (vinte e três mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos), em 28 de outubro de 2026

ADMILSON MARINHO DE LIMAESCOLAR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SÃO JOÃO

Protocolo 661723

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009869 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: ONITEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ATUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, e a pessoa jurídica ONITEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS, do município de PIRANHAS-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE**: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO**: Terá o valor de **R$ 79.971,03 (Setenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e três centavos). Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2026

Protocolo 661753

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009868 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: ONITEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 005/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR AGRIPINA DE A. LAMOUNIER DE SOUSA, e a pessoa jurídica ONITEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO, do município de PIRANHAS-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE**: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO**: Terá o valor de **R$ 59.978,58 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2026.

Protocolo 661760

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009864 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: MS ENGENHARIA EIRELI-ME
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR GOIBÊ NERY, e a pessoa jurídica MS ENGENHARIA EIRELI-ME.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL DONA DOQUINHA, do município de BALIZA-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE**: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO**: Terá o valor de **R$ 36.834,87 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo de 2 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2026

Protocolo 661775

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009859 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: ONITEX ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR CEEJA DE ARAGARÇAS, e a pessoa jurídica ONITEX ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ARAGARÇAS, do município de ARAGARÇAS/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE**: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO**: Terá o valor de **R$ 59.976,03 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e três centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo de 2 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2026.

Protocolo 661781

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026

Contrato nº **003/2026**. **Processo Filho nº:** 2025.0000.613.4436 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL 16 DE JULHO; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual 16 de Julho, **CNPJ:** 00.685.561/0001-71, Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA - **CNPJ:** 48.099.548/0001-67 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de **R$ 2.316,42** (dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026.**

KEILA BEZERRA DE ABREU OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 661785

EXTRATO DE CONTRATO/MODALIDADE
ADITIVO

Contrato nº 010/2026. **Processo nº: 2025.0000.613.6174**. UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, CNPJ: 00.710.523/0001-21.** Contratada: **D ALVARES GOLD COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **50.272.142/0001-86. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR R$ 16.672,42 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 07 (sete)**, meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.**

ANA LÚCIA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 661789

EXTRATO DE CONTRATO/MODALIDADE
ADITIVO

Contrato nº 009/2026. **Processo nº: 2025.0000.613.6174**. UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, CNPJ: 00.710.523/0001-21.** Contratada: **GLAUBER PEREIRA DA SILVA**, CNPJ: **21.116.460/0001-50. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR R$ 1.192,12 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e doze centavos). Vigência: 07 (sete)**, meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.**

ANA LÚCIA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 661790

EXTRATO DE CONTRATO/Pregão Eletrônico SRP

ADITIVO

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0225 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ**:00.661.909/0001-90 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraiso Ltda. **CNPJ/CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 18.256,18 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2026.

Protocolo 661855

EXTRATO DE CONTRATO/Pregão Eletrônico SRP

ADITIVO

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.614.0225 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Presidente Costa e Silva; Contratante: Conselho Escolar Presidente Costa e Silva **CNPJ**:00.661.909/0001-90 Contratada: Casa de Carnes Lima LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 60.186.869/0001-02, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 8.118,20 (oito mil, cento e dezoito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2026.

Protocolo 661856

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2026 - B
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2026 - SISLOG Nº 118472
Cota reservada - itens 004 e 006

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente à Ata de Registro de Preços 012/2026-B, da Empresa Líder Bandeiras e Uniformes LTDA CNPJ: 50.615.423/0001-94 nos itens 004 e 006. DOS QUANTITATIVOS, em seu subitem 3.1. e tabela quantitativa em seu ITEM 004 - ONDE SE LÊ: “Quantidade 750”. LEIA-SE: “Quantidade - 250”; ITEM 006. ONDE SE LÊ: “Quantidade - 750”. LEIA-SE: “Quantidade - 250”. As demais informações permanecem inalteradas.

Ariadni Nunes Feitosa Lopes
Agente de Contatação

Protocolo 661585

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP 2026

ADITIVO

Contrato nº: 004/2026. **PROCESSO FILHO nº:** 2025.0000.613.9971 **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Felipe Camarão Poti. **Contratante**: Conselho Escolar Felipe Camarão Poti. **CNPJ nº**: 00.661.893/0001 - 16. **Contratada**: Distribuidora De Alimentos Paraiso Ltda. **CNPJ nº**: 47.443.514/0001 - 85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 4.908,60 (Quatro mil novecentos e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2026.

Protocolo 661680

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001-2026
ADITIVO/2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.9416 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO XAVIER FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Orestes Pereira do Amorim CNPJ: 04.900.938/0001-19, Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS (ACAPROL), CNPJ/CPF nº: 07.671.680/0001-14 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação

Escolar. VALOR: R$ 6.517,05 VIGÊNCIA: dois (2) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2026

NOÊMIA LEMES DA ROCHA MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 661692

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2026 - 004/2026 CRE -POSSE
SEI 202600006108059
2° SEMESTRE DE 2026

Contrato n° 004/2026. **PROCESSO N°** 202600006108059, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DOM PRUDÊNCIO; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR DOM PRUDÊNCIO **CNPJ** 00.660.484/0001-30. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA **CNPJ:** 61.293.002/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de Gênero alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor:** R$ 93.055,00 VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir de data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026**

Protocolo 661713

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2026 - 004/2026 CRE -POSSE
SEI 202600006108059
2° SEMESTRE DE 2026

Contrato n° 005/2026. **PROCESSO N°** 202600006108059, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DOM PRUDÊNCIO; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR DOM PRUDÊNCIO **CNPJ** 00.660.484/0001-30. **Contratada:** RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de Gênero alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor:** R$ 127.381,16 VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir de data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026

Protocolo 661717

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 240, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Reformula o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 e atualizações - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Esporte e Lazer;
II - Chefe de Gabinete;
III - Subsecretário de Esporte e Lazer;
IV - Superintendente de Gestão Integrada;
V - Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva;
VI - Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo;
VII - Superintendente de Esporte e Lazer.

1º O Comitê Setorial será presidido pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer e, em sua ausência ou impedimento, pelo Superintendente de Gestão Integrada.

2º O coordenador do Escritório de Compliance Público, ou seu substituto, auxiliará o Comitê Setorial no cumprimento de suas atribuições e participará de suas reuniões sem direito a voto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 661558

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 152/2026

Processo: 202600005026376. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82. Objeto: Aquisição de TORRE DE ILUMINAÇÃO DE CENA PORTÁTIL - MÍNIMO 5400 LUMENS BATERIA IP67. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R$ 99.450,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 23/10/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 661767

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 967, DE 29 DE outubro DE 2026

Altera o Anexo Único da Portaria n.º 375/2024-PC (61205250), lançada nos autos do processo administrativo SEI n.º 202400007024985, que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, para modificar a estrutura administrativa da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso X, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, no art. 65, incisos X e XI, do Decreto estadual n.º 10.715, de 11 de março de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 202600007086446,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria n.º 375/2024-PC (evento n.º 61205250), lançada nos autos do processo administrativo SEI n.º 202400007024985, fica alterado para, no âmbito da Superintendência de Gestão Integrada - SUPGI, transferir a Divisão de Monitoramento de Contratos da Gerência

de Execução Orçamentária e Financeira para a Divisão de Compras Governamentais, com sua transformação em Seção de Monitoramento de Contratos.

Parágrafo único. Por força do disposto no *caput*, o item 2.8.4.3., Divisão de Monitoramento de Contratos, fica transferido para o item 2.8.7.4., com alteração de sua denominação para Seção de Monitoramento de Contratos.

Art. 2º Os gestores dos sistemas informatizados em uso na Polícia Civil, dentre os quais SEI, SPP, SICAD, SIPAV, RhNet, SAAP, GAF e CADÊ, deverão promover as atualizações necessárias à adequação da estrutura administrativa à alteração promovida por esta Portaria.

Art. 3º A Gerência de Comunicação e Cerimonial deverá atualizar o organograma descritivo publicado no sítio eletrônico da Polícia Civil, de acordo com a alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Cópia desta Portaria deverá ser juntada aos autos do processo administrativo SEI n.º 202400007024985, que trata da Portaria n.º 375/2024-PC.

Art. 5º Encaminhe-se cópia deste ato à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento e adoção das providências administrativas necessárias à sua execução; à Divisão de Inovação Tecnológica, para as atualizações necessárias no Sistema SAAP; à Gerência de Comunicação e Cerimonial, para conhecimento e cumprimento do art. 3º; à Gerência de Elaboração de Atos Normativos, para registro, arquivamento e publicação na ferramenta LEGISLAGOIAS; à Gerência Técnico-Policial, para registro e arquivamento; às Divisões vinculadas a este Gabinete, à Chefia de Polícia Judiciária, às demais Superintendências e Gerências da Polícia Civil, à Escola Superior da Polícia Civil e ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento e ampla difusão interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 661794

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/ 26, nº 120359 SISLOG, SEI 202600005017737, Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de Veículos para a 6ª DRP, com recurso oriundo de emenda parlamentar estadual., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site ww.sislog.go.gov.br até o dia 13/11/2026 - 09:00 (horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.policiacivil.go.gov.br.

Dinarci Neres da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 661539

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2026, nº 123299 SISLOG, SEI 202600005032063, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Obras e Serviços de Engenharia de ADEQUAÇÃO DOS BOMBEIROS CONFORME NECESSIDADE DO SIH. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site ww.sislog.go.gov.br até o dia 17/11/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.policiacivil.go.gov.br.

Nayara Cândido Rodrigues - Agente de Contratação

Protocolo 661641

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO da PORTARIA PM Nº 078-2026-FREAP Substituição Gestor FR COPOM.
O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o 2º Tenente PM *0.12* Altair Roberto Olinto da Silva, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM). Art. 2º - Atribuir ao servidor Major PM *1.33* Anclo Márcio Silva, a função de Gestor do Fundo Rotativo do COPOM, nos termos da Portaria Nº 078/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 201/2026. PROCESSO SEI 202600002126342. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 661545

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA DGPP Nº 345/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SEI: 202616448124515.
OBJETO: Instituição da COMISSÃO DE SELEÇÃO para conduzir, processar e julgar o Chamamento Público nº 004/2026-DGPP, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração visando à disponibilização e gestão de equipes multidisciplinares na Seção Integrada de Monitoração Eletrônica (SIME - Lote I), Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP - Lote II), Central de Alternativas à Prisão (CAP - Lote II) e Patronato/Escritório Social (Lote II).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 (art. 2º, X, e art. 27, §§ 1º a 3º), Decreto Estadual nº 10.356/2023, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei Estadual nº 19.962/2018.
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:
I - Presidente: AYALA MOURA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.519.571-**, Policial Penal;
II - Vice-Presidente: MARCUS VINÍCIUS SOARES VIEIRA, CPF nº ***.628.741-**, Policial Penal;
III - Membros Titulares:
- LARA GUIMARÃES, CPF nº ***.231.721-**, Policial Penal;
- FERNANDA LESSA BORGES, CPF nº ***.918.181-**, Policial Penal;
- ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA MENDES, CPF nº ***.414.911-**, Policial Penal;
- WESLEY CELESTINO CARDOSO, CPF nº ***.965.741-**, Policial Penal.

DISPOSIÇÃO REVOGATÓRIA: Fica tornada sem efeito a Portaria nº 325/2026-DGPP (SEI nº 96979982).
VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura.
Goiânia/GO, 28 de outubro de 2026.
JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661590

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026-DGPP
A **DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS** torna pública a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026-DGPP, objeto do **Processo SEI nº 202616448124515**.
1. OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a celebração de Termos de Colaboração em regime de mútua cooperação com a DGPP-GO, destinados à execução continuada de ações técnicas mediante a disponibilização de equipes multidisciplinares no âmbito da Seção Integrada de Monitoração Eletrônica - SIME, da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, da Central de Alternativas à Prisão - CAP e do Patronato/Escritório Social, em 2 (dois) lotes independentes.
2. ESTRUTURA DOS LOTES E VALORES DE REFERÊNCIA:
- **LOTE I (SIME):** Valor referência de **R$ 1.083.430,26** (um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos). Vigência: 22 meses. Referência de Financiamento: Convênio Federal nº 902291/2020 - SENAPPEN/MJSP e contrapartida do Tesouro Estadual.
- **LOTE II (CIAP, CAP e Patronato):** Valor referência de **R$ 2.947.791,36** (dois milhões, novecentos e quarenta e sete

mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 24 meses. Referência de Financiamento: Termo de Adesão nº 036/2023 - Fundo a Fundo Voluntário 2023 - SENAPPEN/MJSP e contrapartida do Tesouro Estadual.

• **VALOR GLOBAL REFERÊNCIA: R$ 4.031.221,62** (quatro milhões, trinta e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

3. REGIME JURÍDICO: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 13.800/2001, Decreto Estadual nº 10.356/2023, Decreto Federal nº 8.726/2016 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

• **Período:** De 04 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026 (observada a antecedência mínima legal de 30 dias).

• **Envio Digital:** arquivo único em formato PDF encaminhado ao endereço eletrônico institucional geccl.dgpp@goias.gov.br, até as 23h59 do último dia do prazo.

• **Protocolo Presencial:** sede da Diretoria-Geral de Polícia Penal (Rua 201 c/ 11ª Avenida, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP 74643-050), em envelope lacrado, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30.

5. ACESSO AO EDITAL E ANEXOS: O Edital e a totalidade de seus 19 (dezenove) anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da DGPP: https://www.policiapenal.go.gov.br/publicacoes/chamamentos-publicos. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail: geccl.dgpp@goias.gov.br ou pelo telefone: (62) 3201-7548.

Goiânia/GO, 28 de outubro de 2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás

Protocolo 661576

Diretoria-Geral de Polícia Penal

Extrato de Portaria nº 347/2026 - DGPP. Processo: 202500005004769. O Diretor-Geral da Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Itallo Henrique Freitas Pereira, CPF: 060.***.***-14, ocupante do cargo de policial penal para atuar como gestor dos Contratos nº 023/2026, nº 024/2026, nº 026/2026, nº 027/2026, nº 028/2026, nº 030/2026, nº 031/2026, nº 032/2026 e nº 033/2026, e como suplente o servidor Thiago Bernardes Lemes de Oliveira, CPF: 001.***.***-54, ocupante do cargo de policial penal. E, os servidores Milena Alves, CPF: 994.***.***-15*, ocupante do cargo de policial penal, Thiago de Melo Lopes, CPF: 004.***.***-81, ocupante do cargo de policial penal e Gleidson Martins de Castro, CPF: 026.***.***-85, ocupante do cargo de policial penal como fiscais dos Contratos nº nº 023/2026, nº 024/2026, nº 026/2026, nº 027/2026, nº 028/2026, nº 030/2026, nº 031/2026, nº 032/2026 e nº 033/2026§ 1º - Os referidos contratos têm como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás. Art. 2º-Estabelecer as obrigações dos Gestores e Fiscais dos Contratos. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução dos Contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 28/10/2026. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 661592

EXTRATO DA PORTARIA Nº 334/2026-DGPP

Processo: 202316448040105. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 330/2025(64272935) 29 de agosto de 2024; Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos à seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
Contrato 023/2024(63788918)	202316448040105	Construção - Sala de Estado Maior	GESTOR TITULAR - CAIO JOSÉ LAFETÁ, CPF n.º ***.327.781-** GESTOR SUPLENTE - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO, CPF N° ***.739.411-**

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste**;** Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUPLENTE	CPF
Construção - Sala de Estado Maior	GUILHERME GOMES DA SILVA	049.602.791-33	MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES	046.928.871-09

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 30-10-2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661889

EXTRATO DA PORTARIA Nº 338/2026-DGPP

Processo: 202416448051793. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 299 de 07 de agosto de 2024 (63345059) ; Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos à seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
Contrato 024/2024(64594941)	202416448051793	Contrato - Elaboração de projetos	GESTOR TITULAR - GABRIEL HACK TEIXEIRA, CPF n.º ***.925.061-** GESTOR SUPLENTE - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO, CPF N° ***.739.411-**

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste**;** Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 30-10-2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661891

EXTRATO DA PORTARIA Nº 339/2026-DGPP

Processo: 202416448067555. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 80/2025 (70577395); Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos à seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
Contrato 025/2024(64485774)	202416448067555	Contrato de Manutenção Predial	GESTOR TITULAR - RENNAN MONTEIRO E REIS, CPF n.º ***.692.511-** GESTOR SUPLENTE KENNEDY DE SOUZA RIBEIRO CPF N° ***.809.376.**

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste**;** Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUPLENTE	CPF
Contrato de Manutenção Predial	GREISON WAKISON ROCHA SILVA	***.340.391-**	ALISSEN BORGES DE SOUSA	***.823.611-**

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 30-10-2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661892

EXTRATO DA PORTARIA Nº 341/2026-DGPP

Processo: 202400005022565. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 310/2025(77231603); Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos à seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
Contrato 012/2025(71132568)	202516448006986	Contrato de Manutenção Predial	GESTOR TITULAR - GUILHERME GOMES DA SILVA. CPF: XXX.602.791-XX GESTOR SUPLENTE - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO , CPF nº XXX.739.411-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste**;** Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUPLENTE	CPF
Construção - Ampliação de vagas Jaraguá	CAIO JOSÉ LAFETÁ	***.327.781-**	MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES	***.928.871-**

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 30-10-2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661893

EXTRATO DA PORTARIA Nº 342/2026-DGPP

Processo: 202416448104050. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 079/25 (70590059); Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos à seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
Contrato 05/2025(70121670)	202416448104050	Construção - Módulo de Descanso dos Policiais Penais - GGM	GESTOR TITULAR - GUILHERME GOMES DA SILVA. CPF: XXX.602.791-XX GESTOR SUPLENTE - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO , CPF nº XXX.739.411-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste**;** Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL TITULAR	CPF	FISCAL SUPLENTE	CPF
Construção - Módulo de Descanso dos Policiais Penais - GGM	GUILHERME GOMES DA SILVA	***.602.791-**	RENNAN MONTEIRO E REIS	***.692.511-**

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria,

fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 30-10-2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661894

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

Processo: 202316448001834. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: CIGA Cozinha Industrial e Gestão Alimentar Ltda, CNPJ nº 11.133.237/0001-67. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 20(vinte) meses. Recurso: a) 15000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Exercícios; b) 25000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - Exercícios. Valor total R$ 56.610.598,50 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e dez mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).. Data da Assinatura:29/10/2026.Vigência:01/11/2026 à 01/07/2028.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661724

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026

Processo: 202500005004769. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: V2 Licitações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 61.498.917/0001-52.Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás.Recursos:27000280/Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos. Valor Total: R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).Data da assinatura: 23/10/2026. Vigência: 27/10/2026 à 26/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661593

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

Processo: 202500005004769. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Lotus Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 58.456.456/0001-40. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás.Recursos:27000280/Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos.Valor Total: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Data da assinatura:26/10/2026.Vigência: 28/10/2026 à 27/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661776

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

Processo: 202500005004769. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Lintech do Brasil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 55.222.447/0001-05. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás.Recursos:27000280/Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos.Valor Total: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).Data da assinatura:23/10/2026. Vigência: 27/10/2026 à 26/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661786

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

Processo: 202500005004769. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Torres Soluções Integradas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 57.717.981/0001-00. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás. Recursos:27000280/Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos.Valor Total: R$ 159.556,35 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura:22/10/2026.Vigência: 28/10/2026 à 27/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661791

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026

Processo: 202500005004769. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Lenz Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.010.400/0001-16. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás. Recursos:27000280/Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos.Valor Total: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Data da assinatura:23/10/2026.Vigência: 27/10/2026 à 26/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661800

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

Processo: 202500005004769. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: 60.268.434 Henrique de Medeiros Garcez, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.268.434/0001-07. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás.Recursos:27000280/Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos.Valor Total: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Data da assinatura:23/10/2026.Vigência: 27/10/2026 à 26/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661804

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

Processo: 202500005004769. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: VIH Negócios Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.532.668/0001-61. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás.Recursos:27000280/Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos.Valor Total: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).Data da assinatura:23/10/2026.Vigência: 27/10/2026 à 26/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661807

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026

Processo: 202500005004769. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: L2 Comércio e Soluções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 54.043.075/0001-89. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para Seção de Inovação e Tecnologia da Polícia Penal do Estado de Goiás. Recursos:27000280/Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos.Valor Total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura:23/10/2026.Vigência: 27/10/2026 à 26/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 661814

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretária de Vigilância em Saúde da SES-GO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 222, parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, tendo em vista a impossibilidade de entrega postal/pessoal, NOTIFICA a empresa INSTITUTO GENNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, nome fantasia HEJA HOSPITAL ESTADUAL

DE JARAGUA, CNPJ nº 21.236.845/0007-46, para pagamento das penalidades de multa no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação:

1) Proc. Adm.: Nº 202200010058225 | AIP Multa: Nº 256127 | Valor: R$ 10.000,00;

2) Proc. Adm.: Nº 202300010014165 | AIP Multa: Nº 217189 | Valor: R$ 5.000,00;

3) Proc. Adm.: Nº 202300010044655 | AIP Multa: Nº 234770 | Valor: R$ 7.000,00.

O pagamento efetuado no prazo de 20 (vinte) dias contados da "data da ciência" terá desconto de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 171 da Lei nº 16.140/2007. Cabe interposição de recurso no prazo de 15 dias. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a referida multa será encaminhada ao CADIN Estadual e à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 661581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretária de Vigilância em Saúde da SES-GO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 222, parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, tendo em vista a impossibilidade de entrega postal/pessoal, NOTIFICA os autuados abaixo relacionados para pagamento da penalidade de multa no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação:

1) Proc. Adm.: Nº 201900010016167 | AIP Multa: Nº 87641 | Autuado: Centro de Reabilitação Renascer Ltda. | CPF/CNPJ: 16.716.910/0001-05| Nome Fantasia: Centro de Reabilitação Renascer| Valor: R$ 1.000,00;

2) Proc. Adm.: Nº 201900010037396 | AIP Multa: Nº 109242 | Autuado: Drogaria Boas Novas Eireli | CPF/CNPJ: 08.463.421/0001-60 | Nome Fantasia: Drogaria Boas Novas| Valor: R$ 1.000,00;

3) Proc. Adm.: Nº 202100010001336 | AIP Multa: Nº 109454 | Autuado: Beatriz Freitas de Morais Sotomayor | CPF/CNPJ: 38.173.120/0001-63 | Nome Fantasia: Casa de Jacó | Valor: R$ 1.000,00;

4) Proc. Adm.: Nº 201900010022451 | AIP Multa: Nº 111330 | Autuado: Sami Diagnósticos Por Imagem Ltda | CPF/CNPJ: 03.747.830/0001-75 | Nome Fantasia: Sami| Valor: R$ 1.000,00;

5) Proc. Adm.: Nº 202300010053150 | AIP Multa: Nº 206272 | Autuado: R dos S Carvalho Centro Terapêutico Shekinah | CPF/CNPJ: 46.246.429/0001-64 | Nome Fantasia: Centro Terapêutico Shekinah Restaurando Vidas| Valor: R$ 2.000,00;

6) Proc. Adm.: Nº 202300010024486 | AIP Multa: Nº 233261| Autuado: Instituto Gennesis Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia | CPF/CNPJ: 21.236.845/0006-65 | Nome Fantasia: HEI - Hospital Estadual Itumbiara São Marcos| Valor: R$ 7.000,00.

O pagamento efetuado no prazo de 20 (vinte) dias contados da "data da ciência" terá desconto de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 171 da Lei nº 16.140/2007. Cabe interposição de recurso no prazo de 15 dias. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a referida multa será encaminhada ao CADIN Estadual e à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 661601

RESOLUÇÃO SUVISA/SES Nº 63, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 344/98-SVS/MS e no Art. 124, Parágrafo único, da Portaria nº 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202600010083906, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa DROGARIA ROSÁRIO S/A, nome de fantasia DROGARIA ROSÁRIO, inscrita no CNPJ nº 00.447.821/0046-72, localizada na Qd. 01, Lt. 01, Lojas 221 e 222, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás-GO, CEP: 72.876-902, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 661586

RESOLUÇÃO SUVISA/SES Nº 64, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 344/98-SVS/MS e no Art. 124, Parágrafo único, da Portaria nº 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202600010085334, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa DROGARIA BRASIL E SILVA LTDA, nome de fantasia DROGARIA BRASIL, inscrita no CNPJ nº 08.528.478/0001-09, localizada na Rua Elias Carrijo Machado, Qd. E, Lt. 12, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP: 75.830-144, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 661595

RESOLUÇÃO SUVISA/SES Nº 61, DE 27 DE outubro DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202600010083882, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa EFASE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.553.090/0001-05, localizada na Av. Brasília, n. 455, Formosinha, Formosa-GO, CEP: 73.813-010, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 661598

RESOLUÇÃO suvisa/SES Nº 62, DE 27 DE outubro DE 2026

A Subsecretária de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202600010070419, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE INHUMAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.758.119/0001-90, localizado na Rua Doutor Antônio Balduino, nº 1849, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-486, para utilização no referido hospital, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria n.º 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 661604

PORTARIA SES Nº 3275 , DE 23 DE outubro DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas e nos termos do artigo 163, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como no do Processo nº 202600010035001, resolve:
Art. 1º Fica concedida ao servidor PEDRO DE CASTRO MANSO, CPF nº ***.920.121-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 3 anos, contados de 3/11/2026 a 3/11/2029.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 3/11/2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

[Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES].

Protocolo 661556

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202200010054662. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 45/2023-SES/GO, pelo período de 12 (doze) meses, observada a possibilidade de extinção antecipada nas condições estabelecidas neste instrumento. **Contratada:** Qualitloc Automóveis LTDA. **Valor do Aditivo:** R$ 1.884.535,68. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90 **Vigência**: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de novembro de 2026 a 1º de novembro de 2027. **Data da Assinatura**: 22/10/2026. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Roneide Amaral Toledo Braga - Qualitloc Automóveis LTDA.

Protocolo 661554

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026/SES. **Contratação SISLOG nº:** 115081. **Processo SEI nº:** 202500005019873. **Contratante**: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada**: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas de acesso, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, às ferramentas de software de engenharia e arquitetura que utilizam tecnologia BIM, desenvolvidas sob a linha AltoQi, sendo 2 (duas) assinaturas do AltoQi Eberick, 3 (três) assinaturas do AltoQi Builder e 2 (duas) assinaturas do AltoQi Visus Obras Públicas, destinadas ao atendimento das necessidades da Gerência de Projetos de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Valor do Contrato**: R$ 256.068,00**. Dotação Orçamentária**: 2850.10.12 6.1043.2499.3.15000100.90. **Vigência**: A vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, contado da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Data da assinatura**: 28/10/2026. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcelo Luiz Maestro - Mn Tecnologia e Treinamento Ltda.

Protocolo 661553

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de: Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01491194000138
NOME: NALVA SOARES DE BARROS
ENDERECO: AVENIDA BAHIA LT 02 0 CENTRO PONTALINA GO
PROCESSO N°: 3037139117445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01541838000660
NOME: NAVESA NACIONAL DE VEIC LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-060 S/N KM 418 SETOR INDUSTRIAL I RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037141287298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01541838000740
NOME: NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-153 6005 KM 695,1 A 695,2 DISTRITO AGROINDUSTRIAL II ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037141360750

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23370540000162
NOME: NC JATEAMENTO E PINTURA LTDA
ENDERECO: R BREJAUBA,16 16 RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIR GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037141600239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00086475000142
NOME: NC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA SN QD 03 LT 0 0 SETOR CIDADE LIVRE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037141790453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01920061000130
NOME: NEO MARCAS INDFARE ALIM., COME PARTLTDA
ENDERECO: RUA VPR 01, ALA B, QUADRA 02B, S/N DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037142251750

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10667461000176
NOME: NETCARGO EXPRESS LTDA
ENDERECO: AVENIDA VERA CRUZ, 2049, SALA 0 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037142335113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35564539000158
NOME: NEW MIX CONCRETO LTDA
ENDERECO: RUA VP 6D 5 QD 10 MODULOS 13/ DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037142509561

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38383698000225
NOME: NEW PORK FRIGORIFICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERSA S/N DISTRITO INDUSTRIAL CEZARINA GO
PROCESSO N°: 3037142681453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05552205000101
NOME: NICOLAS TRANSPS LTDA
ENDERECO: ROD. BR 060 S/N KM 193 997 PARQUE INDUSTRIAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3037142848595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12093009000173
NOME: NOVA SAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ENDERECO: RUA LAZINHO PIMENTA N182 Q22 L 182 SPME RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037144034544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00014365000175
NOME: NOVOESTILO MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: AVENIDA BOULEVARD CONDE DOS AR SN PARQUE OESTE INDUSTRIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037144463453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07664254000153
NOME: OLEDI DE ABREU FILHO ME
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 14 5 KM DIRE 0 FAZENDA JOAO DEUS - ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037146245453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37010303000367
NOME: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PIO XII 949 VILA AURORA OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037146401579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09063713000179
NOME: ONASA OLEOS NATURAIS S/A
ENDERECO: ALAMEDA DAS ROSAS 865 APT600 MICHELANG ZONA RURAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037147052080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05262808000160
NOME: OPERADORA DE LOGISTICA MARINHEIRO LTDA
ENDERECO: AV BRASIL SUL 4108 QD 23 LT 09 SALA ST SUL JAMIL MIGUEL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037147219022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11443446000107
NOME: OUDI TRADE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT
ENDERECO: AV GUARAPARI, 720, QUADRA39 LO SN QD 39 LT 26 JARDIM ATLANTICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037148290014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12546203000167
NOME: NORTE SUL IND E COM DE TINTAS LTDA
ENDERECO: AV. JUSCELINO KUBITSHEK ESQ. C 0 LAGUNA PARK TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037148969750

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22359737000138
NOME: P.A.P SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA T 13 214 QUADRA S19 LOTE 1 SETOR BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037149777065

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03385070000101
NOME: PADRE BERNARDO IND DE CERAMICA LTDA
ENDERECO: RUA SAO JORGE, 1296 1296 SETOR DIVINOPOLIS PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037150197212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12648632000145
NOME: PATRICIA SOUSA BARBOSA SANTOS
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 756 0 CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3037151591461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09642280000530
NOME: PEDREIRA HVB LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 347 000 KM 02 ZONA RURAL ALTO HORIZONTE GO
PROCESSO N°: 3037153100678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11232189000164
NOME: PEGA FACIL COM DIST CARVAO VEG LTDA-EPP
ENDERECO: RUA MARINGA, QUADRA 23-A LOTE 452 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037153886850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05033734000190
NOME: PENEDO & MARTINS MAT CONST PRES SRV LTDA
ENDERECO: FAZENDA COLONIA, S/N - ZONA R S/N PADRE BERNARDO PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037154009917

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12033831000149
NOME: PEREIRA & SILVA REFRIGERACAO LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR JAIME NUMERO 909 909 QD 3 LT 14 SETOR CENTRO OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037154264461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27421402000116
NOME: PEREIRA E BAILON COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV. PIAUI, SN QUADRA 84 LOTE 1 S/N QD 84, LT. 11, SL CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037154348940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34167588000194
NOME: PESCADOS CAIAPO LTDA
ENDERECO: ROD BR-060 KM 20 A ESQUERDA SN FAZENDA CONQUISTA ZONA RURAL IVOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3037154504055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05940749000132
NOME: PETRO OESTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PET
ENDERECO: AV. ANHANGUERA, 755 AC CASSIO 755 ANHANGUERA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037154694164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01186825000105
NOME: PETROPOLIS IND E COM LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO 0 CENTRO NAZARIO GO
PROCESSO N°: 3037155311587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34583545000190
NOME: PGR PETROLEO E DERIVADOS EIRELI
ENDERECO: RODOVIA BR 060 SN KM 378.5 ZONA RURAL SANTO ANTONIO DA BARRA GO
PROCESSO N°: 3037155741280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04679275000154
NOME: PIASSA & MONTEIRO BENEFIC ALGODAO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 213 - KM 116 0 ZOAN RURAL IPAMERI GO
PROCESSO N°: 3037156392718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03822819000122
NOME: PLANALTO DO SUL MADEIRAS LTDA
ENDERECO: RUA TRINDADE, N 44, QUADRA 04, 44 QD 04 LT 11 RESIDENCIAL DEZOPI GOIANIA GO

PROCESSO N°: 3037158257370

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38593592000256
NOME: PLANURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: ZONA URBANA, ESQUINA COM AV. 1 29 KM 78 ZONA URBANA, ESQUINA COM AV. 1 INACIOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3037158414280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05314053000109
NOME: PNEUS QUEIROZ LTDA
ENDERECO: RUA 8, S/N, QUADRA N, LOTE 3-A 0 PARQUE ALVORADA ITAPURANGA GO
PROCESSO N°: 3037158844098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24839888000119
NOME: POLITINTAS COM & REPRESENTACAO LTDA - ME
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 879 SALA 16 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037159651536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02834698000176
NOME: PORTAL AUTOMOVEIS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA CUNHA GAGO, S/N, QD 76 0 CAPUAVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037160238825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05267722000120
NOME: PORTINARI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, S/N, QUADRA 1 0 SETOR EMPRESARIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037161046130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08316070000165
NOME: PORTOGEN MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA 219, N 536, CASA 01 0 SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037161202255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22822284000134
NOME: POSTO BOM TEMPO LTDA
ENDERECO: AV. T-9, S/N, QD 9, LT. 1-2, J 00 QD09 LT 1-2 JARDIM PLANALTO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037162283470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13872376000138
NOME: POSTO CRISTAL MAIS EIRELI
ENDERECO: AV KALED COSAC 403 CENTRO CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037163331389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14703287000120
NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SAO PAULO LTDA
ENDERECO: VIA RODOVIA BR-020 00 KM 63 TREVO DE FO VILLAGE FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037164495172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07119151000102
NOME: POSTO IMPERADOR LTDA
ENDERECO: AVENIDA BEIRA RIO S/N, QUADRA 1480 ANDRACEL CENTER ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037165542298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29448365000165
NOME: ABADIA ATAIDES DA COSTA LTDA
ENDERECO: RUA NIVALDO RIBEIRO DA CUNHA 600 QUADRA 07 LOTE 01 JARDIM AMERICA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037165898777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06184764000160
NOME: POSTO RIO VERMELHO
ENDERECO: AVENIDA PARANAIBA N 1285, QD 2 1285 SETOR CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037168645012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26915645000148
NOME: POSTO SANTA TEREZA LTDA
ENDERECO: RUA DO ORIENTE 14 QD 13 LT 5 AC JOR SETOR SOL NASCENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037169023635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43156100000114
NOME: POSTO SAO PEDRO LTDA.
ENDERECO: ROD BR 452 00 KM 22 MAIS 300 ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037169379081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01501659000194
NOME: POSTO SENADOR CANEDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOM EMANOEL, 85 0 VILA MANCHESTER SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037169452544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24955864000125
NOME: POSTO UNIVERSITARIO EIRELI
ENDERECO: AV ANHANGUERA 4010 QUADRA 69 LT 03/0 SETOR LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037170542071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03902045000140
NOME: POSTO VIA 83 ABASTECIMENTO LTDA
ENDERECO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 1059, 0 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037170898445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40991470000189
NOME: POUPAR AR CONSULTORIA LTDA
ENDERECO: RUA MARISA GONCALVES DE ARAUJO 493 QD 2 LLT 17 RESIDENCIAL FLAMINGO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037171276057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08850126000167
NOME: PRADO & SOUZA COM DERIV PETROLEO LTDA-ME
ENDERECO: AV.BRASILIA QD.51 LT.03 0 SETOR SUL IACIARA GO
PROCESSO N°: 3037171607320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40500875000177
NOME: PRAZER TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: AV DOUTOR ISRAEL PINHEIRO SILV SN LOTE 52 APT 201 JARDIM DO INGA LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037172084488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02062613000340
NOME: PRO PALETES EIRELI
ENDERECO: RUA NOVE 0 QD M LT 02, CIDAD CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037173645785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02062613000189
NOME: PRO PALETES LTDA.
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1241 QD 46 LT 07 06 E VI JARDIM SAO JUDAS TADEU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037173728354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04652218000262
NOME: PROREBANHO COM. IND. REPR. DE PROD. AGRO
ENDERECO: AVENIDA JOSE PEREIRA DO NASCIM 4954 EXPANSAO DO SETOR OESTE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA GO
PROCESSO N°: 3037175343212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21521749000154
NOME: PUROLIM S.A
ENDERECO: ROD GO 080, KM 185, 500 METROS S/N ZONA RURAL GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037175855817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04173276000122
NOME: R C FRANCO & CIA LTDA - DALAC PRODUTOS L
ENDERECO: AVENIDA CAXAMBU, S/N, QUADRA 5 S/N ZONA URBANA CALDAS D OESTE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037176820030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26679097000102
NOME: R R TRANSPS EIRELI
ENDERECO: RUA RI-12, SN QD 09 LT 04 00 QD.09 LOTE 04 RESIDENCIAL ITAIPU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037177208991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06206950000153
NOME: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO E CIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 108 , KM 50, S/N, SETOR SN SETOR NOVO MAMBAI ZONA RURAL MAMBAI GO
PROCESSO N°: 3037178875940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02061109000164
NOME: RAMMAL COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 21 DE ABRIL, 418 418 CENTRO CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037179253552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21449185000358
NOME: RAPIDAO GOIANIA LOGISTICA E TRANSPORTE L
ENDERECO: AV OSVALDO CRUZ 1547 QUADRA26 LOTE 02 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037179501130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13142648000144
NOME: RAPIDO GOIANIENSE LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RAPOSO TAVARES, 1233, 1233 QUADRA 15 LOTE 13 VILA JOAO VAZ GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037179766940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 88317847000307
NOME: RAPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDERECO: ROD GO 080 KM KM 9,5 S/N KM 9,5 LOTE, 3,4, CHACARA BOM RETIRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037179840164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02907378000107
NOME: REAL AUTO POSTO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: Q 05 LOTES 18 A 21 21 JARDIM QUERENCIA AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037180855579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02898841000193
NOME: REAL TINTAS
ENDERECO: AV PARA 0 CENTRO IPORA GO
PROCESSO N°: 3037180939047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32253918000139
NOME: REFRIGERA COMERCIO DE PECAS E SEVICOS EI
ENDERECO: RUA 20 728 SAO FELIPE RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037183289884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37286424000174
NOME: REMACO MATERIAL DE CONST LTDA
ENDERECO: RUA:NATAL RIBEIRO N31 SN CENTRO BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037184097199

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09144594000189
NOME: REVICMA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: ROD BR020 KM 18 SN LOTE 01 ASSENTAMENTO SANTA CRUZ FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037184840959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09251611000187
NOME: RG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO S/N Q B34 L 1A S 406 JARDIM GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037185490560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31264289000180
NOME: RIBEIRO COMBUSTIVEL E TRANSP EIRELI
ENDERECO: CEL GASPAR ESQ C RUA JOSE DO P 163 QUADRA01 LOTE 01/ CENTRO URUACU GO
PROCESSO N°: 3037185656825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03357095000193
NOME: RIO CLARO TRANSPORTES LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PROGRESSO SN QD 05 LT 00 00 SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037186209679

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43504842000193
NOME: ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO LTDA
ENDERECO: ROD BR 153 S/N KM 319 ZONA RURAL RIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037187785959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 93563401000130
NOME: ROCI COMERCIO E RECUPERACAO DE SUCATAS L
ENDERECO: RUA 103, SN - QUADRA 47 - LOTE 950 JARDIM TROPICAL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037188247039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36177825000123
NOME: RODA BEM COMBUSTIVEIS FAINA LTDA
ENDERECO: ROD GO 164 SN ZONA RURAL FAINA GO
PROCESSO N°: 3037188403049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29200298000165
NOME: RODO DIESEL TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 S/N KM 153 - SALA 05 ZONA

RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037188916437

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01537083000115
NOME: RODOVIARIO GOYAZ LTDA
ENDERECO: RUA JAO NR 205 GALPAO 02 205 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037189484263

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03837329000523
NOME: RODOVIARIO MATSUDA LTDA
ENDERECO: V EXPRESSO JULIO BORGES DE SOU 4360 B SALA 02 SETOR NOSSA SENHORA DA SAUDE ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037189567959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10386037000153
NOME: ROMANO LEMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT, 512 S/N. 168.421.111-53 SETOR SANTOS DUM ONT ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037190573924

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04354457000155
NOME: ROMILDA COSTA DA SILVA TELES
ENDERECO: A. ENG. ROBERTO MULLER 0 CENTRO CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037190656587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06986967000170
NOME: ROSANGELA MADALENA GOMES
ENDERECO: ROD. GO 010, S/N KM 42 0 ZONA RURAL LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037191035098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02582816000104
NOME: ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA ME
ENDERECO: R.HERMANO RIBEIRO DA SILVA 070 CENTRO ST.ANA PAULA ARUANA GO
PROCESSO N°: 3037191209347

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02155591000100
NOME: RR REFORMADORA DE TANQUES LTDA
ENDERECO: RUA FERNANDO ALBUQUERQUE N 551 551 JARDIM ELDORADO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037191894627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25213923000152
NOME: RT COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA 5506 QD70 A LOTE4 B SETOR AEROPORTO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037192199892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24689421000130
NOME: SAMARA MARIA DA SILVA ME
ENDERECO: RUA 5 NORTE N 1214 1214 Q 56 LT 08 SETOR OESTE GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037194302933

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13889137000190
NOME: SAMJOONG MINERACAO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA SAO FRANCISCO 1113 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037194484047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03591357000180
NOME: SANTA CRUZ COMERCIAL DE AREIA E MATERIAL
ENDERECO: ROD. BR 414 KM 98 - FAZENDA FO 0 ZONA RURAL COCALZINHO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037194997320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40143961000170
NOME: SANTA FE RGV PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: FAZENDA SANTA MARIA S/N ZONA RURAL ITAJA GO
PROCESSO N°: 3037195101354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08083031000165
NOME: SANTOS E SOUSA COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: RUA 13, QUADRA 33 LOTE 12 PARQUE LAGO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037195887536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02766241000171
NOME: SAO JUDAS POSTO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA C 125 0 QD 222, 358 AC FR JD AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037196265148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09392160000360
NOME: SAO JUDAS TADEU APOSTOLO PARTIC LTDA
ENDERECO: FAZENDA FRUTANIA MARGEM ESQUER SN ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3037196349627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05453463000122
NOME: SD PETROLEO LTDA
ENDERECO: PRACA DO AREIAO, S/N 0 VILA BOA GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037197156148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03665777000163
NOME: SEBASTIAO ALVES DE MORAIS - SAM
ENDERECO: AV. JK, N 1799, QD. 19, LT. 01 1799 SETOR CENTRAL BURITI DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037197313057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13438562000163
NOME: SEBASTIAO ASSIS DE SOUZA ME
ENDERECO: RODOVIA BR 153 00 QD 09, LT 13 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037197404842

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06259583000156
NOME: SEIVA RARA IND E COM DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SAO PAULO, S/N, QD 40, 0 PARQUE REAL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037198048047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17114173000133
NOME: SENE TRANSPS - EIRELI
ENDERECO: RUA OLAVO BILAC, 272, QUADRA 2 272 QD 26 LT 4 JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037198808114

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28239511000180
NOME: SETE POSTOS EIRELI
ENDERECO: ROD BR-153 SN QUADRA H LOTE 1E CHACARAS MARIVANIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037199954785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22047810000136
NOME: SG IND E COMERICO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA CAMARA FILHO, 1.432 QD 218 QD 35 LT 17/18 PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037200398445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07672118000105
NOME: EVOLUCAO LOG E TRANSP LTDA
ENDERECO: RUA FELIPE CAMARAO 0 QD 25, LT 01, SAL JARDIM NOVA ERA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037201792694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73423006000145
NOME: SILVESTRE HELENO FERREIRA - TERPLAN
ENDERECO: AV JOSE MANOEL DE CASTRO Q 12 0 CENTRO CACU GO
PROCESSO N°: 3037202097876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10473232000110
NOME: SITA EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDERECO: ROD.GO- 526,SANTA FE/GUEIROBA, 0 ZONA RURAL JUSSARA GO
PROCESSO N°: 3037202923172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14495711000199
NOME: SM CASCALHO LTDA ME
ENDERECO: QUADRA QA 17, 07, MR 0 SETOR SUL PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037203657263

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06350183000151
NOME: SOLVENLUX IND E COM DE TINTAS LTDA - ME
ENDERECO: VIA DE ACESSO SEIS, S/N, QUADR 0 CHACARA MARIVANIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037205009560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19240410000138
NOME: SPE - ARAGUAIA EMPREEND IMOB LTDA
ENDERECO: RUA C-240 65 Q 561 L 17 S 2 SB JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037206593940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29915658000105
NOME: SPE RESIDENCIAL FLORES DA MATA LTDA
ENDERECO: AVENIDA OITAVA ESUINA COM AVEN S/N QUADRA 19, LOTE 0 CENTRO MINEIROS GO
PROCESSO N°: 3037207138694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07906635000100
NOME: STANZA QUARTOS E COZINHAS LTDA
ENDERECO: RUA 37 960 QD A25 LT 12, N54 JARDIM GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037207567510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05567724000135
NOME: STAR ODONTOMEDICA EIRELI-ME
ENDERECO: RUA SAO LUIZ S/N QD11 LT25 ALA 02 SETOR SANTO ANDRE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037207641850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04683156000175
NOME: SULAMERICANA MINERACAO E COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RODOVIA 414 65 ZONA RURAL CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037209001130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41556536000175
NOME: SUPER FISH CANA BRAVA PISCICULTURA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 241 SN DE MINACU A CAVAL ZONA RURAL MINACU GO
PROCESSO N°: 3037209266940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28403532000601
NOME: SYNGENTA SEEDS LTDA
ENDERECO: RUA AGENOR DIAMANTINO 1660 QUADRA 4 LOTE 1 A SETOR ALVORADA PROLONGAMENTO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037210009239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28403532004003
NOME: SYNGENTA SEEDS LTDA
ENDERECO: ROD BR 060 - FAZENDA RIOVERDIN S/N KM 410 A DIREITA ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037210199453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15509614000170
NOME: T.B.MACHADO-ME
ENDERECO: RUA 3, QUADRA 53, LOTE 7-A, S/ 450 JARDIM DAS AMERICAS 2 ETAPA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037210868967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05513273000153
NOME: TAVARES COM E EMPACOTADORA LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOAO DIAS QUADRA 59 LOTE 0 S/N GALPAO A CENTRO CUMARI GO
PROCESSO N°: 3037211759967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10646398000434
NOME: TCR DISTRIBUICAO S/A
ENDERECO: AVE MUTIRAO , QD L28 LT 05 2451 QUADRA L28 LOTE 0 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037211916876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04327389000135
NOME: TEALDI TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRUXELAS, 245 245 JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037212211825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02014622001257
NOME: TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA
ENDERECO: RUA VIA PRIMARIA, 06 - E QUADR S/N DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037214001925

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38406363000102
NOME: TEKO MADEIRAS EIRELI
ENDERECO: FAZ RODOVIA BR 251 KM 38 SN FAZENDO VEREDA ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037214183039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13657110000172
NOME: TERRA ACO TRANSPORTES E SERRALHERIA
ENDERECO: AVENIDA V-7 2 QD 322 LT 26 CASA CENTRO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037214936916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06191903000183

NOME: TERRA NOVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME
ENDERECO: AV VERA CRUZ 2165 QD 119 LT 16/17 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037215404497

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00386721000181
NOME: TEXTIL SENH
ENDERECO: RUA CARLINHOS JOSE RIBEIRO, 38 0 VILA JAIARA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037215826090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07588487000114
NOME: TIO AUREO AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: RUA 1, 897, QD.18 LT.06 AC ROS 0 VILAGE BEIRA RIO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037216477528

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10895417000113
NOME: TML LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: RUA 9 DE JULHO, 1057, QUADRA 1 12 QD 01 LT 04 SALA ESTRELA DALVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037216717090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 95591723014098
NOME: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS
ENDERECO: EIXO PRINCIPAL 1 S/N PREDIO 32 SUBSL A DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037216808885

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06008343000189
NOME: TOP LINE IND MOVEIS E ACESSOR MAD LTDA
ENDERECO: AVE BRASIL NORTE 2285 FUNDOS CIDADE JARDIM ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037217103834

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37289899000114
NOME: TORNEADORA OGUIMAR J VICENTE LTDA
ENDERECO: 1A R JOAO CARDOSO QD B LOTE 14 0 VILA CAMPU SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037217525437

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31853747000116
NOME: TR7 TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA AMERICANO DO BRASIL SN QD 12 LT 06 CIDADE SATELITE SAO LUIZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037218259528

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20661608000174
NOME: TRANS ATLANTIC TRANSPS LTDA-ME
ENDERECO: ESTRADA A, LOTE 16, CH 16, S/N S/N CHACARA 16 JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037218416437

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07314440000162
NOME: TRANS-ATLANTA TRANSPS LTDA
ENDERECO: EST.D ESQ.COM EST. A CHACARA 1 SN LOTE16 JD.NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037218762777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36828562000175
NOME: TRANSBERNARDO LOGISTICA E TRANSPORTES EI
ENDERECO: RUA ENERSTINA MARIA DE ANDRADE 393 SALA 1 SOCIAL -SETOR KARFANII ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037218929825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01814183000141
NOME: TRANSBUTIJAO TRANSPORTE DE GAS LTDA
ENDERECO: RUA J-6 N 127 QD. 13 LT. 03 0 SETOR JAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037219067959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21414874000165
NOME: TRANSCAIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDERECO: AV GAMELEIRA, QD 01 LT 06/07 S 3694 SALA 5 RES CLEA BORGES GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037219141172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08052886000129
NOME: TRANSDUARTE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI
ENDERECO: ROD BR 060 KM 380 SN QD 0 LT A/B SALA PERIMETRO URBANO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037219497651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11057626000150
NOME: TRANSFORMOTOS IND COM SERV IMPORT. EXP
ENDERECO: RUA GUAPORE, S/N, QUADRA 46, L 0 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037219653777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04415800000124
NOME: TRANSPEX TRANSP CARGAS E EXPLOSIVOS LTDA
ENDERECO: RUA 25 DE MARCO, 632 200 SALA 01 (ESQUINA SETOR ESTRELA DALVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037220156587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 97549637000173
NOME: TRANSPORTADORA & ASSESS TEIXEIRA LTDA
ENDERECO: RUA JOSE MOREIRA DOS SANTOS 000 01 CENTRO MAMBAI GO
PROCESSO N°: 3037220230833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08863168000132
NOME: TRANSPORTADORA CERRADO LTDA
ENDERECO: AVENIDAE PERIMETRAL NORTE 0 10.770 QD HC-3 LT SETOR GOIANIA 2 GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037220909453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11372481000182
NOME: TRANSPORTADORA FONSECA SOARES LTDA
ENDERECO: QD. 45 LT. 0 SALA 01 S/N 01 CENTRO ALTO HORIZONTE GO
PROCESSO N°: 3037221394627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14775237000159
NOME: TRANSPORTADORA JLR LTDA - ME
ENDERECO: RUA S3 777 QD 59 LT 13 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037221808553

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33809960000156
NOME: TRANSPORTADORA LABOR LTDA
ENDERECO: AV PROGRESSO SN QUADRA01 LOTE 09 SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037221980445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07276508000166
NOME: TRANSPORTADORA MENDES E PRADO LTDA.
ENDERECO: AV. CORCOVADO QD. 05 LT. 01/03 SN SALA 05

SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037222368280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34566947000186
NOME: TRANSPORTADORA PACHECO EIRELI
ENDERECO: RUA BOUGAINVILLE 61 QD 03 LT 47 JARDIM SABIA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037222871445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26100865000113
NOME: TRANSPORTADORA TOSTI LTDA ME
ENDERECO: RUA 115 1182 QD 63 LT 10 CASA VILA SAO SEBASTIAO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037224224536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25143142000139
NOME: TRANSPS TRAVAGLIA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA 05 QUADRA 8 LOTE 4 SN SITIO RECREIO PRESIDENTE GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037225387536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00761809000136
NOME: TRAZER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: RUA C-52 850 SOL NASCENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037225627014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24355115000167
NOME: TRES ARCOS PARTICIPACOES E EMP LTDA-EPP
ENDERECO: ROD GO 164 S/N ZONA RURAL MUNDO NOVO GO
PROCESSO N°: 3037225890785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00634453000765
NOME: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
ENDERECO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA PREDI FAZ CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037227169536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27011591000159
NOME: TURBO GAS
ENDERECO: RUA ANTONIO BERNADINO DE ATAID 1107 SALA 01 JARDIM AMERICA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037227599239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12676028000122
NOME: URSAO TRANSPS RODS LTDA
ENDERECO: RUA CAMPO GRANDE, S/N, QUADRA 260 QD 197 LT 11 JARDIM DAS ESMERALDAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037230031841

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17498807000107
NOME: V & V TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDERECO: R HOLLYWOOD SN QD. 249 LT 12 CAS JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037231195635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15077636000109
NOME: VALPARAISO LUBRIFICANTES EIRELI
ENDERECO: RUA 01 SN QUADRA 50 LOTE 05 MORADA NOBRE VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037232912047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40628487000176
NOME: VC IMPERIO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA MODESTO DE CARVALHO 37 SALA 2 VILA VITORIA I ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037233480884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02883378000297
NOME: VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
ENDERECO: RUA COSTA PINTO, 349 0 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037233563453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11304344000100
NOME: VENTURA GOMES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA JATOBA 1472 AC THALES VINICIU VILA OPERARIA RUBIATABA GO
PROCESSO N°: 3037233720362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02514259000186
NOME: VERISSIMO PAULO SOUSA-ME-CARVOARIA SOUSA
ENDERECO: FAZENDA BARREIRO 0 DEN. AGUA CLARA ZONA RURAL SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO N°: 3037234108113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05331158000249
NOME: VERTICE ENERGETICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 230, KM 23, S/N, FA 0 ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037234538932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27028916000106
NOME: VIA BRASIL LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA LOYOLA, QUADRA 171 LOTE 13 00 QUADRA 171 LOTE 1 MORADA DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037234884156

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00688405000164
NOME: VILLE D OURO IND DE CONFEC LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS BANDEIRAS SN QD 40 1544 VL MAUA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037235857047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04101149000118
NOME: VILLE IND DE CONFECCOES LTDA
ENDERECO: R L 1, QD 09 LT 03 AC ELAINE R 0 JARDIN EUIROPA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037235931271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43270195000100
NOME: VILMON TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA PIRACICABA S/N QD 08 LOTE 22 JARDIM PAULISTA ARUANA GO
PROCESSO N°: 3037236236453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04687945000184
NOME: VISSANS TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA EUNICE ALENC BRAGA COSTA C 0 AC EDIGAR DE DEUS RES REC DOS BURITIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037236749841

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05398551000179
NOME: VITORIA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA PIAUI 0 Q.20 L.0 AC SILVA SETOR CENTRAL MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3037237200916

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35365072000117
NOME: VL2 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 68 CENTRO IPAMERI GO
PROCESSO N°: 3037237556362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08941888000179
NOME: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. IRANI ALVES FERREI 467 QD 74-B, LT 29 SETOR AEROPORTO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037238018453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09123187000195
NOME: VTL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDERECO: AV DESVIO BUCARESTE N653 LT 13 0 JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037238109122

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18345227000134
NOME: W M ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA EIXO PRIMARIO 0 QD 3 LT 1 LOJA 13 POLO EMPRESARIAL DE GOIAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037238521619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19507939000175
NOME: W V DIAS COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA FERROVIARIO BRAULINO DOS R SN VILA INDUSTRIAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037238877065

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09223990000100
NOME: W.R VALENTIM E CIA LTDA-ME
ENDERECO: AV JUSCELINO GOMES E OLIVEIRA 30 QUADRA 08 LOTE 04 CENTRO GUARINOS GO
PROCESSO N°: 3037239172014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01652748000131
NOME: WA-COM PECAS LUBRIFICACAO E SRV LTDA
ENDERECO: RUA VC 14, 121, QUADRA QR 22, 0 CONJUNTO VERA CRUZ GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037239339156

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04641678000104
NOME: WALDECI EUZEBIO PEREIRA E CIA LTDA - COM
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 15 0 JARDIM ANA EDITH JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037239503371

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26196599000174
NOME: WELLINGTON TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA MARACAIBO S/N QD. 215, LT. 03 JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037240345121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09617239000180
NOME: WILLIAM FERREIRA DIAS
ENDERECO: AVENIDA BRASIL 1654 JARDIM ATLANTICO NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037240774030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38072724000113
NOME: WORLD - HOTEIS E TURISMO LTDA
ENDERECO: GO 524 KM 04 FAZENDA ITIQUIRA, SN ZONA RURAL FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037241665030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05017227000163
NOME: ZARA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA MONTE SARMENTO QD 21 L14 0 VILA REGINA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037242473461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18393174000127
NOME: A & J ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA EIXO PRIMARIO 0 LOJA 13 SALA 02 P POLO EMPRESARIAL GOIAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037243877850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32880292000190
NOME: A F CAMPOS SERVICOS E TRANSPORTES
ENDERECO: ALAMEDA DO SAPE LT 38 SALA ESTANCIA VARGEM BONITA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037244172892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13524039000150
NOME: A G M TRANSPORTADORA LTDA
ENDERECO: VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA S/N, SN QD 242 LTS 14 E 1 PARQUE FLAMBOYANT GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037244339940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13594918000158
NOME: A MADEIREIRA COM IND MADEIRAS EPPIRELI E
ENDERECO: AV V-8 ANEL VIARIO 22 QD 320 LT 22 23 2 CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037244768850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05286233000116
NOME: ANJOS E ANJOS COM COMB E LUBRIF LTDA
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES SN CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037245146461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73621591000350
NOME: A SERV 71 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDERECO: AV ANA JACINTO, S/N 75 VL SANTA MARIA NAZAR ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037245229030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30720686000156
NOME: A.R. DA SILVA & CIA LTDA
ENDERECO: AV JOSE BATISTA DA COSTA N 475 475 XXXX OLIMPIA BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037245815975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13119424000111
NOME: ABC SERV TECNOLOGICOS PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: ROD BR-153, S/N, KM 09, QD, AR 0 GRANJAS REUNIDAS NSA SENHORA D APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037246383718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02474604000103
NOME: ABRASIL IND E COM DE ABRASIVOS LTDA
ENDERECO: AV. MARIALVA 110 QD 14 LT 14 VILA ROSA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037246540627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03855633000170

NOME: ABREU PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA ORLANDO RODRIGUES DE MELO 00000 QD 29, LT 1 VILA SAO SIMAO II INDIARA GO
PROCESSO N°: 3037246706975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06994705000158
NOME: ACTION MOTOCROSS COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA T 9, S/N, QUADRA 529, S/N QUADRA 529 LOTE 8 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037247274718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22010816000309
NOME: ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S/A
ENDERECO: RUA 15 S/N QD 14 LT 2 MODULO POLO EMPRESARIAL DE GOIAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037247357370

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01341139000161
NOME: ADELINO LELIS FERREIRA
ENDERECO: AV MARIA CONCEICAO, ESQ.C/ROD. 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3037247431627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00257162000100
NOME: ADMINISTRADORA TROPICAL LTDA
ENDERECO: R C234, 956, QUADRA 558, LOTE 137 07 BRO JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037248165718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03061218000144
NOME: ADORIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA MARCILIO SIMAO ROSA N. 16 0 CENTRAL PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3037248322627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12329521000176
NOME: ADRIANA CASTRO LIMA DA SILVA
ENDERECO: CENTRO 22 CENTRO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037248405280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43162153000148
NOME: AE COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA DOS RUBIS S/N QD 02 LT 01 SALA SETOR ALVORADA PROLONGAMENTO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037249130047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33846902000100
NOME: AG MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA 67 S/N QD. 04, LOTE 29 PONTAL SUL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037249569073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24784383000102
NOME: AGN TRANSPORTE LOGISITCA LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR JAIME 1639 QUADRA01 LOTE 13/ VILA ABAJA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037249726098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 95865572002606
NOME: AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA.
ENDERECO: RODOVIA GO 436 KM-56 S/N FAZENDA ALVORADA ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037250658734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01516269000198
NOME: AGROANA AGROPECUARIA URUANA COM, REP LTD
ENDERECO: RUA MIGUEL RIBEIRO 278 QD 39 LOTE 13 A 1 CENTRO URUANA GO
PROCESSO N°: 3037250815643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03285358000104
NOME: AGROLUCAS LATICINIOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM CAMILO 534 A/C RENATO SERGI CENTRO CACU GO
PROCESSO N°: 3037251623063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47395562000145
NOME: AGROPECUARIA CAIXETA LTDA
ENDERECO: FAZENDA REALEZA, ROD GO 010 KM 0 ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037252514063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02818292000108
NOME: AGROPECUARIA CETRO OSTE LTDA
ENDERECO: BR 070, S/N, QD. 11, LT. 19 0 RES VALE DO ARAGUAIA JUSSARA GO
PROCESSO N°: 3037252787868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00536213000132
NOME: AGROPECUARIA LATICINIOS LEBON IND COM LT
ENDERECO: ROD GO 10 S/N KM 42 0 ZONA RURAL LEOPOLDO DE BULHOES GO
PROCESSO N°: 3037253405063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24797763000173
NOME: AGROPECUARIA MARU LTDA
ENDERECO: PRACA VITAL DE OLIVEIRA SN QD 27 LT 1/2/5/6 LUCILENE SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037253751298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30487264000182
NOME: AGROPECUARIA PERINELLI LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153 S/N ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO N°: 3037254056470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30228599000186
NOME: AGROP RIO BARREIRO LTDA
ENDERECO: RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS S/N QUADRA 16, LOTE 3 CENTRO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037254726777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02121119000148
NOME: AGRO-PECUARIA S3 LTDA
ENDERECO: AV PARA 400 SALA 11 SETOR CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037254809346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05892569000122
NOME: AGROPECUARIA TERRA MADRE LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE DE AGOSTO, NR 12 1262 CASA 02 SETOR CENTRAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037255103595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02370957000155
NOME: AGROQUIMICA CATALAO IND COM FERTILIZANTE
ENDERECO: QUADRA 04 MODULOS 17 A 24 S/N 0 DISTRITO INDUSTRIAL CATALAO GO

PROCESSO N°: 3037255616983

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05136200000190
NOME: AGROSTEMMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALFREDO NASSER, S/N, Q 0 SETOR MANDU II LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037255889777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03880475000108
NOME: AGRO SUPORTE C REP DE P AGRI LTDA
ENDERECO: RUA 7, QD 9, LT 12 0 NOSSA SENHORA DE FATIMA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037255962113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34353532000124
NOME: AGUA QUENTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, S/N, KM 236,5 SM KM 236,5 ZONA RURAL GUARANI DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037256697081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20165482000309
NOME: AGX FLORESTAL EIRELI - EPP
ENDERECO: ROD GO070 S/N QD. AREA, LT. ARE FAZ CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037256853113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05159610000156
NOME: AJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS L
ENDERECO: RUA 05 ESQUINA COM A RUA 06 QU 02 JARDIM QUERENCIA AGUAS LINDAS DE GOIAS AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037257232635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00355924000372
NOME: ALCANTARA E MARANHAO LTDA
ENDERECO: R DO COMERCIO 50 QD B01 LT 02 01 SETOR CENTRAL CAMPOS BELOS GO
PROCESSO N°: 3037258040055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04828482000123
NOME: ALCATEIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CARAI 0 A/C MARCELO FERRE JARDIM IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037258123635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33651642000100
NOME: ALECRIM PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 020 SN KM 13 A DIR ZONA RURAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037258206298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26931501000185
NOME: ALFA ROCK CONSTR LTDA
ENDERECO: ROD BR 153 KM 159, SN, A ESQU 0 ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3037258800122

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06168515000181
NOME: ALGODOEIRA TAPUIA LTDA
ENDERECO: BR - 452 KM 01 SN CX POSTAL 490 ST. INDUSTRIAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037259014635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05594461000153
NOME: ALL-BELLE INDL LTDA
ENDERECO: RUA H 73 0 QD 222 LT 13 AC A CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037259105398

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04932199000147
NOME: ALTO GAS LTDA
ENDERECO: RUA ZOROZIMO BARBOSA,329 0 CENTRO ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037259956932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16891255000202
NOME: AM CALIXTO EIRELI-ME
ENDERECO: RUA JAO 205 QD 171/172 LT 01/ SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037260616651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01851088000118
NOME: AMARILSON FERREIRA DA SILVA - ME
ENDERECO: RODOVIA GO-040, QUADRA 01, LO 0 BELO HORIZONTE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037261184488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28276602000195
NOME: AMJ ALIMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA 25 SN AREA A VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037262158057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03746163000106
NOME: AMOBRAS ATACADISTA DE MOVEIS BRASIL
ENDERECO: AVENIDA BOULEVARD CONDE DOS AR SN CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037262315071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03979174000136
NOME: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QUADRA 42 LOTE 05 SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037262901817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01838961000132
NOME: ANHANGUERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD
ENDERECO: AV. T-63 N4.277 4277 ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037264105066

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12582670000142
NOME: ANTONIO JOSE ROSA E CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA INACIO PINHEIRO, SN, QUADR S/N QUADRA 01, LOTE 0 RESIDENCIAL MARIA NADIR BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037264600121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08516310000175
NOME: ANTONIO MASSAO FILHO - MADENORT
ENDERECO: AVENIDA T-63, N 4304, QUADRA 0 4304 QD. 04 LT. 39 BAIRRO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037264790346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03945438000130
NOME: APARECIDA DE FATIMA SILVA SANTOS
ENDERECO: CHACARA RECANTO VERDE S/N 0 BANDEIRANTES NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037264956694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11153460000176
NOME: APC IND E COM DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AV. DAS PANEIRAS, S/N, QD. 29, 0 RODRIGUES SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037265177397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32146424000155
NOME: APOIO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR BENVINDO MAC 1123 JARDIM SUICO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037265334212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01011263000169
NOME: ARAGUAIA SANEAMENTO LTDA
ENDERECO: RUA HERCULANO LOBO S/N, QUADRA 8 FORMOSA CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037266068397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04860220000146
NOME: ARAUJO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
ENDERECO: AVENIDA PORTO SEGURO N 562 562 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037266498090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01512260000370
NOME: ARC SUL IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICANO DO BRASIL 985 QD 54 LTS 01, 24, PQ. OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037266902826

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05755454000196
NOME: AREA II HOSPITALAR IND E COM LTDA
ENDERECO: RUA X-25 QD. 63 LTS. 06/12 00 SITIO SANTA LUZIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037267116212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45716833000191
NOME: AREAL DESCOBERTO LTDA
ENDERECO: ROD ROD GO 324 KM 04 A DIREITA S/N SETOR FAZENDA DES AREA RURAL DE SAO LUIS DE MONT SAO LUIS DE MONTES BELOS GO
PROCESSO N°: 3037267207080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02545352000158
NOME: AREAL OURO FINO LTDA
ENDERECO: AV. ENG. ROBERTO MULLER S/N 0 CENTRO CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037267389090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12993197000196
NOME: AREIA BRANCA MINERADORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RUA DELFINO RORIZ 0 AC IVOR ANTONIO SETOR VIEGAS LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037267702030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02180451000779
NOME: ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-409 KM 03, S/N S/N. ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3037269401461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18175007000100
NOME: AROEIRA RESIDUOS E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA GONCALO BEZERRA LIMA, QD.1 SN BR-153 VILA MARIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037269591686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73604241000113
NOME: ART REAL MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: RUA MARILIA,748, QUADRA145 LOT 0 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037269914850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02245073000179
NOME: ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
ENDERECO: LOC QUADRA 01 LT. 04 0 PARQUE SANTA RITA DE CASSIA VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037270177065

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30171610000119
NOME: ARUANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
ENDERECO: AV SEBASTIAO J DOS SANTOS QD 0 S/N CENTRO ARUANA GO
PROCESSO N°: 3037270250528

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08691088000147
NOME: ASS AQUICULT PESCA PRESERV SERRA DA MESA
ENDERECO: FAZENDA MATO GRANDE, S/N, CAIX 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037270763916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11786112000136
NOME: ASS DE DESENV ALTERNATIVO DA AQUIC
ENDERECO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARRO 0 JOSE INACIO INACIOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3037271142311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16921535000135
NOME: ASTER COM E SERVICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 SALA 2 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037271308660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09033055000172
NOME: ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037271498884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29478436000172
NOME: ATAIDES & MORAIS LTDA
ENDERECO: ROD GO 210 SN LOTE A-2 PERIMETRO URBANO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037271902588

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05787253000170
NOME: AUTO POSTO 3T COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 336 QD 238 LT 28 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037273866619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04037806000105
NOME: AUTO POSTO ARANHA LTDA - ME
ENDERECO: AV FLORESTA , SN QUADRA 02 LOT S/N QD 02 LT 01/14 SETOR BOA VISTA ITAPACI GO
PROCESSO N°: 3037275135220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18512610000130
NOME: AUTO POSTO BARRA MANSA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 050 KM 24,5 SN ZONA RURAL CAMPESTRE DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037276026220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10446806000161
NOME: AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-452, S/N, KM 68 SN ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3037276703834

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09411864000170
NOME: AUTO POSTO BOIADEIRO LTDA
ENDERECO: RUA FILOSTRO MACHADO 31 QD-01 LT-10 RESIDENCIAL ARAGUAIA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037276968528

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04873947000168
NOME: AUTO POSTO CLAUDINAPOLIS LTDA
ENDERECO: RUA 06, S/N, QD.03 LTS. 01 AO 00 SETOR JARDIM PROGRESSO NAZARIO GO
PROCESSO N°: 3037280309347

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09163191000187
NOME: AUTO POSTO COMBUSTAO LTDA
ENDERECO: AV.VERA CRUZ, 40, QD-18 LT-01 40 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037280481239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21088050000142
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BOLA 7 LTDA
ENDERECO: ROD BR 153, KM 197 S/N ZONA DE EXPANSAO URBANA URUACU GO
PROCESSO N°: 3037281612833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46838233000169
NOME: AUTO POSTO DJE LTDA EPP
ENDERECO: RUA SABINO 248 QUADRA 10 LOTE 02 DEUSLANCIA BRAZABRANTES GO
PROCESSO N°: 3037282347718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24528477000102
NOME: AUTO POSTO BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO, S/N, LOTE 0 0 LOTE 01 QUADRA 01 SETOR SUL RIALMA GO
PROCESSO N°: 3037283154239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21650394000101
NOME: AUTO POSTO ESTRELA DO BRASIL LTDA - ME
ENDERECO: RODOVIA BR 452 BIFURACAO COM R S/N KM 140 ZONA RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037283402933

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22218661000120
NOME: AUTO POSTO FW OPCAO LTDA
ENDERECO: ROD BR - 080 KM 18/19 0 TABOQUINHA PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037284046022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37270378000115
NOME: AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA.
ENDERECO: ROD GO 320 KM 01 JVA. A VICENT S/N ZONA RURAL JOVIANIA GO
PROCESSO N°: 3037284202148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11622995000149
NOME: AUTO POSTO JOIA COMB LTDA
ENDERECO: AV. JK, 833 833 SAO JOAO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037287650397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20464217000160
NOME: AUTO POSTO JPP LTDA
ENDERECO: AV SERINGUEIRAS QDD 05 LT 18/2 S/N QD 05 LT 18/22 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037287734876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01825900000130
NOME: AUTO POSTO JR LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 060 S/N KM 3 2 0 JD. PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037287817445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19971508000165
NOME: AUTO POSTO K 19 LTDA
ENDERECO: RUA JOAO MARQUES 154 QD. 08 LT. 18 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037288468967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21747801000195
NOME: AUTO POSTO K 22 EIRELI
ENDERECO: R MARIA DE LURDES 134 QD. 05 LT. 01 RESIDENCIAL MARIA EDUARDA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037288542180

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21976929000120
NOME: AUTO POSTO K 23 EIRELI
ENDERECO: AV GUAPO C/ RUA PRESIDENTE VAR 458 QD 73 LT 01 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037288625876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18918719000929
NOME: AUTO POSTO K XII EIRELI
ENDERECO: AVENIDA LA PAZ 94 QD 12 LT 01E SETOR DAS NACOES EXTENSAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037290100122

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24551253000383
NOME: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MOACIR CORREDEIRO ROME SN QD 13 LT 18 E 1, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE ALTO HORIZONTE GO
PROCESSO N°: 3037291413841

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02882737000100
NOME: AUTO POSTO LUDOVICO LTDA
ENDERECO: AV. PEDRO LUDOVICO N700 0 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037291926113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02758944000158
NOME: AA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV. JOAQUIM GONCALVES LEDO S/N QD-CN, LT 10 CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3037292650065

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24027752000104
NOME: AUTO POSTO MARQUES LTDA ME
ENDERECO: QUADRA J LOTES 15 16 17 18 E 19 CONJUNTO HABIT CONCEICAO GOMES SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037292817113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37362470000105
NOME: AUTO POSTO MARSELHA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA SN QUADRA01 LOTE 45 VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037293039726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02585585000184
NOME: AUTO POSTO MASUT III LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL 674 SETOR CENTRAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3037293203941

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16603725000295
NOME: AUTO POSTO MENDES CALIL LTDA - EPP
ENDERECO: AV GOIAS 58 QD 17 LT 12 SETOR CENTRO AURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3037294359635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37869930000196
NOME: AUTO POSTO MINAS GOIAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, S/N, QUAD SN QD 15 LT 06/08 SETOR AEROPORTO LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037294607213

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07789686000190
NOME: AUTO POSTO MT LTDA
ENDERECO: AV GOIAS, 926, QD 14, LT 57-E 0 SETOR CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037295406750

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05473086000193
NOME: AUTO POSTO PORTO SEGURO - EIRELI
ENDERECO: RUA CAPITAO ALCANTRA, ESQ. COM 35 JARDIM DAS AMERICAS III ETAPA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037298772014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09157331000104
NOME: AUTO POSTO PRIME LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 060/153 S/N - KM 10 S/N ZONA RURAL GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037299234199

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07267449000160
NOME: AUTO POSTO RB LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROF. JOSE NUNES DE LI 36 QD. 13, LT S 01/0 VILA MOREIRA ITAPURANGA GO
PROCESSO N°: 3037299408553

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15487243000173
NOME: AUTO POSTO REGIAO LESTE LTDA ME
ENDERECO: AV TRINDADE, S/N, QD-13 LT-02/ S/N QD. 13 LT. 02/12/ RESIDENCIAL TEMPO NOVO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037299903619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19968936000139
NOME: AUTO POSTO REI PETRO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA E QD 262 COND PATIO AN 1173 CHACARAS SAO PEDRO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037300008339

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15312559000124
NOME: AUTO POSTO REIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
ENDERECO: AV ANHANGUERA 2587 SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037300180220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09532587000154
NOME: AUTO POSTO RIO CLARO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 0 QD N, LT 16/18 CENTRO JAUPACI GO
PROCESSO N°: 3037300776271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03175793000178
NOME: AUTO POSTO SOLIDEZ LTDA
ENDERECO: AVENIDA NAZARETH 680 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037302806976

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21115679000134
NOME: AUTO POSTO TALISMA
ENDERECO: RODOVIA GO 237 KM 06 SN ESQUERDA SENTIDO ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037303010130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21552022000134
NOME: AUTO POSTO VARJAO LTDA AC RAUL DE JESUS
ENDERECO: AVENIDA T13 51 LT 1390 APARTAMEN LOTEAMENTO URBANO CAMPO ALEGRE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037304331959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03049593000179
NOME: AV 10 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV T-2 2228 QUADRA 13 LOTE 12 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037306112049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08286271000329
NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV. T 1 QUADRA19 LOTE 11 155 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037306542868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14396422000728
NOME: AWA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: AV VILLE 1650 QD 29 LT 04 RESIDENCIAL CENTER VILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037306971777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05086598000105
NOME: BAC SERVICOS ELETRICOS EIRELI
ENDERECO: AVENIDA LEBLON 0 QD. 137, LT S 1 A JARDIM ATLANTICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037307789220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01744625000120
NOME: BALANCAS AROEIRA LTDA
ENDERECO: VIA DE ACESSO 4, QUADRA F, CHA S/N CHACARAS MARIVANIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037308167959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20385067000107

NOME: BASE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA 01 2450A SALA 1, 2450A PARQUE DO BURITIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037309058959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04827088000170
NOME: BEZERRA E PASSOS LTDA
ENDERECO: ROD GO 164, KM 28 SN S/N KM 28 ZONA RURAL SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037311039370

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 42491315001109
NOME: BIAGRO COM DISTRIBUICAO INSUMOS AGROPECU
ENDERECO: AV ADAO MOTA S/N SALA A QD 30 LT 0 RESIDENCIAL GAMELEIRA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037311203596

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02209500000163
NOME: BIBO TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA
ENDERECO: RUA AZARIAS MACHADO 85 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037311385627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26167649000195
NOME: BIOREVERSE GERENCIAMENTO D RESIDUOS LTDA
ENDERECO: VIA DE ACESSO JUSCELINO KUBITS S/N QUADRA 04, LOTE 0 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037312433536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13473969000121
NOME: BOMBONATO & GARIBALDE LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 164 S/N - ESTRADA D 0 ZONA RURAL CACU GO
PROCESSO N°: 3037313324536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13318445000166
NOME: BONTRATO NUTRICAO ANIMAL LTDA
ENDERECO: RUA JOSE BONIFACIO DA SILVA 133 QD 12 LT 14/15 SETOR ULISSES GUIMARAES BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037313670876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00575541000148
NOME: BORGES PEIXOTO TRANSPS E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA OTTAWA N 115 0 JD NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037313910354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10306257000120
NOME: BRASIL MANGANES LTDA
ENDERECO: RUA 236, S/N - QUADRA 08, LOTE LT 05 VILA MORRO ENCANTADO CAVALCANTE GO
PROCESSO N°: 3037315709893

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03732667000177
NOME: BRASIL NEGOCIOS ITAU AUTO POSTO LTDA.
ENDERECO: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOBO KM371 KM371,5 CENTRO PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3037316186967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15196351000197
NOME: BRDM - COMBUSTIVEL LTDA - EPP
ENDERECO: Q 05 MR 01 LOTE 16 00 SETOR NORTE PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037318125876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00133055000170
NOME: BREXD ENGENHARIA CONSTRUTORA
ENDERECO: PC TANCREDO NEVES S/N LOTE 2-G CENTRO ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3037318208445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01555413000103
NOME: BRUTTOS DIST REVENDA REP DE GAS MAT DE C
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO SN QD. 02 LT. 03 IPIRANGA ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3037319107545

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04189740000179
NOME: C & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA 1577 ST LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037319875488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28830527000162
NOME: C M V PAINEIS EM MDF MAT PARA MARCENARIA
ENDERECO: RUA 11 QUADRA 36 LOTE 04 S/N SALA 301 MORADA NOBRE VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037320105410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07735944001713
NOME: C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R FILADELFO CRUVINEL 748 SALA 02 SETOR MORADA DO SOL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037320295635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05746642000239
NOME: CACHOEIRA METAIS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 417 KM 07 FAZENDA M S/N ZONA RURAL CACHOEIRA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037320378298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18501803000195
NOME: CALCARIO MARA ROSA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 915 CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3037320881453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48132126000146
NOME: CALIANDRA GERACAO DE ENERGIALTDA
ENDERECO: FAZENDA SN ZONA RURAL VILA PROPICIO GO
PROCESSO N°: 3037321426113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13420503000168
NOME: CAMPINORTE MINERACAO S.A.
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL DE CAMPINACU 0 FAZ FAZENDA MIEIS FAZ FAZENDA MIEIS CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3037322077635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08921291000162
NOME: CAMPO FLORA EXPLORACAO FLORESTAL LTDA
ENDERECO: ROD GO 237, KM 20, MARGEM A ES 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037322234544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12999195000104
NOME: CAPITAL AGRO EIRELI- EPP

ENDERECO: AVENIDA TRANSBRASILIANA QUADRA SN PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037323042975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23105650000105
NOME: CARAMELO COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: QUADRA 8 SN LOTE 10 VILA PARADISO II SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037323125544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12117188000212
NOME: CARDOSO PECAS E AUTOMOVEIS LTDA
ENDERECO: RUA RIO VERDE 850 SANTA MARIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037323471884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19813418000146
NOME: CARVAO DIAMANTE NEGRO - EIRELI
ENDERECO: RODOVIA GO 326, S/N, KM 30, DI SN FAZENDA AGUA FRIA ZONA RURAL - FAZENDA AGUA FRIA MOSSAMEDES GO
PROCESSO N°: 3037325500679

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00070136000259
NOME: CASA DAS MANGUEIRAS IND COM PLAST EIRELI
ENDERECO: RUA CEL JOAQUIM LUCIO, 999 0 LOT REC S JOAQUIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037326144884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31905031000115
NOME: CASTRO AREIAO EIRELI
ENDERECO: ROD GO 437 SN KM 6 A DIREITA ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037326730619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03450161000175
NOME: CATALATEX DO BRASIL LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ GOMES CALDAS 260 AC MANOEL RIBEIRO MARGON CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037327209122

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 83720060001420
NOME: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR
ENDERECO: RODOVIA BR 452 S/N, KM 187 0 ZONA RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037327621619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01230028000188
NOME: COOPERAGUAIA LTDA
ENDERECO: AV. CONSOLACAO, 1958 0 VILA SANTA RITA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037328009453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07748181000188
NOME: CELSO JUNIOR SOARES MENDES
ENDERECO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOM 0 C2 AC CELSO JUNIO JARDIM IPANEMA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037328512619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08669560000145
NOME: CELTA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 32, QD 4, 0 CENTRO SAO JOAO D'ALIANCA GO
PROCESSO N°: 3037328603371

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02701626000312
NOME: CENTRAL METAURGICA CATALANA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, N 1788 0 JARDIM ATLANTICO, II ETAPA NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037329247587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20819779000189
NOME: CENTRO NORTE E NORDESTE LOG EIRELI - ME
ENDERECO: RUA DOS MISSIONARIOS, N 655, Q 333 RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037329676496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26965511000131
NOME: CERAMICA AMADO EIRELI
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO S/N QUADRA CG, LOTE 0 VILA UNIAO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3037330419817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01779636000146
NOME: CERAMICA CUMARI LTDA
ENDERECO: FAZENDA TERRA DO SOL, S/N 0 ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO N°: 3037331144552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16877518000148
NOME: CERAMICA FIGUEIROPOLIS ME
ENDERECO: RUA 14 RES GOIANIA TOWER, 551, S/N JARDIM GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037331300678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01069502000131
NOME: CERAMICA IGUACU LTDA
ENDERECO: ROD. 0465 KM 33, S/N S/N GO ZONA RURAL NOVA IGUACU DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037331573461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02602452000179
NOME: CERAMICA PINHEIROS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICO BORGES SN QD 56 LT 0 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037332548940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01842012000126
NOME: CERAMICA TRINDADE LTDA
ENDERECO: ROD GO 060 S/N KM 20 S/N S/N ZONA RURAL TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037333439940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05804120000165
NOME: RVRL SERV ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE 712 VILA CHAUD CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037334080113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27409729000172
NOME: CERRADAO COMERCIO PROD AGROP LTDA
ENDERECO: AV MAESTR O JOAO LUIZ DO ESPIR 1100 QUDARA 08 LOTE 07 PARQUE LAGUNA II FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037334247255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02229367000107
NOME: CESAR AUGUSTO BONIFACIO - EUCARIO
ENDERECO: RODOVIA GO 174 0 FAZ RIO VERDINHO ZONA

RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037334403370

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33626532000198
NOME: CGR-CONSULT.ASSES. PLAN. PROJ. MEIO AMBI
ENDERECO: 11 AVENIDA N 884, QD. 101 LT. 0 ST. UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037335137461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08943386000187
NOME: CHA COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
ENDERECO: R T 64, 46, APTO 301 ED REZEND 825 SALA 11 SETOR BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037335210924

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 54870415000145
NOME: CIFERACO COM IND FERRO E ACO LTDA-EPP
ENDERECO: QUADRA 16, S/N, CASA 37, VALPA 0 VALPARAISO I - ETAP VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037337935098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02194447000174
NOME: CERAMICA CIPAL
ENDERECO: ROD GO 330 KM 68, S/N SN ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037338313627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41506991000166
NOME: CLEITON BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
ENDERECO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 802 QUADRA 08 LOTE 13 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037339121047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000202
NOME: COIMBRA E ANTONIO LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, N 2.97 2974 ALEXANDRINA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037340053777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000393
NOME: COIMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA 14 DE JULHO, N 1.412 1412 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037340137130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07034167000112
NOME: COM DE DERIVADOS DE PETROLEO NOVA CAPITA
ENDERECO: AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1555 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037340723063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05778572000110
NOME: COM VAREJISTA ATACADISTA DE MAT. CONST L
ENDERECO: ROD BR 158, KM 10 A ESQ. 5 KM SN FAZ. CAMPOS ELISE AREA RURAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3037340806643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11445429000109
NOME: COMERCIAL CONSTRUFACIL URUACU LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES, SN, QU SN QD. 01 LT. 08 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3037342182817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10656240000100
NOME: COM ALCOOL E EMB SAO JOSE LTDA-EPP
ENDERECO: ALAMEDA BORELA S/N , BL K Q 2 343 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037342349959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15427061000107
NOME: COMERCIAL DE AREIA TAPERA LTDA
ENDERECO: ROD GO 321 SN A IPORA KM 16 ZONA RURAL IVOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3037342422389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03610324000563
NOME: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS
ENDERECO: AV VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1957 1957 QUADRA12 LOTE 06 SETOR HERMOSA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037343669868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10510770000138
NOME: COM DE GAS ALVORADA LTDA ME
ENDERECO: RUA ALPHA 15 501 QUADRA 41 LOTE 04 SETOR ALPHAVILLE RESIDENCIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037343743081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19243967000122
NOME: COM DIST MOVEIS RUSTICOS BEZERRA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QDA 39 LOTE 11 SETOR NOVA FLORIDA ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037344204389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11804047000124
NOME: COMERCIAL ID LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, QD. 41 LT. 05/ 00 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037344477172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03993852000115
NOME: COMERCIAL MARIANO LTDA
ENDERECO: RUA DAS AGUIAS N 520 520 QD 44 LT 26 JARDIM IPANEMA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037344717777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03077060000109
NOME: COMERCIAL MINEIRAO LTDA
ENDERECO: RUA EPAMINONDAS PEREIRA DO NAS 0 CENTRO ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3037344980338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08254391000182
NOME: COM SOUZA E TELES MAT BAS E ACABA LTDA
ENDERECO: RUA AULINA LUIZ, QD 05 LT 05 0 SETOR SANTA RITA V GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037345441635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000134
NOME: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LT
ENDERECO: RUA D PEDRO I, 145 3156 CENTRO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037345797081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000215
NOME: COM DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LTDA
ENDERECO: RUA PROF SAMUEL GRAHAM 1132 455 QD. 6 LT 2,3,4 E SETOR PLANALTO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037345870544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00398398000166
NOME: COM DE SUCATAS ZAFANI LTDA - EIRELI ME
ENDERECO: MARGEM BR 153 SN VILA NOVA II URUACU GO
PROCESSO N°: 3037346506072

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11493569000152
NOME: COM EXP MAFFEI E DORNELAS LTDA-EPP
ENDERECO: FAZENDA PONTE ALTA, SN , KM 14 01 KM 147 ZONA RURAL IPAMERI GO
PROCESSO N°: 3037346761544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03337513000180
NOME: COMERCIO E INDUSTRIA VENASA LTDA.
ENDERECO: FAZENDA SANTA BARBARA S/N KM 0 ZONA RURAL NOVA VENEZA GO
PROCESSO N°: 3037346845012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12159746000121
NOME: COMGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME
ENDERECO: AV GUYRAUPIA - QUADRA 79 - LOT S/N JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037347223635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24798308000192
NOME: COML. DE MAT. P/CONST. FERNANDES LTDA
ENDERECO: RUA QUINTINO BUCAIUVA, N 1523 1523 CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037347306298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 56993900003157
NOME: COMPANHIA METALURGICA PRADA
ENDERECO: AVENIDA JOVENTINO RODRIGUES 860 SANTA LUZIA LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037347579081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02490905000112
NOME: CON - CLASSE MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: ROD. BR 153, S/N KM 7 CH 40/2 0 CHAC.N. SRA PIEDADE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037348114635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08202326000103
NOME: CONDOMINIO AGUAS DA SERRA APART SERVICE
ENDERECO: AVENIDA GOIAS C/ AVENIDA BRASI S/N ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO N°: 3037348890678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45992291000180
NOME: CONQUISTA FERTILIZANTES IMPORTACAO EXPOR
ENDERECO: EIXO 03, Q. 9-A, - MODULO 18 A 750 BALCAO DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037349609786

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05306846000178
NOME: CONSCIENTE AMBIENTAL EIRELI
ENDERECO: R 2 777 QD 3 LT 3 SALA 1 CONDOMINIO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037349781678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08309953000229
NOME: CONSTRUTORA SOARES ALVARENGA
ENDERECO: ESTRADA VELHA DE BELA VISTA S/N QUADRA GLEBA LOTE FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037351415071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02301923000109
NOME: FERREIRA SANTOS COM PROD AGROP LTDA
ENDERECO: RUA 1137 0 SL 501, ESQ RUA 1 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037351506751

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01298217000273
NOME: COOP AGROPECUARIA REGIONAL RIO DAS ALMAS
ENDERECO: RUA DEOLINDO DA FONSECA LEMOS, 0 CENTRO PETROLINA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037352140734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53311361009767
NOME: COOPERATIVA DOS AGRIC DA REGIAO ORLANDIA
ENDERECO: AV. TRANCREDO NEVES, 277-A, QU 0 SETOR SANTO ANTONIO NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037353890346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46969493000173
NOME: COOPERFAN COOPERATIVA DE FAINA
ENDERECO: AV LINO DO NASCIMENTO 417 QUADRA1 LOTE 10 SETOR CENTRAL FAINA GO
PROCESSO N°: 3037355598090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12187165000101
NOME: CORDEIRO DA SILVA E SARDINHA LTDA
ENDERECO: RUA RIBEIRO DOS SANTOS NUMERO 0 SETOR CENTRO CABECEIRAS GO
PROCESSO N°: 3037355754121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33000092011365
NOME: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A
ENDERECO: AV MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRI S/N QUADRA K LOTE 10 JARDIM CALIFORNIA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037356307080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01776807000183
NOME: COUTO & RODRIGUES LTDA
ENDERECO: AVENIDA 24 DE OUTUBRO 2196 SETOR CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037356729694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13648937000110
NOME: CPX GOIANA MINERACAO S/A
ENDERECO: FAZENDA ARARAS, S/N - CAIXA PO S/N ENTRADA KM36 BR-0 DISTRITO BEZERRA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037356992255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10174537000121
NOME: CRISTALINA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 040KM 108, S/N 0 ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037357883255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01541309000151
NOME: CURTUME GOIANO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ANICUNS, 590 0 VILA SANTA HELENA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037359152983

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18350206000107
NOME: CVM FRIGORIFICO LTDA EPP
ENDERECO: RUA ANA DE SOUZA 02 QD 06, LT 24, ZON ST FLORESTA INHUMAS GO
PROCESSO N°: 3037359400561

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29443889000163
NOME: D PAULA LTDA
ENDERECO: RUA 01 QD 15 LT 12A S/N CIDADE DE GUAPO GUAPO GO
PROCESSO N°: 3037359822164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12573261000180
NOME: D TERRA COM DERIVADOS PETROLEO
ENDERECO: RUA 15 A S/N PRACA DO SANTISSI 0 CENTRO VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037359905850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14689816000189
NOME: D&M TRAJANO SERVICOS DE TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA ABEL RODRIGUES CHAVEIRO 00 QD CH, LT 02 BAIRRO SANTO HILARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037360085496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27331232000189
NOME: DANIEL HEBER DOS SANTOS
ENDERECO: AV T-13 466 SETOR BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037360598884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37594686000104
NOME: DEPOSITO DE MAT P/ CONST SILVA ALVES LTD
ENDERECO: R MTE ARAUJO, S/N, QD 5, LT 13 1839 QD 73 LT 01 CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037363006074

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04895804000157
NOME: DEPOSITO MAT CONST CONSTRUINDO SONHOS LT
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, S/N, QUADRA12 786 JARDIM ALTO PARAISO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037363188199

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00145235000171
NOME: DETERGOL - DETERGENTES GOIAS LTDA.
ENDERECO: AV. VERA CRUS N 1701 0 JD. GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037363428793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15471098000132
NOME: DEUSENI FARIAS DA SILVA ME
ENDERECO: AVENIDA VERA CRUZ 938 QD 46 LT 01 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037363691354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02836056004101
NOME: DHL LOGISTICS (BRASIL) LTDA
ENDERECO: VIA RODOVIA BR-153 S/N KM 42 PARTE B PARQUE CALIXTOPOLIS ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037364236014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02775880000101
NOME: DI CARNEVALLI IND E COM DE CALCADOS LTDA
ENDERECO: R TARRAGONA, 52, QD.185 LT. 02 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037364319793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09461707000170
NOME: DIAS & SILVA LTDA
ENDERECO: AV PORTO SEGURO 523 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037364582354

Protocolo 661710

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de: Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18393174000127
NOME: A & J ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA EIXO PRIMARIO 0 LOJA 13 SALA 02 P POLO EMPRESARIAL GOIAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036930318231

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13524039000150
NOME: A G M TRANSPORTADORA LTDA
ENDERECO: VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA S/N, SN QD 242 LTS 14 E 1 PARQUE FLAMBOYANT GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036930581919

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02474604000103
NOME: ABRASIL IND E COM DE ABRASIVOS LTDA
ENDERECO: AV. MARIALVA 110 QD 14 LT 14 VILA ROSA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036932363919

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22010816000309
NOME: ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S/A
ENDERECO: RUA 15 S/N QD 14 LT 2 MODULO POLO EMPRESARIAL DE GOIAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036933098887

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01341139000161
NOME: ADELINO LELIS FERREIRA
ENDERECO: AV MARIA CONCEICAO, ESQ.C/ROD. 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3036933254919

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12329521000176
NOME: ADRIANA CASTRO LIMA DA SILVA
ENDERECO: CENTRO 22 CENTRO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3036934492031

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43162153000148
NOME: AE COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA DOS RUBIS S/N QD 02 LT 01 SALA SETOR ALVORADA PROLONGAMENTO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3036934906979

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33846902000100
NOME: AG MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA 67 S/N QD. 04, LOTE 29 PONTAL SUL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036935978183

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14169582000149
NOME: AGILE TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS 360 QD R-2 LT 02-B SA SITIO DE RECREIO MANSOES BERNA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036936190563

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24784383000102
NOME: AGN TRANSPORTE LOGISITCA LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR JAIME 1639 QUADRA01 LOTE 13/ VILA ABAJA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036936356828

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 95865572002606
NOME: AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA.
ENDERECO: RODOVIA GO 436 KM-56 S/N FAZENDA ALVORADA ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3036936943430

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03285358000104
NOME: AGROLUCAS LATICINIOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM CAMILO 534 A/C RENATO SERGI CENTRO CACU GO
PROCESSO N°: 3036937594951

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02818292000108
NOME: AGROPECUARIA CETRO OSTE LTDA
ENDERECO: BR 070, S/N, QD. 11, LT. 19 0 RES VALE DO ARAGUAIA JUSSARA GO
PROCESSO N°: 3036938568520

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30487264000182
NOME: AGROPECUARIA PERINELLI LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153 S/N ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO N°: 3036939459520

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30228599000186
NOME: AGROP RIO BARREIRO LTDA
ENDERECO: RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS S/N QUADRA 16, LOTE 3 CENTRO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3036939889223

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05892569000122
NOME: AGROPECUARIA TERRA MADRE LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE DE AGOSTO, NR 12 1262 CASA 02 SETOR CENTRAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3036940036670

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03880475000108
NOME: AGRO SUPORTE C REP DE P AGRI LTDA
ENDERECO: RUA 7, QD 9, LT 12 0 NOSSA SENHORA DE FATIMA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3036941513499

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34353532000124
NOME: AGUA QUENTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, S/N, KM 236,5 SM KM 236,5 ZONA RURAL GUARANI DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3036942164927

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00355924000372
NOME: ALCANTARA E MARANHAO LTDA
ENDERECO: R DO COMERCIO 50 QD B01 LT 02 01 SETOR CENTRAL CAMPOS BELOS GO
PROCESSO N°: 3036943212836

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04828482000123
NOME: ALCATEIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CARAI 0 A/C MARCELO FERRE JARDIM IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036943303599

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33651642000100
NOME: ALECRIM PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 020 SN KM 13 A DIR ZONA RURAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3036943485620

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26931501000185
NOME: ALFA ROCK CONSTR LTDA
ENDERECO: ROD BR 153 KM 159, SN, A ESQU 0 ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3036943808887

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06168515000181
NOME: ALGODOEIRA TAPUIA LTDA
ENDERECO: BR - 452 KM 01 SN CX POSTAL 490 ST. INDUSTRIAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3036944103836

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05594461000153
NOME: ALL-BELLE INDL LTDA
ENDERECO: RUA H 73 0 QD 222 LT 13 AC A CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036944459282

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26237931000100
NOME: ALOIR TJ COMERCIO DE METAIS EIRELI - EPP
ENDERECO: AV GOIAS, 1056 1056 OLIMPIA BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3036944616191

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16891255000202
NOME: AM CALIXTO EIRELI-ME
ENDERECO: RUA JAO 205 QD 171/172 LT 01/ SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036945696539

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01851088000118
NOME: AMARILSON FERREIRA DA SILVA - ME
ENDERECO: RODOVIA GO-040, QUADRA 01, LO 0 BELO HORIZONTE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036945936017

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03746163000106
NOME: AMOBRAS ATACADISTA DE MOVEIS BRASIL
ENDERECO: AVENIDA BOULEVARD CONDE DOS AR SN CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036947049620

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09636776000177

NOME: RODOLOG LOGISTICA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA BR - 060 KM 383 S/N. S 0 SETOR ALVORADA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3036947122050

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03979174000136
NOME: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QUADRA 42 LOTE 05 SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3036947478539

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12582670000142
NOME: ANTONIO JOSE ROSA E CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA INACIO PINHEIRO, SN, QUADR S/N QUADRA 01, LOTE 0 RESIDENCIAL MARIA NADIR BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3036949334879

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08516310000175
NOME: ANTONIO MASSAO FILHO - MADENORT
ENDERECO: AVENIDA T-63, N 4304, QUADRA 0 4304 QD. 04 LT. 39 BAIRRO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036949417448

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03945438000130
NOME: APARECIDA DE FATIMA SILVA SANTOS
ENDERECO: CHACARA RECANTO VERDE S/N 0 BANDEIRANTES NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3036949680092

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32146424000155
NOME: APOIO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR BENVINDO MAC 1123 JARDIM SUICO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3036950001810

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01011263000169
NOME: ARAGUAIA SANEAMENTO LTDA
ENDERECO: RUA HERCULANO LOBO S/N, QUADRA 8 FORMOSA CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3036950936895

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01512260000370
NOME: ARC SUL IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICANO DO BRASIL 985 QD 54 LTS 01, 24, PQ. OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036951587290

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05755454000196
NOME: AREA II HOSPITALAR IND E COM LTDA
ENDERECO: RUA X-25 QD. 63 LTS. 06/12 00 SITIO SANTA LUZIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036951744116

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02545352000158
NOME: AREAL OURO FINO LTDA
ENDERECO: AV. ENG. ROBERTO MULLER S/N 0 CENTRO CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3036951827895

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07366979000165
NOME: AREIA FORTALEZA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 050, KM 18, S/N, A 0 ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO N°: 3036952122844

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17211357000111
NOME: AREIAL FERREIRINHA LTDA - ME
ENDERECO: FAZ. MARIA AVES,MANOEL DIAS E 70 ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO N°: 3036952395638

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02180451000779
NOME: ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-409 KM 03, S/N S/N. ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3036953526116

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18175007000100
NOME: AROEIRA RESIDUOS E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA GONCALO BEZERRA LIMA, QD.1 SN BR-153 VILA MARIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036953799015

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73604241000113
NOME: ART REAL MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: RUA MARILIA,748, QUADRA145 LOT 0 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036954094058

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02245073000179
NOME: ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
ENDERECO: LOC QUADRA 01 LT. 04 0 PARQUE SANTA RITA DE CASSIA VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3036954334547

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30171610000119
NOME: ARUANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
ENDERECO: AV SEBASTIAO J DOS SANTOS QD 0 S/N CENTRO ARUANA GO
PROCESSO N°: 3036954417116

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08691088000147
NOME: ASS AQUICULT PESCA PRESERV SERRA DA MESA
ENDERECO: FAZENDA MATO GRANDE, S/N, CAIX 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3036954847935

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25043423000209
NOME: ASSOC GOIANA EMPRESARIOS REV PROD AGROPE
ENDERECO: RODOVIA GO 020 KM 08 0 ATRAS DO CEMITERI FAZENDA VAU DAS POMBAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036954920365

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11786112000136
NOME: ASS DE DESENV ALTERNATIVO DA AQUIC
ENDERECO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARRO 0 JOSE INACIO INACIOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3036955224753

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16921535000135
NOME: ASTER COM E SERVICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 SALA 2 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036955307322

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29478436000172

NOME: ATAIDES & MORAIS LTDA
ENDERECO: ROD GO 210 SN LOTE A-2 PERIMETRO URBANO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3036955810571

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05787253000170
NOME: AUTO POSTO 3T COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 336 QD 238 LT 28 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036957279547

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04037806000105
NOME: AUTO POSTO ARANHA LTDA - ME
ENDERECO: AV FLORESTA , SN QUADRA 02 LOT S/N QD 02 LT 01/14 SETOR BOA VISTA ITAPACI GO
PROCESSO N°: 3036958160314

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04701906000194
NOME: AUTO POSTO CAMPINAS LTDA
ENDERECO: AV 24 DE OUTUBRO 392 QD P-89 LT 59 ST DOS FUNCIONARIOS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036961032852

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04873947000168
NOME: AUTO POSTO CLAUDINAPOLIS LTDA
ENDERECO: RUA 06, S/N, QD.03 LTS. 01 AO 00 SETOR JARDIM PROGRESSO NAZARIO GO
PROCESSO N°: 3036961891464

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09163191000187
NOME: AUTO POSTO COMBUSTAO LTDA
ENDERECO: AV.VERA CRUZ, 40, QD-18 LT-01 40 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036961974033

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21088050000142
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BOLA 7 LTDA
ENDERECO: ROD BR 153, KM 197 S/N ZONA DE EXPANSAO URBANA URUACU GO
PROCESSO N°: 3036962519810

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24528477000102
NOME: AUTO POSTO BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO, S/N, LOTE 0 0 LOTE 01 QUADRA 01 SETOR SUL RIALMA GO
PROCESSO N°: 3036963830373

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22218661000120
NOME: AUTO POSTO FW OPCAO LTDA
ENDERECO: ROD BR - 080 KM 18/19 0 TABOQUINHA PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3036965025761

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37270378000115
NOME: AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA.
ENDERECO: ROD GO 320 KM 01 JVA. A VICENT S/N ZONA RURAL JOVIANIA GO
PROCESSO N°: 3036965298555

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11622995000149
NOME: AUTO POSTO JOIA COMB LTDA
ENDERECO: AV. JK, 833 833 SAO JOAO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3036967740620

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20464217000160
NOME: AUTO POSTO JPP LTDA
ENDERECO: AV SERINGUEIRAS QDD 05 LT 18/2 S/N QD 05 LT 18/22 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036967823282

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24551253000383
NOME: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MOACIR CORREDEIRO ROME SN QD 13 LT 18 E 1, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE ALTO HORIZONTE GO
PROCESSO N°: 3036968391025

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02882737000100
NOME: AUTO POSTO LUDOVICO LTDA
ENDERECO: AV. PEDRO LUDOVICO N700 0 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3036968714282

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24027752000104
NOME: AUTO POSTO MARQUES LTDA ME
ENDERECO: QUADRA J LOTES 15 16 17 18 E 19 CONJUNTO HABIT CONCEICAO GOMES SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3036969878076

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37362470000105
NOME: AUTO POSTO MARSELHA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA SN QUADRA01 LOTE 45 VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036970025430

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02585585000184
NOME: AUTO POSTO MASUT III LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL 674 SETOR CENTRAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3036970108092

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16603725000295
NOME: AUTO POSTO MENDES CALIL LTDA - EPP
ENDERECO: AV GOIAS 58 QD 17 LT 12 SETOR CENTRO AURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3036970884041

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07789686000190
NOME: AUTO POSTO MT LTDA
ENDERECO: AV GOIAS, 926, QD 14, LT 57-E 0 SETOR CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036971346132

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07267449000160
NOME: AUTO POSTO RB LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROF. JOSE NUNES DE LI 36 QD. 13, LT S 01/0 VILA MOREIRA ITAPURANGA GO
PROCESSO N°: 3036974605066

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19968936000139
NOME: AUTO POSTO REI PETRO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA E QD 262 COND PATIO AN 1173 CHACARAS SAO PEDRO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036974951290

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05192254000172
NOME: AUTO POSTO RETIRO DO BOSQUE LTDA

ENDERECO: AV. SANTANA QD. 01 LT. 27 S/N ST. RETIRO DO BOSQUE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036975099563

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09532587000154
NOME: AUTO POSTO RIO CLARO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 0 QD N, LT 16/18 CENTRO JAUPACI GO
PROCESSO N°: 3036975255689

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20131008000102
NOME: AUTO POSTO SG LTDA
ENDERECO: ROD BR 452 S/N KM 22 MAIS 300 ME ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3036976733290

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10262965000106
NOME: AUTO POSTO SP COM DERIV PETROLEO LTDA-ME
ENDERECO: RODOVIA BR 020 KM 63, S/N 0 TREVO DE FORMOSA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3036977111935

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21115679000134
NOME: AUTO POSTO TALISMA
ENDERECO: RODOVIA GO 237 KM 06 SN ESQUERDA SENTIDO ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3036977384729

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15413631000100
NOME: AUTO POSTO VIDEIRA LTDA
ENDERECO: AVE VERA CRUZ 732 QD 32A LT 05 JD GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036978432638

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14396422000728
NOME: AWA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: AV VILLE 1650 QD 29 LT 04 RESIDENCIAL CENTER VILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036980412266

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05086598000105
NOME: BAC SERVICOS ELETRICOS EIRELI
ENDERECO: AVENIDA LEBLON 0 QD. 137, LT S 1 A JARDIM ATLANTICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036981147140

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01744625000120
NOME: BALANCAS AROEIRA LTDA
ENDERECO: VIA DE ACESSO 4, QUADRA F, CHA S/N CHACARAS MARIVANIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036981493480

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20385067000107
NOME: BASE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA 01 2450A SALA 1, 2450A PARQUE DO BURITIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3036982202366

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12220544000148
NOME: BENITES E CORREA LTDA
ENDERECO: AV DIAMANTINA N. 51 QD F LT 02 0 VILA TEOFILO NETO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036984166480

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04827088000170
NOME: BEZERRA E PASSOS LTDA
ENDERECO: ROD GO 164, KM 28 SN S/N KM 28 ZONA RURAL SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3036984323390

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02209500000163
NOME: BIBO TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA
ENDERECO: RUA AZARIAS MACHADO 85 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3036984406074

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09340997000101
NOME: BIG HOME CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ENDERECO: RUA SB-7, S/N,QUADRA08 LOTE 47 0 RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036984752215

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02031905000154
NOME: BIO-AMBIENTAL SISTEMAS DE SANEAMENTO LTD
ENDERECO: RUA 240, N 411, QUADRA 60, LOT 411 QD. 60 LT. 47/E SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036984919357

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13473969000121
NOME: BOMBONATO & GARIBALDE LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 164 S/N - ESTRADA D 0 ZONA RURAL CACU GO
PROCESSO N°: 3036986104512

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00575541000148
NOME: BORGES PEIXOTO TRANSPS E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA OTTAWA N 115 0 JD NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036986534215

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24849093000191
NOME: BRASIL DISQUE GAS E LUBRIFICANTES LTDA
ENDERECO: AV NAIR XAVIER CORREIA NR 205 0 JARDIM ALEXANDRINA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3036988159390

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10306257000120
NOME: BRASIL MANGANES LTDA
ENDERECO: RUA 236, S/N - QUADRA 08, LOTE LT 05 VILA MORRO ENCANTADO CAVALCANTE GO
PROCESSO N°: 3036988316215

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03732667000177
NOME: BRASIL NEGOCIOS ITAU AUTO POSTO LTDA.
ENDERECO: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOBO KM371 KM371,5 CENTRO PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3036988746023

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00133055000170
NOME: BREXD ENGENHARIA CONSTRUTORA
ENDERECO: PC TANCREDO NEVES S/N LOTE 2-G CENTRO ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3036989983258

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01555413000103
NOME: BRUTTOS DIST REVENDA REP DE GAS MAT DE C
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO SN QD. 02 LT. 03

IPIRANGA ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3036990999456

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28830527000162
NOME: C M V PAINEIS EM MDF MAT PARA MARCENARIA
ENDERECO: RUA 11 QUADRA 36 LOTE 04 S/N SALA 301 MORADA NOBRE VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3036991880223

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07735944001713
NOME: C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R FILADELFO CRUVINEL 748 SALA 02 SETOR MORADA DO SOL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3036992185499

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23016277000108
NOME: CALCARIA MINERADORA LTDA
ENDERECO: FAZENDA DESTERRO 0 ZONA RURAL ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3036992425082

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18501803000195
NOME: CALCARIO MARA ROSA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 915 CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3036992508662

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12999195000104
NOME: CAPITAL AGRO EIRELI- EPP
ENDERECO: AVENIDA TRANSBRASILIANA QUADRA SN PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036993902828

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03774365000161
NOME: CAPIVARY AGROPASTORIL LTDA
ENDERECO: RUA T-48 N 28 SALA 101 - A 0 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036994124314

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23105650000105
NOME: CARAMELO COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: QUADRA 8 SN LOTE 10 VILA PARADISO II SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3036994207082

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12117188000212
NOME: CARDOSO PECAS E AUTOMOVEIS LTDA
ENDERECO: RUA RIO VERDE 850 SANTA MARIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3036994553223

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12809423000136
NOME: CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA GAMELEIRA, 3601, QUADRA: F 50 RESIDENCIAL ARUANA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036996509671

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19813418000146
NOME: CARVAO DIAMANTE NEGRO - EIRELI
ENDERECO: RODOVIA GO 326, S/N, KM 30, DI SN FAZENDA AGUA FRIA ZONA RURAL - FAZENDA AGUA FRIA MOSSAMEDES GO
PROCESSO N°: 3036996681563

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31905031000115
NOME: CASTRO AREIAO EIRELI
ENDERECO: ROD GO 437 SN KM 6 A DIREITA ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3036997739611

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03450161000175
NOME: CATALATEX DO BRASIL LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ GOMES CALDAS 260 AC MANOEL RIBEIRO MARGON CATALAO GO
PROCESSO N°: 3036998034654

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 83720060001420
NOME: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR
ENDERECO: RODOVIA BR 452 S/N, KM 187 0 ZONA RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3036998463563

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 79655916004127
NOME: CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS SOCIEDAD
ENDERECO: RODOVIA GO 174, S/N - KM 54 S/N KM 54 ZONA RURAL MONTIVIDIU GO
PROCESSO N°: 3036998976951

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33734267000161
NOME: CELSO BORGES GONCALVES
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL S/N VILA NORTE ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3036999511472

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07748181000188
NOME: CELSO JUNIOR SOARES MENDES
ENDERECO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOM 0 C2 AC CELSO JUNIO JARDIM IPANEMA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3036999602141

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08669560000145
NOME: CELTA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 32, QD 4, 0 CENTRO SAO JOAO D'ALIANCA GO
PROCESSO N°: 3036999784266

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02701626000312
NOME: CENTRAL METAURGICA CATALANA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, N 1788 0 JARDIM ATLANTICO, II ETAPA NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037000202695

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13671943000198
NOME: CENTRAL REVENDA DE COMB LTDA
ENDERECO: RUA TOCANTINS LOTE, 03, QUADRA 0 SETOR CENTRO NORDESTE FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037000384726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20819779000189
NOME: CENTRO NORTE E NORDESTE LOG EIRELI - ME
ENDERECO: RUA DOS MISSIONARIOS, N 655, Q 333 RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037000541635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01779636000146
NOME: CERAMICA CUMARI LTDA
ENDERECO: FAZENDA TERRA DO SOL, S/N 0 ZONA RURAL CUMARI GO

PROCESSO N°: 3037001515298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16877518000148
NOME: CERAMICA FIGUEIROPOLIS ME
ENDERECO: RUA 14 RES GOIANIA TOWER, 551, S/N JARDIM GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037001788081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01069502000131
NOME: CERAMICA IGUACU LTDA
ENDERECO: ROD. 0465 KM 33, S/N S/N GO ZONA RURAL NOVA IGUACU DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037001861544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02602452000179
NOME: CERAMICA PINHEIROS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICO BORGES SN QD 56 LT 0 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037002406298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01842012000126
NOME: CERAMICA TRINDADE LTDA
ENDERECO: ROD GO 060 S/N KM 20 S/N S/N ZONA RURAL TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037003214635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00012377000837
NOME: CEREAL COM EXPORTACAO REP AGROPECUARIA S
ENDERECO: RODOVIA BR 060, KM 351 S/N ZONA RURAL ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3037003727012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05804120000165
NOME: RVRL SERV ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE 712 VILA CHAUD CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037003800453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27409729000172
NOME: CERRADAO COMERCIO PROD AGROP LTDA
ENDERECO: AV MAESTR O JOAO LUIZ DO ESPIR 1100 QUDARA 08 LOTE 07 PARQUE LAGUNA II FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037004022055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02229367000107
NOME: CESAR AUGUSTO BONIFACIO - EUCARIO
ENDERECO: RODOVIA GO 174 0 FAZ RIO VERDINHO ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037004295850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33626532000198
NOME: CGR-CONSULT.ASSES. PLAN. PROJ. MEIO AMBI
ENDERECO: 11 AVENIDA N 884, QD. 101 LT. 0 ST. UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037004618012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08943386000187
NOME: CHA COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
ENDERECO: R T 64, 46, APTO 301 ED REZEND 825 SALA 11 SETOR BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037004709786

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05492968003111
NOME: CHS AGRONEGOCIO - IND E COM LTDA
ENDERECO: AVENIDA SAID ABDALLA SN QUADRA 14-F LOTE VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037005771884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 54870415000145
NOME: CIFERACO COM IND FERRO E ACO LTDA-EPP
ENDERECO: QUADRA 16, S/N, CASA 37, VALPA 0 VALPARAISO I - ETAP VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037006829932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02194447000174
NOME: CERAMICA CIPAL
ENDERECO: ROD GO 330 KM 68, S/N SN ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037007397769

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36829653000125
NOME: CIRCULAR GAZ
ENDERECO: AV. CIRCULAR 590 0 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037007637247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41506991000166
NOME: CLEITON BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
ENDERECO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 802 QUADRA 08 LOTE 13 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037008445678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19040224000155
NOME: COCO CABANA DISTR FRUTAS EIRELI-ME
ENDERECO: RUA VC 16 378 QD. QC 3, LT. 06, CONJUNTO VERA CRUZ I GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037009419247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000202
NOME: COIMBRA E ANTONIO LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, N 2.97 2974 ALEXANDRINA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037009765587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000393
NOME: COIMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA 14 DE JULHO, N 1.412 1412 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037009849055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05778572000110
NOME: COM VAREJISTA ATACADISTA DE MAT. CONST L
ENDERECO: ROD BR 158, KM 10 A ESQ. 5 KM SN FAZ. CAMPOS ELISE AREA RURAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3037010508991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11445429000109
NOME: COMERCIAL CONSTRUFACIL URUACU LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES, SN, QU SN QD. 01 LT. 08 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3037011829694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10656240000100
NOME: COM ALCOOL E EMB SAO JOSE LTDA-EPP
ENDERECO: ALAMEDA BORELA S/N , BL K Q 2 343 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037012124643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08378985000103
NOME: COMERCIAL DE ALIMENTOS SHEYKINA LTDA
ENDERECO: SUPERQUADRA SQ 13 0 AC JACQUELINE FER SETOR CENTRAL CIDADE OCIDENTAL GO
PROCESSO N°: 3037012207212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15427061000107
NOME: COMERCIAL DE AREIA TAPERA LTDA
ENDERECO: ROD GO 321 SN A IPORA KM 16 ZONA RURAL IVOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3037012397437

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00905396000116
NOME: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL FIUZA LTDA
ENDERECO: QUADRA 496, LOTE 16, S/N 1A3 LUNABEL CENTRO NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3037013015643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19243967000122
NOME: COM DIST MOVEIS RUSTICOS BEZERRA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QDA 39 LOTE 11 SETOR NOVA FLORIDA ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037013361983

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11804047000124
NOME: COMERCIAL ID LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, QD. 41 LT. 05/ 00 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037013528020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03993852000115
NOME: COMERCIAL MARIANO LTDA
ENDERECO: RUA DAS AGUIAS N 520 520 QD 44 LT 26 JARDIM IPANEMA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037013601461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03077060000109
NOME: COMERCIAL MINEIRAO LTDA
ENDERECO: RUA EPAMINONDAS PEREIRA DO NAS 0 CENTRO ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3037013874255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08254391000182
NOME: COM SOUZA E TELES MAT BAS E ACABA LTDA
ENDERECO: RUA AULINA LUIZ, QD 05 LT 05 0 SETOR SANTA RITA V GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037014336346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000215
NOME: COM DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LTDA
ENDERECO: RUA PROF SAMUEL GRAHAM 1132 455 QD. 6 LT 2,3,4 E SETOR PLANALTO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037014765255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00398398000166
NOME: COM DE SUCATAS ZAFANI LTDA - EIRELI ME
ENDERECO: MARGEM BR 153 SN VILA NOVA II URUACU GO
PROCESSO N°: 3037015309121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11493569000152
NOME: COM EXP MAFFEI E DORNELAS LTDA-EPP
ENDERECO: FAZENDA PONTE ALTA, SN , KM 14 01 KM 147 ZONA RURAL IPAMERI GO
PROCESSO N°: 3037015572892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12159746000121
NOME: COMGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME
ENDERECO: AV GUYRAUPIA - QUADRA 79 - LOT S/N JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037015812370

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24798308000192
NOME: COML. DE MAT. P/CONST. FERNANDES LTDA
ENDERECO: RUA QUINTINO BUCAIUVA, N 1523 1523 CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037015903040

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 56993900003157
NOME: COMPANHIA METALURGICA PRADA
ENDERECO: AVENIDA JOVENTINO RODRIGUES 860 SANTA LUZIA LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037016117552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01111368000190
NOME: COMTRAL COMERCIO TRANSP. ALIMENT.
ENDERECO: RUA FRUTUOSO MAIA DE OLIVEIRA 955 VILA INDUSTRIAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037016547255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02490905000112
NOME: CON - CLASSE MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: ROD. BR 153, S/N KM 7 CH 40/2 0 CHAC.N. SRA PIEDADE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037016620718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08202326000103
NOME: CONDOMINIO AGUAS DA SERRA APART SERVICE
ENDERECO: AVENIDA GOIAS C/ AVENIDA BRASI S/N ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO N°: 3037017438255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05306846000178
NOME: CONSCIENTE AMBIENTAL EIRELI
ENDERECO: R 2 777 QD 3 LT 3 SALA 1 CONDOMINIO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037017941410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00747683000145
NOME: CONSTRUTORA MOTA ENG. COM. MAT CONST LTD
ENDERECO: AV. GOIAS, 665 0 CENTRO SAO MIGUEL DO ARAGUAIA GO
PROCESSO N°: 3037018832410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08309953000229
NOME: CONSTRUTORA SOARES ALVARENGA
ENDERECO: ESTRADA VELHA DE BELA VISTA S/N QUADRA GLEBA LOTE FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037019137686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02742505000661
NOME: COODETEC DESENV PROD COM AGRICOLA LTDA
ENDERECO: RODOVIA 060, KM 393 S/N DIR ANEL VIARIO G AREA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037019483932

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 34033974000193
NOME: COOP AG REGIAO INTEGRADA DESENV DF ENTOR
ENDERECO: RUA JOAO JOSE TAVEIRA S/N QD. 29, LT 04, SL CENTRO CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037019566595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03237583004316
NOME: COPAGAZ DIST DE GAS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-153, KM-1.274,6 000 AREA 2 VILA YATE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037022602149

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12187165000101
NOME: CORDEIRO DA SILVA E SARDINHA LTDA
ENDERECO: RUA RIBEIRO DOS SANTOS NUMERO 0 SETOR CENTRO CABECEIRAS GO
PROCESSO N°: 3037022867959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18404521000170
NOME: CPA CENTRO DE PESQUISAS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL RIO VERDE A SN KM 06 A DIREITA 0 ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037023915868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13648937000110
NOME: CPX GOIANA MINERACAO S/A
ENDERECO: FAZENDA ARARAS, S/N - CAIXA PO S/N ENTRADA KM36 BR-0 DISTRITO BEZERRA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037024053991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10174537000121
NOME: CRISTALINA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 040KM 108, S/N 0 ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037024640510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01541309000151
NOME: CURTUME GOIANO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ANICUNS, 590 0 VILA SANTA HELENA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037025456470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18350206000107
NOME: CVM FRIGORIFICO LTDA EPP
ENDERECO: RUA ANA DE SOUZA 02 QD 06, LT 24, ZON ST FLORESTA INHUMAS GO
PROCESSO N°: 3037025613389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12573261000180
NOME: D TERRA COM DERIVADOS PETROLEO
ENDERECO: RUA 15 A S/N PRACA DO SANTISSI 0 CENTRO VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037026009230

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27331232000189
NOME: DANIEL HEBER DOS SANTOS
ENDERECO: AV T-13 466 SETOR BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037026421726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05292868000126
NOME: DENSUL REFRIGERACAO EIRELI
ENDERECO: AV VILLE 2915 QD 43 LT 02 LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037028393940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11099874000164
NOME: DEPOSITO DE GAS UNIVERSITARIO EIRELI ME
ENDERECO: AV. INDEPENDENCIA 1117 QD.921 LT.11 SETOR LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037028807877

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37594686000104
NOME: DEPOSITO DE MAT P/ CONST SILVA ALVES LTD
ENDERECO: R MTE ARAUJO, S/N, QD 5, LT 13 1839 QD 73 LT 01 CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037028989991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04895804000157
NOME: DEPOSITO MAT CONST CONSTRUINDO SONHOS LT
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, S/N, QUADRA12 786 JARDIM ALTO PARAISO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037029102826

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24913214000117
NOME: DESENTUPIDORA AGUAS LINDAS LTDA
ENDERECO: Q QUADRA 78 S/N LOTE 30 CASA 01 CIDADE JARDIM AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037029441850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00145235000171
NOME: DETERGOL - DETERGENTES GOIAS LTDA.
ENDERECO: AV. VERA CRUS N 1701 0 JD. GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037029607081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02775880000101
NOME: DI CARNEVALLI IND E COM DE CALCADOS LTDA
ENDERECO: R TARRAGONA, 52, QD.185 LT. 02 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037030456148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09461707000170
NOME: DIAS & SILVA LTDA
ENDERECO: AV PORTO SEGURO 523 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037030704842

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04635388000158
NOME: DICO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUC
ENDERECO: RUA 261 0 67, Q 111 LT 10 A LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037031009013

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11400164000122
NOME: DIEGO ELEUTERIO GOMES SANTOS ME
ENDERECO: AV BRASIL, 1 - QUADRA 24 - LOT 1 QD. 24 LT. 17 A 1 SETOR CENTRAL BARRO ALTO GO
PROCESSO N°: 3037031181916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24605400000199
NOME: DIST EMPACOTADORA CARVAO BOM SUCESSO EIR
ENDERECO: RUA DAS SIBIPIRUMAS S/N QD. 01 LT. 01 JARDIM SONHO VERDE PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3037031777967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12958710000108
NOME: DISTRIBUIDORA CARNE FANTINELLI ME
ENDERECO: RUA T-38 1488 QD 4B LT 2, QD 2, SERRINHA GOIANIA GO

PROCESSO N°: 3037032155579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10544139000150
NOME: DIST DE CARNES SUINAS PORCAO LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS FERROVIARIOS 740 KM 186, QD 39, LT CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037032239047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04158946000131
NOME: DISTRIB DE PETROLEO UNGARI LTDA
ENDERECO: AVE SAO SEBASTIAO 38 0 CENTRO ITARUMA GO
PROCESSO N°: 3037033203488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24102655000139
NOME: DISTRIBUIDORA JPP LTDA
ENDERECO: RUA RAUL MANOEL PEREIRA QD.05 SN QD 05 LT 18 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037033393619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02601278000140
NOME: DISTRIB RIO CLARO LTDA
ENDERECO: R RG 04, QD 07 LT 15 AC ROBSON 0 RESID GAMELEIRA II RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037033476271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12359952000185
NOME: DM CONTEINERS LOCACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA TUPINAMBAS 1170 QD 131 LT 84 JARDIM PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037034102588

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17062213000140
NOME: DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS ME
ENDERECO: RUA 33, SN, QD.24, LT.18, SALA 0 QD 24 LT 18 SALA JARDIM BONANCA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037035174825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40580475000119
NOME: DOURADOS AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO S/N QD 122 LT 15 INDEPENDENCIA MANSOES APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037035331734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24840993000178
NOME: DVA DISTRIB DE VIDROS ANHANGUERA LTDA
ENDERECO: RUA C-118, N 360, QD 239, LT 0 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037036222734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02348641000167
NOME: DW COMERCIO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA -
ENDERECO: RUA DOMINGOS FAQUIM 602 PRACA CENTRAL CENTRO NOVA VENEZA GO
PROCESSO N°: 3037036578180

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40418996000174
NOME: E CONSTRUIR COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: RUA DO HIPODROMO 749 Q.124F - LT 6A VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037036818785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31277220000190
NOME: E S MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTD
ENDERECO: RUA PC AMERICO ABILIO ARAUJO N 221 CENTRO CORUMBAIBA GO
PROCESSO N°: 3037036909454

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15098520000156
NOME: E.G DUARTE - COM MAD E MAT CONST LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, SN, QUADR SN QD-02, L. 11 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037037469180

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37593315000108
NOME: ECO-GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
ENDERECO: QUADRA 08 LOTE 10 S/N SAO SEBASTIAO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037038608885

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11944488000121
NOME: ECOSOLIDOS GESTAO E RECICLAGEM LTDA
ENDERECO: RUA W-55 S/N QUADRA 132/135 GL SETOR VALE DO SOL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037039408090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28065523000135
NOME: EDIMAR GAS EIRELI
ENDERECO: AV C SN QD 06 LT 01 RESID ANDRADE REIS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037040091924

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18648577000170
NOME: EDITH S.SUCHER VENDRAMINI EIRELI ME
ENDERECO: RUA DOS BAIANOS 01 SETOR CNETRAL CAMPOS VERDES GO
PROCESSO N°: 3037040174587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03112391000124
NOME: EDUARDO & LOPES LIMITADA - ME
ENDERECO: AV JOAO LEITE, 1076 295 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037040687975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03684669000723
NOME: EGELTE ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 966 SALA 4 SETOR CENTRAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037041065587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00232249000122
NOME: ELITE NUTRICAO ANIMAL EIRELI
ENDERECO: RODOVIA BR 153, S/N, QUADRA CH S/N CHACARAS RETIRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037043004496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01267423000135
NOME: ELIZAUDE MARIA BONFIM DE OLIVEIRA
ENDERECO: ROD GO 239, S/N 0 ZONA RURAL AMARALINA GO
PROCESSO N°: 3037043194627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01518556000137
NOME: ELSON GALDINO PEREIRA ELSINHO
ENDERECO: AVENIDA RAULINA FONSECA PASCHO 2400 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037043863014

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 32779402000203
NOME: EMBACORP SOLUCOES EM EMBALAGENS DE PAPEL
ENDERECO: V SECUNDARIA TRES 165 QD 10 LT 01 DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE RIO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037044168280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23849818000189
NOME: EMPREEND AGROPECUARIOS SANTA ANNA LTDA
ENDERECO: AVENIDA RAULINA FONSECA PASCHO 1610 CASA 02 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037045215311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30207108000110
NOME: ENEIDA DANESI JACINTHO E CIA
ENDERECO: AVENIDA T2 1810 SALA 06 QD 34 LT BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037045728793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10541089000580
NOME: ESTRE SPI AMBIENTAL SA EM RECUPERACAO JU
ENDERECO: AVENIDA B, SN, QUADRA L, LOTE S/N QUADRA L, LOTE 1/ SETOR ARAGUAIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037047187536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02131305000168
NOME: ETG - TELECOMUNICACOES LTDA.
ENDERECO: RUA A, RESIDENCIAL VILA RICA, 0 VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037047344445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07143802000108
NOME: EVA MARIA DE JESUS FERREIRA
ENDERECO: RUA MARIA CONCEICAO N. 221 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3037048078536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02531480000142
NOME: EXATA E EXATA LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS 360, Q 0 SIT. REC. M. BERNADO SAYAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037048581785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14469987000100
NOME: EXTRACAO DE AREIA OUROANA LTDA - ME
ENDERECO: RUA UBERABA SN KM 39 A DIREITA VILA MARIA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037049399239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19846426000199
NOME: F T CURADO-PRIMELOC
ENDERECO: AV. COUTO MAGALHAES 204 QD.70 PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037049985057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14525625000181
NOME: F. F. B. DA SILVA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA VERE JOSE CARLOS VASCONCEL SN QD. 03 LT. 36 AO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM SAO SIMAO GO
PROCESSO N°: 3037050058164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27621005000198
NOME: FALUC TRANSPORTADORA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA DOS BACURIS QD 08 LT40 CAS 01 VILA FLORENCIA SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037051452320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02881921002694
NOME: FERREIRA SRV LIMP TRANSP COM PETRO LTDA
ENDERECO: BR - 153, KM 1281,7 0 ALTO DA GLORIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037053581453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26661777000190
NOME: FERRO VELHO DO DIVINO LTDA
ENDERECO: RUA T, NR 10 0 PARQUE DOS BURITI II ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037053664022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02511773000168
NOME: FERTILIZANTES BOM JESUS LTDA
ENDERECO: V SECUNDARIA 1 QUADRA 1 S/N MODULO 04/38 DISTRITO AGROINDUSTRIAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037053821047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04945676000109
NOME: FERTIVERDE ACREUNA LOCACOES LTDA
ENDERECO: RUA RIO BRANCO 151 NOVA ACREUNA ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3037054043544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06109503000186
NOME: FIBRAS TEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDERECO: AV DR CELSO MAEDA 2229 CAIXA POSTAL 1027 SETOR SANTA RITA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037054472453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00980803000150
NOME: FIC COM E PARTICIPACOES IMOBILIARIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 437, Q 751 SETOR CENTRO OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037054639595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29121437000165
NOME: FIG PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOSE DE ALENCAR QUADRA LT 1B 1 ANDAR SALA 02 SETOR JARDIM PLANALTO CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037054803727

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02888092000113
NOME: FIRMINO AMANCIO DA SILVA - AROEIRA GAS
ENDERECO: RUA COUTO MAGALHAES, 129, QUAD 0 JARDIM DAS AROEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037055016320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14771436000199
NOME: FMB MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
ENDERECO: RR 01-A QD 11E MODULO 01 - 06 SN DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037055958627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26269805000129
NOME: FN BIOMASSAS MADEIREIRA EIRELI
ENDERECO: R DAO BARBOSA, S/N, QUADRA2 LO 348 00 JARDIM IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037056097544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18344265000334

NOME: FOCO TRANSPS - EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 972 QD : 41, LT : 17, JARDIM CANEDO I SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037056253660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02742583000151
NOME: FONTE GRAFICA LTDA
ENDERECO: RUA 61 N 59 0 CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037056410579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04002039000107
NOME: FORMOBOI IND E COM DE BOVINOS
ENDERECO: RODOVIA GO430 KM 02 S/N CHACAR 0 ZONA RURAL FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037056766047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11957764000196
NOME: FORTUNA MINERACAO LTDA - EPP
ENDERECO: ROD GO 237 S/N KM 41 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037057491793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36355872000110
NOME: FR TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: AV. SKODA 433 JD NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037057731271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08267526000144
NOME: FREITAS MATOS & MOLINARI LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ROMUALDO CABRAL 908 CENTRO SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037058200679

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12969372000100
NOME: FRIGO APORE DISTRIB DE CARNES E DERIVADO
ENDERECO: ROD GO - 302 KM 191, S/N 0 ZONA RURAL APORE GO
PROCESSO N°: 3037058549841

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07707735000107
NOME: FRIGORIFICO ABELHA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-364, KM 202 SN SETOR FRANCISCO ANTONIO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037058705967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25068875006006
NOME: FRIGORIFICO MARGEN LTDA
ENDERECO: RUA 12, 68, QD03 LT 50 APTO 11 0 PQ SOLAR DO AGRESTE RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037059190014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18411307000140
NOME: FRIGORIFICO SAO GERALDO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 19 S/N FAZ S JOAO DA RAQ ZONA RURAL ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037059356362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33378111000195
NOME: FRIGORIFICO SUL GOIANO EIRELE
ENDERECO: RODOVIA GO 309 SN BLOCO A ZONA RURAL BURITI ALEGRE GO
PROCESSO N°: 3037059430619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24344854000153
NOME: GARRA LOC MAQ E EQUIP PAR CONST EIRELI M
ENDERECO: RUA 24 LOTE 19 UNIDADE 201 19 LOTE PARQUE ATHENEU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037061923635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05674632000154
NOME: GAS CABRAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOSE DE ALENCAR 926 QD.161 LT.31, A/C CIDADE SATELITE SAO LUIZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037062145121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09479748000193
NOME: COMERCIAL DE AREIA TOSTA & PRADO LTDA
ENDERECO: ROD. BR 158 KM 249 A DIREITA 7 S/N ZONA RURAL ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO N°: 3037063895850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16978568000111
NOME: GF GOLD MINERACAO EIRELI
ENDERECO: EST MUNICIPAL DA CHAPADINHA KM 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037063978429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20242404000107
NOME: GIRO TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 17 QD 41 SALA 101 JARDIM CANEDO I SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037064786850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00153980000162
NOME: GOIAS CAMINHOES E ONIBUS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIR 3597 AREA 01-A PQ. OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037066211587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31505106000170
NOME: GOIAS LOCACOES E SERVICOS TRANSPORTES LT
ENDERECO: EST SANTA MARIA,900 900 N S SAUDE ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037066567055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24866741000207
NOME: GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA.
ENDERECO: RODOVIA GO-436, KM 56, BLOCO A 0 ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037067029030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05096758000199
NOME: GOICACER - GOIAS CAFE E CEREAIS LTDA
ENDERECO: VIA PRIMARIA 1, S/N, QD-03, MO 0 DAIAG APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037067532280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03035112000761
NOME: GOYAZ BRITAS LTDA
ENDERECO: ROD GO 010 KM 35 SN A DIREITA ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037068506975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33634346000109
NOME: GOYAZ LOGISTICA TRANSP DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO: RUA JAO N 205 1 ANDAR SALA 01 205 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO

PROCESSO N°: 3037068696073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15737526000126
NOME: GRAOS PEIXOTO LTDA
ENDERECO: ROD GO 020 SN KM 84 ZONA RURAL CRISTIANOPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037070163346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00204710000133
NOME: GREEN LOG OPERADORA LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA 06, 151 0 VILA MORAIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037070403940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18230876000190
NOME: GRUPO SHANZ EMPREENDIMENTOS PARTIC LTDA
ENDERECO: RUA PARANA 85 Q 18, L 0 SETOR BELO HORIZONTE NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037070676734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13459081000134
NOME: GSE AUTOMOTIVA LTDA
ENDERECO: VIELA VP 7D QD 12, MOD 11 S/N DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037070833643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14568914000168
NOME: H. A. NETO EIRELI
ENDERECO: RUA 20 LESTE, 290 S/N DISTRITO NEREU SANTA LUZIA - A/C HELIO ANTONI GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037071641063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10594800000131
NOME: HAASE MONTAGEM INDE CALD LTDA
ENDERECO: RUA MIRACEMA DO NORTE 141 241A QUADRA 3, LOTE 18 CENTRO URUACU GO
PROCESSO N°: 3037072029825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21429282000117
NOME: HIPERPETRO AUTO POSTO EIRELI
ENDERECO: AV. INDEPENDENCIA, N 2693, ST. 2693 LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037073779437

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22217495000148
NOME: HORIZONTE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ARAGUAIA S/N LOTE 06 QUADRA 31 SANTO ANTONIO DE LISBOA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037074827346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04715366000106
NOME: HOSANO DE PAULA MENDONCA
ENDERECO: RUA LEONTINA LIMA ALVES 510 JD. FLOR DE LIZ ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037075048049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10713263000100
NOME: IBRAEX COM E IMPORTACAO AERONAVES LTDA
ENDERECO: GO 70 S/N QD 00 LT 195 HANG VILA MUTIRAO I GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037076368063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11791875000175
NOME: IG INDUSTRIA GOIANA DE TINTAS LTDA
ENDERECO: AV JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA 0 QD 09 LT 23/24/26 PARQUE INDUSTRIAL APARECIDA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037076954892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00577573000182
NOME: IMPERACO IND E COM LTDA - EPP
ENDERECO: AV GUYRAUPIA S/N QUADRA 52 LOTE 13 JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037077689777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05741302000134
NOME: IND COM LUBRIF CENTRAL DO BRASIL LTD
ENDERECO: ESTRADA 129, N 601 - LT.456 0 CHACARA SAO JOAQUIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037078497081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24794554000176
NOME: IND DE JUNTAS REIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA XAVANTES, 981 0 JARDIM PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037079206072

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05405697000102
NOME: INDUSTRIA DE LATICINIOS MAJU LTDA
ENDERECO: ROD MUNICIPAL BELA VISTA A ROS SN ZONA RURAL BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037079461544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01618468000107
NOME: INDUSTRIA E COM DE TINTAS JAVAE LTDA
ENDERECO: RUA 12 N.855 0 PARQUE SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037079701022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03617984000142
NOME: IND E COM DE PALMITOS NOVO MILENIO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-153 KM 18 A DIRE 0 (PALMITOS GUADALU FAZENDA FORQUILHA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037080048833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24578331000171
NOME: INOX DESIGN INSUTRIA DE REFRIGERACAO EIR
ENDERECO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO Q 0 MARABA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037081285057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17550721000259
NOME: INTEGRA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AREA RURAL S/N FAZ. LAGE-Q.03-L. AREA RURAL DE RIO VERDE RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037081608220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17550721000410
NOME: INTEGRA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA ONIAS JOSE BORGES QD.3 S/N BRASIL SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037081798445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29069951000107
NOME: ITAPUA COMB LTDA EPP
ENDERECO: QUADRA QR 42 S/N LOTES 02 A 14 ITAPUA I PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037083570212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00323769000140
NOME: J. L. DE ABREU FERREIRA DA SILVA - ME
ENDERECO: RUA VILMAR DE ALMEIDA 3555 SETOR CENTRAL GUARAITA GO
PROCESSO N°: 3037085781121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22438157000136
NOME: ITUMBIARA COMB LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 KM 171 S/N A DIREITA ZONA RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037083653991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21057969000179
NOME: IWAMOTO & CASTRO LTDA-ME
ENDERECO: ESTANCIA KAUANA, S/N S/N ZONA RURAL ANICUNS GO
PROCESSO N°: 3037084388876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04023489000178
NOME: J.C.COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LT
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1535 1535 LOTE 03 FAZENDA CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037084461212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19136693000172
NOME: J L COM DE FERRAGENS & MANUTENCOES IND E
ENDERECO: RUA 8 472 CASA 2 3600 TEL 67 8124 7926 VILA SOFIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037084974694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03991556000185
NOME: JAGUAR FRIOS LTDA
ENDERECO: ESTACIA TRES MARIA SN ZONA RURAL JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037086755817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00634680000103
NOME: JAIME ALVES SIQUEIRA
ENDERECO: RUA 2 N 1039 QD Q-1 LT 13 0 VILA MORAES GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037086839263

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13236524000128
NOME: FRIGORIFICO UNIAO ALIMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA A S NO 0 QD 04 LT 20 CASA VILA LUCY GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037087050850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01798768000115
NOME: JARBAS VIEIRA DA SILVA
ENDERECO: RUA JOSE GOMES BAILAO, SN, QD 0 CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037087217991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14804104000163
NOME: JARDEL DE SOUSA LIMA 02212964170
ENDERECO: AVENIDA ALAGOAS N 1339 1339 VILA UNIAO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037087308660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17869999000102
NOME: JC COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: RUA C 124 QD 230 LT 09 650 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037088025212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00901918000101
NOME: JCS COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUC
ENDERECO: AVENIDA VASCO DA GAMA 0 ESQ. C/TIRADENTES SETOR LESTE MONTES CLAROS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037088538694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19445300000102
NOME: JERRY ADRIANY ALMEIDA DE SA - MADEIREIRA
ENDERECO: AVENIDA PRINCIPAL, S/N, QUADRA S/N QUADRA 5, LOTE 12 CENTRO SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO N°: 3037088967510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41936095000137
NOME: JG TRANSPORTES DE PRODUTOS LTDA.
ENDERECO: RUA RB5A SN QUADRA 05 LOTE 68 RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037089775940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03909603000107
NOME: JJ CONSTRUCOES LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARANHAO 913 0 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037089932850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29443624000165
NOME: JL AGROPECUARIA E FERAGISTA LTDA
ENDERECO: AV DOM BOSCO 1812 QD 12 LT 317 PARK RESID ANCHIETA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037090609013

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01439901000147
NOME: JOANA DE OLIVEIRA LUBRIFICANTES
ENDERECO: AVENIDA C 107, SN, QD-464 LT-1 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037091599453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11013017000108
NOME: JOAO CARLOS CHIQUETTO
ENDERECO: RUA 15, N 370, SALA A 0 SETOR INDUSTRIAL CACU GO
PROCESSO N°: 3037091912488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02947196000151
NOME: JONAS DE ARAUJO GODINHO NETO E CIA LTDA
ENDERECO: RUA NIZARIO ELIAS DA CONCEICAO 542 AC DANIEL GAGGIAT VILA MARISE INHUMAS GO
PROCESSO N°: 3037092480220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11529442000146
NOME: JOSE DONIZETE NEVES
ENDERECO: AV PADRE LEANDRO CALIMAN S/N QUADRA 6;LOTE 568 NOSSA SENHORA DE FATIMA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037092993619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27583865000184
NOME: JOSE ELIAS DA COSTA 52172686115
ENDERECO: RUA VICENTE FERREIRA QDA 07, L S/N PROXIMO LAGO VILA BARRINHA ITAPURANGA GO
PROCESSO N°: 3037093025080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08962975000293

NOME: JRM COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 060 MARGEM DIREITA, SN KM 34 ZONA RURAL SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037093611825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07970385000169
NOME: JS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: AV. PREFEITO JOSE RODRIGUES DO SN QD 4 LT S 10 E 15 JARDIM DO INGA LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037093702588

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37252996000132
NOME: JULIMURI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA SANTO AGOSTINHO, 97, QUADR 97 QD. 50-A LT. 02 JARDIM PLANALTO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037094189884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04849715000417
NOME: JULY QUARTZO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA DO COMERCIO 00 LOTE 05 QUADRA 01 VILA NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037094346793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05780278000142
NOME: JUSSARA RODRIGUES LIMA - ME
ENDERECO: AV. MARCONDES VAZ S/N 0 CENTRO MUNDO NOVO GO
PROCESSO N°: 3037094858271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30300840000130
NOME: KELOY PEREIRA GOMES MARTINS 00846707110
ENDERECO: AVENIDA PIAUI QD. 143 LT. 10 N 580 QUADRA 143 LOTE 1 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037095749271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20140559000124
NOME: KLE TRANSPS RODS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA L 08 QD 18 LT 08 18 LEBLON RESIDENCIAL LEBLON ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037096390560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10340919000188
NOME: KSA EMPRESAS LTDA-ME
ENDERECO: RUA S1 54 QD 139 LT 24/25 S SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037096804497

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00478194000135
NOME: L &Z IND E COM DE CONFECCOES LTDA-ME
ENDERECO: RUA MARACAIBO, 251 QD.213 LT.1 0 JD NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037097018916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07305573000172
NOME: L E S VEICULOS E COMBUSTIV LTDA
ENDERECO: AV T-1 2025 QD 88 LT 01 2025 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037097364130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01378322000131
NOME: LACEL LATICINIOS CERES LTDA
ENDERECO: AV BRASILIA 1502 0 CENTRO RIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037097877528

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11930370000225
NOME: LATEX SERRA GERAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA 136 SN RIO MANOEL ALVES SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037098339619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05383316000123
NOME: LATICINIO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
ENDERECO: RUA ALTO DO ROSARIO, 323 0 VILA ISAURA JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037098842868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 39264573000168
NOME: LATICINIO SABIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 020 ENTRE KM 12 E 13 S/N A DIR. GLEBA B-A ESTANCIA VARGEM BONITA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037099063560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01933366000186
NOME: LATICINIOS APORE IND E COM LTDA
ENDERECO: AVENIDA OTILDE LUIZ, S/N, QUAD 0 SETOR CENTRAL APARECIDA DO RIO DOCE GO
PROCESSO N°: 3037099303049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02829346000122
NOME: LATICINIOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO L
ENDERECO: RUA CAPITAO SERAFIM DE BARROS, 2513 JARDIM RIO CLARO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037099576959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01839604000199
NOME: LEE LATICINIOS LTDA
ENDERECO: AV ANICUNS S/N 0 POVO-PONCIONARIO ANICUNS GO
PROCESSO N°: 3037100416212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 44115267000108
NOME: LHC INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
ENDERECO: R RB2 684 Q 14, L02 RES RECANTO DO BOSQUE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037101224643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03162343000140
NOME: HELIO JOSE DE LIMA LTDA
ENDERECO: AV JOSE BONIFACIO SN 0 JARDIM CANAA JUSSARA GO
PROCESSO N°: 3037102115643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02365976000193
NOME: LRI COM. PRODUTOS E DERIV PETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 040 KM 12 12 QD 01 LT 01 GLEBA PARQUE ESPLANADA III VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037103782686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14050019000157
NOME: LUBERCOL COMB LTDA
ENDERECO: AVENIDA DO OPERARIO AREA 32 SN FAZ. ANEXAS BURAC DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037104087868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07601507000140
NOME: LUBERCOL OLEOS LTDA.-ME
ENDERECO: ROD BR 040 KM 29 0 QD 33, LT 4/6, 21 VILA GUARA

LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037104160298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20983366000135
NOME: LUCAS FLAVIO DE SOUZA EIRELI ME
ENDERECO: RUA 3 SN QD 03 LT 14 VILA REAL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037104244777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03790156000101
NOME: LUCAS GAS LTDA - MINEIROS GAS
ENDERECO: PRIMEIRA AVENIDA, 117-A 0 CENTRO MINEIROS GO
PROCESSO N°: 3037104327346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28586401000275
NOME: LUCIAN FERREIRA ROCHA
ENDERECO: RUA 1201, QD U-68, LOTE 25 01 SETOR SUL 2 URUACU GO
PROCESSO N°: 3037104400892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02799351000130
NOME: LUIZ AILTON NUNES
ENDERECO: RUA D PEDRO II 3006 0 JARDIM RIO CLARO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037105050410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36856904000918
NOME: LUMA GAS LTDA
ENDERECO: PC CELSO SILVA 157 CENTRO SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037105647255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26076431000125
NOME: LUMITECH TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
ENDERECO: RUA ESPIRITO SANTO BATISTA N 3 385 QD 40 LOTE 04 PARQUE DAS AMENDOEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037105993595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10428261000160
NOME: M & C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: AV BETAVILLE 620 QD26 LT40 0 ALPHAVILLE RESIDENCIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037106298777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05520587000183
NOME: TRANSMORAIS CONS E TERRAPL LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 241 S/N QD. L LT. 1 JARDIM EMILIA MINACU GO
PROCESSO N°: 3037107346686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21045233000180
NOME: MADEIREIRA AMAZONICA - EIRELI - ME
ENDERECO: AV RIO VERDE 8204 QUADRA 87 LOTE 14 JARDIM PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037109128686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25009937000159
NOME: MADEIREIRA BELA VISTA LTDA
ENDERECO: R 13, S/N, QD 37, LT 2 0 VILA REDENCAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037109201022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02151751000134
NOME: MAD E METALURGICA 03 PODERES LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA QD 39 LT 05 S SN QD 39 LT 05 NOVA FLORIDA ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037109557595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13594772000140
NOME: MADEIREIRA LIDERANCA EIRELI
ENDERECO: RUA SR 04 536 A/C EDIVANUZIA GO PARQUE SANTA RITA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037109987298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10710782000106
NOME: MADEIREIRA PONTO CERTO LTDA
ENDERECO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND 1805 QD R24 LTS 19 22 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037110134651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20002703000166
NOME: MADEIREIRA PORTO BELLO EIRELI-ME
ENDERECO: AV FRANCA 1476 QD 21 L 3 SETOR GRAJAU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037110217220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20540139000135
NOME: MADEIREIRA PRADO LTDA - ME
ENDERECO: AV. RIO VERDE S/N QD.01, LT.01 E 17 CARDOSO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037110308099

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04379291000121
NOME: MADEIREIRA SOL DOURADO LTDA
ENDERECO: R SANTA MARIA NUMERO 625 QUADR 0 SETOR SOL DOURADO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037110480991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06110972000115
NOME: MADEIREIRA VIEIRA MACHADO LTDA
ENDERECO: RUA JOSE VIEIRA DA SILVA NR 05 05A CENTRO VARJAO GO
PROCESSO N°: 3037110647039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07896576000128
NOME: MADEREIRA PARA MADEIRA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO 0 1003 AC WANDERSON CENTRO ESTRELA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3037110993263

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47427653009503
NOME: MAKRO ATACADISTA S/A
ENDERECO: ROD BR 153 KM 506 QD CHC LOTE 0 VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037112502470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00794891000103
NOME: MALPA MOVEIS LTDA
ENDERECO: RUA T 36 3011 APTO 1102 AC WILS SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037112858959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02543505000128
NOME: MAMEDIO E OLIVEIRA LTDA
ENDERECO: AV.BERNARDO SAYAO, 1180 0 BAIRRO SAO SEBASTIAO JARAGUA GO
PROCESSO N°: 3037113153991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50411321002605
NOME: MANUFATURACAO PROD ALIMENTACAO ANIMAL PR
ENDERECO: RODOVIA BR 060 S/N KM 504 BOX 2 SALA ZONA RURAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3037113740510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37038403000130
NOME: MAQPEL INDUSTRIA COM DE ETIQUETAS EMBALA
ENDERECO: RUA 250, N 750, QUADRA 36, LOT 0 SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037114045785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29835630000168
NOME: TKT REFRIGERACAO E I RODOVIARIOS EIRELI
ENDERECO: RUA JOAO ALVARES TEIXIERA JR SN QD 09 LT 01 SL 06 ROSA DOS VENTOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037114631510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13971686000100
NOME: MARCELO ROCHA TRANSPORTES
ENDERECO: RUA GOIANAPOLIS, QD. C, LT. 23 0 MAYSA 2 TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037114805968

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38175853000137
NOME: MARCOS VINICIUS FERREIRA SOUZA EIRELI
ENDERECO: AV ORCALINO SANTOS 110 CENTRO MARZAGAO GO
PROCESSO N°: 3037116255817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19449525000137
NOME: MARIA JOSE ASTOLPHI GRACIA CANASSA ME
ENDERECO: ROD GO 060, KM10 SN DIREITA KM3 ZONA RURAL MONTES CLAROS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037116503489

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01084781000102
NOME: MARTINS E MORATO LTDA-ME
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA, S/N QD.08 L 0 ST.SERRA DOURADA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037118038694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10883169000190
NOME: MASA AUTO POSTO EIRELI EPP
ENDERECO: RUA 44, S/N, QUADRA 44, LOTES S/N JARDIM BELA VISTA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037118202826

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04785462000112
NOME: VIDA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS ASTROS, S/N, QD 22 SN POVOADO DE GOIAPORA AMORINOPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037118467510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10406852000137
NOME: MATERIAIS DE CONSTRUCAO JGA LTDA
ENDERECO: RUA 82, SN, QUADRA 137 0 PARQUE PACAEMBU VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037119192255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01044047000110
NOME: MATERIAIS DE CONST MONTES BELOS LTDA
ENDERECO: RUA T 65 EDFIFICIO BORGES LAND 0 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037119275940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05791200000123
NOME: MATINHA C DE D DE PET SER LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, S/N, KM 173 S/N ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3037119432850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31454327000167
NOME: MAXWELL MORAES DE ARAUJO
ENDERECO: R LEOPOLDO DE BULHOES 1680 QUADRA8F LOTE 1A VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037119945121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31483566000145
NOME: MB ENGENHARIA E COM EIRELI
ENDERECO: RUA T37 700 202 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037120281916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30166660000108
NOME: MEDICAL CARE RESORTS LTDA
ENDERECO: RUA PA COMPLEXO TURISTICO RIO S/N ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO N°: 3037121099453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22377665000151
NOME: MEGA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: Q QC 1 S/N LOTE 01 ITAPUA 1 PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037121255579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10382300000136
NOME: MELO E MARTINS DE CONFECCOES LTDA
ENDERECO: ALAMEDA DOS JATOBAS SN QD 19 L 25 QD.36 L.16 SAL 02 JARDIM FLORENCA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037121768967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33000054000106
NOME: MELO INCORPORADORA E URBANISMO EIRELI
ENDERECO: RUA C 234 QUADRA 548 LOTE 1 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037121925876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02231801000940
NOME: MELOTINTAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOAO BELO 55 QUADRA 43 LOTE 11 JARDIM GOIAS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037122063916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01522519000100
NOME: MENDONCA & RODRIGUES DE MENDONCA LTDA
ENDERECO: FAZENDA DA CANA BRAVA, S/N 0 ZONA RURAL BURITI DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037122220825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 84431154000390
NOME: MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA
ENDERECO: RUA TRANSBRASILIANA S/N D 54LT 1/6 CHA 01 LOT PQ REAL DE GOIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037122303488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03286568000532
NOME: MERCOFOODS S/A IMPORTACAO E EXPORTACAO

ENDERECO: AV. JK 1502 CENTRO RIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037122659967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09444251000130
NOME: METALURGICA WM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 414, N 25, OURO POD 43 AO LADO DA BR 414 CORREGO DOS PATOS NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037124002825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08676179000103
NOME: MILTON MARTINS E CIA LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZ 0 CENTRO SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037125249271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21983343000274
NOME: MINERACAO ALDEIA DO VALE EIRELI
ENDERECO: ROD GO-336, S/N, KM 15 S/N KM 15 ZONA RURAL CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037125918785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00768040000188
NOME: J M DA SILVA II
ENDERECO: CH BOA VISTA FAZ LAMBARI 0 AC JOAQUIM MOREIR ZONA RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037126056825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41636995000169
NOME: MINERACAO BARRIGUDA LTDA
ENDERECO: FAZENDA SANTANA SN QUADRA 0 LOTE D ZONA RURAL SAO DOMINGOS GO
PROCESSO N°: 3037126213734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00162123000129
NOME: MINERACAO PEDRA LINDA LTDA
ENDERECO: ROD CAVALCANTE/MINACU S/N FAZ CAMPOS NOVOS BAIRRO VERMELHO CAVALCANTE GO
PROCESSO N°: 3037127708885

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33596016000249
NOME: MINERACAO VENANCIO LTDA
ENDERECO: FAZENDA SAO SEBASTIAO 0 ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037128342868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26212301000172
NOME: MINERADORA MAGAL LTDA ME
ENDERECO: RUA 21, 00 QD,68, LT.11, CA ST OESTE GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037128771777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04872330000128
NOME: CARLOS ALBERTO GOEDEL(AUTO POST.RAINHA
ENDERECO: RODOVIA BR 153 SN KM 95 ZONA RURAL SANTA TEREZA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037130322496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03764120000153
NOME: MOBILIZA SERVICOS E LOCACOES LTDA
ENDERECO: AV. RADIAL NORTE, 03 420 BELO HORIZONTE NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037132377280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04097072000150
NOME: MONTART EVENTOS E PROJETOS LTDA
ENDERECO: RUA PARNAIBA RESIDENCIAL ARAGU 0 QD 03, LT 06 ALVAFILE FLAMBOYANT GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037132880445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11290349000121
NOME: MONTEIRO E FAUSTINO TRANSPS LTDA
ENDERECO: FAZENDA SANTOANTONIO DAS LAGES 0 ESTRADA FAZENDA PRIMAVERA CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037133268280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02377638000171
NOME: MORAES & RORIZ LTDA
ENDERECO: RUA 25 S/N. AREA A VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037133698098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11930017000164
NOME: MOREIRA E TOSTA COM PETROLEO LTDA - ME
ENDERECO: R JUSCELINO K DE OLIVEIRA , S/ 001 KM 242 CENTRO SAO LUIZ DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3037133854014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19368789000166
NOME: MOURA & SANTOS DISTRIB DE GAS LTDA - ME
ENDERECO: RUA AB 1 545 QD. 20 LT. 39 RESIDENCIAL ALICE BARBOSA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037135982354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21902463000119
NOME: MS MEGA SOLUCOES LTDA
ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO 00 QD 21 LT 27 PARQUE FLAMBOYANT GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037136956039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30510007000114
NOME: MS PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: QD. 108 LT. D S/N QUINTA DAS AGUAS BONITAS AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037137095967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24143360000100
NOME: MTN TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA CAPISTABOS S/N QD 05 LT 21-75-77 SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037137509893

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08681361000152
NOME: N F MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA 14 SN LT 07/08 ESQ C/ RUA 281 PORTAL MAT CONST LOTEAMENTO EXTREMA BARRO ALTO GO
PROCESSO N°: 3037138143876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36763367000104
NOME: N F TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: RUA DINAMARCA 123 QD 104 LT 14/20 S JARDIM EUROPA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037138226445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07201348000196
NOME: N J DISTRIB DE GAS E AGUA EIRELI
ENDERECO: RUA 12, N 265 0 SETOR SUL GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037138309014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01965101000160
NOME: N R DE FRANCA PEREIRA E CIA LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA CORCOVADO SN QD 05 LT 03 SALA SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037138572785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18260422002610
NOME: NACIONAL EXPRESSO LTDA
ENDERECO: AVENIDA AFONSO PENA, 2277 2277 KARFAN ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037138739833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15132054000188
NOME: NAIOT TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDERECO: RUA JOSE MACHADO DA SILVEIRA J S/N QD. 06 LT. 17 APT RESIDENCIAL VENEZA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037139034876

Protocolo 661716

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de: Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04635388000158
NOME: DICO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUC
ENDERECO: RUA 261 0 67, Q 111 LT 10 A LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037364905528

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11400164000122
NOME: DIEGO ELEUTERIO GOMES SANTOS ME
ENDERECO: AV BRASIL, 1 - QUADRA 24 - LOT 1 QD. 24 LT. 17 A 1 SETOR CENTRAL BARRO ALTO GO
PROCESSO N°: 3037365043651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32196378000107
NOME: DIREST LOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AL FERRADURA 160 PRQ OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037365712049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24605400000199
NOME: DIST EMPACOTADORA CARVAO BOM SUCESSO EIR
ENDERECO: RUA DAS SIBIPIRUMAS S/N QD. 01 LT. 01 JARDIM SONHO VERDE PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3037366017220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12958710000108
NOME: DISTRIBUIDORA CARNE FANTINELLI ME
ENDERECO: RUA T-38 1488 QD 4B LT 2, QD 2, SERRINHA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037366520470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10544139000150
NOME: DIST DE CARNES SUINAS PORCAO LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS FERROVIARIOS 740 KM 186, QD 39, LT CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037366603049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08058022000114
NOME: DISTRIB E PANIFICADORA BOM PRECO L
ENDERECO: RUA PARANA 1051 PRIMAVERA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037367841172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24102655000139
NOME: DISTRIBUIDORA JPP LTDA
ENDERECO: RUA RAUL MANOEL PEREIRA QD.05 SN QD 05 LT 18 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037368062991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02601278000140
NOME: DISTRIB RIO CLARO LTDA
ENDERECO: R RG 04, QD 07 LT 15 AC ROBSON 0 RESID GAMELEIRA II RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037368146354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17062213000140
NOME: DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS ME
ENDERECO: RUA 33, SN, QD.24, LT.18, SALA 0 QD 24 LT 18 SALA JARDIM BONANCA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037369623172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40580475000119
NOME: DOURADOS AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO S/N QD 122 LT 15 INDEPENDENCIA MANSOES APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037369979651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22457046000177
NOME: DR ENGENHARIA E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS
ENDERECO: RUA CP 3 97 QD. CP03 LT. 12 LOTEAMENTO CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037370043320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47062010000115
NOME: DRESDEN LTDA
ENDERECO: RUA CP 03 QUADRA CP 03 LOTE 12 SN CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037370555924

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24840993000178
NOME: DVA DISTRIB DE VIDROS ANHANGUERA LTDA
ENDERECO: RUA C-118, N 360, QD 239, LT 0 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037371520148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40418996000174
NOME: E CONSTRUIR COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: RUA DO HIPODROMO 749 Q.124F - LT 6A VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037372171660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20277503000116
NOME: E.DA S. A. LIMA - RCA TRANSPORTE
ENDERECO: RUA PESSONE 146 CASA 02 AC ELIANE SETOR MORADA DO SOL GOIANIA GO

PROCESSO N°: 3037372502933

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15098520000156
NOME: E.G DUARTE - COM MAD E MAT CONST LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, SN, QUADR SN QD-02, L. 11 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037372684047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28065523000135
NOME: EDIMAR GAS EIRELI
ENDERECO: AV C SN QD 06 LT 01 RESID ANDRADE REIS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037375869536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18648577000170
NOME: EDITH S.SUCHER VENDRAMINI EIRELI ME
ENDERECO: RUA DOS BAIANOS 01 SETOR CNETRAL CAMPOS VERDES GO
PROCESSO N°: 3037375943876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03684669000723
NOME: EGELTE ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 966 SALA 4 SETOR CENTRAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037376750397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09006991000194
NOME: ELDORADO COM, DISTRIBUICAO REP LTDA
ENDERECO: RUA 107, N 681 681 CASTELO BRANCO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037377303157

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16993878000105
NOME: ELENILSON P DE SOUSA - CARVAO FLORESTA
ENDERECO: AVENIDA T15, N 1838, QUADRA 59 S/N QUADRA 27 LOTE 17 BRO NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037377725876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00232249000122
NOME: ELITE NUTRICAO ANIMAL EIRELI
ENDERECO: RODOVIA BR 153, S/N, QUADRA CH S/N CHACARAS RETIRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037378962090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01267423000135
NOME: ELIZAUDE MARIA BONFIM DE OLIVEIRA
ENDERECO: ROD GO 239, S/N 0 ZONA RURAL AMARALINA GO
PROCESSO N°: 3037379002588

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01518556000137
NOME: ELSON GALDINO PEREIRA ELSINHO
ENDERECO: AVENIDA RAULINA FONSECA PASCHO 2400 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037379697080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30207108000110
NOME: ENEIDA DANESI JACINTHO E CIA
ENDERECO: AVENIDA T2 1810 SALA 06 QD 34 LT BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037381081678

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24834277000188
NOME: ENGEMID CONSTRUCAO E MINERACAO EIRELI
ENDERECO: RUA ITALIA SN QD09 LT10 SALA 02 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3037381594055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27786629000165
NOME: ENGESIS SERVICOS EIRELI
ENDERECO: REGIAO DE JAUPACI 0 ZONA RURAL JAUPACI GO
PROCESSO N°: 3037381750065

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02541847000109
NOME: ENSAPAC EMBALAGENS LTDA.
ENDERECO: RUA GUMERCINDO FERREIRA, 220, 0 VILA MORAIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037382055247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10541089000580
NOME: ESTRE SPI AMBIENTAL SA EM RECUPERACAO JU
ENDERECO: AVENIDA B, SN, QUADRA L, LOTE S/N QUADRA L, LOTE 1/ SETOR ARAGUAIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037382998338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02131305000168
NOME: ETG - TELECOMUNICACOES LTDA.
ENDERECO: RUA A, RESIDENCIAL VILA RICA, 0 VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037383020587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07143802000108
NOME: EVA MARIA DE JESUS FERREIRA
ENDERECO: RUA MARIA CONCEICAO N. 221 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3037383889338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02531480000142
NOME: EXATA E EXATA LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS 360, Q 0 SIT. REC. M. BERNADO SAYAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037384507544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 44686959000289
NOME: EXPRESSO BRASIL LOG TRANSP RIBEIRAO PRET
ENDERECO: RUA LEOPOLDO DE BULHOES 200 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037385157156

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04173276000122
NOME: R C FRANCO & CIA LTDA - DALAC PRODUTOS L
ENDERECO: AVENIDA CAXAMBU, S/N, QUADRA 5 S/N ZONA URBANA CALDAS D OESTE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037533608991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04173276000122
NOME: R C FRANCO & CIA LTDA - DALAC PRODUTOS L
ENDERECO: AVENIDA CAXAMBU, S/N, QUADRA 5 S/N ZONA URBANA CALDAS D OESTE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037940407081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 97549637000173
NOME: TRANSPORTADORA & ASSESS TEIXEIRA LTDA
ENDERECO: RUA JOSE MOREIRA DOS SANTOS 000 01 CENTRO MAMBAI GO
PROCESSO N°: 3038001993260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08863168000132
NOME: TRANSPORTADORA CERRADO LTDA
ENDERECO: AVENIDAE PERIMETRAL NORTE 0 10.770 QD HC-3 LT SETOR GOIANIA 2 GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038002702146

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14775237000159
NOME: TRANSPORTADORA JLR LTDA - ME
ENDERECO: RUA S3 777 QD 59 LT 13 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038003858956

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48516917000170
NOME: TRANSPORTADORA SM LTDA
ENDERECO: R RIO DE JANEIRO 206 QD. 41 LT 17 SALA RESIDENCIAL JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038005713386

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13326696000192
NOME: TRANSPORTADORA SOARES LIMA LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA BRUXELAS 489 QD 255, LT 01, SA JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038005804055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32223995000146
NOME: TRANSPORTADORA SOUSA LTDA
ENDERECO: R 18 SN QUADRA20 LT 10B CONJUNTO UIRAPURU SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038005986170

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25136706000106
NOME: TRANSPORTES BRIOS LTDA
ENDERECO: AV. BRUXELAS N477 0 JARDIN N. MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038006448260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06334108000105
NOME: TRANSPORTES FAZENDA ASSA-PEIXE LTDA
ENDERECO: AVENIDA HERONDINA DE SOUZA MEL 0 SETOR CENTRAL IACIARA GO
PROCESSO N°: 3038006604386

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25143142000139
NOME: TRANSPS TRAVAGLIA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA 05 QUADRA 8 LOTE 4 SN SITIO RECREIO PRESIDENTE GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038006950632

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24355115000167
NOME: TRES ARCOS PARTICIPACOES E EMP LTDA-EPP
ENDERECO: ROD GO 164 S/N ZONA RURAL MUNDO NOVO GO
PROCESSO N°: 3038007842426

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46100458000113
NOME: TRR MAMBAI LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-108, QUADRA 36 LOTE S/N NOVO MAMBAI MAMBAI GO
PROCESSO N°: 3038008493948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11498603000181
NOME: TS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: FAZENDA CACU, S/N 0 ZONA RURAL CACU GO
PROCESSO N°: 3038009038691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00634453000765
NOME: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
ENDERECO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA PREDI FAZ CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038009202823

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04085084000164
NOME: TUBO-FORTE-IND COM MOVEIS TUBOLARES LTDA
ENDERECO: RUA VINTE E TRES, 215 0 JK/NOVA CAPITAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038009467517

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30397709000303
NOME: TUDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANASIA ANTONIO DA CUNH 00 QUADRA E LOTE 10/ CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038009707089

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30397709000486
NOME: TUDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R SEIS SN QUADRA I LOTE 1A3 CIDADE EMPRESARIAL NOVAALIANCA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038009897210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50679092000156
NOME: UFV OLIVEIRA I LTDA
ENDERECO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS BOTAFOGO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038011018236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50724275000146
NOME: UFV OLIVEIRA III LTDA
ENDERECO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS BOTAFOGO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038011281913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50632606000118
NOME: UFV OLIVEIRA IV LTDA
ENDERECO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS BOTAFOGO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038011364576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00111304000126
NOME: ULTRA INDCOME DISTRIBUICAO EMB LTDA
ENDERECO: R DALIA VERMELHA, SN, QD 27 LT 0 JD DOS BURITIS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038011794279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37014735000184
NOME: UNICASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA AUGUSTO GONTIJO, 423, QD 4 0 CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038012503154

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10293829000183
NOME: UNITY EMP E PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RUA 1136 491 Q. 45, LOTE 32 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038013303485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 42110607000174
NOME: URE D4W PADRE BERNARDO SPE LTDA

ENDERECO: Q 24 CHACARAS 11 E 12, CONDOMI S/N ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3038013733188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12676028000122
NOME: URSAO TRANSPS RODS LTDA
ENDERECO: RUA CAMPO GRANDE, S/N, QUADRA 260 QD 197 LT 11 JARDIM DAS ESMERALDAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038013907542

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17498807000107
NOME: V & V TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDERECO: R HOLLYWOOD SN QD. 249 LT 12 CAS JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038015431731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13263731000171
NOME: VALE DO SOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
ENDERECO: R 144 177 SALA 02 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038016835097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06219944000130
NOME: VALENTINNE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDERECO: RUA JOAO DE ABREU 427 192, ED ATON BUSI SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038017304494

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15077636000109
NOME: VALPARAISO LUBRIFICANTES EIRELI
ENDERECO: RUA 01 SN QUADRA 50 LOTE 05 MORADA NOBRE VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038017643434

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40628487000176
NOME: VC IMPERIO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA MODESTO DE CARVALHO 37 SALA 2 VILA VITORIA I ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038018534434

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02883378000297
NOME: VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
ENDERECO: RUA COSTA PINTO, 349 0 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038018617097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49704576000129
NOME: VENEZA STONES LTDA
ENDERECO: FAZENDA BENCAO DE DEUS S/N ZONA RURAL CAMPINACU GO
PROCESSO N°: 3038018963343

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49704576000200
NOME: VENEZA STONES LTDA
ENDERECO: CRG PRAIA GRANDE SN ZONA RURAL CAMPINACU GO
PROCESSO N°: 3038019003831

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11304344000100
NOME: VENTURA GOMES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA JATOBA 1472 AC THALES VINICIU VILA OPERARIA RUBIATABA GO
PROCESSO N°: 3038019268525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 70971882000207
NOME: VEREDAS SIDERURGIA LIMITADA
ENDERECO: FAZENDA GAMELEIRA, S/N 0 ZONA RURAL LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038019854343

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02514259000186
NOME: VERISSIMO PAULO SOUSA-ME-CARVOARIA SOUSA
ENDERECO: FAZENDA BARREIRO 0 DEN. AGUA CLARA ZONA RURAL SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO N°: 3038019938822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05331158000249
NOME: VERTICE ENERGETICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 230, KM 23, S/N, FA 0 ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3038020357153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27028916000106
NOME: VIA BRASIL LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA LOYOLA, QUADRA 171 LOTE 13 00 QUADRA 171 LOTE 1 MORADA DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038020944881

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08182779000204
NOME: VIA CARNES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI M
ENDERECO: ESTRADA INDUSTRIAL SN SETOR NORDESTE FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038021082921

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04228000000102
NOME: VIEIRA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
ENDERECO: RUA BELA VISTA, 68 68 CENTRO SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO N°: 3038021751319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43270195000100
NOME: VILMON TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA PIRACICABA S/N QD 08 LOTE 22 JARDIM PAULISTA ARUANA GO
PROCESSO N°: 3038022213493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04687945000184
NOME: VISSANS TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA EUNICE ALENC BRAGA COSTA C 0 AC EDIGAR DE DEUS RES REC DOS BURITIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038022643196

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05398551000179
NOME: VITORIA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA PIAUI 0 Q.20 L.0 AC SILVA SETOR CENTRAL MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3038023104493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05919023000118
NOME: VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA T4 1478 SALA B132 EDIFABS SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038023294624

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08941888000179
NOME: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. IRANI ALVES FERREI 467 QD 74-B, LT 29 SETOR AEROPORTO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038024342533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07768565000162
NOME: W R DE OLIVEIRA MATERIAL PARA CONSTRUCAO
ENDERECO: R 88 SN QD-63 LT-10 0 COND DAS ESMERALDAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038025232740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19507939000175
NOME: W V DIAS COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA FERROVIARIO BRAULINO DOS R SN VILA INDUSTRIAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038025406071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09223990000100
NOME: W.R VALENTIM E CIA LTDA-ME
ENDERECO: AV JUSCELINO GOMES E OLIVEIRA 30 QUADRA 08 LOTE 04 CENTRO GUARINOS GO
PROCESSO N°: 3038026040054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01652748000131
NOME: WA-COM PECAS LUBRIFICACAO E SRV LTDA
ENDERECO: RUA VC 14, 121, QUADRA QR 22, 0 CONJUNTO VERA CRUZ GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038026396533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09617239000180
NOME: WILLIAM FERREIRA DIAS
ENDERECO: AVENIDA BRASIL 1654 JARDIM ATLANTICO NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038027444442

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07093544000194
NOME: WM SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA CORCOVADO 0 QD 5 LT 1 / 3 SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038028418011

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38072724000113
NOME: WORLD - HOTEIS E TURISMO LTDA
ENDERECO: GO 524 KM 04 FAZENDA ITIQUIRA, SN ZONA RURAL FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038028764351

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08449311000144
NOME: XANGO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
ENDERECO: RUA ARMANDO DE GODOY 157 AC DIVINA PEREIRA NEGRAO DE LIMA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038029226442

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23306508000118
NOME: YPE SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA T8 685 QD 30 LT 02 SALA SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038029572782

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05017227000163
NOME: ZARA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA MONTE SARMENTO QD 21 L14 0 VILA REGINA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038029812260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50356481000140
NOME: 50.356.481 HUGO FRANCISCO DIAS
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 50 CENTRO ITAUCU GO
PROCESSO N°: 3038032600236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32880292000190
NOME: A F CAMPOS SERVICOS E TRANSPORTES
ENDERECO: ALAMEDA DO SAPE LT 38 SALA ESTANCIA VARGEM BONITA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038033335110

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13524039000150
NOME: A G M TRANSPORTADORA LTDA
ENDERECO: VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA S/N, SN QD 242 LTS 14 E 1 PARQUE FLAMBOYANT GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038033418890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13594918000158
NOME: A MADEIREIRA COM IND MADEIRAS EPPIRELI E
ENDERECO: AV V-8 ANEL VIARIO 22 QD 320 LT 22 23 2 CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038034069295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05286233000116
NOME: ANJOS E ANJOS COM COMB E LUBRIF LTDA
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES SN CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038034572450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73621591000350
NOME: A SERV 71 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDERECO: AV ANA JACINTO, S/N 75 VL SANTA MARIA NAZAR ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038034655020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13119424000111
NOME: ABC SERV TECNOLOGICOS PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: ROD BR-153, S/N, KM 09, QD, AR 0 GRANJAS REUNIDAS NSA SENHORA D APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038035462667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03855633000170
NOME: ABREU PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA ORLANDO RODRIGUES DE MELO 00000 QD 29, LT 1 VILA SAO SIMAO II INDIARA GO
PROCESSO N°: 3038035892360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06994705000158
NOME: ACTION MOTOCROSS COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA T 9, S/N, QUADRA 529, S/N QUADRA 529 LOTE 8 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038036353667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01341139000161
NOME: ADELINO LELIS FERREIRA
ENDERECO: AV MARIA CONCEICAO, ESQ.C/ROD. 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3038036510576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00257162000100
NOME: ADMINISTRADORA TROPICAL LTDA
ENDERECO: R C234, 956, QUADRA 558, LOTE 137 07 BRO JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038037245450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03061218000144

NOME: ADORIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA MARCILIO SIMAO ROSA N. 16 0 CENTRAL PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3038037401576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12329521000176
NOME: ADRIANA CASTRO LIMA DA SILVA
ENDERECO: CENTRO 22 CENTRO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3038037591790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43162153000148
NOME: AE COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA DOS RUBIS S/N QD 02 LT 01 SALA SETOR ALVORADA PROLONGAMENTO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038038219020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 55934457000165
NOME: AGAPEE AGRO II M. ALEGRE PARTICIPACOES L
ENDERECO: RUA RUI BARBOSA S/N QUADRA 13 15 SETOR AEROPORTO SETOR AEROPORTO CAMPOS BELOS GO
PROCESSO N°: 3038039373790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14169582000149
NOME: AGILE TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS 360 QD R-2 LT 02-B SA SITIO DE RECREIO MANSOES BERNA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038039704053

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10773942000166
NOME: AGRICOLA FORMOSA COM. DE PROD. AGROPECUA
ENDERECO: AVENIDA SAO FELIPE 495-A SETOR NOVO HORIZONTE ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3038040629477

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 95865572002606
NOME: AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA.
ENDERECO: RODOVIA GO 436 KM-56 S/N FAZENDA ALVORADA ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3038042088210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02367365000184
NOME: AGRO TRANSPORTADORA NESSRALLA LTDA
ENDERECO: PRACA SAO VICENTE N 190 0 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038042401244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01516269000198
NOME: AGROANA AGROPECUARIA URUANA COM, REP LTD
ENDERECO: RUA MIGUEL RIBEIRO 278 QD 39 LOTE 13 A 1 CENTRO URUANA GO
PROCESSO N°: 3038042591469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 51509951000121
NOME: AGROG7 PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIA LTD
ENDERECO: FAZ BOA VISTA ROD GO330 KM26 S/N ZONA RURAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038043482469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03285358000104
NOME: AGROLUCAS LATICINIOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM CAMILO 534 A/C RENATO SERGI CENTRO CACU GO
PROCESSO N°: 3038043649517

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07209153000192
NOME: AGROPECUARIA ANDRADE VERARDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MIGUEL GONCALVES DA SI 0 1039, QD 40, LT 1 VILA SOFIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3038044530378

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47395562000145
NOME: AGROPECUARIA CAIXETA LTDA
ENDERECO: FAZENDA REALEZA, ROD GO 010 KM 0 ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3038044886857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02818292000108
NOME: AGROPECUARIA CETRO OSTE LTDA
ENDERECO: BR 070, S/N, QD. 11, LT. 19 0 RES VALE DO ARAGUAIA JUSSARA GO
PROCESSO N°: 3038045008098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00536213000132
NOME: AGROPECUARIA LATICINIOS LEBON IND COM LT
ENDERECO: ROD GO 10 S/N KM 42 0 ZONA RURAL LEOPOLDO DE BULHOES GO
PROCESSO N°: 3038046154675

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11765036000182
NOME: AGROPECUARIA LINDOIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-154, KM 21, S/N S/N KM 21 ZONA RURAL ITAGUARI GO
PROCESSO N°: 3038046402253

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30228599000186
NOME: AGROP RIO BARREIRO LTDA
ENDERECO: RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS S/N QUADRA 16, LOTE 3 CENTRO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038047558052

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10245719000146
NOME: AGROPECUARIA RIO CAIAPO LTDA
ENDERECO: RUA PARANAIGUARA 0 QD.S-2 L.12 AC GU ALPHAVILLE FLAMBOYANT GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038047632287

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19304695000123
NOME: AGROPECUARIA SS PIQUIA LTDA
ENDERECO: RUA 20 A 88 CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038048283715

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05892569000122
NOME: AGROPECUARIA TERRA MADRE LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE DE AGOSTO, NR 12 1262 CASA 02 SETOR CENTRAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038048366378

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02370957000155
NOME: AGROQUIMICA CATALAO IND COM FERTILIZANTE
ENDERECO: QUADRA 04 MODULOS 17 A 24 S/N 0 DISTRITO INDUSTRIAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038049174715

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05136200000190
NOME: AGROSTEMMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALFREDO NASSER, S/N, Q 0 SETOR MANDU II LUZIANIA GO

PROCESSO N°: 3038049505061

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52236042000120
NOME: AGROSTOCK ARMAZENAMENTO LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANASIA ANTONIO DA CUNH S/N GALPAO 01 CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038049687070

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03880475000108
NOME: AGRO SUPORTE C REP DE P AGRI LTDA
ENDERECO: RUA 7, QD 9, LT 12 0 NOSSA SENHORA DE FATIMA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3038049760533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34353532000124
NOME: AGUA QUENTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, S/N, KM 236,5 SM KM 236,5 ZONA RURAL GUARANI DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038050420252

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20165482000309
NOME: AGX FLORESTAL EIRELI - EPP
ENDERECO: ROD GO070 S/N QD. AREA, LT. ARE FAZ CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038050933640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05159610000156
NOME: AJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS L
ENDERECO: RUA 05 ESQUINA COM A RUA 06 QU 02 JARDIM QUERENCIA AGUAS LINDAS DE GOIAS AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038051238822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00355924000372
NOME: ALCANTARA E MARANHAO LTDA
ENDERECO: R DO COMERCIO 50 QD B01 LT 02 01 SETOR CENTRAL CAMPOS BELOS GO
PROCESSO N°: 3038052046137

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33651642000100
NOME: ALECRIM PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 020 SN KM 13 A DIR ZONA RURAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038052392477

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26931501000185
NOME: ALFA ROCK CONSTR LTDA
ENDERECO: ROD BR 153 KM 159, SN, A ESQU 0 ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3038052988434

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06168515000181
NOME: ALGODOEIRA TAPUIA LTDA
ENDERECO: BR - 452 KM 01 SN CX POSTAL 490 ST. INDUSTRIAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038053283477

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05594461000153
NOME: ALL-BELLE INDL LTDA
ENDERECO: RUA H 73 0 QD 222 LT 13 AC A CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038053440386

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07650257000138
NOME: ALLFORTE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA TROPICAL, S/N, MODULO 0 DISTRITO INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038053606640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00285523000121
NOME: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA EPP
ENDERECO: R PRES EPITACIO PESSOA,S/N,QD 598 SL 06 A 09 QD 79 JD PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038053796865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04932199000147
NOME: ALTO GAS LTDA
ENDERECO: RUA ZOROZIMO BARBOSA,329 0 CENTRO ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038054687865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 54864056000113
NOME: ALTO PARAISO MINERACAO LTDA
ENDERECO: FAZENDA CHIQUINHA, A 8KM DA CI SN ZONA RURAL ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038054760295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37118345000154
NOME: ALVES E MOREIRA MINERACAO LTDA
ENDERECO: FAZ FAZENDA BRASILIA MARGENS D SN ZONA RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3038055064683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16891255000202
NOME: AM CALIXTO EIRELI-ME
ENDERECO: RUA JAO 205 QD 171/172 LT 01/ SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038055494386

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01851088000118
NOME: AMARILSON FERREIRA DA SILVA - ME
ENDERECO: RODOVIA GO-040, QUADRA 01, LO 0 BELO HORIZONTE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038055908229

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03746163000106
NOME: AMOBRAS ATACADISTA DE MOVEIS BRASIL
ENDERECO: AVENIDA BOULEVARD CONDE DOS AR SN CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038056971110

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03979174000136
NOME: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QUADRA 42 LOTE 05 SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038057789774

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01838457000132
NOME: ANTONIO CARDOSO DE ALENCAR JUNIOR - ME
ENDERECO: RUA HARPIA SN QD 183 LT 08 CASA PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038059132632

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12582670000142
NOME: ANTONIO JOSE ROSA E CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA INACIO PINHEIRO, SN, QUADR S/N QUADRA 01, LOTE 0 RESIDENCIAL MARIA NADIR BELA VISTA DE GOIAS GO

PROCESSO N°: 3038059306070

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08516310000175
NOME: ANTONIO MASSAO FILHO - MADENORT
ENDERECO: AVENIDA T-63, N 4304, QUADRA 0 4304 QD. 04 LT. 39 BAIRRO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038059488089

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03945438000130
NOME: APARECIDA DE FATIMA SILVA SANTOS
ENDERECO: CHACARA RECANTO VERDE S/N 0 BANDEIRANTES NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3038059645010

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11153460000176
NOME: APC IND E COM DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AV. DAS PANEIRAS, S/N, QD. 29, 0 RODRIGUES SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038059728683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04860220000146
NOME: ARAUJO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
ENDERECO: AVENIDA PORTO SEGURO N 562 562 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038061468740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01512260000370
NOME: ARC SUL IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICANO DO BRASIL 985 QD 54 LTS 01, 24, PQ. OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038062003260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05755454000196
NOME: AREA II HOSPITALAR IND E COM LTDA
ENDERECO: RUA X-25 QD. 63 LTS. 06/12 00 SITIO SANTA LUZIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038062433079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45716833000191
NOME: AREAL DESCOBERTO LTDA
ENDERECO: ROD ROD GO 324 KM 04 A DIREITA S/N SETOR FAZENDA DES AREA RURAL DE SAO LUIS DE MONT SAO LUIS DE MONTES BELOS GO
PROCESSO N°: 3038062516659

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02545352000158
NOME: AREAL OURO FINO LTDA
ENDERECO: AV. ENG. ROBERTO MULLER S/N 0 CENTRO CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038062789442

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12993197000196
NOME: AREIA BRANCA MINERADORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RUA DELFINO RORIZ 0 AC IVOR ANTONIO SETOR VIEGAS LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038063167054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07366979000165
NOME: AREIA FORTALEZA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 050, KM 18, S/N, A 0 ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO N°: 3038063241394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43513516000142
NOME: DUNA AREIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 342 SN A SAO LUIS DE MON ZONA RURAL CORREGO DO OURO GO
PROCESSO N°: 3038063670210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17211357000111
NOME: AREIAL FERREIRINHA LTDA - ME
ENDERECO: FAZ. MARIA AVES,MANOEL DIAS E 70 ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038063910814

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49040701000143
NOME: AREIALTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ENDERECO: RODOOVIA GO 330, KM 149 SN ZONA RURAL URUTAI GO
PROCESSO N°: 3038064991028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02180451000779
NOME: ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-409 KM 03, S/N S/N. ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3038065964814

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73604241000113
NOME: ART REAL MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: RUA MARILIA,748, QUADRA145 LOT 0 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038066772129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02245073000179
NOME: ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
ENDERECO: LOC QUADRA 01 LT. 04 0 PARQUE SANTA RITA DE CASSIA VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038066939260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28363322000114
NOME: ASS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EI
ENDERECO: AVE PRESIDENTE JK 0 QD U-02 LT 05 06 SETOR SUL II URUACU GO
PROCESSO N°: 3038067408668

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08691088000147
NOME: ASS AQUICULT PESCA PRESERV SERRA DA MESA
ENDERECO: FAZENDA MATO GRANDE, S/N, CAIX 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038067747691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11461459000109
NOME: ASSOCIACAO DA AQUICULTURA E PESCA DE GOU
ENDERECO: RUA ANTONIA ACASSIA DA CONCEIC 0 CENTRO GOUVELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038068125210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11786112000136
NOME: ASS DE DESENV ALTERNATIVO DA AQUIC
ENDERECO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARRO 0 JOSE INACIO INACIOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3038068398097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05131062000156
NOME: ASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS
ENDERECO: VIA SECUNDARIA 4 42 DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE FOR FORMOSA GO

PROCESSO N°: 3038068471550

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16921535000135
NOME: ASTER COM E SERVICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 SALA 2 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038069016210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09033055000172
NOME: ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038069107088

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20386692000165
NOME: AUTO POSTO 3 D LTDA
ENDERECO: AV. MANOEL MONTEIRO 1265 QD. 15 LT. 32 CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038071343087

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05787253000170
NOME: AUTO POSTO 3T COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 336 QD 238 LT 28 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038071426667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04015849000190
NOME: AUTO POSTO AROEIRA LTDA
ENDERECO: AV. ELIZABETH MARQUES 269 QD. 17 LT. 11 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038072903485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18512610000130
NOME: AUTO POSTO BARRA MANSA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 050 KM 24,5 SN ZONA RURAL CAMPESTRE DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038073711822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10446806000161
NOME: AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-452, S/N, KM 68 SN ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3038074446790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09411864000170
NOME: AUTO POSTO BOIADEIRO LTDA
ENDERECO: RUA FILOSTRO MACHADO 31 QD-01 LT-10 RESIDENCIAL ARAGUAIA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038074602822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04873947000168
NOME: AUTO POSTO CLAUDINAPOLIS LTDA
ENDERECO: RUA 06, S/N, QD.03 LTS. 01 AO 00 SETOR JARDIM PROGRESSO NAZARIO GO
PROCESSO N°: 3038077118913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09163191000187
NOME: AUTO POSTO COMBUSTAO LTDA
ENDERECO: AV.VERA CRUZ, 40, QD-18 LT-01 40 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038077209676

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21088050000142
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BOLA 7 LTDA
ENDERECO: ROD BR 153, KM 197 S/N ZONA DE EXPANSAO URBANA URUACU GO
PROCESSO N°: 3038078512046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05075937000140
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO JORGE LTD
ENDERECO: AV. SAO PAULO A CUIABA Q-13, L SN NAVESLANDIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3038078603831

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24528477000102
NOME: AUTO POSTO BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO, S/N, LOTE 0 0 LOTE 01 QUADRA 01 SETOR SUL RIALMA GO
PROCESSO N°: 3038080252196

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21650394000101
NOME: AUTO POSTO ESTRELA DO BRASIL LTDA - ME
ENDERECO: RODOVIA BR 452 BIFURACAO COM R S/N KM 140 ZONA RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038080765584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31782039000131
NOME: AUTO POSTO FALCAO FORMOSA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA 1710 FORMOSINHA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038081227675

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17780060000177
NOME: AUTO POSTO FLASH LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DAS OLIVEIRAS QUADRA 2 S/N 00 NOVO HORIZONTE CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3038081490236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37270378000115
NOME: AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA.
ENDERECO: ROD GO 320 KM 01 JVA. A VICENT S/N ZONA RURAL JOVIANIA GO
PROCESSO N°: 3038082035095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20269637000195
NOME: AUTO POSTO HR LTDA
ENDERECO: RUA MAJOR MANOEL ALVES 780 QD 07-A LT 03 SETOR SANTO AFONSO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038082704493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09427884000130
NOME: AUTO POSTO IRMAOS FAGUNDES LTDA
ENDERECO: ROD GO-060 ESQ. C/ RUA A QD. 0 S/N QD 01 LT 01/03 SETOR OESTE TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038084593044

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06066360000172
NOME: AUTO POSTO JARDIM BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, S/N, Q S/N QD. 41 JARDIM BELVEDERE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3038085483145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20464217000160
NOME: AUTO POSTO JPP LTDA
ENDERECO: AV SERINGUEIRAS QDD 05 LT 18/2 S/N QD 05 LT 18/22 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038086028921

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01825900000130
NOME: AUTO POSTO JR LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 060 S/N KM 3 2 0 JD. PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038086101351

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19971508000165
NOME: AUTO POSTO K 19 LTDA
ENDERECO: RUA JOAO MARQUES 154 QD. 08 LT. 18 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038086887533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21747801000195
NOME: AUTO POSTO K 22 EIRELI
ENDERECO: R MARIA DE LURDES 134 QD. 05 LT. 01 RESIDENCIAL MARIA EDUARDA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038086960079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21976929000120
NOME: AUTO POSTO K 23 EIRELI
ENDERECO: AV GUAPO C/ RUA PRESIDENTE VAR 458 QD 73 LT 01 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038087000451

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18918719000929
NOME: AUTO POSTO K XII EIRELI
ENDERECO: AVENIDA LA PAZ 94 QD 12 LT 01E SETOR DAS NACOES EXTENSAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038088586964

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18918719001224
NOME: AUTO POSTO K XII EIRELI
ENDERECO: RUA ONDINA RODRIGUES CUNHA REZ 393 CENTRO MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3038088669533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02882737000100
NOME: AUTO POSTO LUDOVICO LTDA
ENDERECO: AV. PEDRO LUDOVICO N700 0 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038090210020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02758944000158
NOME: AA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV. JOAQUIM GONCALVES LEDO S/N QD-CN, LT 10 CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3038090996295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24027752000104
NOME: AUTO POSTO MARQUES LTDA ME
ENDERECO: QUADRA J LOTES 15 16 17 18 E 19 CONJUNTO HABIT CONCEICAO GOMES SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3038091291244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31514224000145
NOME: AUTO POSTO MAYSA LTDA
ENDERECO: AV GOIANIA 2895 QD. 143 LT. 01 ST. MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038092182244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11973481000138
NOME: AUTO POSTO RECANTO DO SOL
ENDERECO: RUA JOAO FLORENTINO S/N C/FLAMBOYANT RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038099518450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15487243000173
NOME: AUTO POSTO REGIAO LESTE LTDA ME
ENDERECO: AV TRINDADE, S/N, QD-13 LT-02/ S/N QD. 13 LT. 02/12/ RESIDENCIAL TEMPO NOVO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038099864790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28467392000112
NOME: AUTO POSTO REIS
ENDERECO: RUA JOAO ALTINO ARANTES 49 QD 79 LT A CENTRAL ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3038100035667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15312559000124
NOME: AUTO POSTO REIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
ENDERECO: AV ANHANGUERA 2587 SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038100118236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37869930000196
NOME: AUTO POSTO MINAS GOIAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, S/N, QUAD SN QD 15 LT 06/08 SETOR AEROPORTO LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038093404518

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07789686000190
NOME: AUTO POSTO MT LTDA
ENDERECO: AV GOIAS, 926, QD 14, LT 57-E 0 SETOR CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038094394052

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05473086000193
NOME: AUTO POSTO PORTO SEGURO - EIRELI
ENDERECO: RUA CAPITAO ALCANTRA, ESQ. COM 35 JARDIM DAS AMERICAS III ETAPA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038098460319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09157331000104
NOME: AUTO POSTO PRIME LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 060/153 S/N - KM 10 S/N ZONA RURAL GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038098700913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23349414000126
NOME: AUTO POSTO REAL SUL LTDA
ENDERECO: RUA 83 900 Q. F-21, L. 93-E SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038099435881

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02303514000141
NOME: AUTO POSTO RIO MARANHAO LTDA
ENDERECO: AVE AFONSO PENA, 03 03 POV.QUEBRA LINHA NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038100894279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24609721000161
NOME: AUTO POSTO RIO VERDE LTDA
ENDERECO: RUA JOSE CANEDO 515 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038101009236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20131008000102
NOME: AUTO POSTO SG LTDA
ENDERECO: ROD BR 452 S/N KM 22 MAIS 300 ME ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038103724188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03175793000178
NOME: AUTO POSTO SOLIDEZ LTDA
ENDERECO: AVENIDA NAZARETH 680 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038104102822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10262965000106
NOME: AUTO POSTO SP COM DERIV PETROLEO LTDA-ME
ENDERECO: RODOVIA BR 020 KM 63, S/N 0 TREVO DE FORMOSA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038104458279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21115679000134
NOME: AUTO POSTO TALISMA
ENDERECO: RODOVIA GO 237 KM 06 SN ESQUERDA SENTIDO ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038104615188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02566511000109
NOME: AUTO POSTO TARUMA LTDA
ENDERECO: PRACA MESTRE ORLANDO 30 CENTRO CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3038104706973

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04926842000120
NOME: AUTO POSTO TOLEDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA 31 DE MAIO, 154 0 EPAMINONDAS I JATAI GO
PROCESSO N°: 3038105265822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37027224000105
NOME: AUTO POSTO TRINDADE LTDA
ENDERECO: AV. RAIMUNDO DE AQUINO 350 QD-14 LT-01 VILA JOAO BRAZ TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038105695525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03049593000179
NOME: AV 10 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV T-2 2228 QUADRA 13 LOTE 12 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038108012046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08286271000248
NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV PERIMETRAL,3780,QD.60,LT.60 3780 SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038108368525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08286271000329
NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV. T 1 QUADRA19 LOTE 11 155 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038108442865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14396422000728
NOME: AWA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: AV VILLE 1650 QD 29 LT 04 RESIDENCIAL CENTER VILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038108871774

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45257233000102
NOME: B & F TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R 85 SN QUADRA 132;LOTE 12 B ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3038108954343

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27331005000153
NOME: BAILON E PEREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA MARANHAO, QD. 62, LT. S/N SALA 01 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3038110349052

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20385067000107
NOME: BASE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA 01 2450A SALA 1, 2450A PARQUE DO BURITIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038111404162

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52888283000153
NOME: BELA VISTA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: ESTRADA CORREDOR DOS PROTESTAN S/N 6 KM, FAZ BELA VI AREA RURAL DE JATAI JATAI GO
PROCESSO N°: 3038112634196

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14253491000197
NOME: BELTRAO OLIMPIO DA SILVA ME
ENDERECO: RUA SILVA SOUZA,238, SALA 02 0 JUNDIAI - SALA 02 - TERREO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038113798095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19249612000140
NOME: BEST TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA C 268 QUADRA 16 - LOTE VILA MORAIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038113954011

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04827088000170
NOME: BEZERRA E PASSOS LTDA
ENDERECO: ROD GO 164, KM 28 SN S/N KM 28 ZONA RURAL SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038114259287

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02209500000163
NOME: BIBO TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA
ENDERECO: RUA AZARIAS MACHADO 85 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038114507981

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02031905000154
NOME: BIO-AMBIENTAL SISTEMAS DE SANEAMENTO LTD
ENDERECO: RUA 240, N 411, QUADRA 60, LOT 411 QD. 60 LT. 47/E SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038115223740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26167649000195
NOME: BIOREVERSE GERENCIAMENTO D RESIDUOS LTDA
ENDERECO: VIA DE ACESSO JUSCELINO KUBITS S/N QUADRA 04, LOTE 0 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038116031054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13318445000166

NOME: BONTRATO NUTRICAO ANIMAL LTDA
ENDERECO: RUA JOSE BONIFACIO DA SILVA 133 QD 12 LT 14/15 SETOR ULISSES GUIMARAES BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038117351079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00575541000148
NOME: BORGES PEIXOTO TRANSPS E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA OTTAWA N 115 0 JD NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038117609890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08907654000105
NOME: BRASIL FILLER DISTR MAT CONSTRUCA
ENDERECO: RUA F S/N QD.55 LT.55 LOJA 02 0 SETOR PARQUE TREMENDAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038120066592

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03732667000177
NOME: BRASIL NEGOCIOS ITAU AUTO POSTO LTDA.
ENDERECO: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOBO KM371 KM371,5 CENTRO PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3038120223418

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30875697000296
NOME: BRASPRAG CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS L
ENDERECO: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA S/N QUADRA2 LOTE 11 JARDIM PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038120652327

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15196351000197
NOME: BRDM - COMBUSTIVEL LTDA - EPP
ENDERECO: Q 05 MR 01 LOTE 16 00 SETOR NORTE PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3038121890450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00133055000170
NOME: BREXD ENGENHARIA CONSTRUTORA
ENDERECO: PC TANCREDO NEVES S/N LOTE 2-G CENTRO ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3038121973020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36843985000164
NOME: BRICCAL - IND COM E MINERACAO LTDA
ENDERECO: FAZENDA PE DE SERRA S/N ROD. 4 - ZONA RURAL ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3038122195632

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49666719000155
NOME: BRTESTES TECNOLOGIA LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL BANDEIRA 182 GLEBA-G, CHACARA-PRIVE RESIDENCIAL ELZA FRONZA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038123169295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28502066000107
NOME: AUTO POSTO 040 LTDA
ENDERECO: DT RODOVIA BR 040 00 KM 38 JD SP DE BR DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038123243541

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01555413000103
NOME: BRUTTOS DIST REVENDA REP DE GAS MAT DE C
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO SN QD. 02 LT. 03 IPIRANGA ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3038123409890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22846678000122
NOME: BS&S BRAZIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOE
ENDERECO: AV. C255 270 QUADRA 588 SALA 1 SETOR NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038123672450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04189740000179
NOME: C & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA 1577 ST LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038124563450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09487999000209
NOME: CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: V EX JULIO BORGES DE SOUZA 4320 SALA 114 NOSSA SENHORA DA SAUDE ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038125297541

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23016277000108
NOME: CALCARIA MINERADORA LTDA
ENDERECO: FAZENDA DESTERRO 0 ZONA RURAL ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3038125966044

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20123258000192
NOME: CALCARIO FORTALEZA LTDA
ENDERECO: RUA NOVE 18 QD 26 LT 01 SETOR OESTE PEROLANDIA GO
PROCESSO N°: 3038126006427

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48132126000146
NOME: CALIANDRA GERACAO DE ENERGIALTDA
ENDERECO: FAZENDA SN ZONA RURAL VILA PROPICIO GO
PROCESSO N°: 3038127236450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07893139000231
NOME: CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: FAZENDA MORRO REDONDO, ROD. GO S/N KM 72 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038127319020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13420503000168
NOME: CAMPINORTE MINERACAO S.A.
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL DE CAMPINACU 0 FAZ FAZENDA MIEIS FAZ FAZENDA MIEIS CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3038127905964

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08921291000162
NOME: CAMPO FLORA EXPLORACAO FLORESTAL LTDA
ENDERECO: ROD GO 237, KM 20, MARGEM A ES 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038128127450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18235163000119
NOME: CAMPO GREEN FLORESTAL LTDA
ENDERECO: RUA HERMOGENES FERREIRA DA SIL 982 LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038128200913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12999195000104
NOME: CAPITAL AGRO EIRELI- EPP
ENDERECO: AVENIDA TRANSBRASILIANA QUADRA SN PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO

PROCESSO N°: 3038129018450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23105650000105
NOME: CARAMELO COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: QUADRA 8 SN LOTE 10 VILA PARADISO II SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3038129281011

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12809423000136
NOME: CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA GAMELEIRA, 3601, QUADRA: F 50 RESIDENCIAL ARUANA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038131774038

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19813418000146
NOME: CARVAO DIAMANTE NEGRO - EIRELI
ENDERECO: RODOVIA GO 326, S/N, KM 30, DI SN FAZENDA AGUA FRIA ZONA RURAL - FAZENDA AGUA FRIA MOSSAMEDES GO
PROCESSO N°: 3038131931052

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00070136000259
NOME: CASA DAS MANGUEIRAS IND COM PLAST EIRELI
ENDERECO: RUA CEL JOAQUIM LUCIO, 999 0 LOT REC S JOAQUIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038132749517

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50047611000163
NOME: CASCALHEIRA OURO BRANCO LTDA
ENDERECO: CH BOM SUCESSO S/N S/C ZONA RURAL GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038133804732

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31905031000115
NOME: CASTRO AREIAO EIRELI
ENDERECO: ROD GO 437 SN KM 6 A DIREITA ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3038134109914

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06236234000119
NOME: CASTRO E SOUSA COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL SN QD. 43 LT. 6 PARQUE LAGO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038134281890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41504644000102
NOME: CASTRO EMPREENDIMENTO LTDA
ENDERECO: FAZENDA SAO JOAO DA CACHOEIRA S/N ZONA RURAL ANICUNS GO
PROCESSO N°: 3038134364469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24834203000141
NOME: CASTRO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: AV. BRUXELAS 489 QD. 255, LT. 1/4 JD. NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038134448948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03450161000175
NOME: CATALATEX DO BRASIL LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ GOMES CALDAS 260 AC MANOEL RIBEIRO MARGON CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038134950287

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 83720060001420
NOME: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR
ENDERECO: RODOVIA BR 452 S/N, KM 187 0 ZONA RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038135924972

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01230028000188
NOME: COOPERAGUAIA LTDA
ENDERECO: AV. CONSOLACAO, 1958 0 VILA SANTA RITA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038136492715

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07748181000188
NOME: CELSO JUNIOR SOARES MENDES
ENDERECO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOM 0 C2 AC CELSO JUNIO JARDIM IPANEMA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038137037469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08669560000145
NOME: CELTA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 32, QD 4, 0 CENTRO SAO JOAO D'ALIANCA GO
PROCESSO N°: 3038137110921

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02701626000312
NOME: CENTRAL METAURGICA CATALANA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, N 1788 0 JARDIM ATLANTICO, II ETAPA NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038138431624

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14641999000162
NOME: CENTRO MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA 84 654 SL 03 SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038138860533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20819779000189
NOME: CENTRO NORTE E NORDESTE LOG EIRELI - ME
ENDERECO: RUA DOS MISSIONARIOS, N 655, Q 333 RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038138944095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07606538000274
NOME: CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES L
ENDERECO: AVENIDA MAESTRO JOAO LUIZ DO E S/N QUADRA K - LOTE 1 JARDIM CALIFORNIA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038139165715

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26965511000131
NOME: CERAMICA AMADO EIRELI
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO S/N QUADRA CG, LOTE 0 VILA UNIAO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3038140924640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01779636000146
NOME: CERAMICA CUMARI LTDA
ENDERECO: FAZENDA TERRA DO SOL, S/N 0 ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO N°: 3038141906310

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01069502000131
NOME: CERAMICA IGUACU LTDA
ENDERECO: ROD. 0465 KM 33, S/N S/N GO ZONA RURAL NOVA IGUACU DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038142201352

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02691052000187
NOME: CERAMICA MANA LTDA
ENDERECO: RUA DR. FAUSTINO N 108 108 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038142540386

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02602452000179
NOME: CERAMICA PINHEIROS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICO BORGES SN QD 56 LT 0 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038143357046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33553561000177
NOME: CERAMICA RIO VERDE LTDA
ENDERECO: RUA JOSE DE AMORIM, S/N 0 STO ANT RIO VERDE CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038143944774

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01842012000126
NOME: CERAMICA TRINDADE LTDA
ENDERECO: ROD GO 060 S/N KM 20 S/N S/N ZONA RURAL TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038144751295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05804120000165
NOME: RVRL SERV ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE 712 VILA CHAUD CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038145642295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27409729000172
NOME: CERRADAO COMERCIO PROD AGROP LTDA
ENDERECO: AV MAESTR O JOAO LUIZ DO ESPIR 1100 QUDARA 08 LOTE 07 PARQUE LAGUNA II FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038145998774

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02229367000107
NOME: CESAR AUGUSTO BONIFACIO - EUCARIO
ENDERECO: RODOVIA GO 174 0 FAZ RIO VERDINHO ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038146293723

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 54870415000145
NOME: CIFERACO COM IND FERRO E ACO LTDA-EPP
ENDERECO: QUADRA 16, S/N, CASA 37, VALPA 0 VALPARAISO I - ETAP VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038149719683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19498320000141
NOME: CIMAFER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA ABRBARA 07 JARDIM DAS OLIVEIRAS FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038149982244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19103623000118
NOME: COCAL GOLD MINING LTDA
ENDERECO: FAZENDA CABECEIRA DO RIO VERME SN ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038152697873

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05230368000160
NOME: COENSA CONSTRUTORA LTDA.
ENDERECO: RUA 01 ESQ.02 N.433 CHACARA 11 0 ALTO DA GLORIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038152937351

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000202
NOME: COIMBRA E ANTONIO LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, N 2.97 2974 ALEXANDRINA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038153158054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000393
NOME: COIMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA 14 DE JULHO, N 1.412 1412 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038153232394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02339896000163
NOME: COIMBRA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA 88, SN QD 07 LT 11 0 CONDOMINIO DAS ESMERALDAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038153315079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02251248000150
NOME: COLORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS
ENDERECO: ALAMEDA DOS GIRASSOIS 0 A/C VICTOR RODRIG JARDINS VIENA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038153745782

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04360405000191
NOME: COM COMB LUBR NOSSA SENHORA APAR LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 139 S/N,KM 17 0 ZONA RURAL SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO GO
PROCESSO N°: 3038154123394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07034167000112
NOME: COM DE DERIVADOS DE PETROLEO NOVA CAPITA
ENDERECO: AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1555 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038154206079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05778572000110
NOME: COM VAREJISTA ATACADISTA DE MAT. CONST L
ENDERECO: ROD BR 158, KM 10 A ESQ. 5 KM SN FAZ. CAMPOS ELISE AREA RURAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3038154396188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11445429000109
NOME: COMERCIAL CONSTRUFACIL URUACU LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES, SN, QU SN QD. 01 LT. 08 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3038156094731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00905396000116
NOME: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL FIUZA LTDA
ENDERECO: QUADRA 496, LOTE 16, S/N 1A3 LUNABEL CENTRO NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3038157068394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03610324000563
NOME: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS
ENDERECO: AV VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1957 1957 QUADRA12 LOTE 06 SETOR HERMOSA JATAI GO
PROCESSO N°: 3038157498097

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19243967000122
NOME: COM DIST MOVEIS RUSTICOS BEZERRA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QDA 39 LOTE 11 SETOR NOVA FLORIDA ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3038157811038

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11804047000124
NOME: COMERCIAL ID LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, QD. 41 LT. 05/ 00 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038158033640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03993852000115
NOME: COMERCIAL MARIANO LTDA
ENDERECO: RUA DAS AGUIAS N 520 520 QD 44 LT 26 JARDIM IPANEMA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038158207088

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03077060000109
NOME: COMERCIAL MINEIRAO LTDA
ENDERECO: RUA EPAMINONDAS PEREIRA DO NAS 0 CENTRO ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3038158462550

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08254391000182
NOME: COM SOUZA E TELES MAT BAS E ACABA LTDA
ENDERECO: RUA AULINA LUIZ, QD 05 LT 05 0 SETOR SANTA RITA V GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038159007210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000134
NOME: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LT
ENDERECO: RUA D PEDRO I, 145 3156 CENTRO JATAI GO
PROCESSO N°: 3038159437028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000215
NOME: COM DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LTDA
ENDERECO: RUA PROF SAMUEL GRAHAM 1132 455 QD. 6 LT 2,3,4 E SETOR PLANALTO JATAI GO
PROCESSO N°: 3038159510469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00398398000166
NOME: COM DE SUCATAS ZAFANI LTDA - EIRELI ME
ENDERECO: MARGEM BR 153 SN VILA NOVA II URUACU GO
PROCESSO N°: 3038160104053

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03337513000180
NOME: COMERCIO E INDUSTRIA VENASA LTDA.
ENDERECO: FAZENDA SANTA BARBARA S/N KM 0 ZONA RURAL NOVA VENEZA GO
PROCESSO N°: 3038160369758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12159746000121
NOME: COMGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME
ENDERECO: AV GUYRAUPIA - QUADRA 79 - LOT S/N JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038160872913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02490905000112
NOME: CON - CLASSE MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: ROD. BR 153, S/N KM 7 CH 40/2 0 CHAC.N. SRA PIEDADE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038161847360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08202326000103
NOME: CONDOMINIO AGUAS DA SERRA APART SERVICE
ENDERECO: AVENIDA GOIAS C/ AVENIDA BRASI S/N ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO N°: 3038163389881

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05306846000178
NOME: CONSCIENTE AMBIENTAL EIRELI
ENDERECO: R 2 777 QD 3 LT 3 SALA 1 CONDOMINIO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038164866616

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46660225000175
NOME: CONSORCIO BOM JESUS DF GERACAO DISTRIBUI
ENDERECO: FAZENDA BOM JESUS GO 436 00 00 ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3038165087319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52677772000166
NOME: CONSORCIO MINEIRO
ENDERECO: AV. DECIMA PRIMEIRA 336 Q 103 L 17 SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038165400343

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00747683000145
NOME: CONSTRUTORA MOTA ENG. COM. MAT CONST LTD
ENDERECO: AV. GOIAS, 665 0 CENTRO SAO MIGUEL DO ARAGUAIA GO
PROCESSO N°: 3038166804731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05364829000197
NOME: CONSTRUTORA SANTANA FILHO EIRELI
ENDERECO: AVENIDA TUPINAMBAS, 759, QUADR 0 JD PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038167109913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08309953000229
NOME: CONSTRUTORA SOARES ALVARENGA
ENDERECO: ESTRADA VELHA DE BELA VISTA S/N QUADRA GLEBA LOTE FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038167299011

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02301923000109
NOME: FERREIRA SANTOS COM PROD AGROP LTDA
ENDERECO: RUA 1137 0 SL 501, ESQ RUA 1 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038167455137

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10460803000425
NOME: CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: R NATAL E SILVA 284 SALA 02 CONJUNTO GUADALAJARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038167703831

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53311361005265
NOME: COOP DOS AGRICULTORES DA REGIAO ORLANDIA
ENDERECO: RODOVIA GO 164, KM 235, S/N 0 SETOR VALE DO OESTE NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3038170160533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53311361009767
NOME: COOPERATIVA DOS AGRIC DA REGIAO ORLANDIA

ENDERECO: AV. TRANCREDO NEVES, 277-A, QU 0 SETOR SANTO ANTONIO NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3038170327675

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46969493000173
NOME: COOPERFAN COOPERATIVA DE FAINA
ENDERECO: AV LINO DO NASCIMENTO 417 QUADRA1 LOTE 10 SETOR CENTRAL FAINA GO
PROCESSO N°: 3038172455921

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00022244000175
NOME: COPOCENTRO IND DE PLASTICOS LTDA
ENDERECO: VIA PRIMARIA 03-D QUADRA 08-A SN DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038172612830

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01776807000183
NOME: COUTO & RODRIGUES LTDA
ENDERECO: AVENIDA 24 DE OUTUBRO 2196 SETOR CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038174311145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18404521000170
NOME: CPA CENTRO DE PESQUISAS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL RIO VERDE A SN KM 06 A DIREITA 0 ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038174667624

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13648937000110
NOME: CPX GOIANA MINERACAO S/A
ENDERECO: FAZENDA ARARAS, S/N - CAIXA PO S/N ENTRADA KM36 BR-0 DISTRITO BEZERRA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038174741964

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10174537000121
NOME: CRISTALINA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 040KM 108, S/N 0 ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3038175391576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00153577000133
NOME: CROMART IND E COM DE TRANCA P/ VEIC. AUT
ENDERECO: R HUMAITA, , S/N, C ECCO VILLA 0 SAO FRANCISCO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038175631054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10922790000116
NOME: CURTUME COURO BOM LTDA
ENDERECO: ESTRADA NOVO GAMA A VALAPARAIZ 0 ZONA RURAL NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3038177090913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01541309000151
NOME: CURTUME GOIANO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ANICUNS, 590 0 VILA SANTA HELENA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038177173576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18350206000107
NOME: CVM FRIGORIFICO LTDA EPP
ENDERECO: RUA ANA DE SOUZA 02 QD 06, LT 24, ZON ST FLORESTA INHUMAS GO
PROCESSO N°: 3038177413054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 42132598000112
NOME: D F ALMEIDA CASCALHO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: ROD GO 118 KM 142 SN MARGEM DIREITA 1 ZONA RURAL ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038177843873

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12573261000180
NOME: D TERRA COM DERIVADOS PETROLEO
ENDERECO: RUA 15 A S/N PRACA DO SANTISSI 0 CENTRO VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038178148044

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14689816000189
NOME: D&M TRAJANO SERVICOS DE TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA ABEL RODRIGUES CHAVEIRO 00 QD CH, LT 02 BAIRRO SANTO HILARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038178221485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31831892000104
NOME: DAMASCENO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 08 11 QD 86 AC RENAN MARCE 1913 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038178577964

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00145235000171
NOME: DETERGOL - DETERGENTES GOIAS LTDA.
ENDERECO: AV. VERA CRUS N 1701 0 JD. GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038182173244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02775880000101
NOME: DI CARNEVALLI IND E COM DE CALCADOS LTDA
ENDERECO: R TARRAGONA, 52, QD.185 LT. 02 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038182926110

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09461707000170
NOME: DIAS & SILVA LTDA
ENDERECO: AV PORTO SEGURO 523 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038183221153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04635388000158
NOME: DICO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUC
ENDERECO: RUA 261 0 67, Q 111 LT 10 A LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038183734541

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11400164000122
NOME: DIEGO ELEUTERIO GOMES SANTOS ME
ENDERECO: AV BRASIL, 1 - QUADRA 24 - LOT 1 QD. 24 LT. 17 A 1 SETOR CENTRAL BARRO ALTO GO
PROCESSO N°: 3038183817110

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32196378000107
NOME: DIREST LOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AL FERRADURA 160 PRQ OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038185002360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34100197000586
NOME: DISA ECO INDL-SERVICOS COM RESIDUO PLAST
ENDERECO: RUA DO PORTO 01 S/N QUADRA 6 LOTE 3

RESIDENCIAL PORTO SEGURO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038185192584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24605400000199
NOME: DIST EMPACOTADORA CARVAO BOM SUCESSO EIR
ENDERECO: RUA DAS SIBIPIRUMAS S/N QD. 01 LT. 01 JARDIM SONHO VERDE PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3038185432062

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12958710000108
NOME: DISTRIBUIDORA CARNE FANTINELLI ME
ENDERECO: RUA T-38 1488 QD 4B LT 2, QD 2, SERRINHA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038185945450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10544139000150
NOME: DIST DE CARNES SUINAS PORCAO LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS FERROVIARIOS 740 KM 186, QD 39, LT CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038186083584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08058022000114
NOME: DISTRIB E PANIFICADORA BOM PRECO L
ENDERECO: RUA PARANA 1051 PRIMAVERA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038187305858

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24102655000139
NOME: DISTRIBUIDORA JPP LTDA
ENDERECO: RUA RAUL MANOEL PEREIRA QD.05 SN QD 05 LT 18 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038187560319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02601278000140
NOME: DISTRIB RIO CLARO LTDA
ENDERECO: R RG 04, QD 07 LT 15 AC ROBSON 0 RESID GAMELEIRA II RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038187727450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17062213000140
NOME: DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS ME
ENDERECO: RUA 33, SN, QD.24, LT.18, SALA 0 QD 24 LT 18 SALA JARDIM BONANCA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038189855790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40580475000119
NOME: DOURADOS AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO S/N QD 122 LT 15 INDEPENDENCIA MANSOES APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038190192252

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22457046000177
NOME: DR ENGENHARIA E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS
ENDERECO: RUA CP 3 97 QD. CP03 LT. 12 LOTEAMENTO CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038190275948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47062010000115
NOME: DRESDEN LTDA
ENDERECO: RUA CP 03 QUADRA CP 03 LOTE 12 SN CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038190945129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24840993000178
NOME: DVA DISTRIB DE VIDROS ANHANGUERA LTDA
ENDERECO: RUA C-118, N 360, QD 239, LT 0 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038192131161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02348641000167
NOME: DW COMERCIO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA -
ENDERECO: RUA DOMINGOS FAQUIM 602 PRACA CENTRAL CENTRO NOVA VENEZA GO
PROCESSO N°: 3038192305526

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40418996000174
NOME: E CONSTRUIR COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: RUA DO HIPODROMO 749 Q.124F - LT 6A VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO N°: 3038192727129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20277503000116
NOME: E.DA S. A. LIMA - RCA TRANSPORTE
ENDERECO: RUA PESSONE 146 CASA 02 AC ELIANE SETOR MORADA DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038193295060

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15098520000156
NOME: E.G DUARTE - COM MAD E MAT CONST LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, SN, QUADR SN QD-02, L. 11 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038193378640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02919389000107
NOME: EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA
ENDERECO: RUA PINDORAMA QD 10 LT. 12/14 SN QD. 10, LT. 12 13 INTERNACIONAL PARK APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038194004957

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11001962000181
NOME: ECOLOGICA EXPLORACAO DE ESPECIE EXOTICA
ENDERECO: POV SANT ANT RIO VERDE SN Q 48 L 0 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038195829038

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09547424000145
NOME: ECOPOSTO SUDOESTE COMERCIO DE COMBUSTIVE
ENDERECO: AV PEDRO LUDOVICO. 196 196 CONJ ROMILDO FRANC DO AMARAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038196553095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50269804000169
NOME: EDEN INSUMOS BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO POTEIRO SN QUADRA 31 LOTE 14 LOT GOIANIA 2 GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038197445890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18648577000170
NOME: EDITH S.SUCHER VENDRAMINI EIRELI ME
ENDERECO: RUA DOS BAIANOS 01 SETOR CNETRAL CAMPOS VERDES GO
PROCESSO N°: 3038197791020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09450238000193
NOME: EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - TRANSPORTE
ENDERECO: RUA DOUTOR JOAQUIM TAVEIRA 90 SALA 1, 90 VILA ROSA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038198252327

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03684669000723
NOME: EGELTE ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 966 SALA 4 SETOR CENTRAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038198765715

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16993878000105
NOME: ELENILSON P DE SOUSA - CARVAO FLORESTA
ENDERECO: AVENIDA T15, N 1838, QUADRA 59 S/N QUADRA 27 LOTE 17 BRO NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038200090236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17575462000130
NOME: ELIANA OLIVEIRA LIMA CARDOSO
ENDERECO: RUA PERDIZES, ANEXO ESQ C AV D SN QUADRA 12 LOTE 02 SETOR LEONTINO MINEIROS GO
PROCESSO N°: 3038200504162

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01267423000135
NOME: ELIZAUDE MARIA BONFIM DE OLIVEIRA
ENDERECO: ROD GO 239, S/N 0 ZONA RURAL AMARALINA GO
PROCESSO N°: 3038201304493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01518556000137
NOME: ELSON GALDINO PEREIRA ELSINHO
ENDERECO: AVENIDA RAULINA FONSECA PASCHO 2400 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038201734196

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30207108000110
NOME: ENEIDA DANESI JACINTHO E CIA
ENDERECO: AVENIDA T2 1810 SALA 06 QD 34 LT BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038203359287

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24834277000188
NOME: ENGEMID CONSTRUCAO E MINERACAO EIRELI
ENDERECO: RUA ITALIA SN QD09 LT10 SALA 02 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3038203946921

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27786629000165
NOME: ENGESIS SERVICOS EIRELI
ENDERECO: REGIAO DE JAUPACI 0 ZONA RURAL JAUPACI GO
PROCESSO N°: 3038204324533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02541847000109
NOME: ENSAPAC EMBALAGENS LTDA.
ENDERECO: RUA GUMERCINDO FERREIRA, 220, 0 VILA MORAIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038204670873

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24875304000160
NOME: ESTEVES & ALBERNAZ LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOIAS, S/N, QUADRA 46, SN JARDIM CABRAL ITABERAI GO
PROCESSO N°: 3038205727011

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10541089000580
NOME: ESTRE SPI AMBIENTAL SA EM RECUPERACAO JU
ENDERECO: AVENIDA B, SN, QUADRA L, LOTE S/N QUADRA L, LOTE 1/ SETOR ARAGUAIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038206105740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07143802000108
NOME: EVA MARIA DE JESUS FERREIRA
ENDERECO: RUA MARIA CONCEICAO N. 221 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3038207939830

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04807594000106
NOME: EXCITANT CONFECCOES LTDA
ENDERECO: RUA 21 N. 155 0 J K NOVA CAPITAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038208820691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33873577000248
NOME: EXE MINERAL - ENGENHARIA E MINERACAO LTD
ENDERECO: FAZENDA DESTERRO 0 ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3038208903260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08212954000412
NOME: EXPCOM EXPORTACAO E COMERCIO DE CARNES L
ENDERECO: CHACARA RIBEIRAO DAS ANTAS S/N S/N ZONA RURAL BURITI ALEGRE GO
PROCESSO N°: 3038209208442

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 44686959000289
NOME: EXPRESSO BRASIL LOG TRANSP RIBEIRAO PRET
ENDERECO: RUA LEOPOLDO DE BULHOES 200 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038209554782

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14476742000100
NOME: EXPRESSO LEAO SERVICO DE ENTREGA RAPIDA
ENDERECO: R PARA QUADRA15 LOTE 17 CHACAR SN CASA 02 CHACARAS ANHANGUERA C VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038209638145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14469987000100
NOME: EXTRACAO DE AREIA OUROANA LTDA - ME
ENDERECO: RUA UBERABA SN KM 39 A DIREITA VILA MARIA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038209802360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07127529000110
NOME: F FARIA COM DE COMB LTDA
ENDERECO: RUA GOIAS, 430, QD 65, LTS 07/ 0 CENTRO NOVO BRASIL GO
PROCESSO N°: 3038210487295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19846426000199
NOME: F T CURADO-PRIMELOC
ENDERECO: AV. COUTO MAGALHAES 204 QD.70 PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038210727890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13553418000178
NOME: F.CUNHA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA 14 0000 SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038211022849

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28035920000164
NOME: FABIO DE PAULA SIQUEIRA ME
ENDERECO: AV. SAO LUIZ QD. 02 LT. 29 N 6 604 QD. 02 LT. 29 MOINHO DOS VENTOS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038211618890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53029256000198
NOME: FALEIROS CASCALHO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA BE-5 962 Q. 12, L. 12 RESIDENCIAL BOA ESPERANCA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038212772450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04173276000122
NOME: R C FRANCO & CIA LTDA - DALAC PRODUTOS L
ENDERECO: AVENIDA CAXAMBU, S/N, QUADRA 5 S/N ZONA URBANA CALDAS D OESTE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3038400773469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30720686000156
NOME: A.R. DA SILVA & CIA LTDA
ENDERECO: AV JOSE BATISTA DA COSTA N 475 475 XXXX OLIMPIA BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038503824295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13556924000110
NOME: K & T RESTAURANTE LTDA ME
ENDERECO: RUA T 48 QD 18 LT 19 121 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038768294731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30300840000130
NOME: KELOY PEREIRA GOMES MARTINS 00846707110
ENDERECO: AVENIDA PIAUI QD. 143 LT. 10 N 580 QUADRA 143 LOTE 1 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3038769938691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00853842000196
NOME: KI VITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO
ENDERECO: LOC QD 27 S/N MODULO 24 0 DIST AGROIND DE LZA LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038770431279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20140559000124
NOME: KLE TRANSPS RODS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA L 08 QD 18 LT 08 18 LEBLON RESIDENCIAL LEBLON ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038771165360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10340919000188
NOME: KSA EMPRESAS LTDA-ME
ENDERECO: RUA S1 54 QD 139 LT 24/25 S SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038771678758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07305573000172
NOME: L E S VEICULOS E COMBUSTIV LTDA
ENDERECO: AV T-1 2025 QD 88 LT 01 2025 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038772130616

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03699910000100
NOME: L.M.M. E DUTRA
ENDERECO: RUA 04 QD.14 S.N SN CERAMICA BETEL VL. N. SRA DA ABADIA URUACU GO
PROCESSO N°: 3038772304053

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48084774000174
NOME: LAF PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RUA 10 555 - FORMOSINHA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038773104279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24024943000112
NOME: LATICINIO LACMEL LTDA
ENDERECO: R GUANABARA COM A RUA SAO PAUL SN QUADRA 96-B; LOTE SETOR NORTE PORTELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038774425087

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01933366000186
NOME: LATICINIOS APORE IND E COM LTDA
ENDERECO: AVENIDA OTILDE LUIZ, S/N, QUAD 0 SETOR CENTRAL APARECIDA DO RIO DOCE GO
PROCESSO N°: 3038775158279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48274424000170
NOME: LEMOS CASTRO AREIA E CASCALHO LTDA
ENDERECO: FAZENDA GUARIROBAL S/N ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3038777360865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18896132000109
NOME: LFF COMERCIO FERRAGISTA LTDA - ME
ENDERECO: AV CONSOLACAO 1808 VILA SANTA RITA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038778095740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35659627000133
NOME: LIMA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA C255 400 ANDAR 13 B SL 131 BRO NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038779226228

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04173276000122
NOME: R C FRANCO & CIA LTDA - DALAC PRODUTOS L
ENDERECO: AVENIDA CAXAMBU, S/N, QUADRA 5 S/N ZONA URBANA CALDAS D OESTE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3038897267161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ:
NOME:
ENDERECO:
PROCESSO N°:

Protocolo 661725

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 314, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista na Portaria nº 319, de 12 de julho de 2024 - ECONOMIA, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202600004095004, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Camila Rodrigues da Costa Jesus	XXX.034. 342-XX	Auditor Fiscal da Receita Estadual	28/02/2026

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
DESIREE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 661747

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 **(DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO VOLUNTÁRIO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO nº: 223/2026 - ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417** e **DESPACHO DECISÓRIO Nº 152/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: HARDER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ 03.419.886/0001-09
CCE: 57.162.706/0001-77
PROCESSO Nº: 202600004070517
A/C SOCIO: KAYLANE EDUARDA FERREIRA DE BARROS
CPF: XXX 367.018 -XX

Protocolo 661543

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÂO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 5296/2026/ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: DM BEER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ / 48.400.126/0001-80
CCE: 20.374951-0
PROCESSO Nº: 202600004068618
A/C SOCIO BRYAN COUTO SANTOS CPF: XXX.571.436-XX

Protocolo 661544

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 18, DE 27 DE ABRIL DE 2026 |
CONJUVE- GOIÁS
REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre as diretrizes do Regimento Interno do Conselho Estadual da Juventude.

O Plenário do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Goiás - CONJUVE/GO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV do art. 2º do Decreto estadual nº 10.660, de 19 de março de 2025.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do CONJUVE/GO, nos termos abaixo especificados:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Este Regimento Interno estabelece as atribuições, a organização e o funcionamento do CONJUVE/GO, instituído por meio do Decreto nº 10.660, de 2025, com sede e foro no município de Goiânia, Goiás.

Art. 3º O CONJUVE/GO é órgão permanente, autônomo, de natureza consultiva, propositiva e fiscalizatória, encarregado de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos da juventude.

Art. 4° O CONJUVE/GO será apoiado pela estrutura administrativa disponibilizada pelo Governo do Estado, com a execução dos serviços administrativos de apoio a cargo de servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás - SEDS, designados pelo titular da pasta para atuar junto ao Conselho, conforme as indicações da Presidência em exercício.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º O CONJUVE/GO tem como finalidade assegurar os direitos dos jovens, que corresponde a faixa etária de 15 a 29 anos, e criar condições para seu desenvolvimento, autonomia, integração e participação efetiva na sociedade por meio da proposição, acompanhamento e fiscalização das Políticas Públicas para Juventude, dentre elas:

I - Fiscalizar o cumprimento da legislação voltada para a juventude e a implementação de políticas públicas da juventude;
II - Expedir notificações;
III - solicitar informações das autoridades públicas;
IV - Elaborar e aprovar um relatório anual sobre as políticas públicas de juventude estadual e dos municípios, e encaminhar para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás - SEDS/GO;
V - Assessorar o Poder Executivo Estadual na elaboração dos planos, programas, projetos e ações;
VI - Propor, aos poderes constituídos, modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da juventude;
VII - Fiscalizar, no âmbito de suas competências, a aplicação dos recursos destinados às políticas públicas relacionadas à juventude;
VIII - Acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Estado e a solicitação das modificações necessárias à consecução da política formulada bem como a análise da aplicação de recursos que envolvam a juventude, ou sejam destinadas a programas que envolvam jovens e adolescentes;
IX - Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções às entidades particulares filantrópicas e sem fins lucrativos atuantes no segmento da juventude;
X - A aprovação, de acordo com critérios estabelecidos em seu regimento interno, do cadastramento de entidades que atuem na promoção das políticas públicas da juventude que pretendam integrar o Conselho;
XI - Convocar e organizar a Conferência Estadual de Políticas Públicas para Juventude, bem como as conferências regionais em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás - SEDS/GO;
XII - Apoiar a SEDS na articulação com os órgãos e as entidades das administrações públicas municipal e estadual e as organizações da sociedade civil;
XIII - Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua

infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem garantidos na legislação; e
XIV - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.

CAPÍTULO III - DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 6º O CONJUVE/GO, realizará a cada 04 (quatro) anos sob sua coordenação e com apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás - SEDS/GO, uma Conferência Estadual de Juventude, de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Estado, garantida sua ampla divulgação.
Parágrafo Único. A Conferência Estadual de Políticas Públicas para Juventude será convocada por este Conselho, e publicizada pelo poder público estadual, obedecendo as diretrizes e prazos estipulados pelo edital aprovado pelo CONJUVE/GO.
Art. 7º Compete à Conferência Estadual de Políticas Públicas para Juventude:
I - Avaliar a situação da política estadual de atendimento à juventude;
II - Fixar as diretrizes gerais da política estadual de atendimento à juventude no biênio subsequente ao de sua realização;
III - Aprovar seu regimento interno;
IV - Dar publicidade ao documento final; e
V - Eleger os delegados que representarão o Estado de Goiás, na Conferência Nacional de Juventude.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA

Art. 8º A seleção das 15 entidades que integrarão o CONJUVE/GO, representando a Sociedade Civil, será realizada por meio da publicação de Edital de Convocação, assinado pelo (a) Presidente da Comissão Eleitoral, pelo (a) titular da unidade responsável pelas políticas de promoção dos direitos da juventude e pelo secretário (a) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás.
Parágrafo Único. Será constituída comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral, composta por três integrantes, sendo 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás - SEDS/GO, 1 (um) representante eleito pelo poder público e 1 (um) representante eleito pela sociedade civil, dentre os membros do CONJUVE/GO.
Art. 9º O CONJUVE/GO possuirá a seguinte estrutura de organização:
I - Plenário, composto por 30 (trinta) membros;
II - Mesa Diretora, composta por 07 (sete);
III - Comissões Permanentes;
IV - Comissões Especiais; e
V - Colégio de Presidentes.
Parágrafo Único. A estrutura organizacional do CONJUVE/GO observará obrigatoriamente a composição, competências e limites estabelecidos no artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.660, de 2025.
Art. 10. A Mesa Diretora será eleita pelos membros do CONJUVE/GO em condições de voto (titulares ou suplentes no exercício da titularidade) em pleito direto para um mandato de 2 (dois) anos, em reunião para este fim.
Parágrafo Único. As ações da Mesa Diretora deverão ser em conformidade com as decisões do Plenário.
Art. 11. A eleição da Mesa Diretora se dará por meio da de escolha entre as chapas inscritas através de votação secreta em reunião deliberativa, conforme bancadas compostas da representação da sociedade civil e órgãos governamentais, sendo que dos 07 (sete) cargos relacionados, presidência, vice- presidência do poder público, vice-presidência da sociedade civil, secretaria geral, primeira secretaria, diretoria de relações institucionais, e diretoria de comunicação, formando-se uma chapa com os cargos descritos.
Parágrafo Único. A presidência será sempre alternada entre sociedade civil e poder público seguindo a seguinte composição a partir da aprovação deste regimento:
I - Presidente (representante da sociedade civil ou poder público);
II - Vice-Presidente - representante do poder público;
III - Vice-Presidente - representante da sociedade civil;
IV - Secretário Geral;
V - Primeiro Secretário;
VI - Diretoria de Relações Institucionais; e
VII - Diretoria de Comunicação.
Art. 12. A eleição de que trata o artigo anterior se dará mediante voto fechado em cédula, através das seguintes etapas:
I - Inscrição, verificação de elegibilidade e divulgação dos inscritos;
II - Organização e realização do pleito eleitoral; e
III - Posse da diretoria.
§ 1º As chapas terão cinco (05) minutos para realizarem a defesa de suas candidaturas e para apresentação de seus membros.
§ 2º Havendo chapa única, o plenário poderá decidir por eleição por aclamação.
Art. 13. A homologação do resultado e a posse da Mesa Diretora eleita deverão acontecer imediatamente após a eleição dela, assumindo está a coordenação dos trabalhos.
§ 1º Deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás, o Resultado da eleição para a Mesa Diretora.
§ 2º Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Eleitoral, com auxílio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás.
Art. 14. Compete à Presidência:
I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - Ordenar o uso da palavra;
III - Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
IV - Assinar resoluções, e/ou documentos relativos às deliberações deste conselho;
V - Submeter à apreciação do Plenário relatório anual do CONJUVE/GO;
VI - Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da plenária;
VII - Decidir as questões de ordem;
VIII - Representar o CONJUVE/GO em todas as reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação “ad referendum” do Conselho;
IX - Submeter à Plenária ou à Diretoria Executiva os convites para representar o conselho, em eventos externos, apresentando formalmente o nome do conselheiro escolhido;
X - Determinar a Secretaria Geral e Diretoria de Comunicação, no que couber, a execução das deliberações emanadas do CONJUVE/GO;
XI - Formalizar os afastamentos e licenças dos seus membros, quando existir a necessidade de substituição;
XII - Determinar a inclusão na pauta de trabalhos dos assuntos a exame deste conselho;
XIII - Instalar as comissões constituídas por este conselho;
XIV - Divulgar assuntos deliberados pelo CONJUVE/GO;
XV - Cumprir e fazer cumprir as normas e decisões tomadas pela Conferência Estadual de Políticas Públicas para Juventude, bem como as conferências regionais; e
XVI - Nas hipóteses de empate, além do voto ordinário, exercer o voto de qualidade.
Art. 15. A Presidência do CONJUVE/GO será substituída em suas ausências e impedimentos pela Vice- Presidência, a quem caberá o exercício de suas atribuições. No caso de licença da presidência e/ou vice-presidência, previamente informada ao Conselho, assumirá a Secretária-geral.
Parágrafo Único. Em caso de Renúncia ou falta permanente da Presidência, da Vice-Presidência e da Secretaria- Geral, deverá ser realizada outra eleição para a Mesa Diretora.

Art. 16. Compete à Vice-Presidência:
I - Substituir a Presidência em seus impedimentos ou ausências;
II - Acompanhar as atividades da Secretaria Geral;
III - Auxiliar a Presidência no cumprimento de suas atribuições; e
IV - Exercer as atribuições que a ele sejam conferidas pelo Plenário.
Parágrafo único. No ano em que a Presidência seja indicada pela sociedade civil, as presentes atribuições caberão ao vice-presidente indicado pela sociedade civil, assim alternadamente.
Art. 17. Compete à Secretaria Geral:
I - Secretariar as sessões deste conselho;
II - Lavrar a ata das reuniões, bem como realizar a leitura da mesma, e submetê-la à apreciação e aprovação do CONJUVE/GO, encaminhando-a aos Conselheiros;
III - Expedir correspondências e arquivar documentos;

IV - Prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no conselho;
V - Informar os compromissos agendados à Presidência;
VI - Manter os Conselheiros titulares e suplentes informados das reuniões e da pauta a ser discutida;
VII - Apresentar, anualmente, relatório das atividades deste conselho de juventude;
VIII - Receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
IX - Encaminhar os conteúdos a serem divulgados no site do Governo do Estado de Goiás; e
X - Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pela Presidência ou pelo Plenário.

Art. 18. A Secretaria Geral, em suas ausências ou impedimentos, será substituída pela Primeira Secretaria, a quem competirá o exercício de suas atribuições. Em caso de vacância, caberá a Primeira Secretaria complementar o mandato da Secretaria Geral.

Art. 19. Compete à Diretoria de Relações Institucionais:
I - Assistir diretamente o Presidente no desempenho de suas atribuições;
II - Articulação política e relacionamento interinstitucional do CONJUVE/GO;
III - Elaboração de estudos de natureza político-institucional, com fornecimento de subsídios e elaboração de material preparatório às agendas da mesa diretora;
IV - Interlocução com os Municípios;
V - Interlocução com os órgãos do poder público;
VI - Relacionamento e articulação com as entidades da sociedade;
VII - Criação e implementação de instrumentos de consulta e de diálogo social de interesse do conselho;
VIII - Coordenar a interlocução do conselho com as organizações internacionais e com as organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, acompanhar as ações e os resultados dessas parcerias e implementar boas práticas para efetivação da legislação aplicável;
IX - Coordenar a integração das ações dos diversos órgãos governamentais no relacionamento com os poderes legislativos, com os partidos políticos e com a sociedade civil; e
X - Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pela Presidência ou pelo Plenário.

Art. 20. Compete à Diretoria de Comunicação:
I - Divulgar as ações deste conselho para os demais conselheiros e para a comunidade em geral;
II - Coordenar juntamente com a Diretoria Executiva, as atividades públicas, tais como eventos e campanhas promovidas por este conselho de juventude, de acordo com as deliberações do Plenário;
III - Contatar a imprensa, quando for necessário, para dar publicidade às ações do Conselho, desde que aprovado pelo plenário ou pela diretoria executiva;
IV - Elaborar material para divulgação de campanhas e eventos;
V - Relacionar, em conformidade com as decisões do Plenário, os participantes das ações promovidas pelo CONJUVE/GO, bem como encaminhar os respectivos convites; e
VI - Definir juntamente com a Diretoria Executiva, os conteúdos deste conselho a serem publicados no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás.
Parágrafo Único. Todos os atos e deliberações do CONJUVE/GO, deverão ser encaminhados pelo seu presidente em exercício, através da Diretoria de Comunicação do Conselho para a publicação no Diário Oficial do Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás.

CAPÍTULO V - DAS COMISSÕES PERMANENTES, ESPECIAIS, DO PLENÁRIO E COLÉGIO DE PRESIDENTES

Art. 21. O CONJUVE/GO, poderá formar Comissões Permanentes e/ou Especiais nos casos em que o Presidente do conselho considerar pertinente, sendo que sua composição e atribuições deverão ser instaladas por deliberação da mesa diretora em até 30 dias.

Art. 22. A composição dos membros das comissões permanentes e especiais será designada por ato da Mesa Diretora, em conformidade com o disposto no art. 7º, incisos III e IV, do Decreto Estadual nº 10.660, de 2025, bem como com as atribuições definidas para as Comissões deste Conselho.
§ 1º São Comissões Permanentes do CONJUVE/GO, conforme Art. 7º § 1º do Decreto nº 10.660, de 2025:
I - Comissão de Acesso à Justiça;
II - Comissão de Cultura e Eventos;
III - Comissão de Diversidade, Mulheres e Inclusão Social;
IV - Comissão de Educação;
V - Comissão de Esporte e Lazer;
VI - Comissão de Promoção da Saúde; e
VII - Comissão de Mobilização e Apoio ao Interior.
§ 2º As Comissões Permanentes e Especiais serão presididas pelos conselheiros indicados pelo Plenário, dentro dos membros designados por ato da Mesa Diretora.
Art.23. Compete às comissões realizar um estudo sobre o tema específico, constituir parecer técnico, elaborar relatório final e submetê-los ao plenário deste conselho, assim que a comissão for instalada, para que seja realizada uma atualização sobre a realidade de cada tema no Estado de Goiás.
Parágrafo Único. Após instauradas, as comissões terão 60 dias para apresentar o relatório sobre a situação relacionada ao tema da comissão referente à juventude no estado de Goiás. Neste relatório, devem constar as políticas públicas efetivas da área em questão e sua situação atual.

Art.24. As Comissões Especiais serão instaladas de acordo com a necessidade de um tema específico que possa surgir durante a gestão.

Art. 25. O Plenário é a instância máxima de deliberação do Conselho, composto pelos conselheiros, com a responsabilidade direcionada ao desenvolvimento das atribuições descritas nesse regimento.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente terão direito a voto, quando o respectivo titular estiver ausente, porém é facultada a participação em Plenário de membros suplentes, sendo permitido a estes o direito a voz.

Art. 26. São atribuições do Plenário:
I - Analisar e aprovar as matérias em pauta;
II - Eleger a Diretoria Executiva;
III - Constituir Grupos de Trabalho e indicar os respectivos integrantes;
IV - Aprovar relatório anual de atividades;
VI - Propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho; e
VII - Aprovar a instalação de comissões, bem como suas atribuições, composição, regimento próprio e relatórios.
Art. 27. O Colégio de Presidentes deverá reunir-se semestralmente ou sempre que convocado pela Presidência deste Conselho ou quando for proposto por algum representante de conselho municipal.
CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE GOIÁS - CONJUVE/GO
Art. 28. O Conselho se reunirá conforme disposto no CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO DO CONJUVE, do Decreto nº 10.660, de 2025.
Art. 29. O Conselho se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação da Presidência ou por solicitação de, no mínimo, dezesseis de seus membros.
§ 1º As Reuniões Ordinárias serão de forma alternada, sendo uma presencial (híbrida) e outra virtual.
§ 2º O Conselho deverá aprovar em plenário um calendário semestral estabelecido e aprovado na primeira reunião de cada semestre.
§ 3º Cada Conselheiro poderá apresentar sugestão de reunião extraordinária com antecedência para apreciação da Mesa Diretora e possível convocatória pela presidência.
Art. 30. As reuniões do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Goiás - CONJUVE/GO se iniciarão com a presença da maioria absoluta de seus membros, dezesseis membros, em primeira chamada e de um terço do total de seus membros em

segunda chamada, conforme § 1° do Art. 9º do CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO DO CONJUVE, do Decreto nº 10.660, de 2025. Para a abertura dos trabalhos, deverá ser observado o quórum da maioria absoluta em primeira chamada e de um terço do total de seus membros em segunda chamada.
§ 1º Deverá ser apresentada no início da reunião pela Secretária-geral uma lista de chamada para conferir o quórum.
§ 2º A segunda chamada será 30 (trinta) minutos após o início, mediante assinatura em uma segunda lista de presença.
§ 3º O Conselho tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioria simples dos membros titulares presentes, cada membro terá o direito a um voto e a presidência terá voto de qualidade em caso de empate.
§ 4º Durante a sessão plenária cada membro do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Goiás - CONJUVE/GO terá direito a um único voto por matéria.
§ 5º Para efeito de votação em caso de ausência do titular, o suplente substituirá o mesmo. Caso o titular compareça durante o processo de votação de qualquer pauta, este exercerá direito de voto.
Art. 31. Os conselheiros titulares e suplentes serão eleitos ou indicados conforme disposto no Decreto nº 10.660, de 2025
Art. 32. O mandato de qualquer conselheiro será considerado extinto, apontando-se pela vacância definitiva do cargo, nos casos de:
I - Renúncia ou morte;
II - Ausência não justificada em duas reuniões ordinárias consecutivas;
III - prática de ato incompatível com a sua função, assim determinado por decisão da maioria dos membros do Conselho;
IV - Requerimento da organização da sociedade civil ou da pasta do poder público por ele representada; ou
V - Não apresentação de relatórios e de prestação de contas, quando as atividades correrem à conta de dotações orçamentárias do Tesouro Estadual.
§ 1º Caso as organizações da sociedade civil apresentem solicitação formal à Mesa Diretora, poderão indicar novo membro, titular ou suplente, durante o curso do mandato.
§ 2º A exoneração ou demissão de servidor, efetivo ou comissionado, representante do Poder Público, acarretará a sua exclusão do Conselho. Nesses casos, o responsável pelo órgão ou entidade deve promover a substituição imediata do conselheiro e comunicar ao Secretário (a) de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, que tomará as providências necessárias para a devida substituição e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Art. 33. Ocorrendo vacância pelos motivos II e III do artigo anterior o conselheiro estará impedido de participar do mandato seguinte no CONJUVE/GO e será comunicada expressamente à entidade que o elegeu.
Parágrafo Único. Caso o conselheiro seja do poder público, a pasta deve indicar outro representante. Sendo o Conselheiro da sociedade civil, a entidade deverá indicar outra pessoa, do contrário a entidade será substituída no CONJUVE/GO, não podendo a vaga permanecer desprovida.
Art.34. São deveres dos conselheiros:
I - Participar do plenário, ou comissões para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatório, conforme o caso;
II - Requerer a aprovação de matéria em regime de urgência;
III - Registrar por escrito, se necessário, sua posição acerca das propostas e discussões levantadas, indicando sempre o caráter desta manifestação;
IV - Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
V - Estar presentes às reuniões definidas por este Regimento, ou justificar possíveis ausências até o início delas;
VI - Comunicar o suplente com a devida antecedência, quando houver impedimento para comparecer as reuniões, apresentando justificativa relevante, bem como comunicar a Secretaria Geral; e
VII - Assinar a Ata e todos os demais documentos que forem necessários, preferencialmente, por sistema eletrônico de informações (SEI).
Art. 35. Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos pela Mesa Diretora, com posterior submissão à aprovação do Plenário, com fundamento na legislação vigente voltada à juventude, observando-se, no que couber, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 10.660, de 2025, o qual prevalecerá em caso de conflito normativo.
Art. 36. O presente regimento somente poderá ser alterado em reunião do Conselho convocada para este fim com antecedência mínima de 30 dias e instalada com presença e deliberação de dois terços (2/3) de seus membros.
Art. 37. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação.
Plenário do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Goiás -CONJUVE/GO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

MATHEUS DA SILVA RAMOS
Presidente do Conselho Estadual de Juventude do Estado de Goiás - CONJUVE/GO

FABRÍCIO VIEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Conselho Estadual de Juventude do Estado de Goiás - CONJUVE/GO

Protocolo 661777

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 7, DE 28 DE outubro DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 003/2024, resolve:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 02, de 20 de maio de 2025;
Art. 2º - DESIGNAR como Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Anápolis (CASER Anápolis), conforme inciso VII, do Art. 1º da Lei Estadual nº 20.983, de 30 de março de 2021, o servidor abaixo relacionado:
Ângelo Vieira da Silva, CPF nº ***.418.813-**, Coordenador Geral do CASE Anápolis;
Art. 3º - O valor deverá ser previamente empenhado, no exercício de 2026, conforme a seguinte proporção:

Materiais de consumo	R$22.000,00
Material para Manutenção, Reparo e Conservação de Bens Imóveis	R$ 14.000,00
Manutenção, reparo e conservação de móveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e imóveis; (Pessoa Jurídica)	R$ 6.000,00
Conservação, Reparos e Manutenção de Imóveis (Pessoa Jurídica)	R$ 6.000,00
Comunicação em geral, festividades e homenagens;	R$ 500,00
Materiais e serviços gráficos, de áudio, vídeo e fotografia;	R$1.000
Fornecimento de alimentação (Pessoa jurídica)	R$ 500,00

Art. 4º - Compete ao gestor do fundo rotativo:
I - solicitar emissão de empenhos estimativos;
II - movimentar os recursos do fundo;
III - realizar pesquisa de preços;
IV - adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados nesta Lei;
V - solicitar a recomposição do fundo;
e VI - prestar contas dos recursos utilizados.
Art. 5º - Os fundos rotativos instituídos destinam-se a custear despesas inadiáveis de pequena monta e de pronto pagamento, assim compreendidas as de valor não superior ao limite insculpido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 6º - Designa-se Karinne Dias Nobrega , CPF nº ***.669.731-**, Coordenadora de Análise Técnica da Gerência de Apoio às Ações Socioeducativas, para acompanhar a regularidade das despesas realizadas com recurso concedido.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Subsecretária de Governança Institucional
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Protocolo 661681

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 194, DE 29 DE outubro DE 2026

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória aos servidores das unidades do Sistema Socioeducativo escalados em regime de plantão nas datas de Natal e Ano Novo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público, a segurança institucional e o atendimento adequado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído, em caráter compensatório, a concessão de folga aos servidores lotados nas Unidades Socioeducativas que efetivamente cumprirem nas datas de 24, 25 e 31 de dezembro de 2026 e 01 de janeiro de 2027.

§ 1º - A folga mencionada no caput será:

- de 12 (doze) horas para os servidores que cumprem plantão diurno de 12 (doze) horas ou escala de 12x36 horas (diurno ou noturno);
- de 24 (vinte e quatro) horas para os servidores que cumprem plantão de 24x72 horas.

Art. 2º - As folgas deverão ser usufruídas no período máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da realização do plantão, devendo ser acordadas com o Diretor da unidade Socioeducativa em que o servidor está lotado, sendo obrigatório o início do gozo da folga a partir do dia 10/01/2027.

§ 1º - A folga será concedida exclusivamente aos servidores escalados para as datas mencionadas, de acordo com a escala de trabalho e, em caso de troca de plantão, o servidor substituto terá direito ao benefício, perdendo o direito aquele que foi substituído.

§ 2º - Compete ao Diretor e Coordenador de cada unidade socioeducativa enviar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, até o dia 07 de janeiro de 2027, a relação dos servidores que compareceram em suas respectivas unidades nas datas mencionadas, juntamente com a carga horária de cada servidor.

§ 3º - Caso tenham ocorrido trocas de plantão, os documentos correspondentes devem ser anexados a este Processo SEI.

Art. 3º - Os Diretores e Coordenadores de cada unidade socioeducativa deverão realizar o dimensionamento das folgas de acordo com o número de férias e licenças médicas gozadas.

Art. 4º - Os servidores escalados em Atividade Extraordinária (AC-4) não terão direito às folgas estipuladas nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente para as datas elencadas no art. 1°.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 661761

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DISCIPLINAR
Homologação de Termo de Acordo Disciplinar

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, com fundamento no art. 262-C, § 4º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, acrescido pela Lei nº 24.414, de 3 de julho de 2026, e no art. 8º da Instrução Normativa nº 2, de 3 de agosto de 2026, da Controladoria-Geral do Estado, HOMOLOGA o Termo de Acordo Disciplinar (SEI nº 95130333), celebrado no Processo Administrativo Disciplinar de nº 202510319007118, com o servidor Thiago Rafael Dantas de Araújo, CPF xxx.376.871-xx, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos XIX e XL, da Lei nº 20.756, de 2020. Pelo acordo, o servidor confessou expressamente a prática da transgressão e submeteu-se à penalidade de suspensão de 7,5 (sete e meio) dias de efeito financeiro em razão da conversão em multa na proporção de 50 (cinquenta) por cento, com a correspondente inabilitação para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, contados da data de publicação do ato, nos termos do art. 199, da mesma Lei.

Determino, em cumprimento das providências exigidas na IN nº 2/2026/CGE, à unidade de gestão de pessoas da SEDS, o registro do TAD nos assentamentos funcionais do servidor e adoção de providências necessárias à execução da penalidade imposta. Por fim, conforme art. 8º, parágrafo único, da referida IN, determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar e o registro do feito no sistema de correição da CGE/GO.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Protocolo 661768

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2026-SEDS

PROCESSO SEI Nº: 202610319004091.

PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, como concedente; Universidade Federal de Goiás - UFG, como convenente; e Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - FAGEP, como interveniente administrativo e financeiro.

OBJETO: Cooperação técnico-científica para execução do projeto de extensão "Educação Permanente do SUAS em Goiás: CapacitaSUAS, Formação em Supervisão Técnica e Especialização em Gestão do SUAS", com oferta de 2.525 vagas, distribuídas entre nove cursos de capacitação, um curso de formação em supervisão técnica e uma pós-graduação lato sensu em Gestão do SUAS, conforme Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL: R$ 4.318.605,35 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de assinatura do instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 8.958/1994; Lei Federal nº 10.973/2004; Decreto Federal nº 7.423/2010; e Decreto Estadual nº 10.248/2023, no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Wellington Matos de Lima, pela SEDS; Sandramara Matias Chaves, pela UFG; e Lucilene Maria de Sousa, pela FAGEP.

Protocolo 661819

Extrato da Portaria nº 120/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202010319002307, resolve: **REVOGAR** a Portaria nº 078/2024 **e DESIGNAR** sem prejuízo das suas funções, os servidores **Ricardo Costa Gonçalves,** CPF nº ***.095.091-**, como Gestor, **Cejanne Gonçalves Rodrigues**, CPF nº ***.402.721.-**, como Gestora Substituta e **Caio César dos Santos**, CPF n.º XXX.837.041-XX, como Fiscal do **Contrato 11/2017-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 29/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 661634

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA,** inscrito no CPF sob o nº ***.491.611-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002532, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação e Registro da Execução, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás. O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ
Secretária de Estado da Cultura em Substituição
Decreto de 10 de setembro de 2026 (Suplemento do Diário Oficial/ GO Nº 24.861)

Protocolo 661562

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **FLAVIO HENRIQUE BORGES,** inscrito no CPF sob o nº ***.440.131-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003196, que versa sobre a regularização da pendência e o ressarcimento do valor recebido indevidamente aos cofres públicos**,** no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ
Secretária de Estado da Cultura em Substituição
Decreto de 10 de setembro de 2026 (Suplemento do Diário Oficial/ GO Nº 24.861)

Protocolo 661735

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **ANNA LAURA MACHADO FALLUH,** inscrita no CPF sob o nº ***.251.681-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002798, que versa sobre a regularização da pendência e o ressarcimento do valor recebido indevidamente aos cofres públicos**,** no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ
Secretária de Estado da Cultura em Substituição
Decreto de 10 de setembro de 2026 (Suplemento do Diário Oficial/ GO Nº 24.861)

Protocolo 661741

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	SEI 202617697000415, 19/10/2026 SISLOG 202600005021028, 06/08/2026 Contratação SISLOG n° 121142, 06/08/2026
2. Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico n°11/2026
3. Espécie:	Prestação de Serviço
4. Objeto:	Prestação dos serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, sem motorista e sem fornecimento de combustível e vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
5. Vigência:	30 (trinta) meses, de 30 de outubro de 2026 a 30 de abril de 2029, prorrogável por dez anos .
6. Valor total	R$ 2.519.280,00 (Dois milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e oitenta reais).

7. Partes:	Contratante	SECRETARIA DE ESTADO E COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02.
	Contratada	QUALITILOC AUTOMOVEIS LTDA,CNPJ nº 05.864.744/0001-78.
8. Dotação Orçamentária		2026.1201.04.131.1047.3.019.03.150010090/ Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:		28/10/2026.
10. Fundamento Legal:		Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Protocolo 661559

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA APOSTILA DO CONTRATO Nº 002/2023

Processo nº 202317604000268. **O Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**, inscrita no CNPJ Nº 32.731.791/0001-16, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, Nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia - Goiás, e a Empresa **Interativa Facilities Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à ST SIBS, Quadra 02, Conjunto "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, CEP 71.736-205, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.058.935/0001-42. Objeto: O ajuste visa à contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços repactuação dos valores contratuais em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, conforme documento SEI Nº 70249001. Em razão da referida convenção coletiva, o valor mensal do contrato passa de R$ 33.774,19 (trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) para R$ 35.684,19 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). O valor anual atual do contrato é de R$ 405.290,28 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), e o valor da repactuação corresponde a R$ 22.917,72 (vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Assim, o valor anual do contrato repactuado passa a ser de R$ 428.210,28 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: nº 2026.3351.04.122.4200.4243.03. Nota de Empenho nº 2026.3351.001.00075. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - Secretário: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO. **Interativa Facilities Ltda** - Representante Legal: **Izaías Júnio Vieira.**

Goiânia, 29 de outubro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 661646

Secretaria de Estado da Infraestrutura

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA Nº 05/2026 - SEINFRA
PROCESSO N° 202600005031719 - Contratação SISLOG 123204

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo menor preço, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de adequações e melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), em comunidades rurais do Estado de Goiás, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos que integram o instrumento convocatório.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **17/11/2026.**

Valor Total Estimado: R$ 2.434.649,66 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br**.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.seinfra.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-88865 e/ou e-mail: licitacaoseinfra@goias.gov.br.

Tatiana Marcelli Faria
Agente de Contratação

Protocolo 661552

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	202400005012163 e 202400028001722	
2. Identificação do Contrato.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024	
3. Objeto	Prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reajuste do IPCA (IBGE) no percentual acumulado de 4,443020%, aproximadamente 4,44%, no período compreendido entre agosto de 2025 e julho de 2026.	
4. Valor	R$ 1.357.341,49 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 15.334.682/0001-46
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC SHOWCASE DTV Serviços e Consultoria Ltda.
6. Vigência	Data do Início	07/11/2026
	Data do Fim	07/11/2027
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2026.1261.04.131.1047.2470.03 e 2027.1261.04.131.1047.2470 Fontes de Recurso 15010220 e 15000100 Natureza de Despesa Código 3.3.90.40.13 Nota de Empenho nº 2026.1261.007.00028.	
8. Data de Assinatura	28/10/2027	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133/2021	

Protocolo 661588

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	202500005016232, 202500028001035 e 202600028000939
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2025.

3. Objeto	Reajuste contratual, com aplicação do IPCA (IBGE) no percentual acumulado de 4,64% do período de junho/2025 a maio/2026.	
4. Valor	R$ 182.012,64 (cento e oitenta e dois mil doze reais e sessenta e quatro centavos).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 09.132.659/0001-76
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Cooperativa União do Brasil Ltda.
6. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2026.1261.04.131.1047.2470.03 e 2027.1261.04.131.1047.2470 Fontes de Recursos 15010220 e 15000100 Natureza de despesa código nº 3.3.90.40.30 Nota de empenho nº 2026.1261.007.00027	
7. Data de Assinatura	28/10/2026	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133/2021	

Protocolo 661596

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, designada pela Portaria nº 146, de 1º de abril de 2026, do Presidente da EMATER, e conjuntamente com a Comissão Especial do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, designada pela Portaria nº 147, de 1º de abril de 2026, do Diretor de Gestão Integrada da EMATER, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 4º do art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, em se tratando de interessada com domicílio incerto e não sabido, conforme certidão inclusa (SEI nº 97633036), INTIMA a empresa LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.508.726/0001-56, acusada nos processos administrativos de responsabilização em trâmite nos autos SEI nº 202512404001677 (PAR e PAF, processados em conjunto e nos mesmos autos), relativos à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e ao Contrato nº 16/2024 - EMATER, nos seguintes termos:

1 Fica a empresa INTIMADA para apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de publicação deste edital, nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 17 da Lei Estadual nº 18.672/2014. As alegações deverão versar sobre os documentos, relatórios técnicos e demais elementos probatórios constantes dos autos, inclusive o Boletim de Inspeção CGE nº 0001/2025 e as Notas Fiscais nºs 14084, 14085, 14619 e 14620.

2 As alegações finais poderão ser apresentadas presencialmente, mediante protocolo na sede da EMATER, no horário de expediente (08 às 17h), ou enviadas ao endereço eletrônico da Comissão: par.paf.emater@goias.gov.br, dentro do prazo fixado.

3 A empresa poderá fazer-se representar por preposto legal e/ou advogado constituído, devendo, neste caso, juntar o respectivo instrumento de mandato.

4 Decorrido o prazo sem apresentação das alegações finais, ocorrerá a preclusão do direito de manifestação, e o processo terá continuidade independentemente do comparecimento da empresa, de seu representante legal ou de preposto ou advogado constituído, **não sendo ela intimada dos demais atos processuais**, salvo da decisão final.

Encerrado o prazo, a Comissão elaborará o novo Relatório Final Conjunto, com estruturação, fundamentação e dosimetria **separadas para o PAR e para o PAF** . Os autos serão então encaminhados para julgamento, observada a competência de cada processo: o **PAF pelo Presidente da EMATER** e o **PAR pelo** Diretor de Gestão Integrada da EMATER.

5 A decisão será intimada à empresa, na forma da legislação aplicável. Caberá recurso ou pedido de reconsideração no PAF, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no PAR, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014 e do Decreto Estadual nº 9.573/2019.

6 Os autos tramitam na forma digital, com nível de acesso sigiloso no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do Decreto Estadual nº 8.808/2016. O acesso será concedido à empresa, a seu representante legal, a preposto designado e a advogado constituído, mediante solicitação ao e-mail da Comissão.

7 A comunicação dos atos processuais dar-se-á por meios eletrônicos, devendo a empresa, seu representante legal, preposto e/ou advogado constituído manifestar expressamente concordância e fornecer endereço eletrônico e/ou número de telefone com aplicativo de mensagens, nos termos do art. 2º, § 4º, da Instrução Normativa CGE nº 04/2020.

8

GOIANIA, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

Marcos Alves da Silva
Presidente da Comissão

Dorivam Nascimento Cruz
Secretário e Membro

Vinícius Rodrigues Ferreira
Membro

Ricardo da Cruz
Membro

Protocolo 661806

Aviso de Licitação EMATER-GO

Processo: **202600005030732** - Pregão Eletrônico Edital - SRP nº **116/2026** - Contratação nº122999

Objeto: Planejar e executar o plantio de milho e sorgo.

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 03/11/2026 08:00:00.

Data da abertura**:16/11/2026.** às **09h**, hora oficial de Brasília, no site: https://sislog.go.gov.br/.

Download do Edital: https://sislog.go.gov.br/.

Izaias Jeronimo do Prado Junior - Pregoeiro

Protocolo 661750

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 490, de 28 de outubro de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 10.320 de 12 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta no processo nº202600066014962, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria relacionada a seguir, especificamente na parte que concede evolução funcional ao servidor GILSON ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, portador do CPF: ***.754.311-**, para cumprir a determinação judicial acima mencionada:

I - Na Portaria nº 301 de 1º de julho de 2022, a concessão da evolução funcional é devida na Classe "I".

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 342/2025 de 23/6/2025, especificamente na parte que concedeu evolução funcional para a Classe E, ao servidor GILSON ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária.

Art. 3ºPromover o Reenquadramento funcional do servidor GILSON ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº ***.754.311-**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuária, integrante do Quadro Permanente dos servidores

da AGRODEFESA, para a NÍVEL "N", do ANEXO II - Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.
Parágrafo único. O enquadramento funcional do referido servidor no Nível "N" ocorreu em 1º de setembro de 2025, nos termos da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o enquadramento funcional do servidor supramencionado, promovida pela Portaria nº 473, de 27 de agosto de 2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 661599

PORTARIA AGRODEFESA Nº 491, de 29 de outubro de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo202600066015132, especialmente da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5471889-05.2025.8.09.0051, e ainda no processo nº 202600066015132, resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria relacionada a seguir, especificamente na parte que concede evolução funcional ao servidor HUDSON MESSIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, portador do CPF: ***.277.371-**, para cumprir a determinação judicial acima mencionada:
I - Na Portaria nº 301 de 1º de julho de 2022, a concessão da evolução funcional é devida na Classe "I".
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 342/2025 de 23/6/2025, especificamente na parte que concedeu evolução funcional para a Classe E, ao servidor HUDSON MESSIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária.
Art. 3º Promover o reenquadramento funcional do servidor HUDSON MESSIAS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº ***.277.371-**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuária, integrante do Quadro Permanente dos servidores da AGRODEFESA, para o NÍVEL "N", do ANEXO II - Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.
Parágrafo único. O enquadramento funcional do referido servidor no Nível "N" ocorreu em 1º de setembro de 2025, nos termos da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o enquadramento funcional do servidor supramencionado, promovida pela Portaria nº 473, de 27 de agosto de 2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 661706

AVISO DE ADIAMENTO ''SINE DIE''
EDITAL N° 26/2026 - AGRODEFESA/GEALS

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, através de sua Gerência de Compras e Apoio Administrativo, comunica aos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico n° 26/2026, cujo objeto é o Gerenciamento da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos à combustão pertencentes a frota própria da Agrodefesa, relativo ao Processo SEI nº 202600005028042 e SISLOG nº 122280, fica ADIADA "SINE DIE" para realização de adequações no Termo de Referência, Edital e anexos.
Considerando que o adiamento ''SINE DIE'' da licitação decorrerá de alterações no edital e demais documentos preparatórios, a nova divulgação será realizada pelos mesmos meios de publicação originalmente adotados, reabrindo-se o prazo anteriormente estabelecido.

Tácio Santos Caetano
Gerência de Compras e Apoio Administrativo
AGRODEFESA

Protocolo 661774

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA GOINFRA Nº 179, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76º, incisos I e III da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), e considerando o Decreto Estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nos termos que dispõem o Decreto Estadual nº 9.279/2018, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 SEAD/Economia, com as seguintes atribuições:

I - reavaliar os bens imóveis do Estado constantes no inventário de bens imóveis deste órgão/entidade;

II - realizar a reavaliação de bens imóveis de acordo com o Manual de Preenchimento de Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel, elaborado pelo Órgão Central de Patrimônio;

III - preencher o Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;

IV - anexar ao processo SEI o(s) Formulário(s) de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;

V - seguir as diretrizes e orientações do Órgão Central de Patrimônio; e

VI - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de avaliar os bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

TITULARES:
- LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE, lotado na Gerência de Patrimônio - Presidente;
- RONI DA SILVA FERREIRA, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- WILMAR GUIMARÃES NETO, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- VICTOR HUGO LAURIANO SILVA, lotado na Gerência de Análise de Conformidade de Medições - Membro;
- BRUNA GABRIELA RODRIGUES SANTOS, lotada na Gerência de Patrimônio - Membro.

SUPLENTES:
- RÔMULO ARLINDO STIVAL, lotado na Gerência de Patrimônio - 1º Suplente (Presidente/Membro);
- WELTON CARDOSO NASCIMENTO, lotado na Gerência de Patrimônio - 2º Suplente (Membro).

Artigo 3º - Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidos à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 661564

PORTARIA GOINFRA Nº 169, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Instituir Nota Técnica que estabelece padronização dos procedimentos da Apropriação, medição, conferência e Medição do ISSQN no âmbito da Agência.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792/2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado de Goiás, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento

da GOINFRA), e considerando a necessidade de padronização dos procedimentos para Apropriação e Medição do ISSQN, no âmbito desta Agência, e ainda as informações e solicitação constantes do Despacho nº 501/2026-DCI (SEI nº 96367126), da Diretoria de Controle Interno da Gestão, resolve:

Artigo 1º - INSTITUIR, no âmbito desta Agência (GOINFRA), **a Nota Técnica "Procedimentos para Apropriação e Medição do ISSQN - IST.001"**, versão 01 (SEI nº 95215814), que estabelece os procedimentos para apropriação, medição, conferência e pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos contratos executados pela Agência.

Artigo 2º - Nos orçamentos elaborados com base nas tabelas referenciais adotadas pela GOINFRA a partir de setembro de 2026, o ISSQN deixará de integrar a composição do Benefício e Despesas Indiretas - BDI e passará a ser apresentado de forma destacada na planilha orçamentária, como item específico.

§ 1º - A previsão do ISSQN na planilha orçamentária terá caráter estimativo, devendo sua apropriação, medição e pagamento observar o valor efetivamente devido e recolhido, a legislação tributária aplicável e os procedimentos estabelecidos na Nota Técnica de que trata o art. 1º.

§ 2º - O pagamento do ISSQN fica condicionado à comprovação de seu efetivo recolhimento, ressalvadas as hipóteses em que o imposto seja retido e recolhido diretamente pela GOINFRA.

Artigo 3º - Os procedimentos estabelecidos na Nota Técnica de que trata o art. 1º deverão ser observados pelas unidades administrativas da GOINFRA envolvidas na elaboração de orçamentos, gestão e fiscalização contratual, medição, conferência e pagamento, no âmbito de suas respectivas competências.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 661565

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Referência: 202600036017771
Transgressões disciplinares: incisos XVII e XXXIX do artigo 202, da lei n.º 20.756/2020
Rito: Sumário
Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Portaria SISPAC nº 10/2026 - GOINFRA, exarada no Processo nº 202600036017771, em face do servidor nele indicado, com o objetivo de apurar supostas transgressões disciplinares, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, em tese, por utilizar indevidamente veículo oficial, para fins particulares, hipoteticamente, fazendo uso de veículo oficial em desacordo com sua destinação, bem como sua utilização concentrada em Goiânia e municípios de seu entorno.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ELIANE SIMONINI BALTAZAR

GOIÂNIA - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2026

Protocolo 661570

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Referência: 202600036017773
Transgressões disciplinares: incisos XVII, XIII, XV, XXXIX e LXXIII do artigo 202, da lei n.º 20.756/2020
Rito: Ordinário
Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Portaria SISPAC nº 11/2026 - GOINFRA, exarada no Processo nº 202600036017773, em face do servidor nele indicado, com o objetivo de apurar supostas transgressões disciplinares, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, em tese, por utilizar indevidamente veículo oficial para realização de serviços particulares, desviando da finalidade de uso do veículo sob sua responsabilidade, se beneficiando diretamente do bem público, em prol de seus interesses, hipoteticamente, fazendo uso do veículo oficial em desacordo com sua destinação e exercendo atribuições estranhas às do cargo ocupado, atos incompatíveis com a moralidade administrativa, trabalhando mal, podendo incorrer na pratica de improbidade administrativa, ante o possível desvio de finalidade na utilização do veículo pertencente a esta Agência.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente
GOIÂNIA - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2026

Protocolo 661573

PORTARIA GOINFRA Nº 177, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Comissão Setorial de Evolução Funcional (CSEF) da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 77, incisos I e IV, do Regulamento da GOINFRA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.868, de 9 de março de 2026, e ainda as disposições do artigo 57 do Decreto Estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, e ainda o disposto no Processo SEI nº 202500005038105, em especial as informações e solicitação constante do Despacho nº 1.926/2026-DGI (SEI nº 97022348), da Diretoria de Gestão Integrada desta Agência, resolve:

Artigo 1º - Altera a constituição da Comissão Setorial de Evolução Funcional - CSEF da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, a que se refere o inciso IV do artigo 55, e o artigo 57, do Decreto Estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição da CSEF da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

N.º	NOME DO SERVIDOR (A)	CPF	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE/SETOR	CONDIÇÃO
1	Giana Sousa Sena Rodrigues	***.431.401-**	Diretora de Controle Interno da Gestão	Diretoria de Controle Interno da Gestão	Titular
2	Tais Helena Musse Almeida Silva	***.708.841-**	Diretora de Licitações e Contratações	Diretoria de Licitações e Contratações	Suplente
3	Flavio Cavalcante Reis	***.329.041-**	Diretor de Segurança Viária	Diretoria de Segurança Viária	Titular

4	Izelman Oliveira da Silva	***.949.801-**	Diretor de Planejamento	Diretoria de Planejamento	Suplente
REPRESENTANTE DA UNIDADE SETORIAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.					
5	Kellen Cristina de Freitas Mendes	***.633.481-**	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Titular
6	Janaína Borges Silvério Teixeira	***.471.501-**	Diretora de Gestão Integrada	Diretoria de Gestão Integrada	Suplente

Artigo 3º - Compete à CSEF da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, conforme o artigo 61 do Decreto Estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025:

I - acompanhar a execução da sistemática de evolução funcional e a aplicação do Sistema de Pontos no seu respectivo órgão ou entidade;

II - definir, com o auxílio da unidade setorial de gestão e desenvolvimento de pessoas ou de unidade a ela equivalente, a relação das áreas do conhecimento estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq com as atribuições dos cargos efetivos de origem, também com as competências do cargo em comissão, da função comissionada, gratificada ou designada ou da unidade de lotação do respectivo órgão ou entidade;

III - julgar os recursos da verificação do desempenho, nas condições e nos prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025;

IV - analisar e validar a titulação acadêmica apresentada pelo servidor de origem do seu quadro de pessoal;

V - analisar e validar a assunção de responsabilidade de que tratam os incisos VII a X do caput do art. 42 do Decreto Estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, apresentada pelo servidor de origem do seu quadro de pessoal;

VI - encaminhar ao titular do órgão ou da entidade de origem do servidor o relatório consolidado do cumprimento dos requisitos dos servidores para a implementação da evolução funcional, nas condições e nos prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025;

VII - atender às diligências da Comissão Central de Evolução Funcional - CCEF do órgão de origem do servidor, quando isso for solicitado;

VIII - requisitar informações adicionais à chefia, aos servidores ou às unidades setoriais de gestão e desenvolvimento de pessoas ou a unidades a elas equivalentes do órgão ou da entidade, quando isso for necessário para subsidiar as atividades de sua competência;

IX - encaminhar à unidade setorial de gestão e desenvolvimento de pessoas ou a unidade a ela equivalente sugestões de melhorias para o acompanhamento da evolução funcional do servidor no âmbito de sua unidade ou de seu órgão ou entidade, sempre que forem identificadas; e

X - realizar outras atividades necessárias à implementação e ao aperfeiçoamento da sistemática de evolução funcional e execução da metodologia de Sistema de Pontos no âmbito de sua competência.

§ 1º - Nas situações previstas nos incisos IV e V deste artigo, quando o servidor estiver lotado em órgão ou entidade distinto de sua origem, a CSEF da lotação deverá encaminhar os documentos à respectiva Comissão da origem.

§ 2º - Na situação prevista no inciso VI deste artigo, quando o servidor estiver lotado em órgão ou entidade distinto de sua origem, a CSEF da lotação deverá encaminhar Relatório consolidado do cumprimento dos requisitos dos servidores para a implementação da evolução funcional à respectiva Comissão da origem, antes do envio ao titular do órgão ou da entidade.

Artigo 4º - As decisões da CSEF da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA serão devidamente fundamentadas.

§ 1º - Os relatórios e os pareceres da CSEF serão validados por 3 (três) membros, e as decisões serão efetivadas pela maioria deles.

§ 2º - Os membros da CSEF da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, que agirem com dolo ou culpa responderão solidariamente por todos os atos deliberativos e decisórios por eles praticados, exceto os que divergirem.

§ 3º - Todas as decisões da Comissão serão registradas em ata.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 238/2025-GOINFRA (SEI nº 82930864).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 661574

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Referência: 202600036017769
Transgressões disciplinares: incisos XIII, XXXI, XXXVIII, LXIII e LXIX do artigo 202, da lei n.º 20.756/2020
Rito: Ordinário
Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Portaria SISPAC nº 9/2026 - GOINFRA, exarada no Processo nº 202600036017769, em face do servidor nele indicado, com o objetivo de apurar supostas transgressões disciplinares, ante a presença de indícios de cometimento de ilicitudes funcionais, por supostamente, manter ativo o contrato de prestação de serviços, celebrado entre o Consórcio Gerenciador e a sociedade empresária, no qual é sócio administrador, após tomar posse no cargo em comissão de Assessor "A4", com exercício efetivo na sede da GOINFRA, em tese, mantendo os dois vínculos, durante o período de 11 de maio de 2026 a 06 de outubro de 2026, recebendo os valores oriundos da investidura no cargo público em comissão concomitantemente com os valores pactuados na relação contratual, hipoteticamente, para o desempenho das mesmas atividades, possivelmente percebendo valores indevidos, lesando os cofres públicos e atuando em possível situação de conflito de interesses.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

GOIÂNIA - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2026

Protocolo 661583

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 110/2026, na forma eletrônica, por meio do link https://sislog.go.gov.br/, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial e apoio operacional e administrativo, a ser realizado nas dependências da GOINFRA e do CPR (Comando de Policiamento Rodoviário), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução das atividades**. Contratação nº **118312**, Processo SEI nº **202600005000459**, mantido o Critério de Julgamento: Menor Preço (Lote Único), nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O adiamento se faz necessário em razão da necessidade de revisão do instrumento convocatório, para disponibilizar o Edital atualizado e seus Anexos no sistema Sislog, PNCP e Portal de Licitações da Goinfra, bem como assegurar o cumprimento dos prazos mínimos estabelecidos para a apresentação de propostas e lances.
Comunica-se aos interessados que a sessão pública de abertura da licitação foi **remarcada para o dia 19 de novembro de 2026, às 09:00 horas.**
O edital e seus anexos (versão 3) estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; https://sislog.go.gov.br e https://gov.br/pcnp/pt-br/

Goiânia, 29 de outubro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 661702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 389/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-320, TRECHO: ENTR. BR-153 / GOIATUBA, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 8,70 KM, NESTE ESTADO . **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. **DO OBJETO: PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2025-GOINFRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 18 DE NOVEMBRO DE 2026, COM FULCRO NO ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021. **- PROCESSO SEI Nº 202500036002031.**

Protocolo 661577

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 503/2026/GOINFRA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE **BOM JESUS DE GOIÁS**. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 600 HORAS AO CONVÊNIO Nº 26/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001683.**

Protocolo 661597

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 502/2026/GOINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE **NOVA VENEZA**. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 29/2022/GOINFRA . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001859.**

Protocolo 661603

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 498/2026/GOINFRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2023/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 029/2023/GOINFRA, QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R$ 2.937.297,94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036009701.**

Protocolo 661605

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 509/2026/GOINFRA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE CAMPINORTE. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 129/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036003563.**

Protocolo 661606

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 505/2026/GOINFRA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 300 HORAS AO CONVÊNIO Nº 127/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036003544.**

Protocolo 661608

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 507/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 141/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036003894.**

Protocolo 661609

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 508/2026/GOINFRA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE URUAÇU. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 800 HORAS AO CONVÊNIO Nº 161/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036004535.**

Protocolo 661610

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 504/2026/GOINFRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 347/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 347/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008930.**

Protocolo 661650

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 506/2026/GOINFRA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2021/GOINFRA. PARTÍCIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 32/2021/GOINFRA, QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R$ 3.458.314,39. PRAZO DE VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036006939.

Protocolo 661669

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 501/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/2021/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 111/2021/GOINFRA, QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R$ 13.026.643,64. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036011526.**

Protocolo 661689

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 500/2026/GOINFRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2023/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 41/2023/GOINFRA, QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R$ 3.036.244,47. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036007604.**

Protocolo 661697

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 510/2026/GOINFRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 336/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE NOVA ROMA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 336/2022/GOINFRA, QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R$ 2.791.739,47. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036006474.**

Protocolo 661708

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 520/2026/GOINFRA

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 14/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001170.**

Protocolo 661719

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2026-GOINFRA. - **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO GO-330, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA., JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., E GEOTTEC ENGENHARIA S/S - EPP. **DO OBJETO DO CONTRATO**: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA GO-330, TRECHO: TREVO DE GOIANDIRA / PONTE SOBRE O RIO VERÍSSIMO, COM EXTENSÃO DE 18,6 KM, NESTE ESTADO. **DO PREÇO:** R$ 170.032.087,07 (CENTO E SETENTA MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3317.04, ELEMENTO DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2026.4361.117.00001, 2026.4361.117.00002, 2026.4361.117.00003, DE 20/10/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (SEIS) MESES CORRIDOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA, E 22 (VINTE E DOIS) MESES CORRIDOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, SEGUINDO O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONTADO A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202600036017513.**

Protocolo 661567

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2026-GOINFRA. - **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS DE SOLOS, AGREGADOS, LIGANTES BETUMINOSOS, CONCRETOS E MISTURAS ASFÁLTICAS, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEIS AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES (SI), PREFERENCIALMENTE EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC/INMETRO) (LOTE 1, 2, 3, 4 E 5). **DO PREÇO:** R$ 23.173,88 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.04.122.4200.4243.03, NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.39.36, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.ºs 2026.4361.009.00042, 2026.4361.009.00043, 2026.4361.009.00044, 2026.4361.009.00045, 2026.4361.009.00046, DATADAS EM 28/09/2026. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). - **PROCESSO SEI Nº 202600005010822.**

Protocolo 661568

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 5/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA**: MUNICÍPIO DE CERES. **OBJETO**: POR MEIO DESTE TERMO, A CEDENTE CEDE AO CESSIONÁRIO, A TÍTULO GRATUITO, O DIREITO DE USO DA PARCELA DE 1,6206 HA (UM HECTARE, SESSENTA E DOIS ARES E SEIS CENTIARES) DO IMÓVEL EM ZONA URBANA, LOCALIZADO À AV. BRASIL, QD. 01, LT. 01, JD. SORRISO, CERES - GO, CONFORME DISPOSTO NO DESPACHO Nº 1981/2026/DGI (SEI Nº 97303480) E NO PARECER JURÍDICO Nº 353/2026/PR-PROSET-CJ (SEI Nº 95548472), CONSTANTE NO PROCESSO Nº **202600036004112.**

Protocolo 661618

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 714 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O **GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, caput e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho nº 294/2026/DETRAN/CPAS-23323 (evento SEI nº 97583042), que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 49179346 (evento SEI nº 97107006), referente ao Processo SEI nº 202600025155159, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 038/2026, para apurar a eventual responsabilidade administrativa do empresário individual JOSE CORREIA FILHO, inscrito no CNPJ nº 07.419.329/0001-30, identificado comercialmente como JF PICK-UPS, situado na Avenida Consolação, nº 3024, Quadra 02, Lote 01, Vila Adélia I e III, Goiânia/GO, CEP 74323-046, em razão dos fatos descritos no Auto de Infração nº 49179346, que, em tese, podem configurar a infração administrativa prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo automotor terrestre em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, conforme o referido Auto de Infração, acompanhado dos Autos de Apreensão e respectivos Laudos Fotográficos nº 49179346-1 a nº 49179346-3, dos relatórios fotográficos produzidos no curso da fiscalização e dos demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 1º TENENTE PM DAVILSON DE ARAUJO BRITO JÚNIOR, CPF nº XXX.298.881-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 038/2026, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder ao autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pelo autuado, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

II - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar ao autuado a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025155159;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SILVA UTIDA RODRIGUES - MAJOR PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 661549

PORTARIA DETRAN Nº 725 , DE 28 DE outubro DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025086387;

CONSIDERANDO que a Portaria DETRAN/GO nº 362/2022 passou a fazer referência expressa aos Anexos IV e V da Portaria DETRAN/GO nº 667/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade integral aos textos dos referidos anexos, preservando o conteúdo técnico constante dos autos; RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a publicação integral dos **Anexos IV e V da Portaria DETRAN/GO nº 667/2021**, na forma dos documentos anexos, que constituem parte integrante deste ato.

Parágrafo único. Os anexos de que trata o caput correspondem, respectivamente, ao **Anexo IV - Especificação Funcional para Homologação de Sistema Informatizado para a Realização de Vistorias de Identificação Veicular** (SEI nº 000028743229) e ao **Anexo V - Especificação Funcional do Sistema Aplicativo Informatizado de Vistoria Veicular Integrado à Interessada** (SEI nº 000028743232).

Art. 2º A publicação de que trata esta Portaria não altera a redação dos dispositivos da Portaria DETRAN/GO nº 667/2021 nem modifica o conteúdo técnico dos Anexos IV e V ora publicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de outubro de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

1. OBJETO

1.1. A presente especificação funcional define as regras para homologação de sistema informatizado para a realização de vistorias de identificação veicular, fixa e móvel, responsável pelo processo de controle e emissão dos documentos eletrônicos disponíveis no sistema eletrônico de vistoria do DETRAN/GO, por meio da busca das informações de veículos na BASE do DETRAN/GO/BIN/Denatran para o cumprimento do disposto nesta portaria e nas demais normas aplicáveis à matéria.

2. INTRODUÇÃO

2.1. A especificação funcional aqui apresentada descreve as principais características que serão exigidas de cada INTERESSADA, sendo necessária para integração ao sistema eletrônico de vistoria do DETRAN/GO, por meio de usuário e senha fornecidos pelo DETRAN/GO, a implantação de sistema de informática destinado a executar as seguintes funções:

a) comunicação redundante com os sistemas de emissão de documento eletrônico localizados nas Empresas Credenciadas de Vistoria - ECV;

b) sistema local, instalado em servidor, integrado com tablet ou smartphone, com módulos restritos de comunicação web para interligação com a ECV, e sistema baseado em tecnologia *websevice* para interligação com o DETRAN/GO;

c) garantir ao DETRAN/GO acesso em tempo real, para fins de fiscalização, às câmeras panorâmicas (ao vivo), além do armazenamento e guarda em ambiente seguro e certificado, próprio ou locado, que garanta a integridade, disponibilidade e confidencialidade de laudos, imagens e vídeos das vistorias de cada ECV, transmitidas de forma exclusivamente automática e eletrônica através do sistema homologado, independentemente da continuidade do uso de sua solução, por 5 anos, disponibilizando ao DETRAN/GO, no portal da empresa interessada, imagens, vídeos e documentos, para recuperação imediata de vistorias realizadas em até dois anos, e sob demanda eletrônica, a ser atendida em até 48 horas, de vistorias realizadas em período superior;

d) a disponibilização prevista na alínea “c” deste item deverá ocorrer em no máximo cinco dias contados da data de emissão do respectivo laudo eletrônico, garantido o acesso remoto dos processos concluídos de vistoria, que incluem filmagens, imagens gravadas e laudos de vistoria para fins de fiscalização, através do Portal com as especificações contidas no item 12 (doze) deste Anexo;

e) gravação dos resumos das imagens (MD5) gerada pelo dispositivo no momento da captura, que deverá ocorrer no ambiente do sistema, através de dispositivo móvel integrado com capacidade para processamento, do tipo tablet ou smartphone, impedindo a anexação de imagens capturadas fora da aplicação, exceto nos casos de imagem de motor com numeração de difícil acesso, caso em que a captura poderá ser realizada por meio de dispositivo tipo boroscópio também integrado à aplicação, ou nos casos de numeração inacessível, em que a imagem poderá ser captada após a desmontagem do motor;

f) disponibilidade de call center, através de rede VoIP e/ou telefônica, para suporte aos usuários dos sistemas e às empresas de vistorias (ECVs), disponibilidade de operação 8h x 5d;

g) controle do cadastramento e acesso dos usuários ao sistema através de biometria por intermédio de impressão digital e identificação facial;

h) registrar todos os veículos que iniciaram o procedimento de vistoria veicular, inclusive dos que possuam inconformidade - indicando qual(is) é(são) - ou cujo procedimento tenha sido interrompido, qualificando-se a causa da interrupção;

i) comunicação com a base de dados BIN/DETRAN/GO via *websevice*, sendo que a quantidade de consultas não pode ser superior a 110% da quantidade de laudos emitidos;

j) comunicação via link dedicado com o DETRAN/GO;

k) utilização de “datacenter backup”;

l) capacidade de operação 24h x 7d;

m) servidores espelhados de processamento e armazenamento no local;

n) redundância dos links de comunicação, possuindo fornecedores de banda ou tecnologias diferentes. O tempo de processamento das transações deverá ser de até três segundos em pelo menos 80% do tempo;

o) geração obrigatória de relatórios;

p) manual do usuário atualizado;

q) desenvolvimento de *websevice client* com o DETRAN;

r) a INTERESSADA deverá dispor de solução para que a ECV mantenha seus documentos obrigatórios atualizados para fiscalização online a qualquer tempo; e

s) é vedada a integração parcial ou total do sistema homologado, incluindo dados, com outras empresas de sistema.

3. REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - LOCAL

3.1. A INTERESSADA deverá dispor de local adequado e exclusivo contendo:

a) instalações elétricas adequadas, com apresentação de ART;

b) proteção contra quedas de energia de no mínimo doze horas;

c) proteção contra incêndios conforme legislação municipal;

d) segurança física do local com sistema de alarmes 24h x 7d x 365d;

e) acesso físico à sala do CPD controlado por Biometria;

f) sistema de ar-condicionado redundante;

g) possuir Sistema de Gestão de Segurança da Informação baseado nas normas internacionais como parte das melhores práticas e governança com base da Lei geral de proteção de dados - LGPD, comprovando assim que, possui controles internos que visam garantir a segurança das informações, inseridas dentro das melhores práticas e governança;

h) possuir equipamentos de segurança física relativos ao armazenamento de dados que atenda aos requisitos mínimos contidos nas normas da ABNT NBR 11515 e ABNT NBR 15247 / ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002;

i) firewall, IDS (Intrusion Detection System) e IPS (Intrusion Prevention System); e

j) proteção de sistema contra-ataques hackers DDOS de no mínimo 20 Gbps.

4. REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - REDUNDÂNCIA

4.1. Deverá ser implantado um sistema redundante em um data center no brasil para substituição na ocorrência de panes, com as seguintes características:

a) planos de contingência. O tempo máximo de indisponibilidade do sistema é de até 30 minutos;

b) presença nos principais pontos de troca de tráfego da Internet;

c) firewall e IDS (Intrusion Detection System);

d) sistemas de detecção e combate a incêndio;

e) vigilância 24h x 7d x 365d; e

f) contrato de confidencialidade e sigilo.

5. REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - COMUNICAÇÃO COM O DETRAN/GO

5.1. Considerando que o sistema de vistoria estará hospedado

no data center, toda a interface de comunicação com o DETRAN/GO será realizada através de websevice seguro para consultas e inserção de dados, sendo necessária a implantação de um link dedicado com velocidade mínima de 5 Mb full de comunicação entre as ECV´S e o DETRAN/GO. O uso do link é exclusivo da empresa homologada, sendo vedada a permissão de acesso à terceiro, sob pena de cassação permissão.

6. REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - SERVIDORES de
certificação ISO 9001 para manufatura

6.1. Todos os servidores envolvidos na interessada terão que ser oriundos de fabricante possuidor de certificação de qualidade, sendo necessário que a interessada tenha no mínimo:

a) servidores de banco de dados redundante;

b) servidores de banco de dados de acesso rápido, no mínimo 5.000 IOPS e storage com capacidade mínima de 25 TBs com HDs e proteção contra falha de hardware; e

c) tempo de processamento das transações de até 3 (três) segundos em pelo menos 80% do tempo.

7. REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA DA TRANSAÇÃO

7.1. A interessada deve possuir um certificado digital com criptografia de no mínimo 1.024 bits a fim de prover um canal criptográfico seguro que mantenha o sigilo e a integridade das informações durante todo o caminho entre a aplicação web do usuário e o servidor, utilizando-se de criptografia, nos padrões do protocolo SSL/TLS.

7.2. Todos os logs das transações deverão ser registrados em banco de dados, garantindo a rastreabilidade das operações (conceito audit trail).

7.3. É vedado o acesso simultâneo com mesmo login/usuário, além disso, devendo a empresa, cujo sistema tenha sido homologado, implementar políticas de segurança contra acessos automatizados (robôs).

8. REQUISITOS FUNCIONAIS TÉCNICOS

8.1. A empresa interessada deverá ter um responsável técnico qualificado para representá-la e participar das reuniões e convocações feitas pelo DETRAN/GO acompanhando o processo de homologação.

8.2. O software a ser homologado deverá ser próprio e registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI ou objeto de certificação da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES.

9. REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - BIOMETRIA

9.1. A empresa interessada será responsável pela captura e extração dos dados biométricos dos vistoriadores de cada empresa de vistoria usuária de seu sistema, cabendo a criação do padrão, comparação e validação da identificação facial dos dados biométricos ao DETRAN/GO.

9.2. A coleta biométrica deverá ocorrer de forma presencial.

9.3. Deverão ser coletadas as biometrias digitais e a identificação facial.

9.4. A coleta deverá ser registrada em vídeo a ser encaminhado ao DETRAN/GO.

9.5. No ato da coleta deverá ser permitida a anexação de termo de ciência e concordância de sua responsabilidade civil e criminal firmado pelo vistoriador.

9.6. A solução deverá contemplar a suspensão de cadastro de vistoriadores a qualquer tempo.

9.7. Até que a criação do padrão, comparação e validação dos dados biométricos estejam centralizadas no DETRAN/GO, tais operações deverão ser realizadas pelo sistema da empresa interessada, que deverá contar com módulo de auditoria local de biometria, obedecendo, ainda, às regras abaixo dispostas.

9.8. O aplicativo de autenticação biométrica deverá validar cada vistoria realizada pelo vistoriador responsável.

9.9. O cadastro dos parâmetros biométricos se dará nas seguintes condições:

a) o cadastro de biometria ficará sob a guarda da interessada, sendo trimestralmente enviado ao DETRAN/GO um arquivo em mídia eletrônica;

b) para cada usuário desativado deverá ser registrado o motivo.

9.10. A operação do aplicativo de biometria se dará nas seguintes condições:

a) a digital do vistoriador será exigida no final de cada vistoria junto ao certificado e-CPF, Certificado, tipo A3;

b) na vistoria fixa e a móvel, o registro da biometria facial do vistoriador será exigido no final de cada vistoria;

c) o reconhecimento facial deverá ser realizado nos servidores da INTERESSADA e todos os casos não validados pelo algoritmo de reconhecimento devem ser analisados por interferência humana; e

d) o tempo máximo de resposta do processo de reconhecimento das biometrias não poderá exceder dois segundos.

10. REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - WEBSEVICE DE CADASTRO/CONSULTA DE LAUDO

10.1. A integração via *websevices* deverá respeitar o critério de interoperabilidade e padronização entre as demais empresas homologadas, e atender às definições de interface presentes no Manual de Integração disponibilizado pelo DETRAN/GO. Essa documentação, necessária para a integração, de caráter confidencial, será disponibilizada pelo DETRAN/GO antes do teste de conformidade a que se refere o artigo 5º desta Portaria.

10.2. Será exigida assinatura de termo de responsabilidade e sigilo.

11. REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - SERVIÇO DE CONSULTA À BIN/DETRAN/GO

11.1. As consultas se restringem à emissão dos laudos de vistoria, sendo vedado o uso para outros fins, estando a empresa responsável pela homologação do software sujeita às sanções administrativas, cíveis e criminais decorrentes do uso irregular das informações disponibilizadas via consulta à BASE do DETRAN/GO/BIN/DENATRAN.

12. REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - PORTAL DE FISCLIZAÇÃO DO DETRAN

12.1. A interessada deverá possuir portal eletrônico na web com todas as funcionalidades necessárias ao cumprimento desta portaria.

12.2. As imagens registradas e os dados deverão permitir a identificação do veículo, quanto à sua marca, modelo, cor, numeração chassi, vidros, ano fabricação do cinto, coluna, identificação da placa, equipamentos de segurança e geolocalização da vistoria.

12.3. Para essa identificação, o registro deverá conter:

a) data da captura em dia, mês e ano (dd/mm/aaaa);

b) instante da captura em hora, minuto e segundo (hh: mm: ss);

c) código para identificação do sistema da ECV e do local de operação.

12.4. Serão criados perfis de acesso ao sistema cedidos ao DETRAN/GO que possibilitem a verificação remota das Empresas Credenciadas de Vistoria, permitindo acesso e busca às imagens, filmagens das vistorias móveis e fixas, identificação do condutor e vistoriador, documentação e relatórios estatísticos possibilitando ao menos o acesso às seguintes informações pelo prazo de 05 anos:

a) consultas realizadas por ECV (CNPJ), por CPF, por placa, por período e por usuário;

b) documentos emitidos por empresa, por período e por usuário;

c) percentual de não conformidade por empresa, por período e por usuário;

d) documentos emitidos por tipo de veículo;

e) registro de todas as transações de um determinado usuário;

f) filmagens por placa, RENAVAM, chassi, motor e número de laudo;

g) laudos por placa, RENAVAM, chassi, motor, número de laudo e pátio de vistoria móvel autorizado; e

h) consulta de documentos exigidos no credenciamento da ECV e vistoriadores;

i) consulta do número das notas fiscais emitidas pelas empresas de vistoria e a vinculação dos laudos abrangidos por cada uma das notas, alertando quando a empresa deixar de vincular a nota até 48 (quarenta e oito) horas da vistoria realizada.

12.5. O Portal Eletrônico deverá fazer parte da mesma solução informatizada homologada, não sendo permitido, assim, módulos fora da estrutura da empresa de TI como, por exemplo, soluções de armazenamento em nuvens, mantendo assim integrado ao seu sistema o Portal Eletrônico, exceto cópia de segurança.

13. REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - SOFTWARES DE DETECÇÃO DE FALHAS NO SISTEMA

13.1. A interessada deverá possuir meios de detecção de falhas no sistema em tempo real e comunicação com o DETRAN/GO, via painel de controle.

14. REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - MESA DE ANÁLISE

14.1. A interessada deverá possuir solução que permita a análise de todas as vistorias fixas e móveis realizadas, quanto à qualidade e consistência de dados e imagens/filmagens e informando ao DETRAN/GO quaisquer observações críticas apontadas. As observações não críticas devem ser tratadas junto à ECV responsável, de forma a garantir a melhoria contínua do processo de vistoria veicular.
14.2. As observações críticas deverão ser informadas ao DETRAN/GO através de telas no portal eletrônico, de forma clara, com descrição da observação e filtros de pesquisa que permitam a consulta específica dos laudos com críticas apontadas por empresa e por período.
14.3. A mesa de análise é de responsabilidade operacional da ECV que estiver utilizando sistema de tecnologia próprio e/ou da empresa de informática, caso seja contratada.
14.4. A empresa cujo sistema tenha sido homologado deverá possuir banco de comparação de padrão de chassi/motor próprio, formado pelos dados/imagens que forem colhidos nas vistorias aprovadas realizadas por seus usuários e disponibilizar referida ferramenta ao vistoriador sem, no entanto, revelar demais dados do veículo cujo chassi ou motor esteja sendo exibido.
14.5. O acesso à ferramenta é exclusivo da empresa homologada e será controlado por login/senha, passível de auditoria do Detran em relatório de acesso e estará restrito ao uso para casos de dúvidas em vistorias realizadas pela ECV.
14.6. A responsabilidade pela vistoria, dados e imagens inseridos no laudo de vistoria móvel é exclusiva da ECV. No entanto, a mesa de análise deverá auxiliar a ECV quanto à melhoria de qualidade das imagens, bem como informar de forma eletrônica ao DETRAN/GO em tempo real quaisquer observações críticas apontadas.
14.7. A mesa de análise deverá, em especial, verificar se as fotos e vídeos permitem a perfeita e inequívoca identificação do veículo e do local de realização da vistoria, verificando ainda se os locais comprovados pela geolocalização estão cadastrados pelo DETRAN/GO para realização da vistoria fixa e móvel.
15. REQUISITOS FUNCIONAIS - SIGILO
15.1. Os operadores da interessada obrigam-se a manter sigilo acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas, rotinas, módulos, conjunto de módulos, programas ou sistemas, cadastro de proprietários e de veículos que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo por determinação judicial ou se houver consentimento autorizado, específico, prévio e por escrito pelo DETRAN/GO.

ANEXO V
ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO DE VISTORIA VEICULAR INTEGRADO À INTERESSADA

1. OBJETO
1.1. A presente especificação funcional define o sistema de emissão de laudos de vistoria veicular, assim como a captura de imagens, vídeos, coleta e armazenamento de dados, o tratamento informatizado dos dados capturados e envio à base de dados do sistema eletrônico de vistoria do Detran-GO, conforme especificações técnicas descritas abaixo.
2. INTRODUÇÃO
2.1. A especificação funcional aqui apresentada descreve as principais características do sistema de captura de imagens e dados que devem permitir obter as informações necessárias ao monitoramento das ações nas Empresas Credenciadas de Vistoria.
2.2. Para integração à base de dados do DETRAN/GO, o sistema deverá executar as seguintes funções:
a) captura de imagens *in loco*;
b) armazenamento temporário das imagens por quatro horas;
c) permitir a operação da vistoria móvel em modo “off-line” para vistorias cujas consultas de dados já tenham sido realizadas;
d) utilização de horário centralizado e independente do dispositivo móvel;
e) gravação dos resumos das imagens capturadas (MD5);
f) decodificação de caracteres alfanuméricos (placa) por OCR;
g) possibilidade de captura de imagens adicionais;
h) classificação veicular;
i) apresentação de dados;
j) impressão de dados;
k) sistema próprio de acompanhamento de chamados para as ECVs;
l) armazenamento de dados;
m) filmagem e gravação dos procedimentos técnicos realizados na área de vistoria;
n) possibilidade de acesso ao *help desk* da central para os usuários do sistema;
o) autenticação no sistema através de biometria dos vistoriadores;
p) certificação digital por e-CPF tipo A3;
q) cadastro e emissão do laudo de vistoria dos veículos conformes ou não conformes;
r) geolocalização de todas as fotos capturadas;
s) na vistoria móvel, o tempo decorrido entre o término da vistoria e a autenticação do laudo deve ser de no máximo 4 horas; e
t) nas vistorias, o sistema deverá assegurar a filmagem de até dez segundos, para cada item vistoriado dos veículos de passeio, e de dez até 30 segundos para ônibus e caminhões, via tablet ou smartphone, devendo a filmagem ser iniciada a aproximadamente dois metros do veículo, de forma a identificar cada ambiente em que está sendo realizada a vistoria, e a partir da traseira do veículo, de modo a identificar sua placa e contornar o veículo até a sua dianteira.
3. CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
3.1. As empresas de vistoria deverão dispor de link que propicie capacidade de comunicação com a interessada na homologação.
3.2. As imagens dos veículos deverão receber tarja e resumo assim que capturadas pela ECV.
3.3. Os equipamentos deverão ter capacidade para obter dados da interessada em quantidade e velocidade compatíveis com o fluxo de veículos.
3.4. Os equipamentos deverão permitir a reprodução, em papel, de dados e imagens capturados pela ECV.
3.5. Possibilidade de acesso ao *help desk* da interessada para suporte técnico e operacional.

4. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - ÁREA MONITORADA
4.1. Será necessária a presença do veículo na área monitorada durante toda a vistoria desde a entrada do veículo até o final do processo de captura das imagens e conclusão do procedimento por meio da assinatura biométrica, de forma contínua, sem cortes na filmagem, e através de dispositivo próprio.
4.2. Considera-se área monitorada o local utilizado para a realização da vistoria.
5. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - CONSULTA A BASE DE DADOS
5.1. A consulta remota será realizada por meio dos caracteres alfanuméricos da placa do veículo e confirmada com a digitação do número RENAVAM ou CHASSI. Após ou durante a consulta à base BIN/Detran o sistema deverá realizar a captura da imagem da traseira do veículo, decodificá-la por meio de sistema OCR e validar com a placa digitada, atendendo o percentual mínimo de 75% das consultas.
6. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - DECODIFICAÇÃO DA IMAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DE CARACTERES ALFA - NUMÉRICOS (OCR)
6.1. A decodificação da imagem de um veículo deverá permitir o reconhecimento automático da placa e a numeração chassi, fazendo toda checagem na base de dados do Detran. Caso ocorra erro na decodificação, o técnico será responsável pela digitação dos dados da placa de identificação, confirmada pela digitação do número do Registro Nacional de Veículos Automotores, RENAVAM, além da exposição do motivo desta operação, sem, contudo, perder e/ou apagar a imagem utilizada pela identificação falha e a decodificação original realizada pelo sistema.
6.2. Essa correção será possível apenas com a identificação do usuário.

7. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - CAPTURA IMAGEM/FILMAGEM

7.1. Durante a realização da vistoria serão capturadas as seguintes imagens coloridas, com resolução mínima de 1.600 x 1.024 e 96 dpi:

a) panorâmica do veículo (automática);
b) da dianteira do veículo;
c) do numeral do motor;
d) do numeral do chassi;
e) da marcação do chassi nos vidros do veículo;
f) do hodômetro;
g) das etiquetas da coluna do veículo;
h) documento de identificação do veículo, ainda que digital (CRV, CRLV, PA2;
i) documento de identificação, com foto, do condutor responsável pelo veículo, ainda que digital.
j) filmagem de até dez segundos, para cada item vistoriados dos veículos de passeio, e de dez até 30 segundos para ônibus e caminhões, via tablet ou smartphone (vistoria móvel).

7.2. Além das imagens elencadas acima, o sistema deverá permitir a captura de imagens adicionais do veículo a critério do vistoriador.

7.3. As imagens ser em formato OCR e deverão conter uma tarja informando local com geolocalização, placa, chassi, data e hora, nos termos do item 12 do Anexo IV desta Portaria.

7.4. Para as vistorias, além das informações anteriores, a tarja deverá conter as coordenadas de latitude e de longitude do local onde a vistoria foi realizada, bem como a identificação de quem foi o responsável pela vistoria.

7.5. O sistema móvel deverá funcionar exclusivamente em locais autorizados na forma da portaria de credenciamento das ECVs, quanto ao critério de microrregião e registrar as coordenadas de latitude e de longitude do local onde as imagens e fotografias foram obtidas, sem a possibilidade de qualquer interferência do operador. Eventuais restrições de obtenção das coordenadas de latitude e de longitude pelo sistema informatizado, em função de clima ou de obstáculos que impeçam a comunicação com os satélites que permitem a identificação da coordenada GPS, impedirão a realização da vistoria, devendo a empresa credenciada realizar a vistoria em local adequado.

7.6. A câmera panorâmica deverá transmitir o ambiente de vistoria durante todo o expediente da empresa credenciada, para fins de fiscalização no Portal previsto no item 12 do Anexo IV desta Portaria e gravar as filmagens correspondentes às vistorias realizadas do período entre a abertura e fechamento do laudo, devendo sua disponibilização ao DETRAN/GO ser de forma online em tempo real e segmentada, com taxa mínima de 4fps (quatro frames por segundo) e resolução mínima de 860x480 pixels.

7.7. O conjunto de imagens que compuserem o laudo e que serão encaminhadas ao Detran/GO deverá ter tamanho máximo de 200KB, de forma automática sem a possibilidade de qualquer interferência do operador.

8. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - GRAVAÇÃO DOS RESUMOS DAS IMAGENS CAPTURADAS

8.1. A gravação dos resumos das imagens deverá ser em MD5, gerado pelo dispositivo no momento da captura, de forma a não permitir adulteração.

8.2. A captura da imagem, por sua vez, deverá ocorrer no ambiente do sistema, através de dispositivo móvel integrado com capacidade para processamento, do tipo tablet ou smartphone, exclusivamente através da câmera do aplicativo, de forma a impedir anexação de imagens capturadas fora da aplicação ou utilização de outro aplicativo de câmera, exceto nos casos de imagem de motor com numeração de difícil acesso, caso em que a captura deverá ser realizada por meio de dispositivo tipo boroscópio também integrado à aplicação, ou nos casos de numeração inacessível, em que a imagem poderá ser captada após a desmontagem do motor.

8.3. A solução deverá garantir que o dispositivo móvel a ela integrado e utilizado na realização da vistoria tenha sua área de funcionamento restrita às condições geográficas especificadas para vistorias fixas e móveis descritas na portaria de credenciamento.

9. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE DADOS

9.1. O armazenamento temporário das imagens e dados visa a garantir a conclusão da vistoria no prazo máximo de duas horas, contadas da consulta à base DETRAN/BIN/DENATRAN, de forma automática sem a possibilidade de qualquer interferência do operador.

9.2. As filmagens serão temporariamente armazenadas na ECV, até que a transmissão para a empresa de sistema seja concluída e confirmada. Já nas empresas de sistema homologadas o prazo é de 05 anos para filmagens, laudos, imagens e dados, sendo vedado o armazenamento fora da estrutura da empresa de sistema homologada e/ou seu respectivo data center de redundância.

10. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - IMPRESSÃO DE LAUDOS

10.1. A impressão deverá permitir que o laudo seja reproduzido em papel, mantendo a legibilidade apresentada na tela da estação remota de trabalho e a originalidade do arquivo recebido do DETRAN/GO. Deverá apresentar textos e imagens coloridas com qualidade de impressão de 600dpi em folhas de tamanho A4.

11. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - AUTENTICAÇÃO NO SISTEMA ATRAVÉS DE BIOMETRIA

11.1. O acesso ao sistema de validação e envio das vistorias para o sistema eletrônico de vistoria do DETRAN/GO deverá ser realizado através da verificação da impressão digital dos vistoriadores.

12. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - CADASTRO DE VEÍCULOS VISTORIADOS

12.1. É obrigatório o registro de todos os veículos que iniciaram o procedimento de vistoria veicular, inclusive dos que possuam inconformidade - indicando qual(is) é(são) - ou cujo procedimento tenha sido interrompido, qualificando-se a causa da interrupção. Realizada a primeira tentativa de envio, o sistema automaticamente completará as cinco tentativas para geração do laudo se a empresa credenciada não o fizer no prazo de quatro horas.

13. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - CADASTRO DE ITENS DE VISTORIA

13.1. Função cujo objetivo é o cadastro obrigatório da condição dos itens verificados durante o processo de vistoria.

14. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

14.1. Os dados para geração do laudo de vistoria enviados por meio do sistema homologado deverão ser assinados digitalmente por um certificado digital válido modelo e-CPF do tipo A3, de titularidade do vistoriador responsável pela realização da vistoria.

14.2. Os dados para geração do laudo deverão vir acompanhados do resumo (hash) bem como conteúdo criptografado no padrão P7S gerado a partir da assinatura digital dos dados utilizando o certificado digital e-CPF tipo A3, garantida a validação presencial através de conferência biométrica on-line.

15. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - GERENCIAMENTO DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS

15.1. A interessada deverá prover um sistema para gestão e controle dos dispositivos móveis que atenda, no mínimo, às seguintes características:

a) controle de distribuição das versões do aplicativo;
b) bloqueio de instalações de aplicativos não autorizados; e
c) aplicação de política de segurança, nos termos desta portaria.

16. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS - REQUISITOS MÍNIMOS PARA O LEITOR BIOMÉTRICO:

a) área de captura de imagem mínima 12 mm de largura x 16 mm de comprimento;
b) resolução mínima de 500 dpi;
c) 8-bit escala de cinza (256 níveis de cinza);
d) scanner óptico com uso de prisma;
e) rejeição a Imagens latentes;
f) tempo máximo de verificação (1:1) até 2 segundos;
g) captura automática de impressões digitais (sensor de presença de dedo);

h) compatível com USB versão 2.0 ou superior;
i) alimentação elétrica via interface USB sem o uso de fonte de alimentação externa; e
j) compatibilidade mínima com os sistemas operacionais Windows 10 ou mais recente.

17. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CÂMERA PANORÂMICA:
a) Câmera IP tipo Fixa;
b) Lente Varifocal de 3,6 a 8 mm ou outra que se adeque ao espaço físico da ECV;
c) Resolução HD 1080P;
d) Capacidade de operar com módulo de OCR;
e) Detecção de perda de vídeo, falhas de sistema e presença.
17.1. A filmagem deve ter taxa mínima de 4fps (quatro "frames" por segundo).
18. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS - REQUISITOS MÍNIMOS PARA O DISPOSITIVO BOROSCÓPIO (a ser utilizado na captura das numerações de motores de difícil acesso):
a) compatibilidade wireless para integração com o ambiente do sistema;
b) imagens de, no mínimo, 800 x 600 pixels.

Protocolo 661631

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria n.° 726/2026 DETRAN, Processo n.° 202600025153852 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciado em desfavor da médica examinadora **THAYSSA FARIA PINHEIRO PAIXÃO**, CPF nº **XXX.247.271-XX**, vinculada à empresa **ANATRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO**, CNPJ nº **12.547.603/0001-97**, por, em tese, permanecer sem realizar exames de aptidão física e mental durante aproximadamente nove meses consecutivos, sem prévia comunicação ou autorização do DETRAN/GO, em possível infração aos arts. 19 e 32, incisos IV, VII e XI, da Portaria nº 29/2026; arts. 17, incisos III e IV, 37, incisos X e XIII, e 45, incisos VIII e XV, da Portaria nº 187/2016; art. 18 da Portaria nº 1165/2021; e art. 26 da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 661635

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada
Portaria nº 727/2026 DETRAN, Processo nº 202600025153852 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR** do credenciamento da médica examinadora **THAYSSA FARIA PINHEIRO PAIXÃO**, CPF nº **XXX.247.271-XX**, vinculada à empresa **ANATRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO**, CNPJ nº **12.547.603/0001-97**, por, em tese, permanecer sem realizar exames de aptidão física e mental durante aproximadamente 9 (nove) meses consecutivos, sem prévia comunicação ou autorização do DETRAN/GO, em possível descumprimento dos arts. 19 e 32, incisos IV, VII e XI, da Portaria nº 29/2026; arts. 17, incisos III e IV, 37, incisos X e XIII, e 45, incisos VIII e XV, da Portaria nº 187/2016; art. 18 da Portaria nº 1165/2021; e art. 26 da Resolução CONTRAN nº 927/2022, com fundamento no art. 45 da Lei Estadual nº 13.800/2001, até a conclusão da instrução processual.

Protocolo 661637

PORTARIA DETRAN Nº 744, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026
Altera a Portaria nº 667, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser empregada pelo Departamento Estadual de Trânsito para credenciar empresas habilitadas para a prestação dos serviços de vistoria veicular no âmbito do Estado de Goiás, e dá outras providências
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000025086387; RESOLVE:
Art. 1º Incluir o ANEXO VI à Portaria nº 667, de 02 de julho de 2021, nos seguintes termos:

"ANEXO VI

ESPECIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E ATIVIDADES DO DETRAN/GO PARA INTEGRAÇÃO E FUNCIONALIDADE DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO DE VISTORIA VEICULAR INTEGRADO - SISTEMA DE CONTROLE DO PROCESSO DE EMISSÃO DE LAUDO DE VISTORIA

1. OBJETO
1.1. O presente Anexo tem por finalidade descrever a infraestrutura tecnológica, os recursos computacionais, os serviços especializados prestados e as atividades técnicas mantidas pelo DETRAN/GO para possibilitar a integração, o processamento, a validação, o armazenamento, a rastreabilidade e a disponibilização das informações relativas às vistorias de identificação veicular realizadas pelas Empresas Credenciadas de Vistoria - ECVs.
1.2. As disposições deste Anexo complementam as especificações técnicas previstas nos Anexos IV e V desta Portaria, descrevendo os serviços tecnológicos estaduais necessários à operacionalização do ambiente de vistoria veicular integrado.
2. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ESTADUAL
2.1. O DETRAN/GO mantém, no âmbito do Sistema de Controle do Processo de Emissão do Laudo de Vistoria, ambiente tecnológico próprio destinado à integração dos sistemas das ECVs aos sistemas corporativos do Estado e aos sistemas nacionais disponibilizados pela SENATRAN, SERPRO e SISCSV.
2.2. A infraestrutura tecnológica compreende, no mínimo:
I - servidores de aplicação e processamento;
II - infraestrutura de banco de dados;
III - armazenamento de informações e registros transacionais;
IV - mecanismos de integração por APIs e Web Services;
V - middleware de comunicação e orquestração de serviços;
VI - infraestrutura de rede e comunicação segura;
VII - monitoramento operacional e observabilidade;
VIII - mecanismos de autenticação, autorização e controle de acesso;
IX - trilhas de auditoria e registros de logs;
X - ambiente de homologação e testes de integração;
XI - mecanismos de segurança da informação;
XII - recursos de contingência, redundância e continuidade dos serviços.
3. CAMADA DE INTEGRAÇÃO E MIDDLEWARE
3.1. Para possibilitar a comunicação entre os sistemas utilizados pelas ECVs, os sistemas corporativos do DETRAN/GO e os sistemas nacionais, o DETRAN/GO mantém solução tecnológica de integração baseada em middleware próprio.
3.2. O middleware estadual possui, entre outras, as seguintes funções:
I - recepção e tratamento das requisições oriundas das ECVs;
II - validação de parâmetros obrigatórios;
III - aplicação das regras de negócio estaduais;
IV - tratamento de exceções e inconsistências;
V - controle e limitação de acessos;
VI - roteamento seguro das transações;
VII - integração com sistemas internos e externos;
VIII - auditoria das operações realizadas;
IX - registro cronológico dos eventos processados;
X - rastreabilidade completa das operações.
3.3. Todas as transações relacionadas às vistorias realizadas pelas ECVs devem trafegar pelos

mecanismos de integração disponibilizados pelo DETRAN/GO.

4. APIS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS ÀS ECVs

4.1. O DETRAN/GO disponibiliza APIs, serviços e interfaces de integração necessários à operacionalização das atividades de vistoria veicular.

4.2. Entre os serviços disponibilizados podem estar compreendidos:

I - consulta de dados cadastrais de veículos;
II - consulta de informações do RENAVAM;
III - validação de situação cadastral dos veículos;
IV - consulta de dados necessários às vistorias;
V - consulta de status e resultados dos laudos;
VI - recepção eletrônica dos dados de vistoria;
VII - integração dos laudos aos sistemas corporativos;
VIII - registro dos eventos relacionados às vistorias;
IX - controle de usuários e credenciados;
X - comunicação com os sistemas nacionais vinculados ao processo de vistoria.

5. PROCESSAMENTO DAS VISTORIAS

5.1. O processamento tecnológico de cada vistoria pode envolver múltiplas transações eletrônicas realizadas nos sistemas do DETRAN/GO.

5.2. Durante a execução da vistoria poderão ocorrer:

I - consultas a bases estaduais;
II - consultas a sistemas nacionais;
III - validações cadastrais;
IV - aplicação de regras de negócio;
V - processamento de eventos;
VI - geração de registros de auditoria;
VII - integração do resultado aos sistemas corporativos;
VIII - armazenamento dos dados processados.

5.3. O registro da vistoria no SISCSV constitui apenas uma das etapas do fluxo tecnológico necessário à conclusão do procedimento e à integração dos dados na base estadual.

6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

6.1. O DETRAN/GO mantém mecanismos permanentes de segurança da informação destinados à proteção das informações processadas.

6.2. Os mecanismos poderão incluir:

I - criptografia de comunicações;
II - certificados digitais;
III - autenticação forte;
IV - controle de acesso baseado em perfis;
V - trilhas de auditoria;
VI - monitoramento de eventos de segurança;
VII - proteção contra acessos indevidos;
VIII - mecanismos de prevenção e detecção de incidentes;
IX - procedimentos de continuidade dos serviços.

6.3. As operações realizadas pelas ECVs permanecem registradas em ambiente controlado para fins de auditoria, fiscalização e rastreabilidade.

7.1. O DETRAN/GO mantém atividades permanentes de monitoramento, administração e suporte da sua infraestrutura tecnológica utilizada nos processos de vistoria.

7.2. As atividades podem compreender:

I - monitoramento de desempenho;
II - monitoramento de disponibilidade;
III - acompanhamento de integrações;
IV - tratamento de falhas operacionais;
V - suporte técnico às integrações;
VI - gestão de incidentes;
VII - controle de versões;
VIII - acompanhamento da qualidade dos serviços digitais.

8. MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA

8.1. O DETRAN/GO realiza continuamente atividades de:

I - manutenção corretiva;
II - manutenção preventiva;
III - manutenção evolutiva;
IV - adequações decorrentes de alterações legislativas;
V - adequações exigidas pela SENATRAN;
VI - adequações exigidas pelo SERPRO;
VII - adequações decorrentes de atualizações do SISCSV;
VIII - desenvolvimento de novas funcionalidades;
IX - aprimoramento dos serviços de integração.

8.2. Sempre que houver alteração tecnológica, normativa ou operacional que impacte as integrações das ECVs, caberá ao DETRAN/GO promover os ajustes necessários na infraestrutura sob sua responsabilidade.

9. RASTREABILIDADE E AUDITORIA

9.1. Todas as operações realizadas por intermédio dos serviços disponibilizados pelo DETRAN/GO devem ser passíveis de rastreamento e auditoria.

9.2. O ambiente tecnológico mantém registros capazes de identificar, no mínimo:

I - data e horário das operações;
II - usuário responsável;
III - empresa credenciada envolvida;
IV - sistema de origem;
V - transações executadas;
VI - resultados processados;
VII - eventos de integração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A utilização do SISCSV pelas Empresas Credenciadas de Vistoria não substitui a infraestrutura tecnológica, os serviços de integração, os mecanismos de segurança, os controles operacionais e os recursos computacionais disponibilizados e mantidos pelo DETRAN/GO.

10.2. Os serviços tecnológicos prestados pelo DETRAN/GO compreendem a disponibilização, manutenção, sustentação e evolução do ambiente estadual de integração, processamento e controle das operações de vistoria veicular.

10.3. A tarifa estabelecida pelo art. 1º, § 2º da Portaria 1.075/2021, com redação incluída pelas Portarias 176/2022 e 360/2023, refere-se aos serviços do presente Anexo, notadamente a disponibilização e sustentação da infraestrutura tecnológica estadual, incluindo sistemas, integrações, processamento, segurança da informação, suporte, rastreabilidade, monitoramento e evolução contínua dos serviços necessários ao funcionamento do processo de vistoria veicular no Estado de Goiás.

10.4. O DETRAN/GO poderá expedir normas complementares destinadas à regulamentação técnica deste Anexo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 29 de outubro de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 661754

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

AVISO Nº 77/26 - EDITAL Nº 110/26-GAPS - PROCESSO SEI Nº 202600058004893 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO. A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a “Contratação de empresa para fornecimento de lentes oftálmicas com integração à armação disponibilizada pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, compreendendo o acabamento final pronto para uso, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 059/2026 - CPAB/GPCOM/GEDS - Versão II”. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da

OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 29 de outubro de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 661849

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SISPAC Nº 25/2026/UEG

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Referência: 202600020018142
Transgressão disciplinar: art. 202, inciso LXII, da Lei estadual nº 20.756/2020.
Rito: Ordinário

Síntese dos fatos

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do procedimento de Apuração Preliminar Investigatória - API nº 202500020011514, especialmente aqueles examinados no Relatório e Voto, que apontam indícios de possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora processada no trato funcional com outra servidora da Unidade Universitária, resolve instaurar processo administrativo disciplinar para apurar episódios relacionados à alteração da jornada de trabalho da servidora, a possíveis manifestações de desqualificação de sua atuação profissional no exercício de suas atribuições e ao tratamento a ela dispensado em registro oficial de reunião, bem como à possível utilização da posição hierárquica para constranger ou desestimular a servidora subordinada em razão de ter orientado discentes a encaminhar reclamações e denúncias à Ouvidoria e a outros canais institucionais, fatos que, em tese, podem configurar a transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso LXII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade Estadual de Goiás, conforme composição estabelecida pela Portaria nº 1.233/2026/UEG, publicada no Diário Oficial nº 24.880, de 6 de outubro de 2026, e suas eventuais alterações, composta pelos seguintes servidores:

I - RICARDO SOARES MACIEL, ***.691.691-**, Presidente;
II - RAFAEL MARTINS SOUZA, ***.094.321-**, Vice-Presidente;
III - FREDERICO EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, ***.992.006-**, Secretário.

A Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

Anápolis, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 661621

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 1412, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Concede evolução funcional (promoção) aos(às) docentes que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei nº 22.816, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, o Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, e as informações do Processo nº 202600020018473, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (promoção) aos(às) Docentes de Ensino Superior relacionados(as) no Anexo I desta Portaria para a classe Adjunto.

Art. 2º Fica concedida evolução funcional (promoção) aos(às) Docentes de Ensino Superior relacionados(as) no Anexo II desta Portaria para a classe Assistente.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir do dia 1° do mês de novembro de 2026 (mês de inclusão na folha).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO I
PROMOÇÃO - DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR - ADJUNTO

QTD.	DATA ENQUADRAMENTO	VÍNCULO	CPF	PROCESSO SEI (ANÁLISE COMISSÃO)	NOME SERVIDOR	CARGO/ CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CARGO/ CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO
1	07/04/2026	639742	***.282.761-**	202600020014527	ADENEVALDO TELES JUNIOR	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
2	07/04/2026	639764	***.873.751-**	202600020014518	LORENA TORRES DE ARRUDA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026

3	07/04/2026	639743	***.828.478-**	202600020015418	TULIO MACEDO ROSA E SILVA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
4	07/04/2026	639737	***.683.361-**	202600020009832	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
5	07/04/2026	639702	***.681.500-**	202600020015396	THIAGO DOS SANTOS DA SILVA PRETTO	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
6	07/04/2026	639739	***.484.311-**	202600020017631	LUANA BISPO DE ASSIS	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
7	07/04/2026	639749	***.448.253-**	202600020015410	LILIANE PEREIRA DE AMORIM	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
8	07/04/2026	639748	***.043.901-**	202600020015352	YANN DIEGGO SOUZA TIMOTHEO DE ALMEIDA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
9	07/04/2026	639755	***.025.451-**	202600020015817	RAFAEL DE DEUS GARCIA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
10	07/04/2026	639701	***.342.001-**	202600020015423	CATHARINA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY BERINO	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Adjunto	A	01/11/2026
11	01/08/2024	489810	***.477.111-**	202600020016250	JOAO FELIPE DA SILVA FLEURY	Docente de Ensino Superior - Assistente	D	Docente de Ensino Superior - Adjunto	D	01/11/2026

ANEXO II

PROMOÇÃO - DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR - ASSISTENTE

QTD.	DATA ENQUADRA-MENTO	VÍNCULO	CPF	PROCESSO SEI (ANÁLISE COMISSÃO)	NOME SERVIDOR	CARGO/ CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CARGO/ CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO	DATA DE IMPLE-MENTAÇÃO
1	07/04/2026	639733	***.842.788-**	202600020012320	LUCAS MINORELLI GONCALVES	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
2	07/04/2026	639734	***.175.847-**	202600020015680	JULIANA REGINA DE SOUZA SILVA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
3	07/04/2026	639727	***.142.515-**	202600020015397	VANESSA DE CASTRO DORIA MELO	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
4	07/04/2026	639705	***.396.121-**	202600020015559	DIEGO GUIMARAES DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
5	07/04/2026	640070	***.194.927-**	202600020016035	KETLYN CHAVES DE SOUZA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
6	07/04/2026	639697	***.424.793-**	202600020015814	DIANA MELO PEREIRA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
7	07/04/2026	639811	***.645.721-**	202600020015478	BRENDHON ANDRADE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
8	07/04/2026	640087	***.589.471-**	202600020015399	PHILIPE ANATOLE GONCALVES TOLENTINO	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026

9	07/04/2026	639736	***.956.901-**	202600020014586	AURILUCE PEREIRA CASTILHO	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
10	07/04/2026	639754	***.804.721-**	202600020015992	ANDRIELLY LARISSA PEREIRA SILVA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
11	07/04/2026	639752	***.584.921-**	202600020015579	NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
12	07/04/2026	639817	***.265.806-**	202600020015538	AUGUSTO GUIMARAES CARRIJO	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
13	07/04/2026	639758	***.626.691-**	202600020015664	INGRID CRISTINA SOARES SILVA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
14	07/04/2026	639816	***.198.371-**	202600020015453	ISABEL CHRISTINA GONCALVES OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026
15	07/04/2026	639723	***.836.631-**	202600020016183	MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	A	Docente de Ensino Superior - Assistente	A	01/11/2026

Protocolo 661802

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo do Contrato nº: 202400020024022. **Processo do Aditivo:** 202600020009894. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda**, CNPJ nº 22.236.185/0002-51. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de segurança integrada composta de vigilância armada e vigilância armada motorizada, no regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento dos Câmpus, Unidades Universitárias e Reitoria da Universidade Estadual de Goiás. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 0,68% no valor inicial do contrato atualizado. Alteração no item 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira, na Cláusula Nona e na Cláusula Décima, todos do contrato original. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 29/10/2026. **Vigência: Início:** 01/11/2026. **Final:** 16/06/2028 Anápolis, 30 de outubro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 661885

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
Contratação SISLOG Nº 121047

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, **tipo Menor Preço, por Item,** nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Aquisição de equipamentos destinados à estruturação e modernização do Laboratório de Hidráulica e Saneamento Ambiental (GEPTAS/CCET), para realização de ensaios, aulas práticas e atividades de pesquisa na área de hidráulica e saneamento, no Campus Central da Universidade Estadual de Goiás - UEG, pelo valor máximo estimado de R$ 47.402,28 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos). **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/11/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 16/11/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública**.** O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e https://www.ueg.br/conteudo/14507/. Informações adicionais pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 29 de outubro de 2026. Luciano de Deus - Pregoeiro.**

Protocolo 661668

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG N° 12/2026
EDITAL COMPLEMENTAR À CHAMADA ERC-CONFAP 2026

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o resultado final da Chamada Pública n° 12/2026, Edital Complementar à Chamada ERC-CONFAP 2026. Processo nº 202610267000807. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 661793

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 202600059001138, e por se enquadrar nos termos do art. 30, caput e inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 52, caput e inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através da Ata nº 012/2026-GOIÁSFOMENTO/GELIC, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação da empresa **PR FEIRAS E CONGRESSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.191.542/0001-10, que tem por objeto a locação de materiais e mobiliário e a execução dos serviços de montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de 01 (um) estande institucional de 4,00 m × 4,00 m, com área de 16 m² (dezesseis metros quadrados), destinado à participação da Agência no Encontro de Gestores 2026, promovido pela Federação Goiana de Municípios - FGM, a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2026, no Centro de Convenções de Goiânia, perfazendo o valor global de **R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.42.00.00.087008 - Exposições e Congressos/Eventos.

Protocolo 661548

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026
EDITAL 006/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS,** referente ao **EDITAL 006/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Campo Alegre de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 661657

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026
EDITAL 017/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 017/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **31 (trinta e uma)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Matrinchã - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 661660

EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026
EDITAL 018/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 018/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **51 (cinquenta e uma)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Mundo Novo - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinador eletronicamente)

Protocolo 661662

EXTRATO DO COMUNICADO 016/2026
EDITAL 040/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 040/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **100 (cem)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Vicentinópolis - GO.**

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 661663

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 012/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 012/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São Miguel do Passa Quatro - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 661665

Notificação Extrajudicial id 978906078
NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202400031005698
NOTIFICADO(A): MARIANA BRENNA MAIA REIS, CPF xxx.036.431-xx e ANDERSON DE SOUZA REIS, CPF xxx.406.461-xx .

ENDEREÇO DO IMÓVEL DOADO: RUA VINTE E OITO, QUADRA 126A, LOTE 15 - BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS
ATO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS Nº 0409565/2024
ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.
ATO: Intimação/Notificação Extrajudicial para ciência do(a) notificado(a) sobre o trânsito em julgado do processo administrativo em tela e da formalização e assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Doação referente a este imóvel, construído e doado no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.
FINALIDADE: Intimar/Notificar o(a) notificado(a) para ciência sobre o trânsito em julgado do processo administrativo em tela e da formalização e assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Doação referente a este imóvel.

DA INTIMAÇÃO:
TOMAR CIÊNCIA sobre o trânsito em julgado do processo administrativo em tela e da formalização e assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Doação referente a este imóvel, ocorridos em decorrência da denúncia recebida de que o(a) notificado(a) teria mantido inabitado por prazo superior ao permitido em contrato;
DESOCUPAR O IMÓVEL localizado na RUA VINTE E OITO, QUADRA 126A, LOTE 15 - BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS, no prazo de 15 (quinze) dias, devolvendo as chaves do imóvel ao poder público municipal. O não cumprimento ensejará processo judicial para reintegração de posse em desfavor do ocupante. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira
Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 661769

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 202400031009514
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 170/2024
Objeto: construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de AVELINÓPOLIS - GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 11.325.535/0001-59
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 170/2024.
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 661746

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 091/2026 DO 2º REAJUSTE AO CONTRATO Nº 089/2025
Processo nº: 202500031001722
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47
Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77
Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 89/2025-AGEHAB, no montante total de R$ 17.668,15 (dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), utilizando-se o INCC.
Data da assinatura da Apostila: 29/10/2026

Protocolo 661751

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 090/2026 DO 2º REAJUSTE AO CONTRATO Nº 061/2025
Processo nº: 202500031001718
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47
Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77
Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 61/2025-AGEHAB, no montante total de R$ 16.894,48 (dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), utilizando-se o INCC.
Data da assinatura da Apostila: 29/10/2026

Protocolo 661752

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202600053000310 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2025.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: América Tintas Ltda
OBJETO: Conexão, ferramentas e outros.
ALTERAÇÕES: 1) Alteração quantitativa (supressão parcial) do objeto do contrato, sendo de 60,07%, equivalente a 13.584,50; 2) Renovação por 12 meses, até 04/11/2027, ficado o valor total do contrato atualizado em R$ 9.028,50.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas.

Protocolo 661677

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ N° 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE/2026")

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 27 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para que se reúnam em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma exclusivamente digital, através do sistema eletrônico Zoom, com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos acionistas habilitados, em primeira convocação, no dia 19 de novembro de 2026, às 10:00 horas, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme o §2º do artigo 71 da Resolução CVM 81, que será considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade de Goiânia, na Avenida Fued José Sebba, 1245 CEP 74805-100, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 1.908.739.607,00, mediante capitalização parcial da Reserva para Investimentos, sem emissão de novas ações e sem modificação do número de ações, nos termos dos arts. 169, § 1ºda Lei nº 6.404/1976;
II. Deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social, mantendo-se inalteradas a quantidade, as espécies e as classes de ações de emissão da Companhia;
III. Deliberar, de forma autônoma, sobre a alteração do § 1º do art. 5º do Estatuto Social, para elevar o limite do capital autorizado de R$ 3.125.000.000,00 para R$ 7.500.000.000,00.
IV. Deliberar sobre a distribuição de dividendos extraordinários no montante total de R$ 300.000.000,00, à conta da parcela da Reserva para Investimentos constituída com o resultado do exercício de 2025.

Informações Adicionais:

Instrução de Voto à Distância: A Assembleia será realizada através da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles acionistas que enviarem, para o endereço eletrônico ri@saneago.com.br , com cópia para o endereço eletrônico pr-gag@saneago.com.br , preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos:

(i) **quando pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do acionista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);

(ii) **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal;

(iii) caso qualquer dos acionistas indicados nos itens (i) a (ii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário.

Nos termos do artigo 71, item I da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a assembleia, por meio de Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos acionistas mediante preenchimento de instrução de voto à distância, conforme modelo de instrução de voto à distância disponibilizado nesta data pela Companhia em seu website no link (https://ri.saneago.com.br/), e encaminhamento para a Companhia, de forma eletrônica, para os e-mails ri@saneago.com.br e pr-gag@saneago.com.br , em até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia.

Os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.saneago.com.br/), na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br) e na Sede da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia.

A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas.

Goiânia - GO, 29 de outubro de 2026.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 661835

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 729/2025, tornam público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 44/2026, processo nº 202600047003116. **Objeto**: Fornecimento de materiais de consumo, de expediente e outros, que tinha como data prevista para realização o dia 03/11/2026, nos termos do art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de análise e alterações no Termo de Referência.

Goiânia, 29 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação

Protocolo 661854

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026
CONTRATAÇÃO PNCP Nº 74/2026
Processo Administrativo nº 04361/26

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 18 de novembro de 2026, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, destinada à contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços da plataforma Microsoft - Power BI Premium Sub Per User, para atender as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail **comissao.contratacao@tcmgo.tc.br**.

Goiânia-GO, 29 de outubro de 2026.

Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 661737

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 085/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de prestação continuada e execução sob demanda, para a implantação, locação, instalação e manutenção de sistemas de segurança patrimonial nas edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Goiás, incluindo automatizadores de portões, cancelas automáticas, controladores de acesso, fechaduras elétricas e dispositivos correlatos, bem como a execução sob demanda de serviços de cerca elétrica (visita de viabilidade, projeto executivo, instalação e manutenção corretiva/preventiva), serviços de serralheria em aço carbono vinculados ao funcionamento dos sistemas contratados, adequações elétricas e estruturais, visitas técnicas, elaboração de projetos e fornecimento eventual de peças e componentes.
Abertura: 23/11/2026 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Informações: Fone: (62)3243-8331 - de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais.

Goiânia, 29 de outubro de 2026.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 661740

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 18/11/2026 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de CONCORÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço por global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, no Município de Água Fria de Goiás-Go. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento - Água Fria de Goiás, 29 de outubro de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

.

Protocolo 661844

Anápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **24 de novembro de 2026,** às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026,** modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01123.00025002/2026-06, que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva, exclusivamente sob demanda, da rede de fibra óptica existente, de propriedade do Município de Anápolis, com fornecimento, pela contratada, dos materiais necessários à execução, visando assegurar a continuidade, a estabilidade e o desempenho da infraestrutura de comunicação de dados que suporta os serviços públicos prestados à população e o funcionamento administrativo da Prefeitura, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos"**. O edital estará disponível a partir de 06/11/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: *https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/,* www.compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Anápolis-GO, 29 de outubro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 661572

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026
O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 111/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) quilômetro, tipo utilitário com carroceria pick-up, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Instituição Filantrópica Evangélica - ASSISTEN, unidade socioassistencial privada sem fins lucrativos integrante da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Anápolis, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01111.00001693/2026-38, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, pelo valor unitário à empresa:**1) PINHEIRO S VEICULOS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.692.763/0001-03: **ITEM 001** R$ 197.500,00. Anápolis, 23 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 661571

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

RESULTADO DA 2° ATA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 29/2026

A Comissão de Contratação/Credenciamento do Município de Aparecida do Rio Doce - GO, constituída pela Portaria nº 834/2025, reuniu-se para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada no Edital de Credenciamento nº 029/2026 - Processo Administrativo nº 18985/2026, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços oftalmológicos para atendimento aos usuários do SUS. Após análise da documentação, foi declarada HABILITADA a empresa VILESSA - MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS LTDA, CNPJ nº 26.710.821/0001-05, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, por atender integralmente às exigências estabelecidas no edital. Informações através do Site Oficial do Município: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, ou pelo telefone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce - GO, 29 de outubro de 2026. Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa-Presidente da Comissão de Contratação/Credenciamento.

Protocolo 661613

Aruanã

Município de Aruanã
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Adeministrativo nº 1239/2026

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação em vigor e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL,** fará realizar, **às 9h30** do dia **16 de novembro de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, processada sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para **contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, de maneira eventual, futura e parcelada**, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial do Município de Aruanã/GO, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Data e horário para recebimento das propostas: das 14h do dia 3/11/2026

às 9h do dia 16/11/2026. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e http://www.aruana.go.gov.br/. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 3030-0159 e e-mail licitaaruana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 3 dias do mês de novembro de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 661770

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026
Sistema Registro de Preços

Data Abertura**: 16 de novembro de 2026 às 9h**.
Objeto da Licitação: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Computadores Notebooks e Tablets, para premiação dos alunos matriculados e educadores efetivos das escolas da rede municipal de ensino, referente ao Programa "Aluno e Educador Nota 10", promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com, fone: 3663-8484

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação.

Protocolo 661550

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2026
Sistema Registro de Preços
Data Abertura: **17 de novembro de 2026 às 9h.**
Objeto da Licitação: **Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de laboratório de análises clínicas, com o objetivo de atender a demanda do Hospital Municipal Adão Nazir Martins Silva do Município de Caiapônia/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 661569

Campo Limpo de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2025. Protocolo nº 2336/2026. Processo Administrativo nº 7642/2025. Modalidade: Concorrência Presencial nº 006/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás, CNPJ nº 04.216.593/0001-89, representada pelo Prefeito Municipal Alzemar Teixeira Barbosa Neto. Contratada: ITAME - Instituto de Apoio Administrativo Municipal e Educacional Ltda, CNPJ nº 17.382.982/0001-26, representada por Mauricio Fonseca de Oliveira Junior. Objeto: acréscimo qualitativo e quantitativo ao escopo do Contrato nº 164/2025, com restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, para inclusão no Concurso Público nº 01/2026 de 11 (onze) vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Poder Executivo (10 de ampla concorrência e 1 reservada a pessoas com deficiência), compreendendo prova objetiva e Teste de Aptidão Física - TAF. Valor do acréscimo: R$ 6.345,59 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 5,12% do valor inicial, perfazendo acréscimo acumulado de 24,93%, dentro do limite do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, passando o valor global do contrato de R$ 148.565,38 para R$ 154.910,97 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos). Dotação orçamentária: 02.04.04.122.0 402.2021.3.3.90.39 - Ficha 0075 - Fonte 100. Vigência e prazo de execução: inalterados, conforme o contrato originário. Fundamento legal: arts. 104, I e § 2º, 124, I, "a" e "b", 125, 126, 127, 130 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e do Primeiro Termo Aditivo não alteradas. Data de assinatura: 27 de outubro de 2026. Campo Limpo de Goiás - GO. Campo Limpo de Goiás, 29 de Outubro de 2026.
VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO - Pregoeira

Protocolo 661798

Campos Belos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 25-2025. LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025. OBJETO: Futuro fornecimento de medicamentos, referente ao "processo nº 202400010004618", de uso geral, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Campos Belos - GO. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DE CAMPOS BELOS-GO CONTRATADAS: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA; PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME; SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 29.043.834/0001-66; 33.688.692/0001-61; 43.239.945/0001-73; 45.107.793/0001-80; 25.106.470/0001-65; 49.648.233/0001-94; 41.582.087/0001-30. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 113.144,10 (cento e treze mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos). Campos Belos/GO, aos 02 dias do mês de julho de 2025. SUYANNY FERREIRA DA SILVA. Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 661687

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 25-2024 - LICITAÇÃO/ MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 25-2024
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços em confecção de Rouparia Hospitalar, para Media complexidade de uso geral, destinados a atender a Secretaria municipal de saúde de Campos Belos-GO, Referente a Proposta parlamentar nº 202400010005688. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39; 07.09.10.302. 33.2.105.3.3.90.39. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. CONTRATADAS: A & C CONFECCAO LTDA; ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME; EDGARD FURTADO FIGUEIREDO; LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES; M TESTA ATACADO LTDA. CNPJ: 24.993.231/0001-01; 45.538.349/0001-10; 14.002.876/0001-81; 19.575.409/0001-64; 43.044.418/0001-03. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 144.053,14 (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e três reais e quatorze centavos). Campos Belos/GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 661691

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 23/2024
LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para futura aquisição de 02(dois) veículos tipo passeio, Zero KM, com capacidade de 05(cinco) lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Belos-GO. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.1.056.4.4. 90. 52. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. CONTRATADA: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.951.008/0001-20. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.SUYANNY FERREIRA DA SILVA -Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 661704

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 21/2024
LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos referente ao processo nº 202400010004861, por Sistema de Registro de Preços. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS CONTRATADAS: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 16.717.062/0001-59; 40.274.237/0001-85; 29.261.327/0001- 07. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 86.261,64 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Campos Belos/GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2024. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 661715

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 28/2024
LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2024OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos e Insumos referente ao processo nº 202400010004370, por Sistema de Registro de Preços. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.3 3.2.089.3.3.90.39. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. CONTRATADAS: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA; JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME; REALMED HOSPITALAR LTDA; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 18.442.927/0001 - 47; 25.279.552/0001-01; 43.644.546/0001-98; 31.600.475/0001-42; 30.888.187/0001-72; 05.159.591/0001-68; 04.847.959/0001-18; 12.927.876/0001-67; 32.364.8222/0001-48. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 293.056,25 (duzentos e noventa e três mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 661722

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 37-2024
LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-2024 OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, por Sistema de Registro de Preços, referente ao processo nº 202400010004639. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. CONTRATADAS: FERNANDES E CRUZ LTDA; AUTO POSTO XAVIER E ALVES LTDA. CNPJ: 02.146.595/0001-13; 45.826.193/0001-72. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 185.433,70 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos). Campos Belos/GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 661726

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 39-2025
LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, referente ao processo nº 202400010004618, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Campos Belos - GO. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DE CAMPOS BELOS-GO. CONTRATADAS: AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CA DISTRIBUIDORA DE P HOSPITALARES EIRELI - ME; CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME; G.O MEDICAL LTDA; HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA; REALMED HOSPITALAR EIRELI-MED. CNPJ: 65.817.900/0001-71; 04.274.988/0002-19; 26.457.348/0001-04; 09.135.378/0001-77; 25.279.552/0001-01; 56.795.674/0001-84; 43.239.945/0001-73; 17.263.792/0001-90; 04.847.959/0001-18. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 258.813,68 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2025. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 661727

EXTRATO DO CONTRATO 323-2024
LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Realização de Cirurgias de Cataratas referente ao processo nº 202400010004861 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33 .2.089.3.3.90.39. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. CONTRATADA: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA. CNPJ: 51.230.682/0001-60. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Campos Belos-GO, aos 08 dias do mês de julho de 2024. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 661729

EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS P.E 30/2025
LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de serigrafia em confecções de uniformes escolares, referente ao processo nº 202200006028711 da Secretaria de Estado da Educação, por Sistema de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Campos Belos-GO. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.20.12.361.41.2.054.3.3.90.39. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME de Campos Belos-GO. CONTRATADA: A & C CONFECÇÃO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº. 24.993.231/0001-01. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 55.960,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais). Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025. REGINALDA RODRIGUES GALVÃO - Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esportes E Lazer.

Protocolo 661733

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 041/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **17/11/2026, às 08h30min,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição parcelada de saneantes e itens que compõem o sistema padronizado de higienização hospitalar destinados à limpeza, higienização e desinfecção de superfícies, equipamentos não críticos e ambientes assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e SAMU, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO.** Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.ceres.go.gov.br/home. **Local de realização:** http://bnc.org.br**.** Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Saúde** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 03 de novembro de 2026.
Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 661698

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 018/2026. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO E DO DISTRITO DE CAMPOS LINDOS**,** data de abertura 17/11/2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portalde-compraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 29/10/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 661810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 020/2026 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, LOCALIZADO NO SETOR S, RUA 07 COM A RUA 08, BAIRRO MARAJÓ, DISTRITO DE CAMPOS LINDOS, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, data de abertura 17/11.2026 às 14h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 29/10/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 661813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 022/2026
OBJETO: *RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, DISTRITO DE CAMPOS LINDOS E DO POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU, com área total de recapeamento de 161.700,00 m²,* data de abertura 17/11/2026 às 09h30min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 29/10/2026.NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 661816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 023/2026
OBJETO: *PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO E DO DISTRITO DE CAMPOS LINDOS,* data de abertura 17/11.2026 às 10h00min, local Portal de Compras Públicas -
www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 29/10/2026 - NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 661821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2026
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus destinado ao transporte de passageiros, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) DO Fundo Municipal de Saúde de Cristalina, data de abertura 13/11/2026 às 14:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 29/10/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 661863

Damolândia

MUNICIPIO DE DAMOLÂNDIA/GO
EXTRATO DE PUBLICAÇAO LEI 1050/2026 / LEI DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
A Prefeitura Municipal de Damolândia/Go / Secretaria Municipal de Educação por meio de seu Prefeito Rogério Labanca neto, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município de Damolândia/Go 1050/2026, Lei de Política de Educação Integral em tempo Integral para Rede Municipal de ensino de Damolândia/GO, torna público a Lei 1050/2026 de 27 de Outubro de 2026, que em seu artigo 1° institui a Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Damolândia/GO, com a finalidade de assegurar que todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino estejam alfabetizadas até o final do 2° ano do ensino fundamental e promover a recomposição das aprendizagens em leitura, escrita e matemática ao longo dos anos iniciais. A lei em sua integra está disponível no link do Portal da Transparência no site do Município https://acessoainformacao.damolandia.go.gov.br/legislacao/lei_cnt/id=gTCA$Z58teX_2026_10_4 / https://damolandia.go.gov.br/ e no diário Oficial do Município (placar). Damolândia/Go, 29 de outubro de 2026, Rogerio Labanca Neto Prefeito Municipal.

Protocolo 661734

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - P.E. Nº 03/2026
O Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul - Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o Pregão Eletrônico Nº 03/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, lúdicos, recreativos, sensoriais e inclusivos, novos e de primeiro uso, destinados à rede municipal de ensino de Colinas do Sul/GO, com abertura marcada para o dia 24 de Novembro, às 08h30min. Início de acolhimento de propostas: 04 de Novembro de 2026, às 00h00min. Informações: licitacao@colinasdosul.go.gov.br/ Colinas do Sul, 29 de Outubro de 2026/ Nilo Adriano Almeida Passos/ Secretário de Educação.

Protocolo 661739

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás convida a população, órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais interessados para a Audiência Pública de apresentação, discussão e recebimento de contribuições ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS. O encontro será realizado em 26 de novembro de 2026, às 14h, no Polo UAB de Alto Paraíso de Goiás/GO, para debater ações, diretrizes, metas e propostas do Plano, com espaço para sugestões e questionamentos, assegurando transparência, acesso às informações e participação social em sua construção. Alto Paraíso de Goiás/GO, 29 de outubro de 2026. Marcus Adilson Rinco PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 661742

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina - Estado de Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, compreendendo etanol hidratado combustível comum, gasolina C comum e óleo diesel B S-10, destinados exclusivamente ao abastecimento dos veículos oficiais utilizados no atendimento às demandas operacionais e administrativas da Casa de Apoio mantida pelo Município de Edealina, localizada em Goiânia, Estado de Goiás, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, com abastecimento direto nas bombas de posto revendedor de combustíveis devidamente autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), situado no Município de Goiânia - GO, em um raio máximo de 5 (cinco)

quilômetros da Casa de Apoio, observadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados, os padrões de qualidade, as condições de fornecimento, os procedimentos de controle e fiscalização e as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e nos demais documentos integrantes do instrumento convocatório.DATA DO CERTAME: 16/11/2026; HORÁRIO: 13h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000.RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: https://edealina.go.gov.br/.Edealina, Estado de Goiás, aos 29 de outubro de 2026.JHONATAN AMÉRICO DA SILVA - *Pregoeiro*

Protocolo 661860

Estrela do Norte

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE, GOIÁS O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 009/2026, Processo Administrativo nº 5440/2026. Objeto Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, visando atender as necessidades do município de Estrela do Norte, conforme processo nº 2025000420095826, de acordo com as especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 18/11/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível na Sala da Comissão de Contratação de Estrela do Norte, sito à avenida Bernardo Sayão, nº 862, Centro, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacao@estrela.go.gov.br . Informações: (62) 3381-6338. Estrela do Norte - GO, 03 de novembro de 2026. Ronismar Dias da Silva- Pregoeiro.

Protocolo 661743

Formosa

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: **2026024270.** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 031/2026.** Contrato nº **151/2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **14.316.553/0001-62.** Contratado: **QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **40.911.552/0001-76.** Objeto: **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO.** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.374/2024 e demais legislações aplicáveis. Prazo: 29/10/2026 a 29/10/2027. Valor Total: R$ 199.330,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta reais).

Protocolo 661695

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026004526. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2026. Ata de Registro de Preços nº 116/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34. Contratado: HALF BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.091.320/0001-07. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE SISTEMA INTEGRADO E REDE CREDENCIADA, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS CORRELATOS, TRANSPORTE EM SUSPENSO (GUINCHO), ÓLEOS, LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO. Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.374/2024, Instruções Normativas TCM nº 10/2015 e nº 09/2023. Prazo: 29/10/2026 a 29/10/2027. Valor Total Estimado: R$ 12.484.209,99 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos). Taxa Administrativa Registrada: -69,00% (sessenta e nove por cento negativos)

Protocolo 661738

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO, torna público que fará realizar no dia 13/11/2026, às 09h00, no BLL Compras (https://bll.org.br/), Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026, Tipo Menor Preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTE BASICO E COMPONENTE MUNICIPAL , PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e https://bll.org.br. Goiandira/GO, aos 03 de novembro de 2026. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 661796

Goianésia

Estado de Goiás. Municipio de Goianésia/GO. Aviso de Licitação. Concorrência Pública Eletrônica-SRP Nº 010/2026. O Município de Goianésia/GO torna público aos interessados que fará realizar no dia 17 de novembro de 2026 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura, sito no Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues, na Rua 33, nº 453, Setor Sul, Goianésia/GO, CEP: 76382-205, pela plataforma BNC, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço por Unidade Habitacional para Obras e Serviços de Engenharia Empreitada por Preço Unitário, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 1.000 (mil) Unidades Habitacionais de Interesse Social, padrão popular, com área aproximada de 50 m² cada, compostas por sala, cozinha, 2 (dois) dormitórios, banheiro e área de serviço, com laje e telhado com telhas ou cobertura em estrutura metálica, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento habitacional no Município de Goianésia-GO,, conforme Edital de Concorrência nº 010/2026 e respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município (www.goianesia.go.gov.br) e www.bnc.org.br. de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h30. Goianésia-GO, 29 de outubro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 661731

Goianira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA/GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE GOIANIRA/GO** torna público que, a partir de 03 de novembro de 2026, estará recebendo propostas de soluções tecnológicas inovadoras, baseadas em inteligência artificial e/ou outras tecnologias de automação, destinadas à análise automatizada e assistida de projetos de edificações, construção civil e parcelamento do solo urbano, incluindo loteamentos e desmembramentos, visando à verificação de conformidade com normas técnicas e com a legislação federal, estadual e municipal aplicável, para realização de Provas de Conceito (PoC), em caráter experimental e sem ônus para a Administração Municipal, conforme condições e critérios estabelecidos no Edital e seus anexos. O

procedimento tem por finalidade avaliar a aplicabilidade, a eficiência e a viabilidade técnica das soluções propostas, sem gerar obrigação de contratação futura ou direito de preferência aos participantes. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal pelo telefone (62) 3516-4670 ou pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANTES
Agente de Contratação

Protocolo 661759

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiás, Estado de Goiás, através do seu agente de contratação, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 055/2026, tipo: Menor preço. Objeto: constitui objeto da presente licitação para a aquisição de materiais odontológicos, classificados como bens comuns, destinados à Atenção Primária à Saúde (APS), para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais serviços odontológicos vinculados, com a finalidade de garantir a continuidade, segurança e qualidade dos atendimentos e procedimentos realizados à população, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 03/11/2026 até às 08h00min do dia 17/11/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 17/11/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: http://www.bll.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais e no site http://www.goias.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 29 de outubro de 2026. **DAVID DA SILVA TORRES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 661744

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e execução de ornamentação natalina. Recebimento de Propostas: Das 14h00 do dia 03/11/2026 até às 13h00 do dia 17/11/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 17/11/2026 às 14h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: http://www.bll.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais e no site http://www.goias.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 29 de outubro de 2026. **DAVID DA SILVA TORRES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 661795

Goiatuba

Município de Goiatuba - Estado de Goiás. Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - PNAB Ciclo 2. O Município torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação dos projetos culturais inscritos no referido Edital, disponível no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura: https://goiatuba.go.gov.br/aldirblanc-2/. Nalber Kenps Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Decreto nº 16.775/2025; Elias Fernandes Mendes Filho, Presidente da Comissão de Seleção da PNAB - Ciclo 2, Portaria nº 19.052/2026.

Protocolo 661848

Guapó

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 321/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guapó-GO. CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.536.715/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO: P r e g ã o Eletronico 007/2025, do tipo menor preço unitário, consoante os termos do processo administrativo 1283/2026 lei 14.133. OBJETO: Aquisição veículo tipo furgão transformado (vacimóvel). VALOR R$ 439.900,00. VIGÊNCIA: 27/10/2026 a 27/10/2027. DOTAÇÃO: 06.04.10.302.0007.2034.4.4.90.52.00.48 - Rec. Estadual e Rec. Ordinário. DATA: 29/10/2026- Lucy Ávila dos Santos - agente de contratação.

Protocolo 661616

MUNICÍPIO DE GUAPÓ - FMS
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026 - SRP
A presente licitação tem por objeto futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, insumos e formula nutricional destinados à Farmácia Básica, bem como para atendimento de demandas decorrentes de mandados de segurança e demais determinações judiciais, visando suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó - GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos, a realizar-se no dia 16/11/2026 as 10:00hrs, no site https://bnc.org.br/ maiores informações junto a cpc das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone licitações. data: 29/10/2026.Lucy Avila dos Santos.

Protocolo 661840

MUNICÍPIO DE GUAPÓ - FMS
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026 - SRP
A presente licitação tem por objeto futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, insumos e formula nutricional destinados à Farmácia Básica, bem como para atendimento de demandas decorrentes de mandados de segurança e demais determinações judiciais, visando suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó - GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos, a realizar-se no dia 16/11/2026 as 10:00hrs, no site https://bnc.org.br/ maiores informações junto a cpc das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone licitações. data: 29/10/2026.Lucy Avila dos Santos.

Protocolo 661842

O município de Guapó - GO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anuncia abertura do Chamamento Público para fomento à produção de projetos do Ciclo 2 da Politica Nacional Aldir Blanc de Cultura - PNAB 2026, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc. Informamos que as inscrições serão de 09 a 16 de novembro de 2026, o edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da prefeitura: https://guapo.go.gov.br/ Guapó-Go 29 de outubro de 2026, Franklin Rodrigues Guimarães, Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 661859

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **23 DE NOVEMBRO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Contratação de 01 (um) caminhão carroceria aberta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-Go. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd2@gmail.com
Hidrolândia/GO, 29 de outubro de 2026.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 661547

Hidrolina

EXTRATO DE CONTRATO

Município de Hidrolina-Go - Extrato de Contrato - Processo nº 3931/2026, Inexigibilidade nº 013/2026, Contrato nº: 079/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE HIDROLINA-GO, Contratado: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 33.552.051/0001-85. Objeto: contratação de show artístico musical para as festividades de comemoração ao aniversário da cidade de Hidrolina-Go, com apresentação no dia 14 de novembro de 2026, com a seguinte Dupla: CEZAR E PAULINHO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Dotação Orçamentária: 052.03.03.0 4.0122.052.2.011.339039.1.00.000. Vigência: até 31/12/2026. Data da Ass.: 19/10/2026. Hidrolina/GO, 29 de outubro de 2026. GILVAN GOMES DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 661620

Indiara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 569/2026

Contratante: Município de Indiara-GO, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado Mesquita, s/n, Setor Central, Indiara/GO. Signatário: Marconi Maciel de Melo Matias, Prefeito Municipal. Contratada: Autoteste Automoveis LTDA, CNPJ n 00.369.925/0001-04, sediada na Av. Brasil Sul, n 1080, bairro Batista, CEP: 75.123-390, cidade de Anápolis/GO. Espécie: Aquisição. Modalidade: Processo Admi nistrativo n 3809/2026, Pregão Eletrônico n 019/2026. Objeto: Futu ra e Eventual Aquisição de 1 (um) Veículo Automotor Zero Quilô metro, Modelo Popular, Ano 2026, Custeada Com Recursos Estadu ais Provenientes da Emenda Parlamentar n 1248/2023, Vinculada ao Convênio n 316/2023 e ao Processo n 20230000600 3777, em Atendimento à Demanda da Secretaria Municipal de Educação de Indiara/GO. Fundamentação Legal: Lei Federal n 14.133/21. Valor Total do Contrato: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Dota ção Orçamentária: 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90. 52.48. Ficha: 445. Fonte: 101/137/237. Vigência: Este contrato terá vigência até o dia 31/12/2026. Data da Assinatura: 28/10/2026. Indiara, 29 de outubro de 2026. Júlio Cesar Oliveira Prado - Pregoeiro Municipal

Protocolo 661797

Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026 O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa para serviços de passeio e turismo, para atender às demandas excepcionais de atividades externas de caráter socioeducativo, cultural e convivência destinadas aos adolescentes que são acompanhados pelo Serviço de Medidas Socioeducativas Contratada: MY BOX ACADEMIA FUNCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 57.706.851/0001 71. Valor: R$ 20.600,00, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail. com . Inhumas/GO.

Protocolo 661542

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2026, O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 075/2026**, do **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ESTRUTURAS, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, QUANDO APLICÁVEIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PRAÇA BELARMINO ESSADO, NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/ GO.** onde realizará sessão pública online, no dia **18 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 661557

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 027/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, através da Pregoeira do Município, **TORNA PÚBLICO QUE** no dia **17 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS**, será realizada licitação pública, **PARA REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, **NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EPIs, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal n° 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 714/2025/GPGPF. Informações pelo sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com.

Itapuranga-GO, 29 de outubro de 2026

Luciane Lucas Moreira
Pregoeira

Protocolo 661815

MUNICIPIO DE ITAPURANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Pregoeira Municipal, **TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS**, será realizada licitação pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLÍCITOS HOSPITALARES E CONTAMINADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA**, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal n° 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06. Informações pelo Fone (62) 3355-7200 das 7hs. às 11hs. e das 13hs. às 17hs. e no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com.

Itapuranga-GO, 28 de outubro de 2026

Luciane Lucas Moreira
Pregoeira.

Protocolo 661818

MUNICIPIO DE ITAPURANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 029/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através da Pregoeira Municipal, **TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 13:30 HORAS**, será realizada licitação pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **CONTRATAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SALÃO PARA EVENTOS, E CERIMONIAL PARA REALIZAR SOLENIDADE COM FORNECIMENTO DE BECAS DE FORMATURA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA; E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPOSTA POR TENDAS, CONJUNTO DE MESAS COM CADEIRAS, DIVULGAÇÃO POR CARRO DE SOM, TRANSMISSÃO POR EMISSORAS DE RÁDIO FM, E PALCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, nas condições fixadas no

termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal n° 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06. Informações na sala de licitações, das 7hs. às 11hs. e das 13hs. às 17hs. e no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com.

Itapuranga-GO, 29 de outubro de 2026

Luciane Lucas Moreira
Pregoeira.

Protocolo 661820

Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 185/2026 - Dep. Licitações e Contratos. Pregão Presencial: nº 006/2026. Contrato primitivo: n° 075/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA - CNPJ Nº 00.095.098/0001-28 . Contratada: KAIRO´S CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N° 40.567.652/0001-27. Objeto: Aquisição de 02 (dois) reservatórios metálicos elevados tipo taça com coluna seca, destinados ao atendimento das necessidades do sistema de abastecimento de água do Município de Nova Glória/GO, conforme especificações técnicas constantes no Plano de Trabalho nº 202500005014129 e no Convênio nº 362/2025, firmado junto ao Estado de Goiás. Vigência: 12 (doze) meses, com termo final até 22/04/2027. Valor Global: R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 03.51.17.512.2 111.2.298.44.90.52 - Ficha: 257 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE . Fundamentação legal: artigo 136 da Lei Federai n° 14.133/2021. Ademir Nunes Cambuim - Comissão de Contratação

Protocolo 661778

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, ESTADO DE GOIÁS, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à seleção de beneficiários para permissão administrativa de uso, a título gratuito, de kits de ordenha mecânica recebidos do Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, mediante o Termo de Cessão de Uso nº 299/2026/SEAPA, nos termos do Decreto Municipal nº 221/2026 e do Edital de Chamamento Público nº 007/2026. OBJETO: seleção de até 3 (três) beneficiários, agricultores familiares produtores de leite do Município de Nova Glória/GO que não disponham de ordenha mecânica, para permissão de uso de kits de ordenha balde ao pé, móveis, com 02 (dois) conjuntos e tarro. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 04 de novembro a 17 de novembro de 2026. FORMA DE INSCRIÇÃO: mediante protocolo pessoal da Ficha de Inscrição e Habilitação e da documentação exigida, no Departamento de Licitações e Contratos, ou por envio ao e-mail prefeitura@novagloria.go.gov.br. LOCAL E ATENDIMENTO: Praça Cívica, nº 75, Centro, Nova Glória/GO, CEP 76.305-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h. INFORMAÇÕES: telefone (62) 3345-3159. O Edital completo, com seus Anexos, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município e no Departamento de Licitações e Contratos.Nova Glória/GO, 29 de outubro de 2026.CARLOS WILSON MARTINS DE JESUS - Agente de Contratação

Protocolo 661846

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 381/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, ESTADO DE GOIÁS, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à seleção de beneficiários para permissão administrativa de uso, a título gratuito, de kits de ordenha mecânica recebidos do Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, mediante o Termo de Cessão de Uso nº 299/2026/SEAPA, nos termos do Decreto Municipal nº 221/2026 e do Edital de Chamamento Público nº 007/2026. OBJETO: seleção de até 3 (três) beneficiários, agricultores familiares produtores de leite do Município de Nova Glória/GO que não disponham de ordenha mecânica, para permissão de uso de kits de ordenha balde ao pé, móveis, com 02 (dois) conjuntos e tarro. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 04 de novembro a 17 de novembro de 2026. FORMA DE INSCRIÇÃO: mediante protocolo pessoal da Ficha de Inscrição e Habilitação e da documentação exigida, no Departamento de Licitações e Contratos, ou por envio ao e-mail prefeitura@novagloria.go.gov.br. LOCAL E ATENDIMENTO: Praça Cívica, nº 75, Centro, Nova Glória/GO, CEP 76.305-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h. INFORMAÇÕES: telefone (62) 3345-3159. O Edital completo, com seus Anexos, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município e no Departamento de Licitações e Contratos. Nova Glória/GO, 29 de outubro de 2026.CARLOS WILSON MARTINS DE JESUS - Agente de Contratação

Protocolo 661850

Novo Brasil

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2026 EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8493/2026 Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DO VEÍCULO SW4, CHASSI: 8AJBA3FS3T0429586, ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO GOVERNO DE GOIÁS, PROCESSO 20260004200557 CONFORME NF 628836 EMITIDA EM 27/10/2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS GOVERNO ESTADO E DO TESOURO MUNICIPAL.
Contratadas: PORTO SEGURO E CIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60Valor: R$ 8.722,65 (oito mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco reais)
Novo Brasil/GO, 29 de outubro de 2026.MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES Agente de Contratação

Protocolo 661841

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Educação
EXTRATO CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 262/2026
Concorrência Eletrônica nº 010/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95 E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADA: EMPREITEIRA SILFORTE LTDA., CNPJ nº 38.007.148/0001-20. OBJETIVO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais, visando à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Dona Maria Barbosa Amorim, situada na Rua Padre Primo, S/N, Setor Lima, Piracanjuba/GO, CEP 75640-296, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 164.000,03. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 29/10/2026 a 29/04/2027. Piracanjuba/GO, 29 de outubro de 2026 - Lenizia Alves Canedo - Prefeita Municipal de Piracanjuba - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação/Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 661801

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

O Município de Piracanjuba, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 36/2026, Processo Administrativo nº 3541/2026. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária, destinados a atender as demandas operacionais da Superintendência Municipal de Trânsito de Piracanjuba/GO. Empresas vencedoras valor total: R$ 107.932,30 (cento e sete mil, novecentos e trinta e dois reais

e trinta centavos): VELHA GRAFICA LTDA (04.664.811/0001-48) com os lotes: 23, 25, 26, 27 no valor total de R$ 4.942,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais). AC EMPREENDIMENTOS LTDA (21.635.989/0001-80) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 31 no valor total de R$ 102.138,50 (cento e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). SALVI E LOPES E CIA LTDA (82.478.140/0001-34) com os lotes: 6, 22 no valor total de R$ 851,80 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/10/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 29 de outubro de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 661803

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 352/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por lote.
OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, utensílios e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços nas dependências da nova sede do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. **DATA/HORÁRIO: 18 de novembro de 2026 às 09h00min**. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 29 de outubro de 2026.

Ana Carolina Martins Vieira da Silva
GESTOR

Protocolo 661560

São Francisco de Goiás

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - *Concurso Público nº 001/2026 - Município de São Francisco de Goiás/GO*
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 46/2026, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com a execução técnica da Banca VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026, visando a seleção e futura contratação de pessoal para preenchimento de 86 (oitenta e seis) vagas de nível fundamental, médio/técnico e superior no quadro de cargos públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO, sob o regime jurídico estatutário, conforme disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Goiás/GO, das Súmulas, Resoluções, Instruções Normativas e demais atos normativos aplicáveis do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco de Goiás/GO, Leis Federais nº 11.350/2006, 12.994/2014, 13.342/2016, 13.595/2018, 13.708/2018 e 14.536/2023, referente aos cargos de ACS e ACE, e suas alterações, bem como pela legislação municipal pertinente, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas no Edital de Abertura e Regulamentação nº 001/2026. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da Banca *Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos* (https://www.versatilsolucoesadm.com.br/) no período de 07/12/2026 a 07/01/2027, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A Prova Objetiva de múltipla escolha será realizada no município de São Francisco de Goiás/GO, prevista para ser aplicada no dia 14/02/2027. O Edital, em sua íntegra está publicado no site da empresa https://www.versatilsolucoesadm.com.br/ e no site da Prefeitura http://www.saofranciscodegoias.go.gov.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, AGM, Jornal de Circulação e nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO
INFORMAÇÕES GERAIS
Período das Inscrições: de 07/12/2026 a 07/01/2027, exclusivamente pelo site https://www.versatilsolucoesadm.com.br/. Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição: de 07/12/2026 a 11/12/2026.
Data Final para Pagamento da Taxa de Inscrição: 08/01/2027. Homologação das Inscrições: 22/01/2027. Valor da Taxa de Inscrição: Nível Fundamental R$ 80,00 - Nível Médio/Técnico R$ 100,00 - Nível Superior R$ 180,00. Data provável de realização da Prova Objetiva: 14/02/2027. CARGOS / VAGAS / REQUISITOS: ANEXO II do Edital de Abertura e Regulamentação nº 001/2026. São Francisco de Goiás/GO, 03 de novembro de 2026. CLEUTON GOMES DE MOURA - Prefeito Municipal Município de São Francisco de Goiás/GO. MARIA DAS DORES REIS CARDOSO - Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026

Protocolo 661782

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 SRP
O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ n° 24.862.864/0001-80 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço. Data/Horário de Abertura: 13/11/2026 às 09:00h. **Objeto: Aquisição de veículos** tipo Hach Local: Portal BLL COMPRAS - https://bll.org.br/. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, n°697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, http://acessoainformacao.sãomigueldopassaquatro.go.gov.br sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. **ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.**

Protocolo 661787

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043A/2026 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025 ARP 67/2025 DO MUNICIPIO DE DAMOLÃNDIA/GO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO - CNPJ Nº 24.862.864/0001-80.CONTRATADA: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ: 11.742.042/0001-14OBJETO: Serviços de Locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos no município, mediante adesão à Ata de Registro de Preços - ARP, referente ao Pregão Eletrônico n° 07/2025 - Município de Damolândia/GO.VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 25/09/2026.VALOR TOTAL: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
DATA: 16/10/2026GILMAR PEREIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

Protocolo 661831

São Patrício

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETÔNICO Nº. 014/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de **suprimentos alimentícios para a realização da Merenda Escolar**, por um período de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação. Sessão: 16/11/2026, às 09:00h (Brasília), O procedimento licitatório

obedecerá a Lei n.º 14.133/21. Edital disponível no PNCP, no site do Município e pelo e-mail cplsaopatricio@gmail.com. Informações: (62) 9.9677-3091.

São Patrício-GO, 03 de novembro de 2026.

SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 661703

Vianópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 006/2026
Processo Adm: No 4488/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção e implantação de 08 (oito) mata-burros metálicos em estradas municipais da zona rural do Município de Vianópolis-GO, PLANO DE AÇÃO 09032026-093971. Empresa vencedora e valor total: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob no 15.984.883/0001-99, R$ 64.955,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais). A autoridade do Município de Vianópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/ HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Vianópolis (GO), 27 de outubro de 2026. MARCELO UMBELINO DE REZENDE PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 661829

FUNDOS MUNICIPAIS

Orizona

Aviso de Credenciamento Público nº 05/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Orizona-GO, por intermédio de seu Gestor o Sr. Lucas das Neves Polizer, comunica aos interessados que, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 05/2026, se encontra aberto no período de 06/11/2026 à 31/12/2026, em horário de expediente das 07h à 11h e das 13h as 17h, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida Egerineu Teixeira, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Orizona-GO, o procedimento externo para Credenciamento de Pessoa Juridica para realização de procedimentos ambulatoriais, cirurgias eletivas hospitalares, exames complementares de média e alta complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde nas diversas especialidades médicas cirúrgicas para pacientes de 0 a 100 anos, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site www.orizona.go.gov.br, e-mail: saude@orizona.go.gov.br ou na sede desta Secretaria. Orizona-GO, 29/10/2026 - Lucas das Neves Polizer/Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Credenciamento Público nº 06/2026. A Prefeitura Municipal de Orizona e o Fundo Municipal de Saúde/GO, tornam público o Edital de Chamamento Público nº06/2026 para o Credenciamento de restaurantes (pessoas jurídicas) para fornecimento de marmitex e refeição self service por kg. O recebimento dos envelopes será a partir do dia 06/11/2026 a 31/12/2026, em horário de expediente das 07h à 11h e das 13h às 17:00h, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida Egerineu Teixeira, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Orizona-GO. O Edital de Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde, e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou no site: www.orizona.go.gov.br. Orizona-GO, 29/10/2026. Ronald Moreira Dias/ Pregoeiro.

Protocolo 661766

Rio Verde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO 29/10/2026

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o Auto de Infração n° **11.139/2025**, datado de 12 de Setembro de 2025, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que RENATA FERREIRA DE SOUSA - Clínica de Estética, inscrito no **CNPJ/CPF n° 21.736.474/0001-76**, neste ato denominado AUTUADA. **RESOLVE**: Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa NOTIFICAR, a autuada, para que querendo manifestar-se com referência a **Decisão do Processo Administrativo Sanitário n° 142.490/2025** que confirma o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de multa. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o débito será inscrito em dívida ativa.
Rio Verde - GO, 29 de Outubro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 661730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO 29/10/2026

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o Auto de Infração n° **10.058/2025**, datado de 24 de Setembro de 2025, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que EURIPEDES PEIXOTO, inscrito no **CNPJ/CPF n° 060.446.621-87**, neste ato denominado AUTUADO. **RESOLVE**: Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa NOTIFICAR, o autuado, para que querendo manifestar-se com referência a **Decisão do Processo Administrativo Sanitário n° 147.186/2025** que confirma o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de multa. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o débito será inscrito em dívida ativa.
Rio Verde - GO, 29 de Outubro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 661732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO 29/10/2026

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o Auto de Infração n° **11.341/2025**, datado de 14 de agosto de 2025, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que DM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF n° 55.914.248/0001-50**, neste ato denominado AUTUADO. **RESOLVE**: Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa NOTIFICAR, o autuado, para que querendo manifestar-se com referência a **Decisão do Processo Administrativo Sanitário n° 1123.448/2025** que confirma o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) de multa. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o débito será inscrito em dívida ativa.
Rio Verde - GO, 29 de Outubro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 661749

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aragarças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2026
EXTRATO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
A Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, por intermédio de seu Presidente, torna público o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 01/2026. A íntegra do edital, contendo o gabarito preliminar da prova objetiva e as informações sobre a interposição de recursos, estará disponível nos sites oficiais da Câmara Municipal de Aragarças e da empresa organizadora do certame no dia 02/11/2026. Aragarças/GO, 30 de outubro de 2026. Emerson Borges Leão Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 661714

Divinópolis de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 068/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 04.892.548/0001-44, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO PICAPE (CAMINHONETE) CABINE DUPLA, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO. A sessão pública de abertura e julgamento das propostas ocorrerá às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2026, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br), na plataforma BNC ou pelo e-mail comprascamaradvngoias@gmail.com. Mais informações em (62) 3456-1180. Divinópolis de Goiás/GO, 29 de novembro de 2026 .VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS Pregoeiro

Protocolo 661862

Padre Bernardo

CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO DE GOIAS
LICITACAO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N°. 001/2026
A Câmara Municipal de Padre Bernardo/GO, realizará, Prédio da Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO, localizada na Rua 06, Área Especial, Setor Oeste, Padre Bernardo - GO, a seguinte licitação: **Modalidade:** Concorrência Presencial - n. 001/26; Menor Preço, **Data e Horário:** 18/11/2026 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de banca examinadora para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como de consultoria ao departamento de recursos humanos, auxílio na resposta de diligências e no envio de documentos para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e serviços para seleção de pessoa, além de toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços para a Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO. Edital e Informações no endereço acima ou pelo telefone (61) 3633-1297 ou no site https://padrebernardo.go.leg.br/. Padre Bernardo-GO, 29 de outubro de 2026. **Flavio Fernandes da Silva** Agente de Contratação

Protocolo 661852

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS, CPF: **210.643.776-53**, torna público que **RECEBEU** junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO 057/2026**, com validade até **29/09/2030**, para atividade de **Armazéns de Grãos e Fábrica de Ração**. Situado na **Faz. Paraíso do Rio Preto e Fortaleza Água Limpa, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce por 27 km e à esquerda por mais 32,5 km, Zona Rural, Rio Verde - GO**.

Protocolo 661102

A empresa **ITUMBIARA ENERGETICA LTDA.**, CNPJ: 08.312.527/0001-63 matriz, torna público que requereu da **SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara** o **Registro Ambiental** para as propriedades rurais abaixo, localizadas em Itumbiara-GO: Fazenda das Posses - FA 9042, matrícula n°. 20.938, área 26,00 ha; Fazenda das Posses e Vazante - FA 9045, matrícula n°. 8.163, área 22,49 ha; Fazenda Bom Jardim - FA 9040, matrícula n°. 18.626, área 63,96 ha e Fazenda Uberaba e Cachoeira Alta da Serra 01 - FA 9044, área 41,45 ha todas para o desenvolvimento de atividade de Agricultura de sequeiro (soja, milho, sorgo e cana-de-açúcar) em áreas maiores de 20 ha.

Protocolo 661128

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a **empresa JS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 11.190.958/0001-09, Recebeu** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação - Infraestrutura - Renovação de Nº 732/2024, Processo N.º 01111.00030724/2024-04**,** datada de 31/10/2024, com vencimento em 31/10/2026 para Atividades de Instalação de Infraestrutura Complementar (Rede de Energia Elétrica, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Rede de Abastecimento de Água e de Esgoto) na Fazenda Capão do Bicudo, Zona Urbana, (Residencial Royal Ecoville) Anápolis - GO.

Protocolo 661468

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a **empresa JS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 11.190.958/0001-09, Requereu** a Secretaria de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - Infraestrutura - Renovação de Nº 732/2024, Processo N.º 01111.00030724/2024-04**,** datada de 31/10/2024, com vencimento em 31/10/2026 para Atividades de Instalação de Infraestrutura Complementar (Rede de Energia Elétrica, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Rede de Abastecimento de Água e de Esgoto) na Fazenda Capão do Bicudo, Zona Urbana, (Residencial Royal Ecoville), Anápolis - GO.

Protocolo 661470

A ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **NOVA GOIÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ: 24.396.885/0001-58, recebeu da SEMMA - Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação nº 709/2025** para atividade de Implantação de Uso Misto - Habitação Coletiva (Apartamentos) e Sala Comercial para Locação, localizado na Av. Goiás esquina com Rua Desembargador Jaime e Rua Primeiro de Maio, Nº 480, Centro, Anápolis - Goiás.

Protocolo 661518

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA FRANCISCANA - ORF, CNPJ: 13.270.138/0001-52 Recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação - LI N° 2820296/2026, vencimento em **22/10/2030**, para a atividade de **Implantação de Edificação Para Galerias - 10 (Dez) a 30 (Trinta) Unidades Comerciais**, no endereço Avenida Pinheiro Chagas, Área 4, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO.

Protocolo 661575

PAULO CESAR DE MATOS, CPF: 535.339.256-68, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Goianápolis - GO a Licença Ambiental de Instalação, para as atividades de: Múltiplos pavimentos e/ou unidades (edificação de uso residencial), a ser localizado na Rua Joaquim Soares da Silva, Quadra 15, nº 95/A, Centro, no município de Goianápolis, CEP: 75.170-000.

Protocolo 661582

SO PORTAIS LTDA, CNPJ: 09.217.432/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade de fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais e comércio varejista de madeira e artefatos no endereço Avenida Ilha Formosa, s/n, quadra 13, lotes 05 e 06, bairro Campos Elísios, Anápolis-GO.

Protocolo 661619

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Bolsa de Cereais e Mercadorias do Estado de Goiás, convoca a Diretoria, Conselho Fiscal e associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no Hotel Oeste Plaza, situado na Rua 2, nº 389, Setor Oeste, em Goiânia, no dia 13 de novembro de 2026, às 19h30 em primeira convocação e às 20h em segunda e última convocação, quando se instalará com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Prestação de contas; 2- Eleição de nova Diretoria e Conselhos; Goiânia, 28 de outubro de 2026. Frederico Pires Geraldini - Presidente.

Protocolo 661624

José Pacheco da Silva, CPF no. 050.187.811-49, torna público que requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Inhumas - GO, a Licença Ambiental Única - LAU, para barragem de terra, localizada na Fazenda Água Azul, Zona Rural, Município de Inhumas-GO, CEP 75.408-899.

Protocolo 661771

O empreendimento Ceroi Ltda - Me, CNPJ no. 04.115.096/0001-94, torna público que requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Inhumas - GO, a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e tomografia, localizada na Rua Cesário Silva esq. com Rua Rui Barbosa, no. 1.055, Centro, Inhumas - GO, CEP 75.400-498.

Protocolo 661772

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026.

O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 038/2026, objeto da Licitação e o registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, sanitização, descupinização, desratização, retiradas de pombos e morcegos e limpeza de caixa d'água, com vistas ao atendimento das unidades públicas e demais ambientes coletivos dos municípios integrantes, destinada ao atendimento das necessidades dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade da alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro.

Protocolo 661830

AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026.

O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 039/2026, objeto da licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços especializados de saúde, mediante disponibilização de Unidades Móveis de Atenção Especializada à Saúde, incluindo infraestrutura, equipes multiprofissionais, equipamentos, medicamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços de Oftalmologia, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, destinada ao atendimento das necessidades dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade da alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 661836

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 17 de novembro de 2026, às 10:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, tipo menor preço global por lote, por meio de licitação compartilhada, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra (dedicação exclusiva), destinados à execução de atividades auxiliares, instrumentais, acessórias ou complementares às competências administrativas, os serviços compreendem apoio administrativo, operacional, suporte técnico, manutenção predial, alimentação coletiva, assistência social de caráter auxiliar e transporte institucional, conforme detalhamento dos postos de trabalho, atendendo às necessidades dos órgãos participantes e eventuais aderentes à Ata de Registro de Preços, sob demanda futura e eventual, a fim de atender às demandas do (CISBANGO) e dos municípios consorciados. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://www.cisban.go.gov.br/ ou www. portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritinópolis - GO, 29 de outubro de 2026. Rodrigo Pereira Dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 661865

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 010/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 19 de novembro de 2026, às 14:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, tipo menor preço global por lote, por meio de licitação compartilhada, para destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transbordo e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos, classificados como classe IIA, conforme a ABNT NBR 10.004/2004, até a unidade de disposição final, atendendo às necessidades dos órgãos participantes e eventuais aderentes à Ata de Registro de Preços, sob demanda futura e eventual, a fim de atender às demandas do (CISBANGO) e dos municípios consorciados. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://www.cisban.go.gov.br/ ou www. portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritinópolis - GO, 29 de outubro de 2026. Rodrigo Pereira Dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 661866

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 008/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 18 de novembro de 2026, às 14:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, tipo menor preço global por lote, por meio de licitação compartilhada, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, guias e sarjetas, calçadas, sinalização viária, manutenção asfáltica com lama asfáltica e micro revestimento asfáltico a frio, atendendo às necessidades dos órgãos participantes e eventuais aderentes à Ata de Registro de Preços, sob demanda futura e eventual, a

fim de atender às demandas do (CISBANGO) e dos municípios consorciados. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://www.cisban.go.gov.br/ ou www. portaldecompraspublicas. com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritinópolis - GO, 29 de outubro de 2026. Rodrigo Pereira Dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 661867

AUTO POSTO ZANDONADI LTDA, CNPJ 00.661.986/0001-40; torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guapó - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rodovia BR 060, KM 205 600 Metros, Distrito de Posselândia, Zona Rural, Guapó - Goiás. CEP: 75.350-000

Protocolo 661887

JOÃO ALBERTO MULLER, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO, o Registro Ambiental, para atividade de Pecuária Extensiva para a Fazenda Santa Rita Mat. 3.673, localizada na Zona Rural do município de Flores de Goiás. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 661888

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 007/2026. O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, com vistas a contratar e a promover o Cadastro Reserva para os cargos de: Assistente de Comunicação, Assistente de Gestão de Gente, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro CME/CC, Enfermeiro da Qualidade, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Gestor de Leitos, Enfermeiro de SCIH, Fisioterapeuta, Monitor de Brinquedoteca, Nutricionista, Técnico de Enfermagem Pediátrico, Técnico em Eletrônica, Técnico de Laboratório e Técnico em Segurança do Trabalho, para comporem quadro de pessoal do HDT, nos termos do Contrato de Gestão 91/12. As inscrições serão presenciais, no Hospital de Doenças Tropicais - HDT, localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO CEP: 74.853-120, **nos dias 16, 17, 18, 19 e 23/11/2026, das 08h00min às 12h00min (horário de Brasília).** O edital 007/2026 contendo todas as informações necessárias está disponível no seguinte endereço eletrônico: isgsaude.org.br/hdt/trabalhe-conosco/. Outras orientações poderão ser obtidas, também através de telefone (62) 3201-3644. Goiânia, GO.

Protocolo 661578

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTPS01.2026.PSET.04829	HUGOL/GO - Contratação para fornecimento de insumos para oxímetro cerebral e locação de equipamentos.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5471-Welker - Serviço de Compras.

Protocolo 661788

TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, 94.813.102/0108-09, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Meio Ambiente de Cristalina- GO, a Licença Ambiente Corretiva N° 1049/2026-LA-SEMMA, para exercer a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no endereço: RUA AMAZONAS, nº S/N, QUADRA 56; LOTE 3-4; , SETOR NOROESTE - CRISTALINA GO, CEP: 73.850-000.

Protocolo 661088

A empresa HI - EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.901.079/0001-50, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Eficiência de Goiânia as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Estação Elevatória de Efluente Bruto, para atender o Residencial Provence, localizado na Fazenda Retiro ou Petrópolis, região Leste do Município de Goiânia - GO.

Protocolo 661494

GO PET ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 26.632.670/0001-14), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, a Licença Ambiental Corretiva para a atividade de *Fabricação de alimentos para animais*, sito Via Primária 2, nº 313, Distrito Industrial, CEP 75.503-970, Itumbiara - GO.

Protocolo 661555

Luciano Vilas Boas Rezende, inscrito no CPF nº 591.223.151-87, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaberaí (AMATUR) a Licença Ambiental de Ampliação para a atividade de **Criação de Galináceos de Corte (Avicultura)**, na Fazenda Boa Vista, localizada no município de Itaberaí, Estado de Goiás. Informa-se que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 661584

Benjamim Constant da Fonseca Junior, inscrito no CPF nº 131.310.361-68, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaberaí (AMATUR) a Licença Ambiental de Ampliação para a atividade de Criação de Galináceos de Corte (Avicultura), na Fazenda Ribeirão dos Bugres, localizada no município de Itaberaí, Estado de Goiás. Informa-se que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 661587

CARAMURU ALIMENTOS S A, CNPJ 00.080.671/0037-10, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Silvânia - GO a Licença Ambiental de Instalação e Ampliação n.º 053/2026 e da Licença Ambiental de Funcionamento n.º 054/2026 do processo n.º 18187/2025 com validade 26/10/2031 para armazéns gerais - Warrant (Ampliação de Instalação e Funcionamento), sito à Rod. GO 330 Km 73, Faz. Funil, Zona Rural, Silvânia-GO

Protocolo 661611

MINERADORA MUQUEM EIRELI, torna público que requereu da SEMMA - Ipameri, a renovação da Licença n. 008/2025, válida até 06/12/2026, para atividade de extração mineral, sito a Fazenda Encruzilhada - Zona Rural, Ipameri/GO.

Protocolo 661614

MINERAÇÃO E AGROPECUÁRIA SILVÂNIA LTDA. torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia/GO a Renovação da Licença Ambiental De Funcionamento (LF), para a atividade de Extração E Beneficiamento de Caulim, desenvolvida na Fazenda Gameleira, Zona Rural do Município de Silvânia/GO,referente ao processo minerário DNPM nº 861.701/2005.

Protocolo 661629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALVANTE/GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 -FME

O Fundo Municipal de Educação de Cavalcante - FME, por sua gestora, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 04/11/2026 das 08:00 ás 12:00 até o dia 23/11/2026 estará aberto o Chamamento Público aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar

(PNAE), com abertura da sessão Pública no dia 23/11/2026 ás 10:00h. O Edital completo poderá ser obtido no endereço sito à Rua Cristã, Nº 11, Centro, Cavalcante/GO, no horário de 8h às 17h em dias úteis ou no site www.cavalcante.go.gov.br. Cavalcante, 04 de novembro de 2025. Adriana Gonçalves Costa Santos, Gestora do FME.

Protocolo 661758

A BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, INSCRITO NO, CNPJ:08.764.439/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, localizado na RUA FREI JOÃO BATISTA VOGUEL, Nº 311, VILA FORMOSA 1ª ETAPA, ANÁPOLIS - GOIÁS.

Protocolo 661757

QUALITTI AGRO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 37.980.477/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Morrinhos a Licença Corretiva - LC, referente a atividade de Aves e mamíferos de pequeno porte, localizada na Faz. Paraiso, na zona rural de Morrinhos - GO.

Protocolo 661883

PAX CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA, torna público que requereu da **SEMMA - Aparecida de Goiânia**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação n. 2022006722 válida até 30/08/2026, para atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, sito a Rodovia BR-153, QD. Area, LT. 0001, KM 505 - Villa Sul V, Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 661886

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS
diariooficial@goias.gov.br
62 99218-9816
62 3235-3398
62 3235-3399

imprensa OFICIAL
ABC Agência Brasil Central